O ESTADO DE S. PAULO

FUNDADO EM 1875
JULIO MESQUITA (1862—1927)

Quinta-feira 25 de ABRIL de 2024 • R$ 7,00 • Ano 145 • Nº 47672
estadão.com.br

E&N Tributação __B1

Governo livra alimento ultraprocessado de 'imposto do pecado' e inclui veículos

Projeto de regulamentação da reforma tributária foi entregue ontem ao Congresso, quatro meses após promulgação da PEC

WILTON JUNIOR/ ESTADÃO

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), recebe do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, o projeto de regulamentação, com 360 folhas

O governo enviou ao Congresso o primeiro projeto de lei complementar de regulamentação dos novos impostos sobre o consumo, quatro meses após a promulgação da PEC da reforma tributária. O texto prevê que o Imposto Seletivo, chamado de "imposto do pecado", incida sobre veículos, embarcações, aeronaves, cigarros, bebidas alcoólicas, bebidas açucaradas e bens minerais extraídos. Os alimentos ultraprocessados, aqueles que passam por diversos processos industriais, ficaram fora da lista, apesar de recomendação do Ministério da Saúde. No total, o projeto tem 360 páginas e inclui também o funcionamento do Imposto sobre Valor Agregado (o IVA, que unificará 5 tributos). O Ministério da Fazenda estima uma alíquota média de 26,5%, que poderá variar de 25,7% a 27,3%.

27,3%
Deve ser a alíquota máxima do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), cuja média deve ficar em 26,5%

Cesta básica com isenção prevê 15 itens

Lista dos produtos com imposto zero foca alimentos in natura e minimamente processados. Carne e sal têm desconto de 60% em relação à alíquota cheia do IVA. __B2

E&N Cofre virtual __B2

Invasão a sistema de pagamento da União desviou R$ 14 milhões

Verba saiu do Ministério da Gestão e do TSE e foi enviada a 17 contas bancárias em nome de empresas e até inscritos em programas sociais.

E&N Congresso aprovou __B24

Biden sanciona lei que prevê banimento da rede TikTok nos EUA

Plataforma, de origem chinesa, recebeu prazo de 270 dias para mudar de dono ou será proibida de operar nos EUA.

Segurança pública __A14

STF diz que SP se comprometeu a estender uso de câmera a toda a PM

Tarcísio de Freitas pediu prazo até setembro para implantação total do sistema, segundo Luís Roberto Barroso.

Projeto de lei __A6
Estados decidirão sobre armas, diz CCJ da Câmara

Notas e Informações __A3
A semântica perdulária de Lula

William Waack __A7
Insegurança pública

Celso Ming __B2
Aflição eleitoral de Lula

IGUATEMI
SÃO PAULO

A MELHOR CURADORIA NO MELHOR SHOPPING

BOTTEGA VENETA
DOLCE & GABBANA
GUCCI • SAINT LAURENT
TIFFANY & CO.

IGUATEMI.COM.BR/SAOPAULO
@IGUATEMI

Música __C1

Em SP, a outra face de Gene Simmons, do Kiss

Sem maquiagem e trajes extravagantes, baixista toca amanhã no Summer Breeze Festival com sua banda particular.

GENE SIMMONS/DIVULGAÇÃO

C2

Estadia na missão da Hungria __A9
Moraes arquiva ação sobre ida de Bolsonaro a embaixada

A Guerra de Putin __A11
EUA enviaram mísseis de longo alcance para Ucrânia

Libertadores __A19
Palmeiras sofre no 1º tempo, vira e vence Del Valle por 3 a 2

'Crimes coloniais' __A10

Presidente de Portugal admite culpa por escravidão e cogita reparação

Marcelo Rebelo de Souza sugeriu que país poderia "pagar os custos" por colonialismo, sem dar detalhes.

Tempo em SP
21° Mín. 27° Máx.

ISSN - 1516-293-1

ROSEANN KENNEDY
COM EDUARDO GAYER E AUGUSTO TENÓRIO
TWITTER: @COLUNADOESTADAO
COLUNADOESTADAO@ESTADAO.COM
ESTADAO.COM.BR/POLITICA/COLUNA-DO-ESTADAO

Coluna do Estadão

Governo traça estratégia para evitar 'amarra' no pagamento de emendas parlamentares

Após conseguir adiar a sessão do Congresso, ontem, o governo Lula iniciou um cálculo pragmático sobre qual derrubada de veto pode lhe gerar mais prejuízos. Uma ala do Planalto avalia que o maior problema será a eventual retomada do calendário de pagamento de emendas impositivas – individuais e de bancada estadual. Isso geraria dificuldades nas contas e daria mais força aos parlamentares em relação ao Orçamento. Já há quem defenda no governo que é melhor, então, adotar a filosofia do "vão-se os anéis e ficam os dedos". Ou seja, ceder nas negociações sobre os R$ 5,6 bilhões em emendas, mas evitar a "amarra" no prazo de pagamento. Em todos os cenários, o Executivo precisa aprovar a antecipação de R$ 15 bilhões com o "jabuti" no projeto do DPVAT.

● **AMIGOS.** O presidente da Câmara, Arthur Lira, defendeu a articulação do ministro Fernando Haddad (Fazenda) com o Congresso. "Apesar de ler muito livro, ele conversa muito", disse na entrega do projeto de regulamentação da tributária. Um comentário indireto à recente declaração do presidente Lula sobre Haddad.

● **EM FAMÍLIA.** O advogado Vital do Rêgo Neto, filho do ministro Vital do Rêgo Filho, do TCU, e sobrinho do senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB), foi eleito conselheiro da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O salário chega a R$ 1,2 milhão por ano. Procurado, o ministro afirmou que o filho tem "sólida formação" na área.

● **PADRINHO.** A CCEE é uma entidade privada bancada por empresas do setor. A indicação foi feita pela Companhia Energética de Minas após o aval do ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, ex-senador pelo Estado.

● **VISITA.** Ex-funcionária de Itaipu, a primeira-dama Janja esteve ontem no Ministério de Minas e Energia. Em uma reunião de quase duas horas, ela pediu a Silveira para intensificar políticas de combate à pobreza energética e de ampliação da participação feminina no setor de energia.

● **REAÇÃO.** O deputado federal Marangoni (União-SP) conseguiu assinaturas para pedir regime de urgência para um projeto, travado desde 2020, que regulamenta o transporte de animais em voos comerciais. A articulação veio após o caso do cachorro Joca, morto numa viagem da Gol que transportou o animal para o destino errado. O requerimento terá de ser votado e aprovado em plenário.

● **PEÇONHENTOS.** Escorpiões tomaram conta, ontem, da galeria do plenário do Senado, impedindo o acesso da imprensa. A equipe de dedetização teve de ser acionada para conter a situação.

SINAIS PARTICULARES

por Kleber Sales

Marcio Bittar, senador (União Brasil-AC)

● **BUSCA...** O PL de Jair Bolsonaro montou uma ofensiva para superar o PSD e ficar com a maior bancada do Senado. A sigla tenta convencer três senadores a trocar de legenda. **Marcio Bittar** e Alan Rick, do União, e Cleitinho (Republicanos) estão na mira. O PL tem 13 senadores e o PSD, 15.

● **...ATIVA.** O ex-presidente ajudará no esforço. Bittar tem negociação mais avançada e disse à *Coluna* que trocará de partido no seu tempo. Cleitinho assumiu o convite, mas disse que por ora fica onde está. Rick negou mudança.

COLABOROU WILTON JUNIOR

PRONTO, FALEI!

Igor Mauler Santiago
Advogado tributarista

"Nenhum governo teve tanta simpatia do Judiciário nas disputas tributárias. O equilíbrio nas contas também deve vir de gastos menores e mais eficientes."

CLICK

EDERSON MARQUES

Edilson Silva
Presidente da Atricon

Entregou a parlamentares a agenda legislativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, com os projetos considerados prioritários.

Os pratos mais cativantes da temporada

Descubra em Paladar

paladar ESTADÃO

Acompanhe conteúdos exclusivos sobre o mundo da gastronomia em nossa multiplataforma

Por aí
Rádio Eldorado

Paladar testou
no site: estadao.com.br

Cozinha do Brasil
Evento Gastronômico

A gosto do freguês
Websérie

Desafio Paladar
Canal Estadão no YouTube

INÊS249

Publicado desde 1875

AMÉRICO DE CAMPOS (1875-1884)
FRANCISCO RANGEL PESTANA (1875-1890)
JULIO MESQUITA (1885-1927)
JULIO DE MESQUITA FILHO (1915-1969)
FRANCISCO MESQUITA (1915-1969)

LUIZ CARLOS MESQUITA (1952-1970)
JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1988)
JULIO DE MESQUITA NETO (1948-1996)
LUIZ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1997)
RUY MESQUITA (1947-2013)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE
ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA
MEMBROS
FRANCISCO MESQUITA NETO
JÚLIO CÉSAR MESQUITA
LUIZ CARLOS ALENCAR
RODRIGO LARA MESQUITA

DIRETOR PRESIDENTE
FRANCISCO MESQUITA NETO
DIRETOR DE JORNALISMO
EURÍPEDES ALCÂNTARA
DIRETOR DE OPINIÃO
MARCOS GUTERMAN

DIRETORA JURÍDICA
MARIANA UEMURA SAMPAIO
DIRETOR DE MERCADO ANUNCIANTE
PAULO BOTELHO PESSOA
DIRETOR FINANCEIRO
SERGIO MALGUEIRO MOREIRA

NOTAS E INFORMAÇÕES

A semântica perdulária de Lula

Lula quer gastar à vontade, razão pela qual quer chamar gastos de 'investimentos'. Mas é justamente com superávit, demonizado pelo petista, que economia cresce e a pobreza diminui

O presidente Lula da Silva acha que os recursos públicos direcionados para áreas como saúde, educação e programas sociais não devem ser tratados como gastos, mas como investimentos. Segundo ele, as reações negativas do mercado financeiro a alguns anúncios do governo, como a revisão das metas fiscais de 2025 e 2026, não o incomodam, pois ele quer "mais bem" ao País do que esses investidores que lucram com os juros elevados.

"O problema é que, aqui no Brasil, tudo é tratado como se fosse gasto. Emprestar dinheiro para pobre é gasto, colocar dinheiro na saúde é gasto, colocar dinheiro na educação é gasto, colocar dinheiro em qualquer coisa é gasto. A única coisa que parece investimento é superávit primário", reclamou. "Com todo respeito ao mercado, eu gosto mais do Brasil do que o mercado. Eu quero mais bem ao futuro desse país do que o mercado."

Com esse discurso, Lula da Silva tenta terceirizar responsabilidades, como se o mercado financeiro, ao reagir às suas falas, tentasse boicotar o País e impedir o presidente de fazer mais pelos mais necessitados. Há muitos problemas nessa declaração, mas o maior é que ela é absolutamente contraproducente para os objetivos que Lula diz defender.

Se o País tivesse um superávit primário estrutural, ou seja, um equilíbrio entre receitas e despesas, a taxa básica de juros poderia ser bem menor do que é hoje, e esses mesmos investidores que tanto lucram com a remuneração dos títulos do Tesouro teriam de buscar outros ativos mais arriscados para ganhar mais dinheiro – como investimentos em infraestrutura, por exemplo.

Com mais investimentos, a economia cresceria mais, a arrecadação seria maior e o País teria mais condições para elevar despesas com saúde, educação e programas sociais sem pressionar a inflação e a própria taxa básica de juros.

Lula da Silva prega o oposto, ou seja, a manutenção de déficits primários para garantir os gastos que ele considera necessários. Isso obriga o Banco Central (BC) a elevar a taxa básica de juros a um nível alto o suficiente para investidores aceitarem financiar a dívida pública brasileira.

Como o próprio governo é o maior "cliente" do malvado mercado, ele consome a maior parte do volume de recursos disponíveis e reduz a oferta para financiar investimentos privados, o que encarece o crédito. Afinal, a remuneração garantida pelos títulos do Tesouro se torna um piso mínimo para qualquer outro investimento e drena a competitividade desses ativos.

É por isso que o País tem um nível de investimentos pífio, insuficiente até para manter a infraestrutura atual, cresce menos do que poderia, perde arrecadação e tem menos verba disponível para gastos com saúde, educação e programas sociais. É por isso, também, que faltam recursos para reajustar os salários do funcionalismo público. "Nem sempre é tudo que a pessoa pede. Muitas vezes, é aquilo que a gente pode dar", disse Lula, no mesmo evento.

As reações do mercado às ações do governo Lula não são vingança nem punição, mas puro pragmatismo. Se o devedor anuncia publicamente que pretende gastar mais, mesmo sem ter dinheiro para isso, o credor simplesmente ajusta suas condições para emprestar mais recursos – ou seja, cobra mais alto para refinanciar sua dívida. É por isso que os juros são elevados, não por insensibilidade do Banco Central ou voracidade do mercado financeiro.

Nada disso é novidade para Lula da Silva. Do contrário, ele não teria mantido superávits fiscais vigorosos durante seus dois primeiros mandatos presidenciais. Foram esses superávits que garantiram a redução estrutural da taxa básica de juros, período ao longo do qual o petista criou o Bolsa Família, o Programa Universidade para Todos (ProUni) e as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24 horas.

Chamar gastos de investimentos não passa de conversa fiada para enganar incautos. Para o mercado, esse debate é inócuo. Não é isso que fará os juros caírem ou o País crescer. Quem mais perde com isso é a população mais vulnerável, que depende de transferências do governo e de inflação sob controle para sobreviver com dignidade.●

A ilusão do Bolsa Família

A desigualdade brasileira só não piorou graças ao Bolsa Família, segundo o IBGE, mas é espantoso ainda ver tantos milhões de dependentes do benefício estatal para sobreviver

Alívio e vergonha, acerto e desacerto, gigantismo e vulnerabilidade: se há no Brasil um terreno em que se constatam sentimentos aparentemente contraditórios e desconexos é nos números relacionados à pobreza, à miséria e à desigualdade. O País viu um novo exemplo dessas dualidades vexatórias com a divulgação da pesquisa do IBGE sobre rendimentos, a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua. Dela se constatam boas e péssimas notícias – da demonstração de força do redivivo Bolsa Família à manutenção da desigualdade em níveis absolutamente inaceitáveis. Dada a natureza triunfante do lulopetismo, o maior risco é o governo optar pelo regozijo das boas notícias e ignorar os gigantescos desafios que as más notícias impõem.

A boa notícia é, primeiro, a constatação de que a expansão de programas sociais como o Bolsa Família ajudou a conter a desigualdade no País em 2023. A proporção de domicílios com algum beneficiário do programa atingiu níveis recordes, algo relativamente positivo depois da atabalhoada e eleitoreira criação do Auxílio Brasil pelo governo de Jair Bolsonaro, que não só demoliu as bases do Cadastro Único (CadÚnico) – porta de entrada dos programas sociais –, como eliminou as necessárias contrapartidas que o benefício impunha às famílias, como frequência escolar e cumprimento do calendário de vacinação das crianças. Para completar, a massa de rendimentos da população e o rendimento domiciliar per capita em 2023 foram recordes quando analisada a série histórica.

Mas isso não é tudo. A desigualdade só não piorou devido ao reforço do Bolsa Família e à recuperação do mercado de trabalho. Como o governo de Lula da Silva adicionou benefícios complementares conforme o número e a idade das crianças das famílias, o valor médio do rendimento per capita nos domicílios que recebiam o Bolsa Família em 2023 cresceu 42,4% na comparação com o ano anterior. Sem o Bolsa Família, a desigualdade teria piorado. No mercado de trabalho, mais gente obteve rendimentos, seguindo uma tendência desde 2021, mas a população de renda mais elevada conseguiu melhores salários, ampliando a distância entre ricos e pobres. Apesar de uma suave elevação na renda, trabalhadores menos escolarizados ficaram para trás.

Tais números oferecem uma constatação dupla e igualmente desabonadora: de um lado, a dependência em relação ao Bolsa Família para conter o avanço da desigualdade; de outro, mesmo sendo fundamental para reduzir o número de pessoas na extrema pobreza, o programa se mostra insuficiente para reduzir os níveis de pobreza e de desigualdade.

E nem foi criado para tanto. Apesar da prosápia lulopetista, programas de transferência de renda não produzem desenvolvimento social. Um torneiro mecânico que iniciou sua carreira décadas atrás pode ter subido na escala estatística da renda, mas, sem conquistas educacionais, aumento de produtividade, emprego com maior perspectiva de crescimento e condições melhores de saúde e saneamento, terá continuado no mesmo patamar da estratificação social original. Uma ascensão pela metade, frágil, de curto prazo e sujeita às intempéries e descontinuidades de ocasião. No caso de 2023, por exemplo, os ganhos tanto do Bolsa Família quanto do rendimento do trabalho foram neutralizados pela inflação.

É espantoso ainda haver tantos milhões de dependentes do benefício estatal para sobreviver. Estamos longe de acabar com a miséria e eliminar a desigualdade como um traço distintivo da formação nacional e, por essa razão, não se pode prescindir de um bom programa de transferência de renda. Mas isso continuará a ser insuficiente se não avançarmos nas condicionalidades do programa e, sobretudo, nos caminhos necessários para que eliminemos as vulnerabilidades e incertezas impostas à esmagadora maioria.

Originalmente, os formuladores do Bolsa Família previam que a porta de saída estaria nos filhos dos beneficiários – e ainda assim condicionada a uma soma complexa e contínua de mudanças estruturais. Uma geração depois, a luz no fim do túnel da pobreza é apenas um lusco-fusco.●

INÊS249

Alegria na economia brasileira dura pouco

José Serra

No início deste mês, era perceptível um clima de otimismo na economia. Expectativa de queda nos juros, inflação sob controle, emprego em crescimento, oportunidades de negócio em alta. E o mais importante, diversos anúncios de investimento divulgados por grandes empresas, de vários segmentos. Além disso, a receita da União vai conseguindo expressivos ganhos reais.

A realidade hoje é outra, bem diferente. A reversão parece ter começado nas desventuras governamentais na gestão da Petrobras, que quase produziram a queda do seu atual presidente. Na sequência, a proposta do Ministério da Fazenda de mudar a meta para as contas públicas, para 2025, de superávit de 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB) para zero, gerou grande descrédito sobre o novo arcabouço fiscal. Além disso, o crédito suplementar de R$ 15 bilhões para novos gastos, no Orçamento da União de 2024, soou como um *passa-moleque* no arcabouço fiscal, articulado entre o Executivo federal e o Congresso Nacional.

A reação do *mercado financeiro* foi de descrédito com a condução da política fiscal. O presidente do Banco Central apressou-se em afirmar que vacilos na política fiscal poderiam exigir mais da política monetária. Como resultado, a queda da taxa Selic a um dígito, menos que 10% ao ano, já enfrenta sérias dúvidas.

É um pouco estranho que uma piora tão grande nas expectativas seja explicada por uma mudança limitada nas metas fiscais. Então, temos de inserir o componente externo em nosso quebra-cabeças. O mundo está em conflito e isso atrapalha muito, por agudizar os temores de um confronto em larga escala que impacte o preço do petróleo. Vale notar que esse preço é tão essencial na economia brasileira que um aumento de 10% ampliaria o IPCA mensal em algo como 0,49%.

Os problemas externos não param por aí. O Federal Reserve (FED), que é o banco central dos Estados Unidos, tem sinalizado que o aquecimento da economia deve frear a trajetória de queda da taxa de juros básica da economia norte-americana. Os impactos sobre países emergentes são imediatos, dado que a taxa de juro alta torna os mercados especulativos muito mais inseguros para fundos e aplicadores. A saída de investimentos estrangeiros de US$ 30 bilhões da bolsa brasileira espelha este movimento externo, com uma pitada das dúvidas sobre a política econômica atual.

> ***Tanto se fala nos gastos obrigatórios com saúde e educação, mas é no buraco negro das relações com o Congresso que está o grande elemento de instabilidade***

Diversos elementos deste contexto financeiro inserem questionamentos e inseguranças sobre a nossa economia. Juro americano em patamar elevado leva a uma fragilização das cotações das commodities, dado que todos os mercados de renda variável tendem a perder aplicadores. Isso afeta sobremaneira o Brasil, especialmente em produtos como a soja e o minério de ferro. Saída de capitais e perspectiva de redução de entradas de dólares por essa via representam tensão sobre a paridade cambial. O movimento de desvalorização do real deste mês tem esses aspectos bem concretos em sua explicação sob a ótica financeira.

Todas essas questões são relevantes, mas convenhamos que não têm poder para causar uma mudança de humores tão grande e repentina como a ocorrida. Indo mais a fundo na análise, é crucial notar que temos uma deterioração do cenário político em franco desenvolvimento.

O descompasso entre o Executivo e o Legislativo é evidente, para não falar dos destemperos com o Judiciário. As famigeradas pautas-bomba voltaram ao noticiário como elementos que podem dinamitar a capacidade do governo de gerir as contas públicas. As dificuldades no campo da elevação de receitas também são imensas. Seja porque os impactos da pandemia nos setores econômicos ainda se mostrem no balanço das empresas – vide setores aéreo, de turismo e de eventos –, seja porque questões como a desoneração da folha são muito mais profundas e complexas do que aparentam.

O orçamento secreto deu a senha para uma intervenção de grande magnitude nos gastos governamentais. O crescimento, ano a ano, do volume das emendas de parlamentar e a emergência de uma obrigatoriedade de execução, o caráter impositivo, deixam transparecer uma grande dificuldade do Executivo em manejar o Orçamento. Em verdade, tanto se fala nos gastos obrigatórios com saúde e educação, mas é aí, no buraco negro das relações com o Congresso, que está o grande elemento de instabilidade.

Mas não é só na despesa que reside o problema. O ativismo do Congresso em matéria tributária gerou uma espécie de fragmentação na condução da política fiscal. O governo federal, hoje, perdeu parte da iniciativa em matéria tributária para o Congresso. A tramitação das leis complementares da reforma tributária pode colocar ainda mais tensão nesse processo.

É um engano achar que a mudança de 0,5% do PIB na meta para o superávit seja o problema. É um mero sintoma. A verdade é que a percepção sobre as contas públicas é de que há uma fragilização da capacidade do Executivo de comandar a execução da política fiscal, seja pela via da arrecadação, seja em relação ao controle da despesa. ●

ECONOMISTA

FÓRUM DOS LEITORES

O **Estado** reserva-se o direito de selecionar e resumir as cartas.
Correspondência sem identificação (nome, RG, endereço e telefone) será desconsiderada ● **E-mail:** forum@estadao.com

Poderes da República

'Não sou obrigado a dizer'

O presidente Lula disse que manterá em segredo o conteúdo da conversa que teve com o presidente da Câmara, Arthur Lira, no domingo, porque foi uma "conversa entre dois seres humanos". Só se esqueceu de que os dois são também responsáveis pela qualidade de vida dos brasileiros. Já nos cansamos dessas conversas que só emergem quando interessa apenas a eles.

Luiz Frid
São Paulo

Interesse público

Lula e Arthur Lira têm a obrigação de serem transparentes, pois são funcionários públicos e trabalham para a população brasileira. Uma conversa entre o presidente da República e o presidente da Câmara dos Deputados é de interesse público. As decisões dessas duas autoridades afetam diretamente a vida de cada um dos contribuintes que pagam os seus salários e que esperam que os seus mais sérios interesses sejam tratados de forma ética e moral, sem nenhuma ambição pessoal envolvida. Portanto, se estes dois nobres representantes do povo querem se encontrar num domingo e ter uma conversa secreta, entreguem os seus respectivos cargos e se desvinculem do comprometimento com o povo.

José Carlos Saraiva da Costa
Belo Horizonte

Jair Bolsonaro

Falácia

Excelente o editorial *Não, o Brasil não está sob uma ditadura* (**Estadão**, 23/4, A3). Eu apenas acrescentaria que o juízo próximo do sr. Jair Bolsonaro aqui, na Terra, certamente levará em consideração, na dosimetria da sua pena, esta insistente pregação falaciosa em comícios para seus apoiadores – malgrado ele esteja sob investigação de tentativa de golpe de Estado e rompimento do Estado Democrático de Direito – de que estaríamos vivendo sob uma "ditadura do Judiciário".

Luiz França G. Ferreira
São Paulo

Siderurgia

Cotas para aço importado

Em relação à matéria *Governo cria cotas e prevê sobretaxar em 25% o aço importado* (**Estadão**, 24/4, B14), mais uma vez assiste-se a um governo fraco cedendo para atender a interesses que, no fim das contas, prejudicam os consumidores nacionais. Se o aço importado está sendo vendido abaixo do custo de produção (prática chamada *dumping*), então existem canais mais que adequados na Organização Mundial do Comércio para resolver a questão. Por que não foram utilizados? O uso da média de importação utilizando as quantidades importadas no período de 2020 a 2022 para a aplicação das cotas é claramente incorreto, pois foram anos em que a economia e o comércio internacional foram bastante prejudicados pela pandemia. Uma política mais isenta utilizaria as médias de importação levando em conta as quantidades importadas no período de 2017 a 2019, anterior à pandemia. O que vai acontecer daqui a 12 meses? A indústria nacional, por milagre, será mais inovadora, produtiva e competitiva internacionalmente? Ou haverá nova pressão para renovar *ad aeternum* esses benefícios ou, pior, para criar outros? Tristes trópicos.

Fernando T. H. F. Machado
São Paulo

Ciência

Valorização no Brasil

A importância da repatriação de cientistas é certamente inquestionável. Incentivos vultosos para atrair os cientistas que deixaram o País são parte da estratégia de sucesso da ciência chinesa, por exemplo. Dito isso, acerta o editorial do **Estadão** *Voluntarismo não é ciência* (24/4, A17) quando questiona as condições dadas aos cientistas que estão no Brasil. Afinal, estimular o retorno dos que estão fora sem apoiar a permanência dos que aqui trabalham não faz sentido. A fuga de cérebros é um problema sério para o Brasil. Uma portaria da Capes de fevereiro de 2020 que dispõe sobre os critérios para a distribuição de bolsas de pós-graduação tem como mote o fortalecimento de programas de pós-graduação emergentes e em regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Ainda que, eventualmente, meritória, essa medida está sendo posta em prática às expensas dos programas bem estabelecidos e de notada excelência. A esses dois exemplos junta-se o programa Ciência sem Fronteiras, bem lembrado no referido editorial. A ciência brasileira precisa de mais recursos e planejamento de longo prazo. Cobrir um santo descobrindo outro pode fragilizar ainda mais o nosso sistema.

Hamilton Varela, professor titular da USP e diretor do Instituto de Química de São Carlos
São Carlos

INÊS249

ESPAÇO ABERTO

Comitê Gestor do IBS acabará com a Federação

Felipe Salto

Enquanto escrevia este artigo, o governo ensaiava enviar os projetos para regulamentar a Emenda Constitucional (EC) n.º 132, de 2023, a Reforma Tributária do Consumo. Neste artigo, retomo o tema do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). O novo tributo substituirá os atuais ISS, municipal, e ICMS, estadual, para compor a parte subnacional do novo Imposto sobre Valor Adicionado (IVA). A Federação corre risco.

O avanço de uma estrutura megalômana, com governança baseada em critérios de representação inconstitucionais, custará caro ao País. Serão 54 membros escolhidos pelos Estados e municípios. Os iluminados vão decidir tudo a respeito do principal tributo do País, o gigantesco IBS, cuja alíquota ultrapassará 33%, nas minhas estimativas.

Para ter claro, a junção do ISS e do ICMS ocorrerá após uma longa transição, a encerrar-se em dezembro de 2032. Até lá, o sistema tributário conviverá com os antigos e os novos tributos, confluindo para uma complexidade exponencialmente maior em relação ao modelo atual.

Já no começo da transição, até 2028, o IBS vigorará com alíquota de 0,1%, para testar a capacidade arrecadatória do novo imposto, de um lado, e angariar recursos a financiar o novo comitê, de outro. Parece pequena a tal alíquota, mas estamos tratando de pelo menos R$ 1,5 bilhão ao ano.

O Comitê Gestor vai arrecadar, partilhar com os entes os recursos recolhidos, dirimir conflitos entre o Fisco e os contribuintes, devolver créditos tributários e normatizar o IBS. Só isso. Mas, diziam seus idealizadores, quando a estrutura ainda era mais fidedignamente chamada de Agência Centralizadora: "É um mero algoritmo". Algoritmo, aliás, que não se conhece até hoje!

É uma questão de fé.

Diz o artigo 156-B da EC n.º 132/2023, no seu parágrafo 1.º: "O Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços, entidade pública sob regime especial, terá independência técnica, administrativa, orçamentária e financeira".

Vamo-nos entender. Essa alegada autonomia significa que um órgão representará os governos subnacionais e exercerá suas funções precípuas em substituição aos próprios governadores e governadoras. Ora, do que se trata? Da implosão da Federação como a conhecemos e como fora concebida pela Assembleia Nacional Constituinte. E havia alternativas: simplificar o ICMS, passá-lo ao destino das operações e mudar o critério de apropriação e apuração de créditos tributários.

> *O avanço de uma estrutura megalômana, com governança baseada em critérios de representação inconstitucionais, custará caro ao País*

O comitê comandará diligências de auditores fiscais, procuradores e servidores públicos de que precisar para exercer suas atividades. A Constituição foi modificada pela EC 132 para afirmar que essa nova entidade vai "coordenar" as Administrações Tributárias hoje existentes. Não há a menor hipótese de isso funcionar a contento. Não somos (ainda) um país unitário. Cada Estado tem seus interesses, sua estratégia. Uma comissão vai substituir quem teve voto?

Imaginem a confusão na fiscalização e no contencioso tributário. E se a prática de autuação não estiver condizente com a observada no bojo da CBS, a contribuição criada no âmbito da União, com mesma base, aliás? Quem vai homogeneizar as normas e a jurisprudência? A quem o contribuinte recorrerá e que tribunais ou órgãos de contencioso tributário cuidarão de um determinado auto de infração eventualmente questionado? Órgãos ou diligências formados por servidores de Estados e municípios com interesses diferentes vão se entender? Só com muito poder para este comitê, que a todos e a tudo precisará governar. Vejam a gravidade dessa aventura.

A imprensa noticiou, ontem, que toda a produção de projetos de lei da Secretaria Especial da Reforma Tributária (Sert) do Ministério da Fazenda fora encaminhada ao escrutínio da Casa Civil. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) tem muitos dos melhores profissionais do serviço público brasileiro, gabaritados e experientes, a quem homenageio por meio da procuradora-geral, doutora Anelize Lenzi Ruas de Almeida. Convivemos quando fui secretário da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

Conhecendo a capacidade técnica desses servidores e o seu cuidado com a consistência das normas propostas, suspeito que será preciso muito tempo para corrigir os textos escritos por quem nunca se sentou numa cadeira de Fazenda estadual ou municipal, sobretudo se for para incorporar, de fato, a visão dos Estados e os aspectos federativos deixados de lado.

O Congresso só vai entrar no processo a partir de agora. Isso representará mais um obstáculo à tramitação dos projetos de lei. Não é razoável supor que algo imposto por uma única Secretaria do Ministério da Fazenda esteja à altura dos desafios federativos.

A criação do Comitê Gestor será a pá de cal sobre a combalida Federação. Em meio à renegociação de dívidas com a União, às dificuldades para formar servidores e aprimorar políticas públicas em âmbito local e ao quadro de exacerbação da guerra fiscal, desmantela-se o pacto federativo. Os fundos criados pela emenda só repetirão as antigas fórmulas de dilapidação do erário para partilhar mais dinheiro.

Espero que os governadores entrem no STF contra essa barbárie. O Comitê Gestor é só a parte mais evidente do caos que estamos prestes a vivenciar. Podem me cobrar. ●

ECONOMISTA-CHEFE DA WARREN INVESTIMENTOS, FOI SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O PRIMEIRO DIRETOR-EXECUTIVO DA IFI

TEMA DO DIA

CRÉDITO

Insegurança pública

Caça ao javali por diversão piora ameaças ao agronegócio e arma não caçadores

Sob o pretexto de proteger lavouras e rebanhos, o governo de Jair Bolsonaro autorizou arsenais para civis irem a campo eliminar os javalis. Mas a maioria dos caçadores nada caça, só aproveita a regra para obter armas pesadas. ●

Comentários de leitores no portal e nas redes sociais

● "Caçar por esporte já é, por si só, um retrocesso intelectual."
LUIZ BERTI

● "Javali tem de ser exterminado no Brasil. Não têm predador natural, fazem muito estrago e são perigosos."
EDUARDO MESQUITA FREIRE

● "Desarma a galera do campo para facilitar o MST invadir!!"
DANILO NEVES

● "Basta identificar quem não segue a regra e aplicar a punição!"
ALEX SOARES

NAS REDES SOCIAIS
Veja outros destaques e participe das discussões no Link da Bio do Instagram do Estadão.
https://bit.ly/LDBEstadao

Siga o @Estadao nas redes sociais

PRODUTOS DIGITAIS

DANIEL TEIXEIRA/ESTADÃO -10/4/2024

Paladar

Qual o melhor bife ancho para o churrasco? ●
https://l1nq.com/GSYDE

Um café para dividir

O novo clima e o nosso café de cada dia. ●
https://l1nq.com/ti3vn

Aplicativo do Estadão

Receba alertas em tempo real das últimas notícias. ●
https://bit.ly/3D0iGb6

Av. Eng. Caetano Álvares, 55 – CEP: 02598-900 – São Paulo - SP ● (11) 3856-2122 ● **Fax:** (11) 3856-2940 ● **E-Mail:** forum@estadao.com ● **Central do assinante:** Capital e regiões metropolitanas: 4003-5323 ● Demais Localidades: 0800-014-77-20 ● https://meu.estadao.com.br/fale-conosco ● **Central ao leitor:** (11) 3856-2122 ● falecom.estado@estadao.com classificados por telefone: (11) 3855-2001 **Preços venda avulsa: SP:** R$ 7,00 (segunda a sábado) e R$ 9,00 (domingo). **RJ, MG, PR, SC E DF:** R$ 7,50 (segunda a sábado) e R$ 10,00 (domingo). **ES, RS, GO, MT E MS:** R$ 9,50 (segunda a sábado) e R$ 11,50 (domingo).**BA, SE, PE, TO E AL:** R$ 10,50 (segunda a sábado) e R$ 12,50 (domingo). **AM, RR, CE, MA, PI, RN, PA, PB, AC E RO:** R$ 11,00 (segunda a sábado) e R$13,00 (domingo).● **Vendas de assinaturas:** 0800-014-9000 ● **Whatsapp:** (11) 99248-2333 ● **Vendas corporativas:** (11) 3856-2524 ● **Agências de publicidade:** (11) 3856-2531 ● cia@estadao.com

INÊS249

Congresso

CCJ da Câmara aprova proposta que autoriza leis estaduais sobre armas

Projeto de lei foi elaborado pela oposição para enfrentar 'revogaço' de Lula sobre o tema e segue caminho contrário à interpretação do Supremo em diferentes julgamentos

LEVY TELES
BRASÍLIA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou ontem projeto de lei complementar que autoriza os Estados e o Distrito Federal a legislarem sobre a posse e o porte de armas de fogo em caso de defesa pessoal, práticas desportivas e de controle de espécies exóticas invasoras.

A proposição faz parte da campanha da bancada da bala contra o "revogaço" proposto pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva logo no início do seu terceiro mandato e o Supremo Tribunal Federal (STF), que, em reiteradas oportunidades, declarou inconstitucionais leis estaduais que facilitam o porte de armas.

Carta
Constituição permite repassar aos Estados parte da responsabilidade sobre o tema, afirma oposição

O texto foi aprovado por 34 votos a 30, e agora vai a plenário, onde precisará da maioria absoluta – isto é, pelo menos 257 votos favoráveis dos 513 deputados – para ser aprovado. Da última vez que a oposição tentou passar uma proposta a favor do porte ou posse de armas, a derrota foi por pequena margem. Em dezembro de 2023, o grupo tentou sustar o "revogaço" de Lula e perdeu por três votos. Eles obtiveram 254 dos 257 votos necessários.

COMPETÊNCIA. Deputados governistas questionam a constitucionalidade do projeto de lei complementar. Já os integrantes da oposição argumentam que há no texto constitucional margem para repassar aos Estados parte da responsabilidade de que é atribuída à União. Trecho do artigo 22 da Constituição diz que uma "lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas". O material bélico está entre os temas presentes listados nesse artigo.

Governistas, de outro lado, usam o artigo 21 da Carta Magna para embasar o posicionamento. Segundo o texto, compete à União "autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico".

Atualmente, a legislação sobre o tema é apenas da competência do governo federal. Na gestão de Jair Bolsonaro (PL), o acesso a armas foi ampliado. Quando assumiu, Lula revogou decretos do antecessor para conter a proliferação de autorizações de porte e posse de armamentos.

O projeto de lei complementar em questão permite que os Estados possam conceder a permissão para posse e porte de arma de fogo tanto para defesa pessoal como para práticas esportivas e de controle de fauna exótica invasora, o que pode beneficiar os chamados CACs, grupo formado por colecionadores, atiradores desportivos e caçadores.

Para isso, é preciso que seja comprovado um componente "cultural e tradicionalista" no uso de armas de fogo, e que o Estado ateste que tem a capacidade de fiscalização de quem possuir armas de fogo e, no caso de invasão de fauna exótica, se houver comprovação de que o Estado está afetado por tal problema.

BRUNO SPADA/CÂMARA DOS DEPUTADOS - 23/4/2024

Deputada Caroline de Toni, autora da proposta e presidente da CCJ

Para lembrar
Decreto de petista barrou medidas pró-armas

● CACs
Publicado em 2 de janeiro de 2023, o decreto assinado por Lula barrou novos CACs (colecionadores, atiradores desportivos e caçadores) por pelo menos cinco meses

● Clubes de tiro
O "revogaço" vetou novos clubes de tiro e proibiu o "tiro recreativo" nos clubes, o que permitia pessoas sem porte de arma ou registro de CACs irem aos estabelecimentos praticar disparos por hobby

● Munição
O decreto reduziu a quantidade de munições que podiam ser adquiridas. As de calibre permitido ficaram em, no máximo, 600 por ano. Na época, CACs podiam comprar 5 mil munições por arma

A caça de javalis, incentivada para eliminar a espécie que é considerada praga, criou um mercado recreativo avaliado por especialistas como algo que piora a atual situação e permite que o animal se espalhe de forma descontrolada pelo País.

Em março, o **Estadão** mostrou que o Exército emitiu licenças de CACs para condenados por crimes como tráfico de drogas e homicídio, pessoas com mandados de prisão em aberto e para cidadãos que podem ter sido usados como "laranjas" do crime organizado. O cenário foi descrito em um relatório do Tribunal de Contas da União (TCU).

A Polícia Federal prepara uma reorganização interna para reforçar o setor responsável pelo controle de armas nas mãos de civis.

"No atual cenário deste ano de 2023, no qual o novo governo federal vem impondo fortes limitações a este segmento de armas de fogo, sinalizando com outra série de restrições a serem implementas, todas as iniciativas para evitar este retrocesso normativo são bemvindas, desde que promovidas pacificamente, e dentro da legalidade", justificou a deputada Caroline de Toni (PL-SC), autora da proposta e presidente da CCJ. ●

Congresso cede ao governo e adia a votação de vetos do presidente

IANDER PORCELLA
VERA ROSA
BRASÍLIA

O líder do governo na Câmara, deputado José Guimarães (PT-CE), anunciou ontem que a sessão para análise de vetos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a matérias aprovadas pelo Legislativo foi adiada. O Palácio do Planalto passou o dia tentando postergar a sessão com receio de que os deputados e senadores retomassem o calendário obrigatório de emendas impositivas (individuais e de bancada estadual). Além disso, havia dúvidas sobre o acordo para recomposição do corte nas emendas de comissão.

"Pelo bem da República, foi tudo adiado", disse Guimarães. A previsão, agora, é de que a sessão seja realizada entre os dias 7 e 9 de maio.

Os presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), concordaram em adiar a sessão que votaria vetos de Lula a projetos aprovados no Congresso. Mais cedo, porém, Lira havia defendido a realização da sessão. Segundo ele, houve tempo suficiente para o Congresso "maturar" os vetos presidenciais. "O que nós acertamos na Câmara, por maioria dos líderes, é que a Câmara estava pronta para votar os vetos", declarou o deputado alagoano, a jornalistas.

> ***"O que nós acertamos na Câmara, por maioria dos líderes, é que a Câmara estava pronta para votar os vetos"***
> **Arthur Lira (PP-AL)**
> **Presidente da Câmara dos Deputados**

"Se determinados assuntos não mudaram ou não mudarão, é melhor que nós resolvamos logo, para que o governo, depois, em outras situações, não fique apertado no seu calendário de votações ou projetos que possam tramitar na Casa", completou.

Como mostrou o *Estadão/Broadcast*, o adiamento da votação no Senado, na manhã de ontem, de um projeto de lei que poderia destravar as negociações sobre vetos irritou os líderes da Câmara, que estavam reunidos com Lira.

Alguns parlamentares comentaram, sob reserva, que a "bronca" pública de Lula nesta semana para que ministros do governo conversassem mais com os parlamentares não adiantou.

O governo trabalhou para que nenhum veto fosse apreciado na tarde de ontem, com receio de que uma derrota no plenário do Congresso ofuscasse uma semana considerada positiva para a agenda econômica. ●

INÊS249

William Waack

Segurança pública sem solução

Os profissionais que lidam com a questão do crime organizado são unânimes em afirmar que o problema é muito pior do que se imagina. Essa constatação é comum no mundo acadêmico, empresarial, no ambiente dos investigadores, nas polícias e nos Executivos estaduais.

O crime organizado é descrito como problema muito maior do que a já preocupante percepção de violência – aquela diretamente atrelada à taxas de criminalidade como assaltos, estupros e furtos. Seu impacto na economia é estimado em torno de R$ 600 bilhões por ano, mais de R$ 1 bilhão por dia.

Nas palavras do presidente do Banco Central, em recente evento sobre segurança pública, o crime organizado tem efeitos na economia que podem ser medidos até no spread bancário (leia-se juros ao consumidor). E é visto por investidores externos como uma espécie de imposto a ser calculado, que torna mais caro ainda o custo de capital no Brasil. Já influi na direção e intensidade do investimento estrangeiro direto (FDI), com o México sofrendo ainda mais.

A questão da atribuição fundamental de combate ao crime foi levantada pelo próprio ministro da Justiça. A discussão se popularizou em torno da expressão "SUS da segurança pública", derivada de uma figura de linguagem criada por Raul Jungmann, que já foi ministro nessa pasta. "Imagine um SUS sem Ministério da Saúde, essa é a situação da segurança pública", alertou.

> ***Não há chances de consenso político sobre como combater o crime organizado***

Em outras palavras, o que propõe o ministro da Justiça é uma mexida no pacto federativo para conceder à União um papel definido constitucionalmente de coordenação de políticas no setor. Foi imediatamente combatido por governadores, entre eles possíveis presidenciáveis.

"Não venham dizer aos governadores o que têm de fazer, eles sabem muito melhor", declarou Ronaldo Caiado, de Goiás.

Foi apoiado por veteranos especialistas como o coronel reformado da PM paulista José Vicente Filho, para o qual a questão não é apenas de verbas, mas de capacidade de gestão e criação de serviços de inteligência integrados, e treinamento de polícias estaduais de acordo com padrões mínimos. Que a União poderia fazer sem tirar qualquer autonomia dos Estados.

Ocorre que a questão deixou há muito tempo de ser "técnica" e hoje é exclusivamente política. No ambiente atual, há escassa possibilidade de se estabelecer qualquer tipo de consenso sobre causas e possíveis formas de combate ao crime organizado, que já é um tema eleitoral no topo de todas as campanhas.

Em outras palavras, o que já é ruim tende apenas a piorar. ●

JORNALISTA E APRESENTADOR DO PROGRAMA WW, DA CNN

SEG. Carlos Pereira e Diogo Schelp (quinzenalmente) ● **TER.** Eliane Cantanhêde ● **QUA.** Vera Rosa e Marcelo Godoy (quinzenalmente) ● **QUI.** William Waack ● **SEX.** Eliane Cantanhêde ● **DOM.** Eliane Cantanhêde e J.R. Guzzo

LEILÃO DE VEÍCULOS DE
FINANCIAMENTO
É HOJE, 25/04 (QUINTA) ÀS 14H – SOMENTE ONLINE
ESTAS E OUTRAS OPORTUNIDADES IMPERDÍVEIS!
IPVA 2024 PAGO
CHEVROLET PRISMA 1.4MT LT 13/13
IPVA 2024 PAGO
HONDA CG 160 CARGO 19/19
IPVA 2024 PAGO
CHERY TIGGO FL 2.0 AT 13/13
IPVA 2024 PAGO
VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4 19/19
IPVA 2024 PAGO
HAOJUE DK150 20/21
NOVIDADE!
COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO
DE ATÉ 70%
DA TABELA DO VEÍCULO
*SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO
*FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO INDEPENDENTE
B²Capital
SODRESANTORO
SODRESANTORO
LEILAOSODRESANTORO
(11) 2464-6464
(11) 97777-1244
WWW.SODRESANTORO.COM.BR
Aponte a câmera do seu celular para o código ao lado e acesse este leilão. Consulte edital completo no site.
SODRÉ SANTORO 45 anos
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192
Luiz Alexandre Maiellari, preposto em exercício

Congresso

Cassação de Brazão terá deputado do PT como relator

O processo que pode levar à cassação do mandato de Chiquinho Brazão (sem partido-RJ), apontado pela Polícia Federal como um dos mandantes da execução da vereadora Marielle Franco (PSOL), será relatado por um deputado do PT.

O Conselho de Ética da Câmara sorteou ontem um novo nome para a lista tríplice de possíveis relatores, após a desistência de Rosângela Reis (PL-MG). O nome escolhido foi o de Jorge Solla (PT-BA), que se junta a outros dois petistas na lista: Jack Rocha (ES) e Joseildo Ramos (BA). Agora, a designação do relator caberá a Leur Lomanto Júnior (União Brasil-BA), presidente do Conselho de Ética, o que deve ocorrer na próxima sessão.

Ontem, Brazão participou da sessão do conselho por videoconferência e disse que é inocente. Ele está preso preventivamente. ● JULIANO GALISI

INÊS249

Quinquênio

Haddad faz alerta a senadores sobre impacto da PEC nos Estados

Ministro da Fazenda expõe preocupação do governo com proposta em debate no Senado; Lira diz que projeto não deve andar na Câmara

BRASÍLIA

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, aproveitou um jantar na noite de anteontem com senadores da base aliada do governo Lula para alertar os parlamentares sobre o impacto fiscal da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Quinquênio. O projeto, que prevê o pagamento de um bônus na remuneração de juízes, procuradores, promotores e servidores de outras carreiras públicas, avançou no Senado e preocupa o Executivo.

Segundo apurou o *Estadão/Broadcast*, Haddad disse aos senadores que a PEC, ao estender o benefício para outras categorias, tem um potencial de risco ainda maior para as contas públicas. O jantar ocorreu na casa do líder do governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), e reuniu congressistas de partidos da base governista como PT, PDT e MDB.

O ministro da Fazenda afirmou também que a proposta tem um impacto ainda não mensurado nos Estados, uma vez que a retomada do quinquênio pode acabar beneficiando servidores estaduais. Durante o jantar, Haddad fez uma exposição sobre o esforço que o governo vem fazendo do ponto de vista fiscal para tentar equilibrar as contas públicas.

Ele citou, por exemplo, o acordo firmado com a Câmara em relação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), que terá custo de R$ 15 bilhões nos próximos três anos, como sinal de diálogo do Executivo com o Congresso.

Contas públicas

R$ 40 bi é o impacto anual estimado pelo governo com a PEC do Quinquênio

PAUTA-BOMBA. Nesta semana, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva cobrou publicamente o empenho de Haddad e de outros ministros para melhorar a interlocução do governo no Congresso. De acordo com o presidente, o titular da Fazenda deveria, em vez de "ler um livro", conversar mais com deputados e senadores.

O governo enfrenta a ameaça de uma pauta-bomba no Legislativo puxada pela PEC do Quinquênio. Estudo do Centro de Liderança Pública (CLP), considerando o pagamento do bônus automático de 5% apenas para a magistratura e o Ministério Público, estimou impacto anual de R$ 1,8 bilhão. Com a inclusão de outras carreiras do serviço público – como aprovado na proposta chancelada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, o governo afirmou que esse valor pode chegar a R$ 42 bilhões por ano.

> ***"Um assunto como a PEC do Quinquênio dificilmente terá andamento na Câmara"***
> **Arthur Lira (PP-AL)**
> **Presidente da Câmara dos Deputados**

> ***"O orçamento é do Judiciário, que vai aplicar para essa estruturação. Nosso projeto de déficit zero, de equilíbrio das contas públicas, não é afetado"***
> **Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**
> **Presidente do Senado**

Como esse adicional de 5% a cada cinco anos de serviço é considerado verba indenizatória, seria acrescido à remuneração sem entrar no abate-teto. Atualmente, o teto do funcionalismo público federal é de R$ 44 mil, que corresponde ao salário de um ministro do Supremo Tribunal Federal.

"A PEC assombra por dispensar o teto constitucional", disse o professor Antonio Carlos de Freitas Jr., mestre em Direito Constitucional pela USP. "O quinquênio não é para corrigir defasagens, é para ter um incremento salarial, fora do teto. E eles colocam de maneira muito clara que é para gerar uma atratibilidade. Ou seja, é um privilégio."

O texto aprovado pela CCJ foi levado ao plenário do Senado, onde passará por um ciclo de debates. Se obtiver o voto favorável de 49 dos 81 integrantes da Casa, em dois turnos, a proposta será encaminhada para análise da Câmara.

CÂMARA. Enquanto a PEC do Quinquênio conta com a bênção do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), a situação na Câmara não deve ser tão favorável. Ontem, o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que a proposta não tem chance de prosperar na Câmara. "Um assunto como a PEC do Quinquênio dificilmente terá andamento na Câmara", disse Lira, durante evento em Brasília, ao comentar que alguns projetos que tramitam no Senado aumentam as despesas públicas.

Anteontem, Pacheco saiu em defesa da PEC. O presidente do Senado admitiu que pode negociar com o Executivo a redução da lista de categorias com direito ao quinquênio, mas alegou que ela não prejudica o equilíbrio fiscal. "O orçamento é do Poder Judiciário, que vai aplicar para essa estruturação. Nosso projeto de déficit zero, de equilíbrio das contas públicas, não é afetado com a priorização, no âmbito de um orçamento já definido, de estruturação de carreira, em vez de construção de prédios de fórum, por exemplo."

DEBATE. Conforme Pacheco, o assunto "vem sendo estudado ao longo de muitos anos". "O alargamento (*das categorias*) merece novos estudos, precisa envolver o Executivo", afirmou o presidente do Senado, que encabeça a PEC na Casa. "Vamos ter responsabilidade de discutir com o Executivo." Na avaliação de Pacheco, o adicional por tempo de serviço, sem a necessidade de cumprimento de metas de produtividade, é importante para garantir servidores estimulados.

Ainda de acordo com o senador, há um compromisso de só promulgar a PEC do Quinquênio quando o projeto de lei que acaba com os supersalários no Judiciário for aprovado no Congresso. Mas, como mostrou o **Estadão**, enquanto a proposta para ressuscitar o quinquênio avança no Senado, o PL que prevê o fim dos supersalários no funcionalismo público está parado na Casa desde 2021. ● GABRIEL HIRABAHASI, CAIO SPECHOTO, VICTOR OHANA, LEVY TELES, FAUSTO MACEDO E WESLLEY GALZO

Reforma do Código Civil

Redes sociais devem moderar conteúdo, diz corregedor de Justiça

LAVÍNIA KAUCZ
LUCI RIBEIRO
BRASÍLIA

Corregedor-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e coordenador do grupo de juristas que redigiu proposta de atualização do Código Civil, o ministro Luís Felipe Salomão defendeu a responsabilização das plataformas digitais por conteúdos que disseminam.

Salomão, que é ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), afirmou que o anteprojeto com propostas de alteração do Código Civil impõe às redes sociais conduta mais ativa para evitar que conteúdos ofensivos e criminosos sejam divulgados. "Quando trata das redes sociais e da proteção de dados, o projeto não interfere na legislação que já existe, apenas no caso do Marco Civil da Internet. Nós estamos propondo que haja maior responsabilização das redes", disse o corregedor ao *Estadão/Broadcast*.

Crítica
Ministro do STJ defende responsabilização das plataformas: 'Deixar para o Judiciário é muito cômodo'

"Não é possível mais que as redes não façam uma moderação, elas próprias, do seu conteúdo. Deixar que seja sempre pela via do Judiciário é uma posição muito cômoda", destacou Salomão.

O texto apresentado ao Congresso propõe a revogação do artigo 19 do Marco Civil da Internet. O dispositivo está no centro da discussão sobre a responsabilização das big techs, porque isenta as plataformas de qualquer obrigação na remoção de conteúdos considerados ilegais, a não ser que haja decisão judicial determinando a retirada.

AÇÕES. A revogação do artigo 19 abriria espaço para usuários moverem ações judiciais contra as plataformas, pedindo indenização por conteúdos ofensivos e criminosos. Para evitar essa judicialização, as big techs seriam obrigadas a moderar os conteúdos por conta própria, atendendo a solicitações feitas pelos usuários.

Na avaliação de Salomão, a proposta é feita "em linha com o que acontece no mundo inteiro". ●

Justiça Eleitoral

Google proíbe anúncios políticos nas eleições

BRASÍLIA

O Google vai proibir, a partir de maio, o impulsionamento de conteúdos políticos em todas as suas plataformas. A big tech vai atualizar a política que vigora atualmente no Google Ads, que é a interface de compra e venda de anúncios. A mudança foi promovida para atender às exigências de uma resolução publicada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em fevereiro deste ano.

As alterações vetam o impulsionamento de qualquer tipo de anúncio que fale sobre eleições, partidos, federações e coligações, cargos eletivos, propostas de governo e projetos de lei. A decisão da big tech foi revelada pelo site Poder360 e confirmada pelo **Estadão**.

O **Estadão** apurou que o Google passou os últimos dois meses imerso em discussões internas para definir como iria cumprir as regras determinadas pelo TSE. Em nota, a companhia afirma que a medida foi adotada para "não mais permitir a veiculação de anúncios políticos no País". "Temos o compromisso global de apoiar a integridade das eleições e continuaremos a dialogar com autoridades em relação a este assunto", diz o comunicado.

A resolução n.º 23.732 do TSE determina que os provedores de propagandas pagas na internet deverão "manter repositório desses anúncios para acompanhamento, em tempo real, do conteúdo, dos valores, dos responsáveis pelo pagamento e das características de sua audiência". ● W.G.

INÊS249

Visita a diplomatas húngaros

Investigação sobre ida de Bolsonaro a embaixada é arquivada por Moraes

Ministro do Supremo afirma não ver 'elementos concretos' de que ex-presidente teria buscado asilo diplomático

PEPITA ORTEGA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse não ver "elementos concretos" que indiquem que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), ao passar dois dias na Embaixada da Hungria, em Brasília, pretendia obter "asilo diplomático para se evadir do País e, consequentemente, prejudicar a investigação criminal em andamento". Moraes encaminhou o caso para arquivamento.

De outro lado, o ministro seguiu parecer do procurador-geral da República, Paulo Gonet, e manteve medidas cautelares anteriormente impostas ao ex-chefe do Executivo: proibição de manter contato com outros investigados e também a de deixar o País, com a entrega de passaportes.

Em despacho assinado anteontem, Moraes destacou ainda como as embaixadas, apesar de terem proteção especial, não são consideradas "extensão de território estrangeiro". Assim, o ministro apontou que não vê, no caso, "qualquer violação" da medida cautelar de "proibição de se ausentar do País".

Gonet havia ponderado a Alexandre de Moraes que a estada de Bolsonaro na embaixada da Hungria "não caracteriza infringência" de nenhuma das cautelares que haviam sido impostas ao ex-presidente.

"A perspectiva de busca de refúgio esbarra na evidente falta de pressupostos do instituto do asilo diplomático"
Paulo Gonet
Procurador-geral da República

"A perspectiva aventada de busca de refúgio esbarra na evidente falta de pressupostos do instituto do asilo diplomático", anotou.

Bolsonaro chegou ao local no dia 12 de fevereiro, após postar um vídeo convocando apoiadores para o ato na Avenida Paulista que ocorreu no dia 25 do mesmo mês. Dias antes, ele teve o passaporte apreendido na Operação Tempus Veritatis – deflagrada no dia 8 de fevereiro deste ano, a operação investiga os participantes de uma tentativa de golpe de Estado para manter Bolsonaro na Presidência da República.

COMPROMISSOS. Instada a se manifestar sobre o caso, a defesa do ex-presidente destacou a agenda de compromissos do político, "inclusive em relação a lideranças estrangeiras alinhadas com o perfil conservador". Os advogados do ex-presidente sustentaram que ele "mantém a agenda política com o governo da Hungria, com quem tem notório alinhamento, razão por que sempre manteve interlocução próxima com as autoridades daquele país, tratando de assuntos estratégicos de política internacional de interesse do setor conservador". "Não há, portanto, razões mínimas e nem mesmo cenário jurídico a justificar que se suponha algum tipo de movimento voltado a obter asilo em uma embaixada estrangeira ou que indiquem intenção de evadir-se das autoridades legais ou obstruir a aplicação da lei penal", sustentou a defesa de Bolsonaro ao STF.●

Para lembrar

Estadia ocorreu durante o feriado de carnaval

● **Duas noites**
O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) passou dois dias na Embaixada da Hungria, em Brasília, durante o carnaval de 2024, após ter o passaporte apreendido durante operação da Polícia Federal

● **Investigação**
Bolsonaro teve o documento retido na investigação que apura suspeita de tentativa de golpe de Estado envolvendo o ex-presidente e auxiliares

● **Vídeos**
A informação sobre a ida dele à Embaixada da Hungria foi divulgada pelo jornal *The New York Times*, que mostrou imagens do ex-presidente na representação diplomática

● **Diplomatas**
Bolsonaro chegou à Embaixada da Hungria na noite de 12 de fevereiro, e saiu de lá apenas na tarde do dia 14. Por causa do carnaval, o prédio estava vazio. Só diplomatas e familiares estavam no local

● **Orbán**
O ex-presidente é próximo do primeiro-ministro da Hungria, Viktor Orbán, político de extrema-direita do país europeu. Em nenhum momento a reportagem do *The New York Times* detalha se havia ou não um plano de pedido de asilo por parte de Bolsonaro

REPRODUÇÃO / NYT

Jair Bolsonaro em estadia na Embaixada da Hungria, em Brasília

Operação Fim da Linha

Justiça torna réus diretores de empresa de ônibus

MARCELO GODOY

O juiz Guilherme Eduardo Martins Kellner, da 2.ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da capital, acolheu a denúncia contra os dez acusados de formar uma organização criminosa para lavar dinheiro do Primeiro Comando da Capital (PCC) na empresa de ônibus Transwolff e determinou a abertura de ação penal contra o grupo. O magistrado manteve o bloqueio de bens dos denunciados até o limite de R$ 596 milhões.

A decisão tomada ontem mantém ainda a interdição na empresa de ônibus, com o afastamento de sua diretoria – a Prefeitura nomeou um interventor para garantir o funcionamento da Transwolff, que atende cerca de 15 milhões de passageiros por mês na capital. Por decisão do juiz, o presidente afastado da empresa, Luiz Carlos Efigênio Pacheco, o Pandora, permanece preso, bem como Róbson Flares Lopes Pontes, seu aliado na empresa. Um terceiro acusado teve a prisão mantida pelo magistrado: o contador Joelson Santos da Silva.

Os três tiveram suas prisões preventivas decretadas e foram alvo de busca e apreensão durante a Operação Fim da Linha, planejada pelo Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público de São Paulo, e pela Receita Federal, em 9 de abril. Além das acusações de organização criminosa e de lavagem de dinheiro, os réus foram denunciados por apropriação indébita e extorsão, praticada contra perueiros da antiga cooperativa CooperPam que aderiram à Transwolff.

Valor sequestrado
R$ 596 mi é o valor bloqueado em bens dos acusados

RESSARCIMENTO. De acordo com a denúncia do Gaeco, o bloqueio dos bens dos acusados servirá para garantir o ressarcimento de prejuízos causados pela organização – valor equivalente ao faturamento da Transwolff em 2021. O sequestro atingiu bens de 28 empresas e 16 pessoas, além de 43 imóveis, uma aeronave, três lanchas e duas motonáuticas, tudo em nome dos investigados.

De acordo com as investigações, a Transwolff só conseguiu participar da licitação feita pela Prefeitura em 2015 em razão do aporte de R$ 54 milhões feito pela MJS Participações Ltda., sob a forma de integralização do capital, dinheiro proveniente do tráfico de drogas. Ao colocar o dinheiro na empresa, o PCC, segundo os promotores, além de consolidar sua posição no setor, ainda lavava os recursos do crime.

Transwolff
Denúncia foi acolhida contra dez acusados de formar organização para lavar dinheiro do PCC

Os milhões da facção foram necessários porque, naquele ano, a Prefeitura de São Paulo resolveu que não iria renovar a concessão feita às cooperativas de perueiros que atuavam no setor desde 2004. No caso da Transwolff, eles estavam reunidos na CooperPam. Ela era a maior do setor e tinha Pandora como presidente. Pelas normas da Prefeitura, se ela quisesse permanecer no sistema, teria de disputar uma licitação para a concessão de lotes do transporte por meio de uma empresa com um capital social mínimo para operar no setor.

A Transwolff conquistou na licitação os lotes 10 e 11 do chamado Grupo Local de Distribuição, do sistema municipal de transportes, onde estão as empresas que atuam nos bairros da capital. Ela se tornou uma das três maiores empresas do setor em São Paulo, com 1.111 veículos rodando na zona sul. Já a outra empresa investigada na Operação Fim da Linha, a UPBus, ganhou o lote 4 do grupo local e opera 138 ônibus na zona leste da cidade.

O **Estadão** não conseguiu localizar as defesas dos réus. ●

INÊS249

Acerto de contas com o passado

Presidente de Portugal admite culpa por escravidão e fala em reparação

Marcelo Rebelo de Sousa fez declaração a jornalistas estrangeiros e sugeriu que país poderia 'pagar os custos' do colonialismo, mas não elaborou como isso poderia ser feito

LISBOA

O presidente de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa, disse que o país "assume total responsabilidade" pelos crimes cometidos durante o período colonial, como a escravidão, o massacre de povos indígenas e o saque de bens. Em entrevista a jornalistas estrangeiros, ele sugeriu que o Estado português estaria disposto a "pagar os custos" pelos abusos, mas não pediu oficialmente desculpas ou explicou como seria feita na prática a reparação.

"Temos de pagar os custos (*pela escravidão*). Há ações que não foram punidas e os responsáveis não foram presos? Há bens que foram saqueados e não foram devolvidos? Vamos ver como podemos reparar isso", disse o presidente. Portugal manteve colônias na América, Ásia e África, incluindo Brasil, Angola, Cabo Verde, Moçambique, Timor Leste, além de entrepostos comerciais na Índia, na China e no Japão.

DESCULPAS. São raros os casos em que autoridades de Portugal comentam sobre o passado colonial do país, o maior protagonista do tráfico transatlântico de escravizados – quase 6 milhões de pessoas, metade do total de escravos levados para territórios na América Latina e no Caribe. Somente para o Brasil, segundo o Banco de Dados do Comércio Transatlântico de Escravos, vieram 4,86 milhões, entre os séculos 15 e 19.

PEDRO NUNES/REUTERS–9/11/2023

Marcelo Rebelo de Sousa: revisando o passado colonial português

"Há ações que não foram punidas e os responsáveis não foram presos? Há bens que foram saqueados e não foram devolvidos? Vamos ver como podemos reparar isso"
Marcelo Rebelo de Sousa
Presidente de Portugal

No entanto, Rebelo de Sousa, considerado um moderado do Partido Social-Democrata, foge à regra. No ano passado, durante a comemoração anual da Revolução dos Cravos, ele já havia declarado que Portugal deveria se desculpar pelo colonialismo e por sua participação na escravização de milhões de africanos, mas não chegou a concretizar o pedido de desculpas. Na terça-feira, ele afirmou que "pedir desculpas é a parte mais fácil".

"Não é apenas pedir desculpa, devida, sem dúvida, por aquilo que fizemos, porque pedir desculpa é, às vezes, o que há de mais fácil. Pede-se desculpa, vira-se as costas e está cumprida a função. Não, é assumir a responsabilidade para o futuro daquilo que de bom e de mau fizemos no passado", disse o presidente.

REAÇÃO. O partido de extrema direita Chega! reagiu enfurecido às declarações de Rebelo de Sousa, chamando de "traição à pátria" a proposta do presidente português. "Se houvesse uma forma de destituir o presidente, o Chega! o faria", afirmou André Ventura, líder da legenda. "O que o presidente disse é a maior traição à pátria e ao povo português de que há memória", escreveu o Chega! no X (ex-Twitter).

As declarações de Rebelo de Sousa estão inseridas em uma onda de acerto de contas das potências da Europa com seu passado colonial. Recentemente, Reino Unido, Alemanha, França e Holanda se movimentaram de diferentes formas para reconhecer os erros do colonialismo.

Em Portugal, no entanto, a discussão é bastante impopular dentro do país e ativistas se queixam que o discurso do presidente seja para consumo externo – tanto que as declarações foram dadas para um grupo de correspondentes estrangeiros em Lisboa.

CRÍTICAS. "Por trás desta estratégia internacional (*de falar para correspondentes estrangeiros*) está a falta de reconhecimento nacional de que este tema deve ser discutido", disse Paula Cardoso ao jornal britânico *The Guardian*. Fundadora da plataforma Afrolink para profissionais negros em Portugal, ela reclama que as crianças portuguesas ainda aprendem uma versão romântica do colonialismo.

"Elas ainda aprendem na escola que Portugal foi um excelente colonizador, que descobriu outros países e o povo português é tão único que se misturou com culturas diferentes, como se não tivessem ocorrido violações", disse. "Não estamos sequer discutindo o impacto negativo da Era dos Descobrimentos. Então, como Portugal está assumindo toda a responsabilidade?" ● AFP, AP e EFE

Governo do Brasil pede ações concretas do Estado português

A ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, pediu ontem "ações concretas" por parte de Portugal, após as declarações do presidente português, Marcelo Rebelo de Sousa. "A nossa equipe já está em contato com o governo português para dialogar sobre como pensar essas ações e quais passos serão tomados", afirmou Anielle, segundo a Agência Brasil. De acordo com ela, as declarações de Rebelo de Sousa são "fruto de séculos de cobrança da população negra". ●

Onda revisionista

● Alemanha
Em 2021, a Alemanha reconheceu que praticou genocídio na Namíbia, durante a ocupação colonial, se comprometendo a manter um fundo de US$ 1,35 bilhão em ajuda ao país. Berlim concordou também em financiar projetos de infraestrutura, saúde e treinamento como forma de compensar seu papel no genocídio e no confisco de propriedades. O anúncio foi acompanhado por um pedido de desculpas. O governo da Namíbia disse que foi um "passo na direção certa", mas ainda reivindica reparações diretas.

● França
Na semana passada, grupos de ativistas assinaram um documento exigindo que a França devolva o dinheiro pago pelo Haiti pelo reconhecimento de sua independência, em 1804. "Foram US$ 21 bilhões, mais 200 anos de juros. Estamos falando de algo entre US$ 150 bilhões e US$ 200 bilhões ou mais", disse Jemima Pierre, professora da Universidade da Colúmbia Britânica. Em 2021, o Estado francês devolveu 26 artefatos saqueados do Palácio de Abomei, no século 19, no antigo reino de Daomé. O governo de Benin agradeceu, mas disse que espera muito mais da França, que teria levado mais de 80% de seu patrimônio.

YUI MOK/AFP–9/4/2024

Charles: atrocidades no Quênia, mas sem pedido de desculpa

● Reino Unido
Em outubro, o rei Charles III afirmou, durante visita ao Quênia, que não há desculpas possíveis para as atrocidades cometidas na época colonial pelo império britânico, mas não chegou a pedir perdão pelas atrocidades, como exigiam alguns ativistas africanos. Entre 1952 e 1960, mais de 10 mil pessoas foram massacradas na revolta Mau Mau contra o poder colonial.

● Holanda
Em julho de 2023, o rei Willem-Alexander pediu desculpas pelo envolvimento da Holanda no comércio e exploração de escravos durante a era colonial. O rei encomendou um estudo sobre o papel da família real, que deve ser divulgado em 2025. Os holandeses estimam que a Casa de Orange tenha lucrado cerca de US$ 600 milhões (em valores atuais) com a escravidão em suas colônias nas Américas e na Ásia. O governo holandês pediu desculpas e criou um fundo de 200 milhões de euros para reparações.

EMIEL MUIJDERMAN/ANP/AFP

Willem-Alexander: perdão pelo papel da família na escravidão

INÊS249

A guerra de Putin

EUA enviaram mísseis de longo alcance à Ucrânia

Americanos temiam reação da Rússia, mas reavaliaram os riscos e decidiram autorizar a remessa dos armamentos

WASHINGTON

Os EUA enviaram secretamente na semana passada um novo sistema de mísseis de longo alcance à Ucrânia, que já foi utilizado no ataque a uma base russa na Crimeia e contra tropas da Rússia no sudeste ucraniano, segundo o governo americano. Há muito tempo solicitados, os mísseis têm capacidade de percorrer até 300 quilômetros e dobram o alcance dos mísseis de médio alcance que a Ucrânia recebeu em outubro.

O governo americano pretende enviar em breve mais desses mísseis, conhecidos como "Sistema de Mísseis Táticos do Exército" (ATACMS, na sigla em inglês). De acordo com as fontes, que falaram sob condição de anonimato em razão de a operação não ter sido anunciada oficialmente, o presidente dos EUA, Joe Biden, aprovou o envio de mais de 100 mísseis de longo alcance em fevereiro. Eles faziam parte de um carregamento de armas de US$ 300 milhões que chegou à Ucrânia em março, no primeiro pacote de ajuda desde que o financiamento terminou, em dezembro.

TEMOR. Durante meses, os EUA resistiram ao envio de mísseis de longo alcance à Ucrânia, temendo que os ucranianos usassem as armas para atacar o território russo, provocando Moscou e agravando o conflito. Nas últimas semanas, no entanto, os americanos reavaliaram os riscos e decidiram autorizar o envio.

Outro fator crítico na decisão de enviar as armas foi a capacidade do Exército dos EUA de começar a substituir os antigos ATACMS. O Exército está agora comprando o míssil Precision Strike, por isso está pretende se livrar dos ATACMS, disse uma das fontes.

Oficiais militares americanos afirmam que o arsenal de ATACMS dos EUA é relativamente pequeno, e os mísseis foram destinados a outros planos de guerra, como a Península Coreana. Apenas cerca de 4 mil ATACMS foram fabricados desde que o míssil foi desenvolvido, na década de 1980, segundo a Lockheed Martin, fabricante do sistema.

Emergência
Do total do pacote d ajuda de US$ 95 bilhões dos EUA, a Ucrânia receberá US$ 61 bilhões

PACOTE. Biden sancionou ontem o projeto de lei de ajuda militar a Ucrânia, Israel e Taiwan, no valor de US$ 95 bilhões (*mais informações na página B20*). O Pentágono prometeu o envio imediato de US$ 1 bilhão em novas armas aos ucranianos, incluindo interceptadores de defesa aérea e munições de artilharia. "Precisamos agir rápido", afirmou Biden.

Após meses de impasse, a ajuda foi aprovada pela Câmara dos Deputados, no fim de semana, e pelo Senado, na terça-feira. Do total, a Ucrânia receberá US$ 61 bilhões, Israel ficará com US$ 26 bilhões e a região do Indo-Pacífico (onde está localizada Taiwan), terá US$ 8 bilhões. ● NYT

NO FRONT UCRANIANO, À ESPERA DO CONFRONTO. PÁGs. C7 e C8

LEILÃO DE MATERIAIS DO GRUPO BRADESCO
• SOMENTE ONLINE •
RETROESCAVADEIRA CASE
580N 4X4 CAB - 2023
QUINTA-FEIRA, 25/04 - 14H30
É HOJE!
CASE 580N
bradesco
SODRESANTORO
SODRESANTORO
LEILAOSODRESANTORO
(11) 2464-6464
(11) 97777-1244
WWW.SODRESANTORO.COM.BR
Aponte a câmera do seu celular para o código ao lado e acesse este leilão. Consulte edital completo no site.
SODRÉ SANTORO
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192
Luiz Alexandre Maiellari, preposto em exercício.
IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.

Espanha

Premiê reage a denúncia contra primeira-dama

A mulher do premiê espanhol Pedro Sánchez, Begoña Gómez, tornou-se alvo de uma investigação por corrupção e tráfico de influência, após um juiz acatar a denúncia do grupo de extrema direita Mãos Limpas. Em resposta, Sánchez cancelou sua agenda e ameaçou renunciar em razão do "ataque sem precedentes" contra sua mulher. ●

REMO CASILLI/REUTERS–24/10/2020

Estados Unidos

Arizona revoga lei antiaborto do século 19

Com o apoio de republicanos moderados, os deputados do Arizona revogaram ontem uma lei do século 19 que bane o aborto em quase todos os casos. O texto havia sido restabelecido pela Suprema Corte do Estado. Os republicanos temiam que o tema causasse uma revolta das mulheres e prejudicasse a eleição de Donald Trump. ●

INÊS249

Eleição de julho

Maduro apresenta cédula eleitoral, com sua foto repetida 13 vezes

ZURIMAR CAMPOS/VENEZUELAN PRESIDENCY/AFP

Maduro e o 'tarjetón': forma pouco sutil de impulsionar o voto chavista nas eleições de 28 de julho

Quantidade de aparições da imagem de um candidato na Venezuela está ligada ao número de partidos que o apoiam

CARACAS

Além de restringir a participação de candidatos da oposição na eleição presidencial de 28 de julho, o regime chavista adota um formato de cédula capaz de distorcer o resultado: a foto do presidente, Nicolás Maduro, aparece 13 vezes e ocupa toda a primeira fileira.

Ao apresentar a cédula, na noite de terça-feira, o presidente abordou o tema, em uma tentativa de se defender. "Maduro tem 13 cartões. Hegemonia. Candidato único. Ditadura", disse. "Temos 13 movimentos políticos, todos muito poderosos, da esquerda, do marxismo, do leninismo, do comunismo, do cristianismo, dos movimentos sociais, que apoiam unitariamente minha candidatura", acrescentou, durante seu programa *Con Maduro +*.

A esquisitice se explica. O "tarjetón", como é carinhosamente chamada a cédula, é formado por quatro fileiras e dez colunas. De acordo com o Conselho Nacional Eleitoral (CNE), 37 organizações políticas nomearam um total de 13 candidatos.

O número de vezes que cada um aparece na cédula corresponde a cada partido que o apoia. A posição em cada fileira é determinada pela quantidade de votos obtidos na eleição anterior e pela data de fundação do partido – por isso, Maduro vem sempre no alto.

CRESCIMENTO. O candidato da Plataforma Democrática Unitária (PUD), principal grupo de oposição, o diplomata Edmundo González Urrutia, está perdido na segunda linha, na quinta coluna, com uma só foto no "tarjetón".

O prazo para modificação das candidaturas terminou na terça-feira, depois da prorrogação dada pelo CNE, no fim de semana. A cédula, portanto, ainda pode ser atualizada, conforme as mudanças feitas no período de prorrogação. Uma delas deve ser a quantidade de vezes que Urrutia aparece, já que ele recebeu o apoio do partido Um Novo Tempo (UNT), que havia indicado como candidato Manuel Rosales, governador de Zúlia inscrito no último minuto como opção dissidente, mas não teve grande aceitação. Representantes do UNT entregaram no início da semana a renúncia de Rosales ao CNE. ● EFE e AFP

Agência de direitos humanos da ONU volta a operar em Caracas

O presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, anunciou a reabertura do escritório do Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos. A agência teve suas atividades suspensas e seus funcionários expulsos em fevereiro, após críticas à prisão da ativista Rocío San Miguel. ● EFE

VODCAST
dois**pontos**

Forme **sua opinião ouvindo os** "Dois Pontos"

EPISÓDIO 27

Geração Z no mercado de trabalho: problemática ou consciente?

Avessos a burocracias, não gostam de trabalhar e rompem hierarquias. Estas são apenas algumas das características associadas à geração Z (nascidos entre 1995 e 2012). Será que a avaliação é justa? Por outro lado, a categoria também é responsável por levantar questionamentos, a exemplo da saúde mental e da forma de trabalhar, que pressionam empresas e pessoas comuns a repensarem a relação com o trabalho.

Para entender as principais nuances da discussão e o contexto brasileiro dos jovens trabalhadores, a nova edição do Dois Pontos convidou para a bancada a empreendedora **Giulia Braide** e a especialista em Futuro do Trabalho **Maíra Blasi**.

O episódio tem a apresentação da colunista do Estadão, **Roseann Kennedy**, e participação da repórter de Carreiras do Estadão, **Jayanne Rodrigues**.

bit.ly/impressoep27
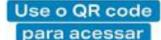
Basta apontar a câmera do seu celular para a imagem acima.

ESTADÃO

Segurança

SP tem quatro vezes mais presos do semiaberto do que tornozeleiras

Estado tem 8 mil tornozeleiras e 6,5 mil em uso; em dezembro, Justiça deu aval à saída temporária de 34,5 mil detentos. Lei acrescentou previsão de uso do equipamento

MARCIO DOLZAN

O número médio de presos no regime semiaberto beneficiados por saídas temporárias, a saidinha, no Estado de São Paulo tem sido pelo menos quatro vezes maior do que a quantidade de tornozeleiras eletrônicas de que o governo dispõe. O sistema penitenciário paulista pode enfrentar dificuldades se, em decorrência da aprovação da lei que altera as saídas, o equipamento passar a ser exigido para um número maior de detentos ou até para todos eles, o que inviabilizaria a aplicação atualmente.

Ontem, até o fim da tarde, estava prevista a análise do veto presidencial ao projeto aprovado no Congresso que restringe a "saidinha". Mas a análise ficou para o início de maio.

O Estado de São Paulo possui atualmente um total de 8 mil tornozeleiras, com 6,5 mil delas em uso. Há, portanto, um estoque livre de 1,5 mil equipamentos. No Natal, deixaram as unidades do regime semiaberto paulista cerca de 34,5 mil detentos – os números mais recentes divulgados, de 2022, apontam para cerca de 195 mil detentos nos cárceres do Estado. Dos que recebem o benefício, cerca de 5% não retornam. Os crimes cometidos por esse grupo, porém, ganham repercussão e são alvo do projeto aprovado, que teve relatoria na Câmara do secretário da Segurança Pública de São Paulo, Guilherme Derrite.

DISPOSIÇÃO. O governo não esclareceu quantas das 6,5 mil tornozeleiras são hoje destinadas a presos do semiaberto. De qualquer forma, a disponibilidade do equipamento é amplamente superada pela quantidade de apenados que poderiam passar a usá-lo como exigência para deixar temporariamente o estabelecimento prisional.

No Estado, as tornozeleiras eletrônicas são fornecidas por uma empresa terceirizada, que cobra diariamente R$ 14,50 por cada uma das 6,5 mil tornozeleiras em uso. O monitoramento, por sua vez, fica a cargo do Centro de Controle e Operações Penitenciárias (Cecop), vinculado à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado (SAP).

Se o veto for mantido, o monitoramento pode passar a ser exigido para todos os detentos beneficiados pelas saídas – a decisão caberá ao juiz de execução penal. Nesse caso, São Paulo precisaria aumentar de 8 mil para cerca de 34 mil o total de tornozeleiras para ter garantia de equipamento para todos. Em dezembro, segundo dados da SAP, dos 34,5 mil, 1.566 não retornaram.

REGULAMENTAÇÃO. No Estado, as saídas temporárias são regulamentadas por uma portaria de 2019. Elas podem ser autorizadas pelo Poder Judiciário nos meses de março, junho, setembro e dezembro. São limitadas a sete dias corridos, e os presos têm de seguir determinados requisitos, como ter cumprido um sexto da pena (se for primário) ou um quarto (se for reincidente).

Durante as saídas, há regras como recolhimento noturno ao domicílio e proibição de frequentar bares, entre outras restrições. Pela lei em vigor, não existe obrigatoriedade de monitoramento eletrônico nas saidinhas. Segundo a SAP, no momento não há nenhuma previsão de aquisição de novos equipamentos.

MAIOR UTILIZAÇÃO. O avanço no uso de tornozeleiras não se restringe aos criminosos presos. Trata-se de uma tendência na área. Há uma semana, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que integra o Ministério da Justiça, recomendou que denunciados por violência doméstica utilizem tornozeleira eletrônica para garantir que as medidas protetivas de urgência sejam cumpridas. A orientação foi publicada no *Diário Oficial* da União.

Para o conselho, o uso de dispositivos que permitem o monitoramento dos supostos agressores deve ser aplicado quando as medidas protetivas concedidas pela Justiça determinarem o deslocamento do acusado. O órgão recomenda ainda que sejam definidos o perímetro permitido e os horários de circulação e recolhimento do denunciado. Também devem ser estabelecidos prazos para reavaliação.

Além disso, o órgão sugere que as vítimas recebam, sempre que possível, um "botão do pânico". O dispositivo portátil de rastreamento permite que, em situações de perigo, a vítima consiga acionar entidades de segurança pública, como a polícia. O objetivo é que o uso previna novas violências.

A orientação divulgada se fundamenta em dados do Conselho Nacional de Justiça. Uma análise do órgão demonstra um aumento de 20% no número das medidas protetivas de urgência concedidas, entre 2022 e 2023, após denúncias de violência doméstica.

A utilização de dispositivos móveis que garantam a segurança das vítimas e o monitoramento do agressor também são objetivos do plano de metas para enfrentamento à violência contra a mulher aprovado pelo Senado no dia 9 deste mês. ● COLABOROU JULIA CAMIM

Como funciona hoje

Equipamento é de uma empresa terceirizada, que cobra diariamente R$ 14,50 por uso individual

Saiba mais

● A retomada da discussão

A saída temporária de detentos ganhou destaque no debate entre os parlamentares após a morte do policial militar Roger Dias da Cunha, de 29 anos, em janeiro, alvejado por um presidiário que estava nas ruas por causa da saída temporária de Natal. Depois do crime, a proposta ganhou celeridade no Congresso.

● Qual a situação atual?

O presidente derrubou o principal trecho do texto e manteve as "saidinhas" para que os detentos possam visitar familiares em datas comemorativas, com tornozeleira eletrônica. O artigo que proíbe a saída da prisão para condenados por crimes hediondos foi sancionado por Lula. Ele também vetou o trecho que proibia a "saidinha" dos presos para atividades de convívio social. Segundo o governo, não era possível cortar só as visitas a familiares.

● O que deve ocorrer

Os principais líderes do Congresso falam em derrubada do veto parcial. Mas o veto parcial recebeu o apoio da OAB e, anteontem, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Governo revê papel da PF

O governo federal prepara uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que permita à União ampliar as incumbências da Polícia Federal no combate ao crime organizado e estabelecer diretrizes a serem seguidas por Estados e municípios nas atividades de segurança pública.

A intenção do ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, é aumentar as atribuições do governo federal nessa área – hoje, a responsabilidade pela segurança pública é quase que integralmente dos Estados.

A informação foi dada pelo secretário nacional de Segurança Pública, Mario Sarrubbo, em entrevista à Globo News ontem. "Está mais para o campo da integração do que de o governo querer meter o dedo na política dos Estados. A gente precisa conversar mais, construir canais de diálogo e de integração que sejam fixos", afirmou. "Talvez a União possa ser ator importante nesse processo", disse. Ele alegou não poder dar mais detalhes, pois há apenas uma minuta inicial. ●

INÊS249

PREVISÃO DO TEMPO

Para São Paulo - Capital
Baseada na geocoordenada da Praça da Bandeira | Última Atualização: 24/04

HOJE: MANHÃ	HOJE: TARDE	HOJE: NOITE	VOLUME DE CHUVA	UMIDADE RELATIVA
0% 23°	30% 27°	10% 21°	0MM	70 a 100%

AMANHÃ	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA
20°/29°	20°/31°	21°/32°	22°/33°

SOL — NASCENTE: 6h23 / POENTE: 17h45

LUA: CHEIA

CHEIA	23/04	20h48
MINGUANTE	01/05	08h27
NOVA	08/05	00h21
CRESCENTE	15/04	16h13

Precipitação Média

100mm – 50mm – 25mm – 10mm – 5mm – 2mm – 1mm

Capitais	CHOVE?	VOL.MÉDIO	MÍN./MÁX.
ARACAJÚ	50%	8mm	25°C/29°C
BELÉM	75%	19mm	25°C/31°C
BELO HORIZONTE	0%	0mm	20°C/28°C
BOA VISTA	70%	14mm	24°C/30°C
BRASÍLIA	10%	0mm	20°C/28°C
CAMPO GRANDE	0%	0mm	23°C/31°C
CUIABÁ	10%	0mm	25°C/34°C
CURITIBA	60%	1mm	17°C/20°C
FLORIANÓPOLIS	35%	1mm	20°C/21°C
FORTALEZA	35%	1mm	26°C/32°C
GOIÂNIA	0%	0mm	22°C/32°C
JOÃO PESSOA	30%	0mm	25°C/32°C
MACAPÁ	90%	18mm	25°C/31°C

Capitais	CHOVE?	VOL.MÉDIO	MÍN./MÁX.
MACEIÓ	25%	0mm	25°C/32°C
MANAUS	65%	15mm	25°C/28°C
NATAL	45%	2mm	27°C/30°C
PALMAS	55%	4mm	18°C/32°C
PORTO ALEGRE	20%	0mm	15°C/24°C
PORTO VELHO	60%	4mm	24°C/31°C
RECIFE	20%	0mm	26°C/31°C
RIO BRANCO	70%	4mm	24°C/32°C
RIO DE JANEIRO	25%	0mm	23°C/25°C
SALVADOR	80%	10mm	25°C/28°C
SÃO LUÍS	60%	20mm	25°C/29°C
TERESINA	40%	1mm	24°C/33°C
VITÓRIA	15%	0mm	24°C/29°C

Mundo	FUSO	MÍN./MÁX.
ASSUNÇÃO	0h	24°C/27°C
ATENAS	+6h	17°C/22°C
BARCELONA	+5h	9°C/15°C
BERLIM	+5h	2°C/11°C
BRUXELAS	+5h	0°C/10°C
BUENOS AIRES	0h	10°C/17°C
CARACAS	-1h	21°C/30°C
CIDADE DO MÉXICO	-3h	15°C/25°C
ESTOCOLMO	+5h	-1°C/6°C
GENEBRA	+5h	2°C/9°C
JOANESBURGO	+5h	17°C/29°C
LIMA	-2h	20°C/24°C
LISBOA	+4h	12°C/22°C
LONDRES	+4h	5°C/10°C

	FUSO	MÍN./MÁX.
LOS ANGELES	-4h	12°C/14°C
MADRID	+5h	5°C/16°C
MIAMI	-1h	22°C/24°C
MONTEVIDÉU	0h	17°C/19°C
MOSCOU	+6h	6°C/13°C
NOVA YORK	-1h	11°C/18°C
PARIS	+5h	4°C/12°C
ROMA	+5h	11°C/15°C
SANTIAGO	0h	9°C/21°C
SYDNEY	+14h	16°C/24°C
TEL-AVIV	+6h	22°C/38°C
TÓQUIO	+12h	15°C/19°C
TORONTO	-1h	6°C/12°C
WASHINGTON	-1h	15°C/22°C

Segurança

STF diz que Tarcísio se comprometeu a ampliar uso de câmeras por PMs

Segundo presidente da Corte, governo de SP apresentou plano de ampliar a compra e o uso do equipamento até setembro

PEPITA ORTEGA

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) se comprometeu a ampliar até setembro o uso de câmeras corporais por PMs em São Paulo, segundo o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF). Ontem, Barroso negou um pedido da Defensoria Pública de São Paulo para obrigar agentes da PM a usar o equipamento em operações.

Segundo o ministro, que preside o STF, o Palácio dos Bandeirantes apresentou cronograma de ampliação da compra e uso das câmeras, com a conclusão de sua instalação até setembro. Atualmente, a PM paulista conta com 10 mil câmeras, que ficam nos batalhões e podem ser usadas por mais de um PM.

"Diante do compromisso assumido pelo Estado, neste momento, não é necessário expedir ordem judicial determinando que o Estado faça aquilo que já se comprometeu a fazer", anotou o ministro. Barroso ressalvou, porém, que pode reapreciar o pedido, conforme a evolução do cronograma de Tarcísio. Caberá ao Núcleo de Processos Estruturais Complexos do STF acompanhar a execução do planejamento.

RELEVÂNCIA. Segundo o ministro, "ambas as partes" do processo concordam quanto à relevância do uso de câmeras corporais por agentes da PM. Ele destacou que o equipamento possui função de "dupla garantia", tanto para os cidadãos como para os policiais, aumenta a transparência e responsabilidade da atuação dos agentes e serve como meio de prova.

> **Ação da Defensoria**
> **Barroso negou pedido para obrigar o uso de câmeras em operações da PM após SP apresentar cronograma**

A decisão foi proferida no bojo de um recurso da Defensoria Pública contra decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que rejeitou obrigar o uso da câmera nos uniformes policiais. O argumento da Corte paulista para rechaçar o pedido foi o de que o custo anual para implementar os equipamentos seria de R$ 330 milhões a R$ 1 bilhão, interferindo no orçamento e nas políticas públicas de segurança.

Barroso já havia negado impor a instalação de imediato das câmeras, mas a Defensoria voltou a acionar a Corte, sustentando "agravamento" do cenário de letalidade policial em São Paulo, dando ênfase à Operação Verão – ação da PM no litoral de São Paulo que deixou mais de 50 civis mortos após a execução de dois PMs, um no Guarujá e outro em Santos. A Defensoria pediu que, em ofensivas da Operação Verão, os PMs usem o equipamento já adquirido pelo Estado.

À Corte, o governo de São Paulo remeteu dados do Programa Muralha Paulista, que prevê criar uma rede que interliga dados recolhidos de câmeras e radares em diferentes cidades. Do cronograma apresentado, Barroso destacou três pontos: a publicação do edital de compra em maio; a assinatura do contrato prevista para junho; e a efetiva instalação e capacitação dos operadores, prevista para ser concluída em setembro.

No início de janeiro, Tarcísio chegou a afirmar que a "efetividade" das câmeras para a segurança do cidadão era "nenhuma". Dias depois, porém, disse avaliar a aquisição de mais câmeras corporais para a PM. ●

SÃO PAULO RECLAMA

Leitor cobra corte de mato na zona norte

Reclamação de Idérito Caldeira: "Solicito providências urgentes da Subprefeitura de Vila Maria-Vila Guilherme para execução de serviços de capinação e roçada dos canteiros centrais das Avenidas João Simão de Castro e Marechal Argolo Ferrão, na Vila Sabrina, zona norte da cidade, tendo em vista o mato alto de mais de 1 metro, com prejuízo para pedestres e motoristas, bem como pela proliferação de focos de mosquitos da dengue. Tenho reiterado várias queixas para a Prefeitura de São Paulo, mas a situação permanece caótica."

Resposta: "A Subprefeitura de Vila Maria-Guilherme informa que notificou a empresa responsável pelo terreno mencionado para realizar limpeza no local. No primeiro bimestre de 2024, a Subprefeitura de Vila Maria-Guilherme realizou o corte de 217.800 metros quadrados de mato e grama; e em 2023 foram cortados 2.457.776 metros quadrados. O munícipe tem à disposição um canal aberto para abrir solicitações e incluir a fiscalização de ruído no cronograma de trabalho. Isso pode ser feito por meio do Portal 156, no aplicativo SP156 ou pela central de atendimento telefônico no número 156." ●

Teve algum direito como cidadão ou consumidor desrespeitado? O blog Seus Direitos pode ajudar. Envie suas reclamações, com os devidos documentos, dados pessoais e contatos, além do nome dos envolvidos na questão, para o **spreclama@estadao.com**

HÁ UM SÉCULO

As duas Irlandas

Londres – Telegrammas communicam que Sir James Craig e o sr. William Thomas Cosgrave, respectivamente primeiros ministros da Irlanda do Norte e do Estado Livre da Irlanda, são esperados nesta capital, para tomar parte nas negociações sobre a delimitação da fronteira dos dois Estados irlandezes. As negociações começaram hoje mesmo. A conferencia para a delimitação da fronteira entre as duas Irlandas foi repentinamente interrompida, sem que fosse possível chegar a accôrddo. Nos circulos autorisados, accredita-se, no emtanto, que as partes interessadas reiniciarão as negociações dentro de pouco tempo. ●

CORREÇÕES

Este espaço se destina à correção de erros publicados na edição impressa do **ESTADÃO**. Você pode colaborar enviando e-mail para **correcoes@estadao.com**. As correções abrangem erros como: de informação, nome, cargo, dados numéricos, entre outros.

LOTERIA

Para ver os resultados, aponte a câmara do seu celular para o QR Code ou acesse: **https://loterias. estadao.com.br/mega-sena.**

FALECIMENTOS

Para publicar anúncio fúnebre: Balcão Limão ● (11) 3856-2139 / (11) 3815-3523 / WHATSAPP (11)99123-8351. ● Atendimento de 2ª a 6ª das 8h30 às 21h horas, Sábado das 10h às 20h, Domingo das 14h às 20h ● Só serão publicadas notícias de falecimento/missa encaminhadas pelo e-mail **falecimentos@estadao.com**, com nome do remetente, endereço, rg e telefone.

MISSAS

Tereza Maria Caiado Abbamonte – Dia 27, às 16h30, na Igreja Sagrada Família, na Av. do Cursino, 1.915, Jardim da Saúde (1 ano).

Iracema Nogueira de Souza – Dia 29, às 18h30, na Paróquia de Santa Generosa, na Av. Bernardino de Campos, 360, Paraíso (4 anos).

José Olivi – Amanhã, às 18h30, na Paróquia de Santa Generosa, na Av. Bernardino de Campos, 360, Paraíso (22 anos).

Umberto Magnani Netto – Dia 27, às 19 horas, na Igreja de São José, na Praça Domingos Gabriel, s/nº, Bairro de São José (8 anos).

Umberto Magnani Netto – Dia 27, às 19 horas, na Igreja Matriz de São Sebastião, na Praça Dr. Pedro César Sampaio, s/nº, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo – SP (8 anos).

Site das concessionárias

Consolare:
https://consolare.com.br
Cortel SP:
https://www.cortelsp.com.br
Grupo Maya:
https://grupomaya.com.br/
Velar:
https://velarspfuneraria.com.br/

NA WEB
O munícipe pode ainda encontrar informações detalhadas de como contratar o serviço funerário neste link **https://www.prefeitura.sp.gov.br**

Caso Joca

Companhia suspende transporte de pets no porão

Gol diz que medida é para ajudar na apuração da morte de cão que foi levado para destino diferente do tutor e morreu

RENATA OKUMURA

A Gol suspendeu por 30 dias o serviço de transporte de cães e gatos para viagens no porão das aeronaves. A decisão foi tomada após a morte do golden retriever Joca, de 5 anos, anteontem, por uma falha operacional em serviço prestado pela Gollog, empresa da companhia. Segundo a Gol, o objetivo é concluir a investigação.

O golden retriever morreu ao voltar para Cumbica, após escala no Ceará. O cachorro foi encaminhado ao hospital veterinário, onde foi submetido a necropsia. O tutor de Joca, João Fantazzini, prestou depoimento ontem na Delegacia do Meio Ambiente (Dicma) de Guarulhos, que instaurou inquérito policial para investigar as circunstâncias da morte.

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) também disse que instaurou processo administrativo para apurar os motivos que levaram à morte do cão. A Gol informou colaborar com todas as investigações e voltou a lamentar o caso.

Joca deveria ter seguido para Sinop, em Mato Grosso, no voo 1480 de segunda-feira – mesmo destino do seu tutor –, a partir do Aeroporto de Guarulhos, na Grande São Paulo. Mas o animal foi embarcado em um voo para Fortaleza, no Ceará. “Mandaram ele para Fortaleza, que nem o meu destino era. Ele ficou dentro da caixa no sol de 40 graus e ainda voltou para Guarulhos. Um voo de 2 horas que se tornou (*de*) 10 horas para ele”, criticou o tutor nas redes sociais.

REAÇÕES E MAIS CASOS. A situação comoveu internautas ontem e até o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. “A minha gravata tem no desenho um cachorrinho. Eu coloquei ela hoje de manhã em protesto ao que aconteceu com o cachorro de um cidadão, que mandou o seu cachorro para Sinop (*e ele acabou em Fortaleza*).”

Com passagem comprada
Jornalista teve dificuldade para levar cadela e diz que viabilidade de transporte é checada posteriormente

Em novembro, a jornalista Gabriela Longman, de 40 anos, enfrentou transtornos para trazer a cachorra de João Pessoa, na Paraíba, para São Paulo. Ela também cita a complicação para conseguir incluir a pet, Beluga, no mesmo voo, assim como divergências com relação ao modelo de caixa para transporte do animal.

A viagem de ida para visitar os familiares do marido no Nordeste foi tranquila, mas na volta as dificuldades levaram até a troca de voo dela. “Existe um problema que é você somente ter a possibilidade de acrescentar o cachorro depois de efetuada a compra da passagem e isso cria uma série de problemas. Não dá para incluir o cachorro na hora da compra do voo e checar a viabilidade de transporte antes. Somente depois.” ●

SODRÉ SANTORO 45 anos
LEILÃO ONLINE IMPERDÍVEL
02/05 • QUINTA • 09H30
MERCEDES-BENZ
AMG GT43 3.0
TB 9G-TRONIC G/E 4P 21/21
BLINDADA | KM: 11.936
ORIGEM: FINANCIAMENTO
Visitação de 24 a 30/04 (em dias úteis) da 15h às 17h, mediante agendamento exclusivamente através do telefone 11-2464-6464.
SODRESANTORO
SODRESANTORO
LEILAOSODRESANTORO
(11) 2464-6464
(11) 97777-1244
WWW.SODRESANTORO.COM.BR
Aponte a câmera do seu celular para o código ao lado e acesse este leilão. Consulte edital completo no site.
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192
Luiz Alexandre Maiellari, preposto em exercício.
IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Preste atenção

Antes de viajar, lembre de vacinas e atestados

● **Documentação e análise médica prévia**
Ao decidir viajar com seu animal de estimação é importante ficar atento às regras determinadas pelas companhias aéreas, seja para o transporte aéreo ao lado do tutor na cabine ou no porão da aeronave, dependendo do tamanho do pet. Conforme a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear), também é importante consultar um veterinário sobre a saúde, verificando a necessidade de vacinas e atestados específicos. O valor costuma variar de R$ 250 a R$ 1.150, dependendo da contratação feita.

● **Responsabilização**
A Anac esclarece que o transporte de animais de estimação e animais de assistência emocional, quando ofertado pelas empresas aéreas, implica responsabilidade pelos animais desde o embarque até o recebimento pelo tutor. “Adicionalmente as disposições da Portaria n.º 12.307/2023, que aborda as condições gerais do transporte aéreo de animais, destacam que, nos casos de dano causado ao animal de estimação ou de assistência emocional no decorrer do transporte, o transportador aéreo deverá indenizar o passageiro nas formas elencadas pela resolução de número 400 (sobre reparações e indenizações pelos danos causados).

INÊS249

Estradas

Obra do Rodoanel é retomada, após quase seis anos de paralisação

Entrega é prevista para 2026; conexão com Cumbica será feita por meio de um aditivo entre governo e concessionária

JOSÉ MARIA TOMAZELA

Paradas desde agosto de 2018, as obras do Rodoanel Norte serão retomadas hoje, em Arujá, na região metropolitana de São Paulo. Uma nova concessionária, a Via Appia, será responsável pela construção do trecho de 44 quilômetros que completa o anel viário em torno da capital, cujo primeiro trecho – Oeste – foi liberado ao tráfego em dezembro de 2001.

Com obras de engenharia, como a construção de 12 km de túneis, a previsão é de que o Norte, último trecho do Rodoanel, seja entregue em setembro de 2026. De acordo com o governo estadual, a conclusão do Rodoanel Norte vai desafogar o trânsito da Marginal Tietê, retirando da malha urbana de São Paulo cerca de 18 mil caminhões por dia. A previsão é de um trânsito de 65 mil veículos por dia, quando o trecho estiver pronto.

CUMBICA. A conexão do Rodoanel Norte com o Aeroporto Internacional de Guarulhos, obra há muito reivindicada pelos usuários, ficou fora do contrato com a Via Appia. A Agência de Transportes do Estado de São Paulo (Artesp) afirma que ela será realizada por meio de um Termo Aditivo Modificativo entre o governo e a concessionária.

A obra, que prevê uma ligação exclusiva de 3,6 quilômetros, entre o Rodoanel e a região aeroportuária, é a principal aposta para reduzir a dificuldade de acesso ao maior aeroporto do País.

Ainda não há data definida para a assinatura deste aditivo, assim como não há definição sobre o valor do investimento, segundo o CEO da Via Appia, Brendon Azevedo Ramos. Mas os estudos estão adiantados. "A ideia é ter entre as Rodovias Fernão Dias e Dutra uma alça para dar acesso à região metropolitana de Guarulhos e ao aeroporto. A gente tem de atender a demanda de cargas, que é significativa, mas também precisa atender a população da região." ●

ASFALTAMENTO

Projeto de asfaltamento do Sistema Anhanguera-Bandeirantes

FONTES: INSTITUTO DE PESQUISAS EM TRANSPORTES (IPT), DNIT / INFOGRÁFICO: ESTADÃO
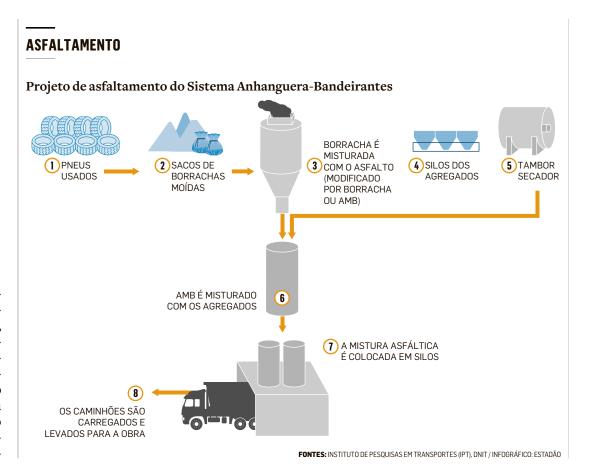
Rodovias Anhanguera e Bandeirantes vão ficar em obras por 2 anos

Obras de recuperação de pavimento vão afetar o Sistema Anhanguera-Bandeirantes, um dos principais corredores viários paulistas, nos próximos dois anos. Os serviços começam em 1.º de maio. Está prevista a interdição de faixas e redução da velocidade nos trechos em obras, o que pode afetar o tempo de viagem dos usuários.

Esta será a maior intervenção realizada no sistema desde o início da concessão da CCR AutoBan, em 1998. A obra vai atingir todas as faixas dos 159 quilômetros da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) e os 147 quilômetros da Anhanguera (SP-330), da capital à região de Limeira.

Serão recuperados ainda 7 quilômetros da Rodovia Alberto Panzan (SPI-102/330), em Campinas, e um trecho de dois quilômetros da Dom Gabriel Paulino Couto (SP-300), em Jundiaí. Segundo a concessionária, o investimento será de R$ 1 bilhão. Cerca de 850 mil veículos passam diariamente pelo sistema, um dos mais movimentados do Estado. A última grande intervenção no eixo rodoviário aconteceu em 2012. Nas regiões de maior volume de tráfego, principalmente entre São Paulo e Campinas, os trabalhos serão realizados predominantemente no período noturno, das 22 às 5 horas,

Para o novo pavimento, cerca de 2,1 mil quilômetros de faixas de rolamento vão receber o asfalto borracha, produzido com pneus triturados. Conforme a concessionária, esse tipo de pavimento reduz o nível de ruído e aumenta a aderência dos pneus, trazendo mais segurança. Além disso, tem maior resistência ao desgaste, aumentando a vida útil da pista e reduzindo a necessidade de intervenções. ●

Rio-Santos

Justiça suspende todas as multas de pedágio automático desde 2023

FABIO GRELLET

A Justiça Federal suspendeu todas as multas aplicadas por evasão de pedágio aos veículos que trafegaram pela Rodovia Rio-Santos (BR-101), no trecho entre o km 380,8 (entroncamento com a BR-465, no bairro de Campo Grande, zona oeste do Rio) e o km 599, onde fica a divisa entre os Estados do Rio e de São Paulo, no município de Ubatuba, desde 31 de março de 2023, quando o sistema free flow (pagamento automático) começou a aplicar multas até agora.

A decisão judicial também proibiu a aplicação de novas multas até que seja comprovada a eficiência do sistema. Estima-se que até agora tenham sido aplicadas 32 mil multas, mas a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) não confirmou esse número nem informou outro.

Juíza negou argumento
Concessionária e ANTT não foram a audiências, mas alegaram que free flow funciona de forma adequada

O sistema free flow consiste em praça de pedágio "eletrônica", em que os veículos não param e não há barreira física. Esse trecho da Rio-Santos foi o primeiro a adotar o sistema, em caráter experimental.

Sensores eletrônicos suspensos identificam todos os veículos que passam por três pontos da rodovia – no km 414, em Itaguaí, no km 447, em Mangaratiba, e no km 538, em Paraty – e emitem cobranças automáticas.

Segundo o Ministério Público centenas de reclamações já foram oficializadas por ações judiciais individuais ou registros em diversos canais de atendimento, alegando erro de cobrança. "No curso do inquérito civil público, tanto a concessionária quanto a ANTT não compareceram à audiência pública, sob o argumento de que 'o free flow funcionaria de maneira adequada', o que não corresponde à realidade", diz a juíza Frana Mendes. A ANTT disse que se pronunciará quando for notificada. ●

Parada renomeada

Projeto de naming rights das estações de trem avança na zona sul da capital

Duas estações da Linha 9-Esmeralda, operada pela ViaMobilidade, em São Paulo, foram renomeadas e passam a ter agora marcas ao lado do nome tradicional. A Estação Jurubatuba agora é Jurubatuba-Senac, direito adquirido pela instituição de ensino, enquanto a Estação Morumbi se torna Morumbi-Claro, em referência à empresa de telecomunicação. Enquanto isso, tramita na Assembleia Legislativa um projeto que prevê alterar o nome da Estação Tiradentes da Linha 1-Azul. O nome passaria a ser Tiradentes-Coreia do Sul. ●

TIC paralisado

Justiça suspende assinatura de contrato do trem que ligará SP, Jundiaí e Campinas

TABA BENEDICTO / ESTADÃO

A Justiça de São Paulo determinou a suspensão da assinatura do contrato da concessão do Trem Intercidades (TIC), de implementação de transporte expresso de passageiros entre a capital, Jundiaí e Campinas e a operação de outras duas linhas. A decisão é liminar e acatou ação movida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo (STEFSP), que alegou irregularidades na concorrência. O governo do Estado informou que vai recorrer. ●

Ciência

Senado aprova regras para pesquisa com seres humanos

Texto, que segue para sanção presidencial, tem 9 capítulos sobre exigências éticas e prevê regras para uso de dados de voluntário

O Senado aprovou anteontem projeto de lei que cria regras para a realização de pesquisas com humanos e trata do controle das boas práticas clínicas por meio de comitês de ética em pesquisa (CEPs). O PL 6.007/2023 foi analisado em regime de urgência e vai para a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O texto tem nove capítulos, que detalham exigências éticas e científicas nas pesquisas, instâncias de revisão ética (representadas pelos CEPs), proteção dos voluntários, responsabilidade dos pesquisadores e patrocinadores, entre outros temas. Além disso, cria regras para a fabricação, o uso, a importação e a exportação de bens ou produtos para esse tipo de pesquisa. Também estão previstas regras para o armazenamento e a utilização de dados e de material biológico dos participantes humanos.

O texto aprovado no Senado prevê ainda prazo de 90 dias úteis para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) analise petições primárias de ensaios clínicos com humanos para fins de registro sanitário do produto sob investigação. Também foi criado o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos, que será regulamentado pelo Executivo.

Mudança importante
Relator destaca ampliação do âmbito das pesquisas clínicas da saúde para outras áreas

O projeto é um substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS 200/2015, dos ex-senadores Ana Amélia (RS), Waldemir Moka (MS) e Walter Pinheiro (BA). O texto aprovado foi do senador Dr. Hiran (PP-RR), relator na CCJ, que dispensou parte das mudanças que haviam sido feitas pelos deputados.

INCENTIVOS. Para Hiran, a regulamentação do tema trará mais incentivos ao setor e permitirá a realização de pesquisas que hoje, por falhas na legislação, não podem ser feitas no Brasil. A aprovação, disse o relator, beneficiará pessoas que sofrem de doenças de difícil tratamento, como o câncer. "Vamos facilitar o acesso, trazer mais inovação, trazer mais recursos para o nosso País", comemorou. Sobre o texto aprovado em dezembro de 2023 pela Câmara, o relator destacou como mudança importante a ampliação do âmbito das pesquisas clínicas da área de saúde para qualquer área do conhecimento. ● AGÊNCIA SENADO

Planos de saúde

ANS adia início de novas regras de inadimplência

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) adiou o início de vigência da Resolução Normativa (RN) 593/2023, que estabelece novas regras para tratar a inadimplência em planos de saúde, incluindo exclusão, suspensão ou rescisão de contrato. Agora, o início da resolução ficou fixado para 1.º de setembro deste ano.

Em comunicado, a ANS afirma que o adiamento dará mais prazo para o desenvolvimento de material informativo que esclareça dúvidas que possam surgir com as mudanças criadas pela resolução. Além disso, ele visa a dar tempo adicional para as operadoras se adaptarem às regras. Com as novas diretrizes em vigor, os planos de saúde terão de contatar o beneficiário para discutir a inadimplência até o 50.º dia de atraso no pagamento, antes de considerar qualquer exclusão, suspensão ou rescisão unilateral do contrato.

Alterações no contrato em decorrência da inadimplência só serão válidas se a operadora conceder prazo de dez dias, após o 50.º dia de atraso, para que o pagamento pendente seja efetuado, contado a partir do momento em que o beneficiário é contatado. A exclusão do beneficiário e a suspensão e rescisão unilateral do contrato por inadimplência só poderão ocorrer após pelo menos duas mensalidades não pagas, consecutivas ou não, num período de 12 meses. Cabe à operadora comprovar a notificação da situação de inadimplência.

Justificativa
Haverá mais prazo para criar material informativo e para as operadoras se adaptarem às regras

Novas formas de contato serão permitidas, como e-mails, mensagens de texto e telefonemas. Só serão aceitas as notificações por SMS ou aplicativo se o destinatário responder, confirmando que recebeu a mensagem. ● VICTÓRIA RIBEIRO

Copa Libertadores

De novo sob comando argentino, São Paulo enfrenta o Barcelona

Luis Zubeldía estreia esta noite em Guayaquil, pouco mais de dois anos e meio após a demissão de Hernán Crespo; time vai a campo de olho na liderança do Grupo B

RODRIGO SAMPAIO

Pouco mais de dois anos e meio após a demissão de Hernán Crespo, o São Paulo é novamente comandado por um técnico estrangeiro, o argentino Luis Zubeldía. O treinador, de 43 anos, estreia hoje contra o Barcelona, no Equador, pelo Grupo B Libertadores. O jogo começa às 21 horas no Estádio Monumental de Guayaquil.

Com chegada de Zubeldía, a diretoria do clube recalcula a rota em um momento importante da temporada, com maratona de jogos por três competições (Libertadores, Brasileirão e Copa do Brasil), e com pouco tempo para o argentino implementar as suas ideias.

Ele substitui Thiago Carpini, que não resistiu aos maus resultados, e, apesar de ser apenas quatro anos mais velho que o antecessor, tem a experiência que a diretoria julga necessária, pois trabalha como treinador desde os 28 anos.

Conhecido pelo apelido de "El Principe", Zubeldía não chega a ser um nome desconhecido para o torcedor do São Paulo. Ele era um dos cotados para assumir o time após a saída de Dorival Júnior, no início do ano, mas a falta de celeridade por parte do argentino atrapalhou o acordo naquela ocasião.

FASE DE GRUPOS DA LIBERTADORES

BARCELONA SÃO PAULO

BARCELONA: Javier Burrai; William Vargas, Nicolás Ramírez, Luca Sosa, l Chalá; Leonai Souza, Jesús Trindade, Braian Oyola, Joao Rojas; Damián Díaz e Allen Obando. **Técnico:** Germán Corengia (interino).
SÃO PAULO: Rafael; Igor Vinícius, Arboleda, Alan Franco e Wellington; Pablo Maia, Alisson, Michel Araújo (Galoppo); Luciano, André Silva e Calleri. **Técnico:** Luis Zubeldía.
Árbitro: Juan Benítez (PAR).
Local: Estádio Monumental, em Guayaquil, no Equador.

RUBENS CHIRI/PERSPECTIVA–23/04/2024

Zubeldía detalha esquema de jogo para os atletas do São Paulo

Além das fronteiras

5 treinadores
estrangeiros teve o São Paulo neste século, antes da contratação de Luis Zubeldía: Roberto Rojas, Juan Carlos Osorio, Edgardo Bauza, Diego Aguirre e Hernán Crespo

Além disso, com ele no comando, a LDU, também do Equador, eliminou o São Paulo nas quartas de final da Copa Sul-Americana do ano passado, nos pênaltis, e depois alcançou o título continental ao bater o Fortaleza na decisão, também nas penalidades. Com Zubeldía, a LDU também faturou o Campeonato Equatoriano na temporada passada.

No retorno ao país onde alavancou a carreira pelo trabalho no time de Quito, Zubeldía tem a missão de fazer o São Paulo pelo menos empatar para não correr o risco de sair da zona de classificação da Libertadores. Os brasileiros estão na segunda colocação no Grupo B, com 3 pontos, enquanto os equatorianos têm 2. O Talleres lidera, com 4, e o Cobresal é o lanterna, com apenas 1. Argentinos e chilenos se também se enfrentam hoje.

SEM NOVIDADES. Com apenas duas sessões de treinos comandados por Zubeldía, a tendência é de que a escalação hoje seja parecida com a do time que venceu o Atlético-GO por 3 a 0 domingo, pelo Brasileirão. Isso representaria um time ofensivo, com Luciano, Calleri e André Silva na frente.

O Barcelona também passa por um momento de transição. Recentemente, o clube anunciou Ariel Holán, ex-Santos, como novo treinador. O argentino, porém, só estreia na próxima semana. ●

Corinthians

Crise pode respingar em técnico e jogo contra o Flu se torna decisivo

LEONARDO CATTO

O Corinthians encara uma das piores crises dos últimos anos, com campanhas ruins no Brasileirão e na Sul-Americana, para desespero da torcida. Os maus resultados já complicam a situação do técnico português António Oliveira, que não consegue fazer a equipe ter uma boa atuação e ainda vê o ataque enfrentar um jejum de gols de quatro jogos. Desta forma, a partida de domingo, contra o Fluminense, em casa, ganhou ares de jogo decisivo.

A derrota para o Argentinos Juniors por 1 a 0 na Sul-Americana, na terça-feira, agravou a crise corintiana. O time tem uma vitória no torneio continental, a goleada contra o Nacional do Paraguai, e empatou com o Racing-URU.

Após a derrota para o Argentinos Juniors, Cássio, um dos maiores ídolos da história do clube, resolveu assumir a responsabilidade pelas recentes falhas, inclusive na partida na Argentina. Ele é contestado desde o começo do ano, quando a equipe ainda era treinada por Mano Menezes.

Aos 36 anos, o goleiro e Fagner são os mais experientes do elenco e integram uma defesa que não tem grandes nomes. Mesmo com a entrega, Cássio não consegue evitar novas derrotas e tem encarado pedidos da torcida para dar passagem a Carlos Miguel, de 25 anos.

RODRIGO COCA/AG. CORINTHIANS–22/4/2024

O goleiro Cássio fez desabafo após mais uma derrota do time

Após o último revés, o ídolo corintiano desabafou. "Tudo que acontece de errado no Corinthians, a culpa é do Cássio. Sei que a responsabilidade é grande por ser um dos mais velhos no elenco, mas o Corinthians perde e a culpa é do Cássio, o time não faz gol e a culpa é do Cássio, a equipe não ganha e a culpa é do Cássio. Então é melhor eu sair e seguir meu caminho", disse, nervoso.

ATAQUE INOPERANTE. Outro problema que o Corinthians precisa resolver é a incrível falta de gols. Ainda no Paulistão, o ataque corintiano já decepcionava. Contando com Yuri Alberto e a contratação de Pedro Raul, o time marcou apenas 14 vezes e ficou com saldo zerado, já que sofreu a mesma quantidade na competição estadual. A última vez que balançou as redes foi dia 9 de abril, na goleada contra o Nacional-PAR por 4 a 0. Depois, foram um empate e três derrotas seguidas nos três últimos jogos. ●

Brasileirão
O Corinthians recebe o Fluminense no próximo domingo às 16h, na Neo Química Arena

Santos

Escobar se diz pronto para a grande chance da carreira

Contratado do Fortaleza por empréstimo até o final do ano, em uma negociação que envolveu a ida de Felipe Jonatan para o time cearense, o lateral-esquerdo Gonzalo Escobar está feliz chance de atuar em um time do eixo Rio-São Paulo.

"Passei por outros clubes, mas o Santos é um grande desafio para mim. É a maior oportunidade da minha carreira e quero muito mostrar o meu potencial. Estou feliz por estar em um clube desta dimensão", comentou o argentino, apresentado ontem. "Sou um jogador ofensivo e eficiente na marcação, pois a minha obrigação é essa. Sou dinâmico e gosto muito de me movimentar. Estou pronto para ajudar." ●

INÊS249

Copa Libertadores

Após 1º tempo terrível, garotos do Palmeiras buscam virada

RODRIGO BUENDIA / AFP

Luís Guilherme comemora o gol que deu a virada ao Palmeiras no Equador; Endrick abriu o caminho

Alviverde leva 2 a 0 e sofre nos primeiros 45 minutos, mas, com a força da base em campo, consegue nova virada impressionante

MARCOS ANTOMIL

Depois de um primeiro tempo pavoroso, o Palmeiras conseguiu reagir e buscar uma impressionante virada por 3 a 2 sobre o Independiente del Valle, no Equador. Endrick, Lázaro e Luís Guilherme marcaram para a equipe alviverde. O camisa 9 fez o clube faturar cerca de R$ 14 milhões em sua transação com o Real Madrid.

O Palmeiras se mantém na liderança do Grupo F, com sete pontos. Volta à Libertadores apenas no dia 9 de maio, às 19h, contra o uruguaio Liverpool, em Montevidéu.

Claramente há uma crise técnica afetando o desempenho dos titulares do Palmeiras. Estranha o fato de Abel Ferreira – mesmo tornando públicos os problemas de condicionamento físico de alguns atletas –, insistir em começar um jogo, em uma altitude de 2.850 metros, com atletas atuando com pouca energia. Estêvão, Luís Guilherme e Lázaro pedem passagem.

Abel optou por levar a campo o time praticamente completo, mas com maior proteção à retaguarda, com cinco defensores e explorando a velocidade no ataque, com Endrick e Rony no ataque. Não demorou para que o jogo ganhasse a configuração proposta pelos clubes, com ampla posse de bola para os equatorianos.

A pressão do Del Valle resultou em gol aos 12 minutos. A joia de 16 anos Páez fez uma finalização perfeita, no ângulo direito do goleiro Weverton, inaugurando o placar em Quito. Mesmo em vantagem, os donos da casa insistiram na busca por mais bolas na rede.

Aos 38, uma jogada tranquila na defesa se tornou problema para o Palmeiras. Piquerez afastou mal a bola, Gómez não se antecipou à marcação, Hoyos subiu de cabeça e anotou o segundo gol do Independiente del Valle. A primeira finalização do Palmeiras no jogo aconteceu aos 47 culminou em gol. Endrick cabeceou após cruzamento de Rony e descontou após sete jogos de jejum.

Jogo no Uruguai
Na próxima rodada da Libertadores, o Palmeiras vai enfrentar o Liverpool, dia 9 de maio, fora de casa

O gol de Endrick também representa mais dinheiro para o clube alviverde na transferência para o Real Madrid. A cada cinco gols, o Palmeiras soma mais 2,5 milhões de euros, cerca de R$ 14 milhões.

No retorno para o segundo tempo, o Palmeiras mostrou outra postura, muito mais presente no ataque e buscando o gol de empate. Apesar da melhora de performance, o time não conseguiu a igualdade com a formação titular, então Abel decidiu sacar Veiga e Mayke e dar chance aos jovens Estêvão e Luís Guilherme.

BANCO DECIDE. Insatisfeito com o resultado negativo, Abel fez algo incomum e deixou o time com um único zagueiro de ofício ao trocar Luan, Endrick e Rony por Vanderlan, Flaco López e Lázaro. Aos 35, foi Lázaro o responsável por igualar o marcador em seu primeiro gol pelo Palmeiras. Ele recebeu lindo passe de López e tocou com categoria na saída do goleiro. No apagar das luzes, Luís Guilherme apareceu para concretizar a virada na altitude, aos 50 minutos. ●

FASE DE GRUPOS DA LIBERTADORES

IND. DEL VALLE	PALMEIRAS
2	3

Gols: Páez, aos 12, Hoyos, aos 38, Endrick, aos 47 do 1º T; Lázaro, aos 35, Luís Guilherme, aos 50 do 2º T.
DEL VALLE: Moisés Ramírez; Landázuri, Carabajal, Schunke e Beder Caicedo; Zabala (Mercado), Ortiz e Páez; Hoyos (Renzo López), Renato Ibarra (Arroyo) e Romario Ibarra (Medina). **Técnico:** Javier Gandolfi.
PALMEIRAS: Weverton; Mayke (Luís Guilherme), Marcos Rocha, Luan (Vanderlan), Gustavo Gómez e Piquerez; Aníbal Moreno, Richard Ríos e Raphael Veiga (Estêvão); Endrick (Lázaro) e Rony (Flaco López).
Técnico: Abel Ferreira.
Árbitro: Cristián Garay (CHI).
Amarelos: Vanderlan, Richard Ríos, Hoyos, Ortiz e Caicedo.
Local: Estádio Banco Guayaquil, em Amaguaña (Equador).

Futebol brasileiro

CPI da Manipulação chama Raphael Claus e Seneme para depor

RODRIGO SAMPAIO
INGRID GONZAGA
ESPECIAL PARA O ESTADÃO

A CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas do Senado Federal aprovou ontem o convite ao árbitro paulista Raphael Claus, pertencente ao quadro da Fifa e que esteve na Copa do Catar, a depor na comissão. O presidente da Comissão de Arbitragem da CBF, Wilson Seneme, e a assistente de vídeo Daiane Muniz também foram convidados. Não foram definidas datas dos depoimentos. Quem é convidado não tem obrigação de comparecer. Eles não se manifestaram.

Também foi convocado para a oitiva Glauber do Amaral Cunha, ex-árbitro de futebol citado por John Textor, dono da SAF do Botafogo, por suposto recebimento de propina. O empresário americano apresentou à CPI um áudio em que supostamente o juiz confessa ter recebido dinheiro para manipular lances de um jogo. Não se sabe qual. Glauber não está mais em atividade. Ele apitou jogos das Séries B2 e C do Campeonato Carioca, equivalentes à quarta e quinta divisões. Ele não se manifestou.

Já a justificativa da CPI para a oitiva de Claus e Daiane foi a quantidade de vezes que ambos foram escalados para atuar em conjunto como, respectivamente, árbitros de campo e de vídeo. De acordo com o requerimento do senador Jorge Kajuru, presidente da comissão, a dupla de arbitragem foi convocada em 11 partidas do Campeonato Brasileiro de 2023, algo que, segundo ele, aconteceu com outros juízes no máximo três vezes.

Claus foi escalado pela CBF para apitar o clássico entre Flamengo e Botafogo, no próximo domingo, pela quarta rodada do Brasileirão. Na terça-feira, o alvinegro carioca enviou um ofício à entidade solicitando que o árbitro não apite jogos do time e seja afastado até o fim das investigações. Em seu depoimento à CPI, Textor citou supostos erros cometidos pelo juiz no jogo Botafogo 1 x 2 Flamengo, no ano passado, também pelo Campeonato Brasileiro.

PRESIDENTES DE CLUBES. Outras duas pessoas ligadas ao futebol chamadas a comparecer à CPI são os presidentes do Tombense (MG), Lane Gaviolle, e do Londrina (PR), Getúlio Marques Castilho. Isso porque, segundo o senador Jorge Kajuru, a partida entre as equipes pela Série B do ano passado, realizada no dia 19 de maio, está sendo investigada pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva por suspeitas de manipulação de resultado.

Também foi definido ontem que os depoimentos da presidente do Palmeiras, Leila Pereira, e o presidente do São Paulo, Julio Casares, serão em 16 de maio, às 9h. Eles também irão à CPI na condição de convidados.●

STF adia julgamento que vai definir futuro de Ednaldo Rodrigues

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou ontem a decisão sobre a permanência ou não de Ednaldo Rodrigues na presidência da CBF. Ainda não há data para o julgamento. ●

O MELHOR DA TV

TÊNIS
● **ATP e WTA de Madrid**
Primeira Rodada
6h / ESPN 2 e Star+

FUTEBOL
● **Campeonato Inglês**
Brighton x Manchester City
16h / ESPN e Star+
● **Brasileirão Sub-20**
Botafogo x Fluminense
17h / SporTV
● **Copa Sul-Americana**
Nacional (PAR) x Racing (URU)
19h / ESPN 4 e Star+
Delfin x Internacional
23h / Paramount+
● **Copa Libertadores**
Cerro Porteño x Fluminense
19h / Paramount+
Barcelona (EQU) x São Paulo
21h / ESPN e Star+

BASQUETE
● **NBA**
New York Knicks x Philadelphia 76ers
20h30 / Prime Vídeo
Denver Nuggets x Los Angeles Lakers
23h / Prime Vídeo

INÊS249

Literatura

É fã de Jane Austen e entende o que está escrito aqui?

Museu dedicado à autora britânica encontra manuscrito do irmão dela e pede ajuda a leitores para decifrar texto

GABRIELA CAPUTO

Detalhes inéditos sobre a vida e a família de Jane Austen podem estar escondidos em um documento recém-adquirido pelo Museu Jane Austen, localizado na casa de campo que pertenceu à autora, na vila de Chawton, em Hampshire, Inglaterra.

Trata-se de um diário de 78 páginas do irmão da escritora, Francis "Frank" Austen. Sua caligrafia complexa, porém, é um problema para possíveis descobertas. Por isso, a instituição pede ajuda a leitores espalhados ao redor do mundo para decifrar o texto.

Para participar da transcrição, basta escrever ao e-mail office@janeaustens.house e solicitar uma página. A instituição enviará uma imagem em alta resolução, acompanhada de instruções. "Procuramos a ajuda do nosso público de todo o mundo para transcrever o livro de memórias e descobrir mais sobre a vida de Frank Austen e o mundo em que Jane Austen viveu e escreveu", explica o site oficial do museu.

JANE AUSTEN'S HOUSE

Diário de Frank Austen pode trazer novas informações sobre autora

O material será verificado e, posteriormente, o livro será publicado online para que todos possam lê-lo na íntegra. Acredita-se que a caligrafia pertença ao próprio Frank, apesar de o texto estar escrito em terceira pessoa. "A narrativa descritiva avança rapidamente, mas também há momentos de reflexão e detalhes mais profundos, indicando que se trata de um livro de memórias pessoais", descreve o museu.

JORNADAS. O diário contém relatos da vida de Frank Austen desde sua infância em Chawton até seu ingresso na Marinha Real Britânica. Em seguida, os registros acompanham suas jornadas navais, importantes momentos históricos, mas também eventos da família Austen, até sua aposentadoria, quando retornou à pequena cidade.

Sucessos de público
Jane Austen escreveu 'Orgulho e Preconceito', 'Razão e Sensibilidade', 'Emma' e 'Persuasão'

Desde ontem até 7 de julho o diário estará em exibição pela primeira vez no museu, na mostra Travels with Frank Austen. Há também um álbum de aquarelas e desenhos que o irmão de Jane fez ao longo de toda a sua carreira na Marinha. ●

É HOJE

apresentado por
Roberta Martinelli

25 | ABR | 21h
NA RÁDIO DOS MELHORES OUVINTES

A LITERATURA REFLETIDA POR DIVERSOS OLHARES

CONVIDADOS

be rgb

Caetano Vilela

Fotos Jade Monteiro, Otávio de Roque e Divulgação

Realização: ESTADÃO ELDORADO FM 107.3

Patrocínio: zerezes

INÊS249

B19 **Petrobras.**

Acionistas fazem assembleia com minoritários acusados de conflito de interesses

DESTAQUE O CADERNO E&N (B1 A B24)

Impostos Nova fase

Governo livra ultraprocessado e inclui carros em 'imposto do pecado'

Ministro da Fazenda leva ao Congresso primeiro projeto de lei para regulamentar reforma; estimativa indica alíquota de até 27,3% para o IVA

BIANCA LIMA
MARIANA CARNEIRO
ALVARO GRIBEL
BRASÍLIA

Quatro meses após a promulgação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da reforma tributária, o governo enviou ontem ao Congresso o primeiro projeto de lei complementar de regulamentação dos novos impostos sobre o consumo. O texto, a que o **Estadão** teve acesso, prevê que o Imposto Seletivo, chamado de "imposto do pecado", vai incidir sobre veículos, embarcações e aeronaves; cigarros; bebidas alcoólicas; bebidas açucaradas; e bens minerais extraídos.

Já os alimentos ultraprocessados (que passam por diversos processos industriais) ficaram fora da lista, apesar da recomendação do Ministério da Saúde e da pressão de entidades da área e da sociedade civil.

Segundo o texto, a incidência do seletivo sobre a aquisição de veículos, aeronaves e embarcações se justificaria por "serem emissores de poluentes que causam danos ao meio ambiente e ao homem". A proposta é para que as alíquotas incidam sobre veículos automotores classificados como automóveis e veículos comerciais leves e variem a partir de uma alíquota base, de acordo com os atributos de cada veículo.

> **Exceção**
> **Os ultraprocessados ficam fora da lista apesar da recomendação do Ministério da Saúde**

No total, o projeto apresentado ontem tem 360 páginas e traz o coração do novo sistema, que inclui o funcionamento do Imposto sobre Valor Agregado (o IVA, que unificará 5 tributos) e do próprio Imposto Seletivo – que tem como pressuposto a incidência sobre bens e serviços considerados nocivos à saúde ou ao meio ambiente.

O desenho final dessa regulamentação terá efeito direto sobre a alíquota que será cobrada dos consumidores. O Ministério da Fazenda estima uma alíquota média de 26,5%, que poderá variar de 25,7% a 27,3%, a depender de fatores como sonegação, elisão fiscal (prática que aproveita brechas na lei para reduzir a tributação), disputas de empresas com o Fisco (que acabam em litígio judicial) e ainda inadimplência.

Trata-se de uma nova – e, provavelmente, ainda mais dura – batalha a ser travada no Congresso, com uma miríade de detalhes que serão alvo de lobbies e interesses variados, tanto de setores quanto de entes da Federação.

Não à toa, o ministro Fernando Haddad foi pessoalmente entregar o texto aos presidentes das duas Casas: o deputado Arthur Lira (PP-AL) e o senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

Entre os pontos mais controversos, estão ainda a cesta básica e os regimes diferenciados, além de todo o sistema de creditamento – uma vez que a reforma prevê a não cumulatividade plena, colocando fim à tributação em cascata e permitindo às empresas se creditarem dos impostos cobrados na etapa anterior da cadeia. ●

PROJETO INDICA 15 ITENS PARA CESTA BÁSICA COM IMPOSTO ZERO. PÁG. B2

DESOCUPADO
LEILÃO SOMENTE ONLINE
TERRENO EM TORRE DE PEDRA/SP
LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL CARLINDO FRANCISCO ANTUNES, BAIRRO DO SALTINHO
ÁREAS DE 38.200,00M², 14.660,00M², 14.660,00M² E 22.480,00M².
03/05 ÀS 15H00
LANCE INICIAL R$ 21.500.000
Torre de Pedra/SP. Bairro do Saltinho. Situado na Estrada Vicinal Carlindo Francisco Antunes, com área de 38.200,00m², melhor descrito e caracterizado na matricula 12.781, com área de 14.660,00m² melhor descrito e caracterizado na matricula 12.782, com área de 14.660,00m² melhor descrito e caracterizado na matricula 12.783, com área de 22.480,00m² melhor descrito e caracterizado na matricula 12.784. Todas registradas na serventia do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porangaba/SP. Respectivas inscrições municipais 918, 919, 920 e 921. DESOCUPADO. Visitas deverão ser previamente agendadas com o Emerson, no telefone: (11) 2464-6460 ou através do e-mail: af@sodresantoro.com.br

SODRESANTORO
SODRESANTORO
LEILAOSODRESANTORO
(11) 2464-6464
(11) 97777-1244
WWW.SODRESANTORO.COM.BR
Aponte a câmera do seu celular para o código ao lado e acesse este leilão. Consulte edital completo no site.
Otavio Lauro Sodre Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 607
SODRÉ SANTORO 45 anos

INÊS249

Celso Ming celso.ming@estadao.com

Eleições à vista e falta de estratégia

As eleições municipais, base para o desenho político de 2026, estão a pouco mais de cinco meses e, no entanto, o presidente Lula parece aflito com a falta de argumentos eleitorais para apresentar.

O Bolsa Família já não rende tanta propaganda eleitoral como antes. O Desenrola, que se propôs a renegociar as dívidas de até R$ 20 mil, apresentou algum resultado, mas o endividamento familiar continua muito alto. Nem mesmo o governo parece entusiasmado com a queda do desemprego para a casa dos 7% da força de trabalho. O avanço do PIB, da ordem de 2% ao ano, é maior do que o que estava nas expectativas, mas o presidente Lula acha pouco.

Fora a reforma tributária – que, por enquanto, não garante voto –, o governo Lula não consegue apresentar estratégia sustentável de desenvolvimento econômico e de criação de renda. Em fevereiro, apresentou, em meio a um show de trombetas, a Nova Indústria Brasil, baseada em discursos requentados. Mas, até agora, ninguém sabe a que veio. Nem as tais metas cobradas pelo presidente, que pormenorizariam o projeto, chegaram a ser anunciadas. Os investimentos noticiados há semanas pelas montadoras de veículos têm mais a ver com iniciativas das matrizes sediadas no exterior do que com diretrizes de política industrial do governo.

BRUNO PONCEANO/ESTADÃO

Uma das ideias grávidas de sucesso seria o lançamento de um programa consistente de reformulação energética, com potencial para a redenção da indústria. Mas, nesse campo, as coisas estão emperradas, mais por falta de decisão política e de regras claras de jogo do que de recursos para investimentos.

Nessa paisagem, o presidente Lula tenta ocupar os espaços da opinião pública, com tiradas proferidas de seus próprios cercadinhos. Não para de desancar o presidente do Banco Central e a política de juros, como se tudo dependesse de crédito barato.

Cria fuzuês na direção da Petrobras, cujo efeito imediato são enormes solavancos no fluxo de recursos no mercado, que o presidente atribui a meras divergências de opinião entre alguns dos seus ministros e ele próprio. Afinal, a distribuição de dividendos, antes "inadmissível", como afirmaram os engenheiros da Petrobras, sairá como queria seu presidente, que vinha sendo fritado por isso.

Do ministro Fernando Haddad, um dos mais ativos do governo, cobra menos leitura e mais ação. Do sempre risonho vice-presidente Geraldo Alckmin, quer que se mexa mais para articular com os políticos.

O maior engano do presidente Lula é o de que rombo fiscal não seja problema. Pior ainda, é achar que seja solução eleitoral. Ao contrário do que ele afirma e de acordo com o que já pensou, todo gasto é gasto, não importa a designação do momento, seja custeio, investimento ou benefício social. Quando a despesa ultrapassa a receita, o resultado é mais inflação, mais dívida, mais juros, mais incerteza, menos propensão ao investimento das empresas e menos emprego. Simples assim. ●

COMENTARISTA DE ECONOMIA

Impostos Nova fase

Projeto do governo indica 15 itens para cesta básica com imposto zero

Entres os produtos, estão arroz, leite e pães; texto prevê devolução de parte do imposto federal sobre água e esgoto

BIANCA LIMA
MARIANA CARNEIRO
ALVARO GRIBEL
BRASÍLIA

Enviado ontem ao Congresso, o projeto de lei do governo que regulamenta a reforma tributária trouxe a lista dos itens que vão compor a cesta básica nacional – e que, portanto, terão imposto zero. O governo optou por uma lista reduzida, de apenas 15 itens, com foco em alimentos in natura ou minimamente processados.

São eles: arroz, leite, manteiga, margarina, feijão, raízes e tubérculos, cocos, café, óleo de soja, farinha de mandioca, farinha e flocos de milho, farinha de trigo, açúcar, massas e pães. Já ovos, produtos hortícolas e frutas, apesar de não estarem na cesta básica, também terão alíquota zero do novo Imposto sobre Valor Agregado (IVA).

Outros 14 tipos de produtos alimentícios terão imposto reduzido, ou seja, desconto de 60% em relação à alíquota cheia do IVA. Entres eles, estão carne bovina, óleos vegetais e sal de mesa iodado.

Há alimentos específicos, no entanto, que terão alíquota cheia (pagarão 100% do IVA) – e que são considerados artigos de luxo. Entre os peixes, por exemplo, pagarão 100% de imposto atum, bacalhau, salmão, trutas, lagosta e ovas (caviar). Entre as carnes, foie gras (fígado gordo). Cogumelos e trufas também pagarão alíquota integral do IVA.

A justificativa do projeto de lei diz que um dos princípios norteadores para a seleção dos alimentos a serem beneficiados por alíquotas favorecidas foi a "priorização dos alimentos in natura ou minimamente processados e dos ingredientes culinários, seguindo-se as recomendações de alimentação saudável e nutricionalmente adequada do Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde".

Alíquota cheia
Pelo projeto, produtos como atum, bacalhau e trufas serão taxados em 100% do IVA

Em meados do mês, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que seriam levados em consideração critérios de indução de saúde: "O trabalho do secretário (*extraordinário de reforma tributária*) Bernard Appy está sendo distribuir produtos por essas três cestas de maneira a induzir boas práticas de alimentação saudável (...). A reforma, em si, já nos permite esse tipo de distribuição", disse Haddad, em entrevista à GloboNews.

CASHBACK. O governo também propôs cashback (devolução em dinheiro) de 50% do imposto federal pago pelos consumidores de menor poder aquisitivo nas contas de água e esgoto. O projeto de lei prevê ainda a mesma devolução para as contas de luz.

O cashback é defendido pela equipe econômica desde o início da tramitação da reforma no Congresso, no ano passado, como uma forma de criar um benefício tributário focalizado, diferente de uma redução de impostos que pode beneficiar também as famílias mais ricas.

O programa de cashback dos impostos será voltado para famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo (o equivalente hoje a cerca de R$ 700) e àquelas já cadastradas no Cadastro Único de programas sociais do governo. Pelo projeto, essas famílias ingressariam de maneira automática no sistema de devolução de impostos. ●

Siafi Investigação em curso

Invasão a sistema tem R$ 14 milhões desviados para 17 contas correntes

DANIEL WETERMAN
BRASÍLIA

Cerca de R$ 14 milhões em dinheiro público foram desviados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e remetidos para 17 contas bancárias em quatro Estados (Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo) abertas em nome de empresas e pessoas físicas. Até o momento, só há informação de que R$ 2 milhões foram recuperados.

A suspeita é de que esses recursos tenham sido desviados depois de um ataque ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), destinados a pagar servidores públicos, fornecedores e para transferências oficiais para Estados e municípios. A Polícia Federal investiga o caso sob sigilo.

O dinheiro estava reservado para o Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados), empresa de tecnologia do governo federal, e deveria custear serviços de tecnologia da informação, suporte a sistemas eletrônicos e manutenção de bases de dados oficiais. Os recursos foram parar em contas em nome de empresas incluindo uma construtora, uma mineradora e uma revendedora de bebidas, além de pessoas físicas e até beneficiários de programas sociais, como apurou o **Estadão**. A suspeita é de que essas pessoas não receberam o dinheiro, mas tiveram os seus dados usados por criminosos para abrir as contas.

No dia 28 de março, véspera do feriado de Páscoa, foram movimentados R$ 3,8 milhões do Ministério da Gestão que deveriam ir para o Serpro. Mas o dinheiro foi parar em contas abertas no nome de três empresas: R$ 2 milhões para uma fabricante de móveis de Campinas (SP); R$ 1 milhão para uma construtora do Rio; e R$ 763,9 mil para uma gestora de investimentos, também no Rio. O governo só conseguiu recuperar R$ 2 milhões. O ministério não se pronunciou.

Diversos destinos
A investigação encontrou dinheiro em contas de empresas e de pessoas físicas em 4 Estados

No dia 16 de abril, novo ataque terminou com o desvio de mais R$ 10,2 milhões do TSE. O dinheiro foi para 14 contas, incluindo uma construtora em São Paulo, uma mineradora em Itaú de Minas (MG), uma empresa que vende água em Una (BA) e sete pessoas físicas. Não há informação se esse dinheiro foi recuperado. Procurado, o TSE informou que o caso está sob investigação da PF. Os R$ 5,5 milhões do TSE foram enviados para sete contas de pessoas físicas, todas abertas em Paulínia (SP), incluindo beneficiários do Bolsa Família e do auxílio emergencial na pandemia. ●

Sua Vida Global

Por **Caio Fasanella** e **Danilo Igliori**

APRESENTADO POR NOMAD

Dólar nas alturas: a pergunta correta a fazer

Após um período de considerável estabilidade em que a taxa de câmbio flutuou dentro do intervalo entre R$ 4,90 e 5,00, o dólar disparou e chegou a encostar em R$ 5,30 em 16 de abril.

Três grandes fatores explicam esse movimento. Em primeiro lugar, dados recentes reforçam a dificuldade de conclusão do processo de desinflação nos EUA. Com isso, apostas para o início do ciclo de cortes de juros foram de junho para o fim do ano ou 2025, com cortes menores. Juros altos nos EUA acabam direcionando recursos para lá (particularmente em ativos de baixo risco).

Em segundo lugar, o acirramento dos conflitos no Oriente Médio, após o ataque direto do Irã a Israel, aumentou a incerteza. Seja por possibilidade de dificuldades na oferta de petróleo, entraves em rotas de comércio internacional ou o potencial de o conflito escalar, o cenário também estimula a procura por ativos de menor risco.

Finalmente, mudanças na política fiscal brasileira desempenharam papel central. Ao anunciar que a meta de superávit de 0,5% do PIB dará lugar ao déficit zero em 2025, o governo contribuiu para aumentar as desconfianças do mercado, que reagiu com saída de recursos.

Getty Images

Ter posicionamento estratégico em dólar e ativos dolarizados na carteira é a melhor forma de buscar proteção contra a volatilidade cambial

Dada a complexidade do contexto, a clássica pergunta "até onde vai o dólar" não é a mais correta a ser feita. Em um cenário moderadamente otimista, incluindo queda de juros nos EUA este ano, estabilidade geopolítica relativa e alguma recuperação de credibilidade na política econômica doméstica, seria compatível com o retorno gradual da taxa de câmbio para próximo dos R$ 5,00 por dólar. Já no cenário mais estressado, a conversão poderia se aproximar dos R$ 6,00.

Por isso, a pergunta mais pertinente é: minha carteira está adequada à volatilidade do mercado cambial? Mesmo após os movimentos recentes, ter posicionamento estratégico em dólar e ativos dolarizados na carteira continua sendo a melhor forma de buscar proteção contra a volatilidade cambial. Se você ainda não tem investimentos globais, a melhor hora para começar é sempre agora.

*__Caio Fasanella__ é diretor executivo e head da área de investimentos na Nomad
** __Danilo Igliori__ é economista-chefe da Nomad

O conteúdo disponibilizado aqui não constitui ou deve ser considerado como conselho, recomendação ou oferta de ativos pela Nomad. Serviços intermediados por Global Investment Services DTVM Ltda

Conteúdo patrocinado

Abra sua conta

NOMAD GLOBAL DTVM
Serviços intermediados por Global Investment Services DTVM Ltda.

INÊS249

Alvaro Gribel *E-mail: alvaro.gribel@estadao.com; Twitter: @alvarogribel*

O próprio pé como maior inimigo

Há dez semanas seguidas o mercado financeiro melhora as projeções para o PIB, e a taxa de extrema pobreza caiu ao menor nível da série. A inflação está abaixo de 4%, e o Banco Central está em processo de corte dos juros, mesmo com o cenário externo mais nebuloso e as enormes incertezas no campo fiscal.

No mercado de trabalho, a população ocupada bateu recorde, com mais de 100 milhões de vagas ocupadas, e o número de desempregados recuou 7,5% em 12 meses até fevereiro. Com esses – entre outros – dados positivos, o governo Lula cria problemas sem sentido na área e gera ruídos que só atrapalham a economia.

Somente neste ano, o governo tentou interferir na presidência da Vale, derrubar o presidente da Petrobras e, em uma enorme trapalhada, vetou os dividendos extraordinários da petrolífera, para depois liberar os recursos como se nada tivesse acontecido. O resultado é que o País colheu volatilidade e perda de reputação da sua maior empresa.

Na política monetária, o BC está sempre na mira porque os juros reais, de fato, estão altos. Mas, por ora, o cenário mais provável é o do chamado "pouso suave", quando a inflação recua, com aumento da atividade econômica. Neste mês, o Itaú Unibanco revisou para cima sua projeção para o PIB, de 2% para 2,3%, exatamente o mesmo número da Secretaria de Política Econômica (SPE), do Ministério da Fazenda.

> ***O governo tem gerado ruídos sem sentido que só atrapalham a economia***

A restrição do crédito não tem sido um impeditivo para o consumo, em parte porque o governo ampliou políticas sociais, que aumentaram a renda disponível das famílias, e houve o pagamento de R$ 45 bilhões em precatórios alimentícios, que deram impulso às vendas do varejo. Tudo isso leva o BC a ter cautela para evitar uma explosão de estímulos. Do contrário, o País terá repiques na inflação e viverá novamente um voo de galinha.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva quase nunca erra quando bem informado. O problema é que na Presidência ele parece mal assessorado. Nesta semana mesmo, o ministro da Secretaria de Comunicação (Secom), Paulo Pimenta, demonstrou não entender o próprio ofício, quando convidou jornalistas para um café da manhã no Planalto e aproveitou para criticar a imprensa.

Na Casa Civil, o ministro Rui Costa tem dificuldade de passar confiança sobre a sua convicção fiscal, apesar do bom trabalho que realizou no governo da Bahia, Estado que hoje tem nota A no índice de capacidade de Pagamentos (Capag).

Com tiros no próprio pé, o governo tende a tropeçar na economia. ●

REPÓRTER ESPECIAL DE ECONOMIA EM BRASÍLIA

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles **(revezam quinzenalmente)** ● **TER.** Demi Getschko **(quinzenalmente)** ● **QUA.** Fábio Alves ● **QUI.** Alvaro Gribel **(quinzenalmente)** ● **SEX.** Elena Landau e Laura Karpuska **(revezam quinzenalmente)** ● **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros **(quinzenalmente)**; Roberto Rodrigues **(2º domingo do mês)**, Albert Fishlow **(3º domingo do mês)** e Gustavo Franco **(último domingo do mês)**

Setor de eventos **Programa alterado**

Receita estima economia de R$ 30 bi com Perse

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que a reformulação do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), aprovada pela Câmara anteontem, deve gerar economia de cerca de R$ 10 bilhões ao ano até 2026, segundo cálculos da Receita. Com as mudanças, que ainda precisam passar pelo Senado, a pasta entende que o governo conseguirá coibir fraudes no Perse.

"Foi um gesto da Câmara muito importante para se alinhar problema detectado pela Receita. Para nós essa vitória do Perse foi muito importante", afirmou o ministro.

A proposta aprovada anteontem após negociações entre os deputados e a Fazenda prevê que o custo do programa ficará limitado a R$ 15 bilhões até 2026. A extinção acontecerá somente em 2027. ● **AMANDA PUPO e FERNANDA TRISOTTO/BRASÍLIA**

DTT Treinamento e Consultoria Ltda.

Sociedade Simples Ltda. - CNPJ nº 07.865.954/0001-06

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

São convidados os senhores quotistas da **DTT Treinamento e Consultoria Ltda.**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da Companhia, localizada à Av. Chucri Zaidan, 1240, 10º andar, Vila São Francisco, CEP 04711-130, São Paulo, SP, às 13h00, no dia 30 de abril de 2024, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: **(a)** deliberação sobre os balanços mensais do exercício de 2023; **(b)** deliberação sobre o pagamento de pró-labore no exercício de 2023; **(c)** deliberação sobre a distribuição desproporcional dos lucros no exercício de 2023; **(d)** deliberação sobre o balanço anual e as demonstrações financeiras do exercício de 2023.

São Paulo, 22 de abril de 2024
Marcelo Natale Rodriguez
Sócio Administrador

Fundação Adib Jatene

CNPJ/MF sob nº 53.725.560/0001-70

Aviso de Edital de Credenciamento Nº 003/2024

A **Fundação Adib Jatene,** pessoa jurídica de direito privado, semfins lucrativos, legalmente reconhecida como entidade filantrópica,inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.725.560/0001-70 e Inscrição Estadual nº 111.915.637.113, à Avenida Dr. Dante Pazzanese, nº 500 - Ibirapuera - São Paulo/SP, CEP 04012-180, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do Edital de abertura de inscrições de **Credenciamento de Pessoas Jurídicas** nº 003/2024 - **cujo objeto é** tornar público que estão permanentemente abertas as inscrições para prestação de serviços médicos na área de UTI Cardiológica Pediátrica e Neonatal, voltados para pacientes encaminhados ao Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia-IDPC. Data de início: **03/05/2024.** As condições, quantidades e exigências estão definidas no Edital de Credenciamento nº 003/2024. Os interessados em participar do presente procedimento de credenciamento, poderão acessar no site: https://www.fundacaoadibjatene.com.br/editais/ ou encaminhar e-mail para contratos.cedoc@fajsaude.com.br.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal de Habitação de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2024, objetivando a contratação de empresa especializada na Administração e gerenciamento de cartão magnético e/ou eletrônico, assim como as respectivas cargas de créditos mensais, munidos de senha de acesso, para aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais (Supermercados, Hipermercados, Minimercados, Padarias, Açougues e similares) e demais estabelecimentos que comercializem alimentos, obrigatoriamente dentro do Município de Louveira, bem como também em outros Municípios da região, que serão destinados aos Servidores Públicos Municipais da Fundação Municipal de Habitação, no dia 10 de maio de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br, além do PNCP. Outras informações pelo telefone (19) 3878-4440. Louveira, 24 de abril de 2024. CARLOS EDUARDO DINIZ - Superintendente da Fundação Municipal de Habitação de Louveira.

CODEVAR

O Consorcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR, torna público para conhecimento de interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº. 03/2024, Edital nº 05/2024– Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições pelos municípios consorciados de kits de materiais didáticos semiestruturados para professores e alunos da rede municipal de educação. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.codevar.sp.gov.br / www.bllcompras.com. O Critério de Julgamento será menor preço com base no Artigo 55, I da Lei 14133/2021. A sessão pública será na plataforma www.bllcompras.com às 09:00 horas do dia 13/05/2024. Informações serão obtidas pelos telefones 17-3612-2090. Barretos, 24 de abril de 2024. Silvana Borini - Departamento de Licitações / Equipe de Apoio, email: licitacao@codevar.sp.gov.br.

CODEVAR

O Consorcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR, torna público para conhecimento de interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº. 02/2024, Edital nº 04/2024– Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de licença de uso da Plataforma de Aprendizagem e Reforço, Alfabetização e Leitura, baseada em Jogos Educacionais Digitais, Inteligência Artificial e Gamificação, Avaliação Digital e recomendações automatizadas por meio de Machine Learning, incluindo livros de apoio ao ensino de Língua Portuguesa e Matemática acompanhado para alunos e professores do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) e Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino dos Consorciados. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.codevar.sp.gov.br / www.bllcompras.com. O Critério de Julgamento será menor preço por lote com base no Artigo 55, I da Lei 14133/2021. A sessão pública será na plataforma www.bllcompras.com às 09:00 horas do dia 10/05/2024. Informações serão obtidas pelos telefones 17-3612-2090. Barretos, 24 de abril de 2024. Silvana Borini - Departamento de Licitações / Equipe de Apoio, e-mail: licitacao@codevar.sp.gov.br.

AVISOS DE LICITAÇÕES

PG SABESP CSM 00968/24-Fornecimento de cal hidratada saco para tratamento de água – Compra estratégica. Edital para "download" a partir de 25/04/2024 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante a participação) no acesso "cadastre sua empresa". Envio das Propostas a partir da 00h00 de 07/05/2024 até às 10h00 de 08/05/2024 - www.sabesp.com.br/licitacoes. Às 10h00 será dado início a Sessão Pública. o recurso poderá ser conhecido e ser julgado IMPROCEDENTE, mantendo-se a decisão anteriormente proferida. CSM - SP, 25/04/2024 A Diretoria.

ADITAMENTO COM PRORROGAÇÃO DE DATA

LI SABESP OS 00360/24-Execução de obras para revitalização das redes coletoras da nascente do Córrego Saracantan do bairro Montanhão/São Pedro - município de São Bernardo do Campo - Superintendência Operacional Sul - Diretoria de Operação e Manutenção. Aditamento n°1 disponível para download - www.sabesp.com.br/ licitacoes, a partir de 25/04/2024. Envio das "Propostas" a partir da 00h00 (zero hora) do dia 20/05/2024 até às 09h00 do dia 21/05/2024 no site da Sabesp. Às 09h30min será dado início à sessão pública da Comissão Julgadora. OS, 25/04/2024.

Informações relevantes de instituições de ensino de todo o País com conteúdos especiais, notícias e insights criativos sobre o universo acadêmico

Dados sobre tipo de instituição, infraestrutura, sistema e níveis de ensino de colégios do Brasil

Avaliação e informações de milhares de cursos superiores que auxiliam na decisão dos estudantes

Análise dos principais MBAs, para ajudar a impulsionar carreiras e adquirir novos conhecimentos e networking

Mais informações: publicacoes@estadao.com

Realização:

Criação:

INÊS249

ESTADÃO BLUE STUDIO

Este material é produzido pelo Estadão Blue Studio e apresentado por IBM.

IBM Consulting debate os caminhos para adoção responsável de IA nas empresas

Evolução constante da tecnologia e mudanças culturais trazem oportunidades às organizações, mas também impõem desafios para gerar impacto e legado significativo

Fotos: Wanezza Soares/Estadão Blue Studio

Da esquerda para a direita: Daniel Gonzales, jornalista; Sissi Freeman, da Granado; Heloísa Montes, OLX; Marcos Albino, B3; e Marco Kalil, IBM

Nos últimos anos, um tema tem dominado as conversas nas organizações: a inteligência artificial (IA). A tecnologia tem evoluído em acelerada velocidade e seus benefícios são inegáveis, mas ainda existem muitas dúvidas na hora de adotá-la, principalmente entre empresas que ainda estão iniciando suas jornadas de transformação digital. "Como aplicar a IA no meu negócio?" "Será que eu deveria entrar nessa?" "Como gerar um impacto significativo na minha empresa?" É a esse tipo de pergunta que companhias como a IBM respondem todos os dias para ajudar seus clientes, buscando avançar na compreensão e no uso das inovações.

Questões como essas fizeram parte da 3ª edição do IBM Leadership Connect, evento realizado pela IBM, em São Paulo, em parceria com o Estadão Blue Studio, no início deste mês de abril. Reunindo lideranças de grandes empresas de setores como varejo, finanças, saneamento, energia e telecomunicações, o encontro trouxe discussões a respeito da aplicabilidade de inteligência artificial, bem como seus riscos e oportunidades para as organizações. Entre as certezas, está a de que o cenário continuará evoluindo. "Já vivi várias transformações tecnológicas na minha carreira, mas agora elas acontecem num tempo muito mais curto. Isso traz uma complexidade grande: como se atualizar na velocidade em que as coisas acontecem?", disse Marco Kalil, líder de IBM Consulting no Brasil, ao abrir o evento.

É bom deixar claro que IA passa longe de ser uma tecnologia nova – e a IBM é uma das pioneiras na área com a plataforma IBM Watson, lançada em 2010. É um tema que vem se desenvolvendo ao longo das últimas décadas, mas ganhou um boom em 2023, com a chegada dos sistemas de IA generativa, como o watsonx, da IBM. A plataforma de dados e inteligência artificial inclui três componentes principais e um conjunto de assistentes de IA projetados para ajudar a escalar e acelerar o impacto nas empresas, com dados confiáveis.

Na visão de Kalil, cada empresa precisará entender qual modelo de IA deverá funcionar dentro de casa, levando em consideração aspectos como tamanho dos conjuntos de dados analisados, funcionalidades, segurança dos dados e custo de execução. São questões, porém, que não devem paralisar a alta liderança. "É importante que o CEO entenda para onde o cenário está fluindo, integrando a tecnologia cuidadosamente com suas estratégias de negócios, focando em casos de uso de alto valor, enquanto potencializam o trabalho humano", ressaltou o líder de IBM Consulting.

> Os líderes têm de integrar a tecnologia cuidadosamente às suas estratégias de negócios"
>
> Marco Kalil, líder de IBM Consulting no Brasil

Cultura e segurança

O evento realizado pela IBM trouxe ainda debates que evidenciaram os desafios vividos por empresas que já estão adotando IA no seu dia a dia. O primeiro deles seria psicológico: controlar não só a ansiedade dos líderes, mas também dos times – que se dividem entre a vontade de testar novas tecnologias e o medo dos impactos na produtividade. "Na OLX temos 700 desenvolvedores e tivemos de controlar a ansiedade da equipe em querer avançar. Muitas vezes, primeiros resultados em testes são bons, mas é difícil escalar – e temos que tomar cuidado", comentou Heloísa Montes, diretora de Segurança da Informação (CSO) da companhia.

Já Marcos Albino, superintendente de Arquitetura de TI, Governança e Inovação (CTO) da B3, apontou o caminho contrário. "O tema de IA não é e não pode ser só uma preocupação de tecnologia, porque envolve uma série de fatores e perguntas. Se uma tecnologia como essas aumenta a produtividade na área em 70%, não é inesperado que você comece a ter resistência dos engenheiros de software, com medo de perder seu espaço", diz o executivo da B3, que ainda lembrou um ponto importante. "Existe uma frase clássica nesse universo: 'Você não vai perder seu emprego para uma IA, mas sim para quem sabe usá-la bem'", ressaltou.

E se esse receio existe dentro da força de trabalho especializada em tecnologia, ele pode ser ainda maior em outros setores das empresas que também serão impactados pela mudança – como é o caso das áreas de vendas, por exemplo. "É preciso explicar a todos que a inteligência artificial é uma ferramenta para potencializar o trabalho, mostrar como ela pode ser uma aliada, ajudando a entender perfis diferentes de clientes", destacou Sissi Freeman, diretora de Marketing e Vendas da Granado.

Outro tema bastante discutido no evento foi a segurança dos dados, que precisa ser bem cuidada para evitar problemas para clientes, negócios e até a imagem das corporações. Albino, da B3, lembrou que "o hacker do futuro vai ser aquele que vai conversar com as IAs das empresas para inserir códigos maliciosos nelas", enquanto Kalil, da IBM, pontuou que a nova tecnologia pode ser uma aliada na defesa dos sistemas, ajudando na detecção de ameaças e elaborando proteção contra elas rapidamente.

Na visão do professor Gesner Oliveira, há ainda um terceiro aspecto que toda organização precisa cuidar ao adotar a inteligência artificial: governança corporativa. Segundo o professor da FGV e consultor da GO Associados, que proferiu uma palestra rápida ao final do evento, toda companhia precisa de um ambiente seguro de proteção de dados, uma definição clara das verticais que vão aplicar IA, além de gestão de riscos e de políticas que estejam em harmonia com códigos de conduta e de compliance. "São ferramentas para maximizar os benefícios e reduzir problemas", avaliou o pesquisador, que falou ainda sobre a importância de o Brasil ter uma regulação que olhe para o assunto de maneira ampla e aberta.

Ao final do evento, o líder de IBM Consulting no Brasil fez ainda um convite à reflexão para os presentes, incitando-os a prestar atenção nos avanços tecnológicos e buscar adotar IA de maneira responsável, ética e com um propósito. "É importante os CEOs entenderem para onde as coisas estão fluindo. Os líderes têm de integrar a tecnologia cuidadosamente às suas estratégias de negócios e focar em casos de uso que tenham conexão com seus objetivos e que possam resolver uma dor da empresa e de seus colaboradores", finaliza Kalil.

Conteúdo patrocinado

Secretaria de Saúde — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Edital de Abertura de Licitação

Acha-se aberta no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90029/24,** referente ao Processo nº 024.00059844/2024-65, cujo objeto é para Aquisição de Luva Nitrílica. A abertura da sessão será no dia 09 de Maio de 2024**,** nesta unidade por intermédio do site "www.compras.sp.gov.br" a partir das 09:00 horas.

O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br.

MINISTÉRIO DA **CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2024

Objeto: Contratação de serviços de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e o serviço correlato de seguro viagem internacional, para atender a demanda do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

Edital Disponível: a partir de 25/04/2024, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.
Endereço: SEPN 507, Lote 2, 1º Andar, Sala 107, Brasília-DF.
Sites: www.gov.br/compras e www.gov.br/mcti
Abertura das Propostas: 14/05/2024, às 09:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024R - Trata da realização de Chamada nº 002/2024R a que alude a Lei Municipal nº 2.251 de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Programa Municipal de Organizações Sociais e dá outras providências. O Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal de Arujá, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.251 de 21 de agosto de 2009, em especial os artigos 9º e 10º do capítulo III do referido Diploma Legal, resolve: Realizar a presente Chamada Pública das entidades sem fins lucrativos, qualificadas como Organização Social de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 2.251 de 21 de agosto de 2009, que tenham interesse em celebrar Contrato de Gestão com a Prefeitura Municipal de Arujá para prestar atendimento no Pronto Atendimento Infantil 24 horas – Pró-Criança manifestando, por escrito, seu interesse perante o Prefeito Municipal de Arujá, no período de 29/04/2024 a 28/05/2024.

As entidades qualificadas interessadas deverão apresentar os ENVELOPES: 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, 02 – ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL / EXPERIÊNCIA EMITIDOS POR ORGANISMO RECONHECIDO e 03 – DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA, até as 16h30min do dia 28/05/2024 com a abertura no dia 29/05/2024 (quarta-feira) às 9h (presença facultativa dos interessados) dos envelopes 01 e 02.

O Edital completo poderá ser solicitado através do e-mail: pma.licitacoes@aruja.sp.gov.br ou serão fornecidos em pendrive, devendo o interessado apresentá-lo para a cópia no departamento de compras sito à Rua José Basílio Alvarenga, 90 – Vila Flora Regina – Arujá, a partir de 29/04/2024, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30 e também através do site oficial do Município: www.aruja.sp.gov.br.

Informações pelo fone: (11) 4652-7609 – depto de compras.

Dr. Leonardo Santos dos Reis
Secretário Municipal de Saúde e Bem estar animal
Prefeitura Municipal de Arujá, 25 de abril de 2024

JSL S.A.

Companhia de Capital Aberto Autorizado
CNPJ/ME nº 52.548.435/0001-79 – NIRE 35.300.362.683

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de junho de 2023, às 15:00 horas, de modo exclusivamente presencial, na sede social da JSL S.A. ("Companhia"), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001. **2. Convocação e Publicações:** Edital de Convocação publicado na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições dos dias 8, 9 e 10 de junho de 2023, nas páginas B6, B3 e B3, respectivamente. O Edital de Convocação, a Proposta da Administração e os demais documentos pertinentes à ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados eletronicamente no site de relações com investidores da Companhia, no site da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da legislação aplicável. **3. Presenças:** Presentes os acionistas da Companhia representando 81,20% do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente também o administrador da Companhia, Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio. **4. Mesa:** Presidente: Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio; e Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **5. Ordem do Dia:** Relativamente à proposta de incorporação, pela Companhia, de sua controlada Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, sala 06, CEP 08745-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.585.959/0001-02, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.490.614 ("Medlogística" e "Incorporação", respectivamente): **(i)** deliberar sobre o "Protocolo e Justificação da Incorporação da Medlogística Prestação de Serviços S.A. pela JSL S.A." ("Protocolo"); **(ii)** ratificar a nomeação da Setape Assessoria Econômica Ltda., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Angélica, 2491, 8º andar, conjunto 82, Edifício Maurício Cukierkorn, Santa Cecília, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.960.076.0001-57 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº SP-098699/0-9 ("Empresa Avaliadora"), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio contábil na data-base de 31 de março de 2023 ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** deliberar sobre o Laudo de Avaliação; **(iv)** deliberar sobre a proposta da Incorporação, nos termos do Protocolo; e **(v)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações anteriores. **6. Deliberações:** Preliminarmente, **(i)** foi dispensada, por unanimidade dos votos, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; e **(ii)** foi aprovada, por unanimidade dos votos, a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da lei das S.A. e do §3º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, e a sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, nos termos do §2º do art. 130 da Lei das S.A. Após discussão das matérias da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue (conforme mapa de votação que consta do Anexo I à presente ata): **(i)** Por unanimidade dos votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar o Protocolo, elaborado em conformidade com o disposto nos Arts. 224 e 225 da Lei das S.A. anexo à presente ata como Anexo II; **(ii)** Por unanimidade dos votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora como empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; **(iii)** Por unanimidade dos votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovar o Laudo de Avaliação do patrimônio contábil da Medlogística, na forma do "Anexo A" do Protocolo; **(iv)** Por unanimidade dos votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar a proposta de Incorporação, nos termos do Protocolo, com a consequente extinção da Medlogística, e sua sucessão pela Companhia em todos os seus respectivos direitos e obrigações. Tendo em vista que a Companhia detém a totalidade das ações da Medlogística, a Incorporação não resultará na emissão de ações da Companhia e não haverá relação de troca, mantendo-se inalterado seu capital social; e **(v)** Por unanimidade dos votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações anteriores. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, a qual foi lida, achada conforme e assinada. São Paulo, 29 de junho de 2023. Mesa: Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio - Presidente; Maria Lúcia de Araújo - Secretária. JUCESP nº 325.644/23-8 em 10/08/2023.

Raia Drogasil S.A.

CNPJ nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844 (*Companhia Aberta*)

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 19 de abril de 2024

Data/hora/local: 19/04/2024, 10hs, por meio de videoconferência. **Convocação e presença:** Dispensada. A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente, Sr. Antonio Carlos Pipponzi; Secretário, Sr. Elton Flávio Silva de Oliveira. **Deliberações aprovadas: (1)** aprovaram, nos termos do § 1º do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a Emissão e a realização da Oferta, com as seguintes características e condições: **(a) Número da Emissão:** a presente Emissão constitui a 9ª emissão de debêntures da Companhia; **(b) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R$ 600.000.000,00, na Data de Emissão; **(c) Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 600.000 Debêntures; **(d) Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **(e) Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela a ser definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(f) Data de Início da Rentabilidade:** para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a 1ª Data de Integralização das Debêntures; **(g) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(h) Destinação dos Recursos:** os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Debêntures serão utilizados para reforço de caixa da Companhia; **(i) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Debêntures, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; **(j) Conversibilidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(k) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária; **(l) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** o preço de subscrição de cada uma das Debêntures, na Primeira Data de Integralização, será correspondente ao Valor Nominal Unitário, e, caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição, para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização será correspondente ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada desde a Primeira Data de Integralização até a data da sua efetiva subscrição e integralização, utilizando-se 8 casas decimais, sem arredondamento ("**Preço de Subscrição**"), observado que as Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a exclusivo critérios dos Coordenadores, o qual será aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma data de integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160, observado que o preço da Oferta é Único e condições objetivas de mercado conforme disposto na Escritura de Emissão. As Debêntures poderão subscritas e integralizadas, no mercado primário, em uma ou mais datas, sendo considerada "**Primeira Data de Integralização**" das Debêntures, para fins da Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato de subscrição ("**Data de Integralização**"), e de acordo com os procedimentos da B3, em valor correspondente ao Preço de Subscrição, sendo a liquidação financeira realizada por meio da B3. **(m) Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo, de Oferta de Resgate Antecipado com eventual resgate da totalidade das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e/ou Aquisição Facultativa para cancelamento da totalidade das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em data a ser definida na Escritura de Emissão; **(n) Direito de Preferência:** Não haverá preferência ou prioridade para subscrição das Debêntures pelos funcionários, acionistas diretos ou indiretos da Companhia, ou para quaisquer terceiros considerando potenciais relações de natureza comercial ou estratégica em relação à Companhia. **(o) Repactuação Programada:** as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(p) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, de eventual resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Total, de eventual Amortização Extraordinária Facultativa ou de eventual Aquisição Facultativa, com cancelamento da totalidade das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago em 2 parcelas anuais e consecutivas, e o último na Data de Vencimento, nas datas de pagamento a serem definidas na Escritura de Emissão; **(q) Atualização Monetária:** As Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente; **(r) Remuneração das Debêntures:** sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia *over extra grupo* apuradas e divulgadas pela B3, no informativo diário disponível em sua página na *internet* (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 Dias Úteis, capitalizada exponencialmente, acrescida exponencialmente de um *spread* (*sobretaxa*) equivalente a 0,65% ao ano, com base em um ano de 252 Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração subsequente, data de vencimento antecipado das Debêntures em decorrência de uma Hipótese de Vencimento Antecipado, na data de uma Amortização Extraordinária Facultativa, na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, na data de resgate antecipado das Debêntures em decorrência de uma Oferta de Resgate Antecipado, ou na data de Aquisição Facultativa (exclusive), o que ocorrer primeiro. A Remuneração será calculada conforme fórmula que constará da Escritura de Emissão; **(s) Pagamento da Remuneração:** O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures será feito em parcelas semestrais e consecutivas, ressalvados os pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de uma das Hipóteses de Vencimento Antecipado, Aquisição Facultativa, Amortização Extraordinária Facultativa, e/ou resgate antecipado das Debêntures em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo Total ou de Oferta de Resgate Antecipado, conforme previsto nesta Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"), conforme as datas a serem definidas na Escritura de Emissão; **(t) Aquisição Facultativa:** a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com a Escritura de Emissão poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução da CVM nº 77, de 29/03/2022, conforme alterada. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures; **(u) Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: **(t.1)** os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou **(t.2)** os procedimentos adotados pelo escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data do pagamento; **(v) Prorrogação dos Prazos:** considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão até o 1º Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Para fins desta Reunião do Conselho de Administração e da Escritura de Emissão, considera-se "**Dia(s) Útil(eis)**": **(i)** com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; **(ii)** com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e que não seja sábado ou domingo; e **(iii)** com relação a qualquer obrigação não pecuniária a ser prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia que não seja sábado ou domingo ou feriado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(w) Encargos Moratórios:** ocorrendo impontualidade no pagamento, pela Companhia, de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(i)** à respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data do respectivo inadimplemento até a data do efetivo pagamento; **(ii)** juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(iii)** multa moratória de natureza não compensatória de 2% ("Encargos Moratórios"); **(x) Resgate Antecipado Facultativo Total**: sujeito ao atendimento das condições a serem previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de determinada data a ser definida na Escritura de Emissão (exclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial, nos termos do item (x) abaixo), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicáveis ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"), acrescido de prêmio, a ser definido na Escritura de Emissão, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver, conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. Os demais termos e condições acerca do Resgate Antecipado Facultativo Total serão aqueles a serem previstos na Escritura de Emissão. **(y) Resgate Antecipado Facultativo Parcial:** não será permitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures. **(z) Oferta de Resgate Antecipado Total:** a qualquer momento a partir da Data de Emissão, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas, sem distinção, igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas, nos termos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas sem limitação, a Lei das Sociedades por Ações ("**Oferta de Resgate Antecipado Total**"). O valor a ser pago aos Debenturistas que aderirem a Oferta de Resgate Antecipado Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido **(i)** da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicáveis, e **(ii)** de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo. **(aa) Amortização Extraordinária Facultativa:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo a partir de determinada data a ser definida na Escritura de Emissão (exclusive), amortizações extraordinárias do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, limitada a 98% do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"), mediante prévia comunicação escrita individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e/ou publicação de aviso aos Debenturistas a ser amplamente divulgada nos termos da Escritura de Emissão, com, no mínimo, 10 Dias Úteis de antecedência em relação à data do evento A Amortização Extraordinária Facultativa será realizada mediante o pagamento (a) da parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a ser amortizada, acrescida (b) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive), incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa; (c) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (d) de prêmio a ser definido na Escritura de Emissão, calculado conforme fórmula contante na Escritura de Emissão. Os demais termos e condições da Amortização Extraordinária Facultativa serão aqueles a serem previstos na Escritura de Emissão; **(bb) Hipóteses de Vencimento Antecipado**: o Agente Fiduciário deverá considerar antecipada e automaticamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão. Adicionalmente, o Agente Fiduciário deverá convocar, ao tomar ciência da ocorrência de qualquer uma das Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático (a serem definidas na Escritura de Emissão), em até 2 Dias Úteis contados da data em que tomar ciência da ocorrência da respectiva hipótese, Assembleia Geral de Debenturistas de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, para deliberar sobre a eventual não decretação do vencimento antecipado das Debêntures; **(cc) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** as Debêntures serão depositadas para (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **Classificação de Risco:** a Companhia obriga-se a, nos termos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, manter contratada, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, a Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. ou Fitch Ratings Brasil Ltda. ou Moody's América Latina Ltda. ("Agência de Classificação de Risco") para atribuir e atualizar, a cada ano calendário, a classificação de risco da Debêntures; e **(dd) Demais Características da Emissão:** os demais termos e condições da Emissão e das Debêntures estarão previstos na Escritura de Emissão. **(2)** a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à emissão das Debêntures e à realização da Emissão e da Oferta, bem como de eventuais aditamentos que se façam necessários, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes instrumentos: **(2.i)** a Escritura de Emissão, bem como eventuais aditamentos que se façam necessários; e **(2.ii)** o Contrato de Distribuição, bem como eventuais aditamentos que se façam necessários. **(3)** autorizar expressamente a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, negociar as condições finais e tomar todas e quaisquer providências e adotar todas as medidas necessárias à: **(3.i)** formalização, efetivação e administração das deliberações desta ata para a emissão das Debêntures e realização da Emissão e da Oferta, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando: **(i)** da Escritura de Emissão, bem como eventuais aditamentos que se façam necessários; e **(ii)** do Contrato de Distribuição, bem como eventuais aditamentos que se façam necessários; bem como a assinatura de qualquer outro instrumento necessário ou recomendável à realização da Emissão e da Oferta (tais como procurações, notificações, comunicados, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados); **(3.ii)** formalização e efetivação da contratação dos Coordenadores, na qualidade de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, dos assessores legais e dos demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, o agente de liquidação, o escriturador, o Agente Fiduciário, a Agência de Classificação de Risco, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações, bem como fixar-lhes honorários, conforme aplicável; **(3.iii)** obtenção dos registros inerentes à Emissão, à Oferta e às Debêntures junto à órgãos governamentais, entidades públicas ou privadas; e **(3.iv)** autorização para a publicação desta ata. **(4)** ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes legais com relação às deliberações acima. Nada mais. SP, 19/04/2024.

AVISO DE RETOMADA AO ITEM 17

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 329/2023**.

ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA/IJF - NÚCLEO DE ENFERMAGEM DE ESTERILIZAÇÃO /NUEST.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE INSTRUMENTAIS BÁSICOS DA TRAUMATOLOGIA - CORTADORES DEFIO, DESCOLADOR DE COOB, GANCHOS, DISTRATOR E KIT DE CHAVES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO.

O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que Com Fulcro na súmula 473 do STF, pelo princípio da autotutela, resolve pela revisão de seus atos, voltando fase do ITEM 17 para nova análise. Portanto, o ITEM 17 deste certame será RETOMADO no dia 29/04/2024 às 10h00min. Maiores informações pelo telefone: **(85) 3452.3477|CLFOR.**

Fortaleza – CE, 24 de abril de 2024.
JOÃO MATHEUS CARNEIRO BEZERRA
Pregoeiro(a) da CLFOR

NOTAS E INFORMAÇÕES

Emergência permanente

Caso do Perse mostra como é difícil acabar com benefício, mesmo que não se justifique mais

A Câmara aprovou em votação simbólica, no dia 23 passado, o projeto de lei que reformula o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). Criado em maio de 2021, num momento dramático da pandemia de covid-19, o Perse se prestava originalmente ao socorro financeiro a empresas de alguns dos segmentos econômicos mais afetados pela tragédia sanitária, como os setores de turismo, produção teatral, produção musical, bares e restaurantes, entre outros. Porém, o que fazia sentido há quase três anos, hoje, como é notório, já não tem a menor razão de existir.

O Perse não deveria ter sido reformulado pelos deputados. O programa deveria ter sido extinto – como, aliás, defendeu o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, quando o presidente Lula editou uma medida provisória, em fins de 2023, que, entre outras providências, retomava a cobrança do PIS, Cofins e da CSLL (a partir de 1.º de abril deste ano) e do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (a partir de 2025) para todas as empresas beneficiadas pelo Perse, de acordo com a Classificação Nacional das Atividades Econômicas (Cnae). Mais de 40 Cnaes foram contempladas no programa.

Mas, se reformulação houve, que ao menos tivesse começado pelo nome do programa, até por questão de honestidade com os contribuintes e, não menos importante, respeito à inteligência alheia. Evidentemente, o Perse não é mais "emergencial" porque, ora vejam, a emergência sanitária já passou. Menos ainda o programa se presta à "retomada" do setor de eventos. Como qualquer cidadão pode observar, esse setor está tão ou mais pujante do que nas vésperas da eclosão da pandemia de covid-19. Ingressos para shows, cinema e teatro são vendidos como pão quente. O mesmo vale para os estádios de futebol. Na capital paulista, por exemplo, bares e restaurantes, uma marca da cidade, têm um público que faz da pandemia de covid-19 não mais que uma triste lembrança.

Embora o número de Cnaes beneficiadas pelo Perse tenha caído para 30 nessa reformulação, ante as 44 originais, trata-se de um volume ainda muito alto para um programa de socorro financeiro que – é preciso enfatizar – nem sequer deveria estar vigente. O custo dessa cortesia com chapéu alheio é estimado em R$ 15 bilhões nos próximos três anos.

A permanência desse Perse reformulado é mais um típico caso de auxílio pontual que se perpetua ao longo do tempo como privilégio de difícil desmame (i) por força do lobby dos setores beneficiados no Congresso e (ii) pelo interesse político-eleitoral de seus patronos nas Casas Legislativas. O autor do projeto de lei, deputado Felipe Carreras (PSB-PE), e a relatora da matéria na Câmara, deputada Renata Abreu (Podemos-SP), juram de pés juntos que o Perse segue valendo por si só. Se valeu, não vale mais. O que está em jogo é o interesse eleitoral dos parlamentares, seja o imediato, com vista à eleição deste ano, seja a médio prazo, pensando na eleição geral de 2026.

Para a turma que não abre mão de um naco do Estado, livre mercado é bom só até a página dois. ●

Orçamento **Em busca de receita**

Governo vai ao STF contra desoneração da folha

BRASÍLIA

O governo entrou ontem, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a prorrogação da desoneração da folha de pagamento dos 17 setores da economia até 2027.

A AGU também quer que o STF declare inconstitucional a decisão do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), de não prorrogar o trecho da medida provisória (MP) editada pelo governo que estabeleceu a reoneração dos municípios.

Perda
AGU argumenta que extensão da política de desoneração gera perdas anuais de R$ 10 bilhões

O argumento do governo é de que a lei que prorroga a desoneração até 2027, promulgada no final do ano passado pelo Congresso, não demonstrou o impacto financeiro da medida, conforme exigido pela Constituição.

"A lacuna é gravíssima, sobretudo se considerado o fato de que a perda de arrecadação estimada pela Receita com a extensão da política de desoneração da folha de pagamento é da ordem de R$ 10 bilhões anuais", argumenta a AGU na petição. A desoneração da folha dos setores e dos municípios tramita no Congresso.

O governo pediu ao STF que o ministro Cristiano Zanin, indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, seja o relator da ação. O motivo é que Zanin já é relator de ação apresentada pelo Novo, que contesta a MP do governo que estabeleceu a reoneração. Segundo a AGU, ambas as ações "possuem inegável vínculo de afinidade temática, razão pela qual ambas devem ser reunidas, aos cuidados do mesmo relator".

'BATALHA'. "Vamos ingressar como *amicus curiae (fornecimento de subsídios ao órgão julgador em Ação Direta de Inconstitucionalidade*). Não vamos desistir, vamos para a batalha", afirmou ao **Estadão** a presidente da Feninfra, entidade que representa as empresas do setor de infraestrutura de telecomunicações, Vivien Suruagy. Ela destaca que o tema já foi alvo de análise pelo STF em 2021. Na ocasião, o relator da ação, ministro Ricardo Lewandowski (hoje ministro da Justiça), votou contra o governo e pela manutenção da desoneração da folha.

O caso, porém, não foi a julgamento e o Congresso decidiu por uma nova prorrogação do benefício, o que fez com que o STF declarasse perda de objeto da ação e o seu encerramento.

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) também se manifestou. "É lamentável retirar a redução da alíquota para aqueles que estão prestando serviços públicos essenciais à população, enquanto há benefícios a outros segmentos, com isenção total a entidades filantrópicas e parcial a clubes de futebol, agronegócio e micro e pequenas empresas", disse, em nota. ● LAVÍNIA KAUCZ, AMANDA PUPO, FERNANDA TRISOTTO e BIANCA LIMA
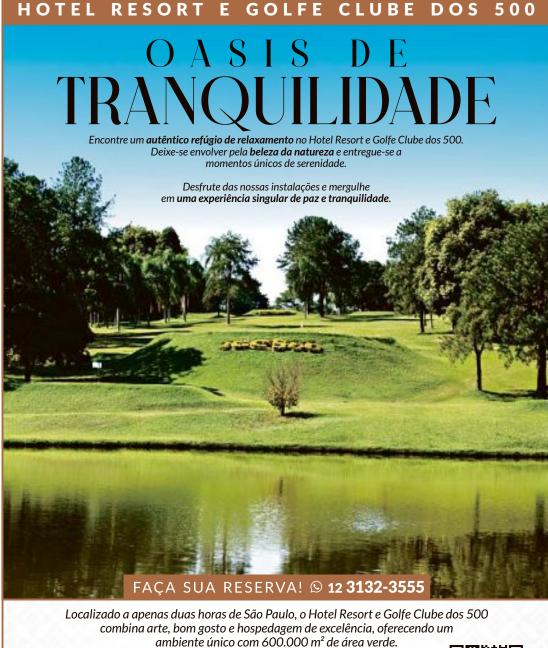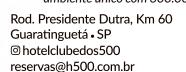
Localizado a apenas duas horas de São Paulo, o Hotel Resort e Golfe Clube dos 500 combina arte, bom gosto e hospedagem de excelência, oferecendo um ambiente único com 600.000 m² de área verde.

Conheça o hotel escaneando o QR Code!

INÊS249

José Pastore

O custo da insegurança jurídica

Assisti no último dia 22 de abril a uma brilhante palestra do ministro e presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, na Fundação Fernando Henrique Cardoso. Logo no início, ele disse que no Brasil não existe ativismo judicial, ou melhor, se existir é um caso raro.

Quem sou eu para questionar o ministro Barroso? Mas, no campo trabalhista, estou cansado de ver sentenças e mais sentenças que se afastam totalmente das leis e, muitas vezes, são prolatadas no vácuo da lei. Veja o caso das sentenças que asseguram estabilidade à gestante que está sob contrato de experiência ou por prazo determinado. Por mais humanitária que seja a causa, ao que me consta, não há lei que garanta esse benefício naqueles tipos de contrato. Tenho visto, também, anulação de contratos de terceirização de atividade-fim, quando as Leis 13.467/2017 e 13.429/2017 (reforma trabalhista e da terceirização) amparam esse tipo de contratação, sem restrição.

Sentenças desse tipo desorientam os investidores. A literatura nesse campo é vasta. Weder mostrou que 23% da variação do crescimento da renda per capita é explicada pela qualidade das leis e das sentenças judiciais (Beatrice Weder, *Legal systems and economic performance: the empirical evidence*, 2019). Sherwood provou que, com uma ação mais coerente do Poder Judiciário, países da América Latina poderiam aumentar os investimentos em 14%; os empregos, em 12%; e as vendas, em 18% (Robert M. Sherwood, *Judicial performance: its economic impact in seven countries*, 2004). Posner indica que os problemas do lado do crescimento econômico se agravam quando a ideologia e a pressão da opinião pública interferem nas decisões dos juízes (Richard A. Posner, *Economic analysis of law*, New York: Aspen Publishers, 1973). Um estudo que analisou 1.412 decisões judiciais do Brasil concluiu que, entre nós, o mais grave é a imprevisibilidade. Essa é muito comum a todos os ramos do Poder Judiciário, em especial, na Justiça do Trabalho (Luciana L. Yeung, *Bias, insecurity and the level of trust in the judiciary: the case of Brazil*, 2019).

> ***No campo trabalhista, estou cansado de ver sentenças que se afastam e são prolatadas no vácuo da lei***

Não há dúvida que o Poder Judiciário é uma das instituições mais importantes para o funcionamento da economia. Os investidores fogem de países onde as autoridades têm poderes para anular acordos legais e aplicar penalidades sem base legal.●

PROFESSOR DA FEA-USP E MEMBRO DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS. É PRESIDENTE DO CONSELHO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DA FECOMERCIO-SP

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles **(revezam quinzenalmente)** ● **TER.** Demi Getschko **(quinzenalmente)** ● **QUA.** Fábio Alves ● **QUI.** Alvaro Gribel **(quinzenalmente)** ● **SEX.** Elena Landau e Laura Karpuska **(revezam quinzenalmente)** ● **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros **(quinzenalmente)**; Roberto Rodrigues **(2º domingo do mês)**, Albert Fishlow **(3º domingo do mês)** e Gustavo Franco **(último domingo do mês)**

Petróleo **Exploração**

Estudo vê prejuízo de R$ 5 trilhões sem novos poços

O Brasil pode perder R$ 5 trilhões se deixar de avançar sobre a exploração de óleo e gás ainda não descoberto. O cálculo consta de estudo sobre possíveis impactos em eventual cenário em que o Brasil deixa de explorar esses potenciais.

Nas projeções apresentadas pela diretora da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) Heloisa Borges, ainda que o mundo esteja caminhando para a transição energética a demanda por derivados de petróleo deve se manter acima de três bilhões de barris de óleo equivalente diários até 2050, em todas as trajetórias avaliadas. O estudo foi apresentado em seminário organizado pelo Ministério de Minas e Energia e pela EPE. O ministério defende a exploração da chamada Margem Equatorial, mas ainda enfrenta resistências do Ibama para que isso seja feito na Foz do Amazonas ● **LUIZ ARAÚJO/BRASÍLIA**

e|investidor
ESTADÃO

Planilha de gastos
e|investidor ESTADÃO

Controle seus gastos mensais de **forma rápida** e fácil com a planilha automática de orçamento do E-Investidor

Aponte a câmera do seu celular para o **QR Code** ao lado e acesse agora a nossa planilha de controle de gastos exclusiva

INÊS249

Demonstrações Financeiras 2023

Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A. - CNPJ/MF 20.247.380/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores: A Cateno foi criada em fevereiro de 2015, através da associação entre o BB Elo Cartões Participações S.A. e a Cielo S.A., para a exploração das atividades de gestão de contas de pagamento pós-pagas e da funcionalidade de compra via cartões de débito e crédito do Arranjo Ourocard. A Companhia tem como propósito: ampliar a rentabilidade e as oportunidades de negócios, através de tecnologias seguras em meios de pagamento, bem como explorar outras oportunidades de meios de pagamento com ampliação da oferta de produtos e serviços, com intuito de criar um mundo mais simples, onde seja fácil consumir e fazer negócios. O Resultado foi impulsionado pelo contexto do mercado de cartões e cenário macroeconômico, bem como pelos benefícios gerados a partir de uma agenda de transformação dos processos com foco em eficiência operacional, o que acarretou benefícios em quase toda a operação. Estes fatores levaram a companhia a um patamar histórico de lucro líquido, ultrapassando a marca de R$ 1,2 bilhão de reais. **Mudanças de regras nos cartões de débito.** A Resolução nº 246 do Banco Central do Brasil emitida em 26/09/2022 entrou em vigor em 01/04/2023 e determinou a redução da tarifa de intercâmbio, que passou a ter limite máximo de 0,5% para transações com cartões de débito e de 0,7% para cartões pré-pago. Esta redução impactou todo mercado de meios de pagamentos, gerando uma redução na receita bruta dos cartões de débito em aproximadamente 5% ou R$ 38,5 milhões. **Eficiência Operacional:** Mesmo com o impacto da redução na tarifa de intercâmbio no débito, obtivemos crescimento no lucro líquido da Companhia com importantes reduções de custos como: - Liquidação de fatura com redução de 51,0%; - Embossing e postagem com redução de 22,6%; - Fraude com redução de 31,3%; e - Atendimento técnico nas agências com redução de 17,5%. A seguir, apresentamos as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, Relatório do Comitê de Auditoria e Relatório da Auditoria Independente. A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração em 25/03/2024. A seguir destacamos os pontos mais relevantes no exercício de 2023: **Desempenho operacional: Os ativos totais** da Companhia atingiram o montante de R$ 9,7 bilhões, representando uma redução de 5,3% em relação a posição patrimonial de 2022. O **volume financeiro** das transações atingiu o montante de R$ 415,0 bilhões, representando um aumento de 4,8% ou R$ 19,0 bilhões, quando comparado ao exercício anterior. **As receitas líquidas** aumentaram em 6,30% ou R$ 248,1 milhões, impulsionadas pelo aumento substancial do volume capturado. **O lucro líquido** da Companhia totalizou R$ 1.271,1 milhões, aumento de 25,8% ou R$ 260,4 milhões em relação ao ano anterior, considerando apenas o 4º trimestre, o aumento foi de 11,7% em comparação com o mesmo período de 2022. O resultado foi o maior da série histórica, impulsionado pela expansão do volume transacionado e eficiência operacional. **O EBITDA** totalizou o montante de R$ 2.212,0 bilhões, aumento de 22,1% ou R$ 400,6 milhões em relação ao exercício anterior. Corresponde ao lucro líquido, acrescido do IR e CS, das despesas de depreciação e amortização e do resultado financeiro. **Distribuição de dividendos:** A proposta de distribuição de lucros para os acionistas da Companhia é reconhecida como uma obrigação legal prevista nos termos do artigo 27, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia. Entretanto, a parcela dos dividendos declarada pela Administração após o período contábil a que se referem às informações contábeis, mas antes da data de autorização para emissão das referidas informações contábeis, são registradas nas rubricas "Dividendos a pagar e Reservas de lucros", até sua deliberação com base no estatuto social da Companhia.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2023 E 2022 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante		**1.211.357**	**1.210.086**
Caixa e equivalentes de caixa	5	274.568	374.151
Instrumentos financeiros	6	13.916	7.317
Contas a receber - partes relacionadas	7	921.146	826.350
Outros valores a receber	8	1.727	2.268
Não circulante		**8.490.006**	**9.034.321**
Instrumentos financeiros	6	172.952	279.401
IR e CS diferidos	12	148.900	198.939
Imobilizado	9	1.698	2.648
Direito de Uso - Arrendamentos	10	1.304	1.957
Intangível	11	8.165.152	8.551.376
Total do ativo		**9.701.363**	**10.244.407**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2023	2022
Circulante		**663.959**	**542.698**
Fornecedores		13.520	11.738
Contas a pagar - partes relacionadas	7	522.604	422.596
Tributos e impostos a recolher	13	102.267	76.004
Obrigações sociais e trabalhistas		1.098	1.018
Provisões			
Obrigações sociais e trabalhistas		15.532	11.631
Contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	14	345	11.155
Arrendamentos de uso	16	621	553
Obrigações a repassar	15	7.972	8.003
Não circulante		**725**	**148.583**
Arrendamentos de uso	16	725	1.472
Provisão de impostos a recolher	17	-	147.111
Patrimônio líquido	18	**9.036.679**	**9.553.126**
Capital social	18.1	414.000	414.000
Reservas de capital	18.2	8.550.422	8.936.156
Reserva legal	18.3	22.187	22.187
Reserva estatutária	18.4	50.070	102.271
Reserva de lucros	18.5	-	78.512
Total do passivo e patrimônio líquido		**9.701.363**	**10.244.407**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	19	**4.182.399**	**3.934.281**
Custo dos serviços prestados	20	**(2.414.632)**	**(2.367.356)**
Lucro bruto		**1.767.767**	**1.566.925**
Outras receitas (despesas) gerais e administrativas	21	56.112	(144.153)
Lucro operacional		**1.823.879**	**1.422.772**
Resultado financeiro		**104.380**	**111.502**
Receitas financeiras	22	105.867	121.627
Despesas financeiras	22	(1.487)	(10.125)
Lucro antes do IR e da CS		**1.928.259**	**1.534.274**
IR e CS		**(657.158)**	**(523.568)**
Correntes	12	(607.119)	(533.170)
Diferidos	12	(50.039)	9.602
Lucro líquido do exercício		**1.271.101**	**1.010.706**
Lucro líquido por ação		0,13	0,10

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 *(Em milhares de reais)*

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	1.271.101	1.010.706
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**1.271.101**	**1.010.706**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2021	**414.000**	**9.707.622**	**22.187**	**77.237**	**96.502**	**-**	**10.317.548**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.010.706	1.010.706
Distribuição adicional de dividendos	-	-	-	-	(96.502)	-	(96.502)
Antecipação de dividendos	-	-	-	-	-	(907.160)	(907.160)
Reserva de lucros	-	-	-	25.034	78.512	(103.546)	-
Resgates de ações	-	(771.466)	-	-	-	-	(771.466)
Saldos em 31/12/2022	**414.000**	**8.936.156**	**22.187**	**102.271**	**78.512**	**-**	**9.553.126**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.271.100	1.271.100
Distribuição adicional de dividendos	-	-	-	-	(78.512)	-	(78.512)
Antecipação de dividendos	-	-	-	-	-	(1.152.228)	(1.152.228)
Pagamento de Reserva	-	-	-	(77.237)	-	-	(77.237)
Dividendos a pagar	-	-	-	-	-	(93.836)	(93.836)
Reserva de lucros	-	-	-	25.036	-	(25.036)	-
Resgates de ações	-	(385.734)	-	-	-	-	(385.734)
Saldos em 31/12/2023	**414.000**	**8.550.422**	**22.187**	**50.070**	**-**	**-**	**9.036.679**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 *(Em milhares de reais)*

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Nota	2023	2022
Lucro líquido		1.271.101	1.010.706
Ajustes por: Amortizações e depreciações	9, 10 e 11	388.166	388.567
Provisão para IR e CS: Corrente	12	607.119	533.170
Diferido	12	50.039	(9.602)
Baixa de Ativo Imobilizado	9	-	150
Contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	14	(10.707)	1.335
Reversão de provisão	17	(147.111)	-
Juros arrendamento	16	113	149
		2.158.720	**1.924.476**
(Acréscimo) Decréscimo de ativos			
Intrumentos financeiros		99.850	4.118
Contas a receber - partes relacionadas		(94.797)	(88.225)
Outros valores a receber		542	834
Acréscimo (Decréscimo) de passivos			
Fornecedores		1.782	3.392
Impostos a recolher		(55.335)	(46.107)
Contas a pagar - partes relacionadas		6.172	25.300
Obrigações trabalhistas		3.981	3.322
Contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	14	(103)	(65)
Obrigações a repassar		(31)	(7.390)
		(37.939)	**(104.822)**
Caixa proveniente (utilizado) das operações		**2.120.781**	**1.819.654**
IR e CS pagos		(525.521)	(485.894)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		**1.595.260**	**1.333.760**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ativo imobilizado e Intangível	9 e 11	(340)	(574)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(340)**	**(574)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Distribuição adicional de dividendos	18.5	(78.512)	(96.502)
Antecipação de dividendos	18.2	(1.152.228)	(907.160)
Resgate de ações	18.2	(385.734)	(771.466)
Pagamento reserva estatutária	18.4	(77.237)	-
Arrendamento de uso	16	(792)	(811)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		**(1.694.503)**	**(1.775.939)**
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa		**(99.583)**	**(442.753)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	374.151	816.904
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	274.568	374.151

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A. ("Cateno" ou "Companhia"), com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, foi constituída em 27/02/2015, com a contribuição da expertise em meios de pagamentos detida pelos seus sócios Banco do Brasil S.A. ("BB") e Cielo S.A. ("Cielo"). Foram firmados os documentos que concluíram a formação da associação entre Cielo e a BB Elo Cartões Participações S.A. ("BB Elo Cartões"), subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., para a criação da Cateno - Gestão de Contas de Pagamento S.A ("Cateno"), cujo objetivo inicial foi gerir as transações oriundas do Arranjo de Pagamento Ourocard ("Arranjo Ourocard") nas operações de cartões de crédito e débito, gestão de contas de pagamento, apoio ao gerenciamento e controle da segurança das transações, o pagamento de tarifas às bandeiras e arranjos de pagamentos, e outros serviços correlatos, conforme autorização prévia concedida pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução n° 4.062/12 e da Lei n° 12.865/13. Após publicação da Circular nº 3.885 em 26/03/2018, a Cateno tornou-se elegível a ser uma Instituição de Pagamento Emissora, podendo participar de arranjos de pagamentos. A Cateno tem o seu capital social detido na proporção de 70% pela Cielo e de 30% pela BB Elo Cartões, sendo que, para a formação da associação, a BB Elo Cartões aportou ativos intangíveis relacionados ao Arranjo de Pagamento Ourocard, enquanto a Cielo aportou R$ 8,1 bilhões na operação. O montante aportado pela Cielo é composto por: (i) R$ 3,5 bilhões oriundos das primeira, segunda e terceira emissões de debêntures simples, em série única, da espécie quirografária, não conversíveis em ações, de distribuição privada, e (ii) R$ 4,6 bilhões referentes ao pagamento, pela BB Elo Cartões, dos tributos incidentes sobre a operação. O Arranjo Ourocard consiste no conjunto de regras e procedimentos que disciplina a prestação de serviços de pagamento ao público relacionados às transações de compras dos cartões de crédito e débito emitidos pelo BB com as bandeiras Visa, Mastercard, American Express e Elo, excluindo-se cartões relacionados aos negócios pré-pagos, soluções de meios de pagamento fornecidas a entes governamentais e cartões private label emitidos no âmbito de parcerias atuais firmadas pelo BB com varejistas. Dentre as atividades desenvolvidas pela Cateno, destacam-se a operação e gestão de contas de pagamento envolvendo cartões de crédito, débito e múltiplos, de bandeiras privadas e pré-pagos (não incluindo a administração de cartões de crédito); execução dos processos de produção das faturas e outros documentos vinculados às contas de pagamento e/ou referentes à comunicação; postagem e envio físico e/ou eletrônico aos usuários finais pagadores; execução do suporte técnico para atendimento às demandas dos usuários finais pagadores; execução do suporte técnico aos canais de atendimento dos emissores dos instrumentos de pagamento; execução do processo de risco operacional das transações de pagamento, incluindo, mas não se limitando ao acompanhamento e monitoramento de transações com indício ou alegação de fraude e execução e cooperação com o instituidor do arranjo de pagamento do processamento, manutenção e desenvolvimento de TI envolvendo os sistemas relacionados à gestão de pagamento. **2. Resumo das políticas contábeis materiais:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente no exercício apresentado, salvo disposição em contrário. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. *a. Demonstrações financeiras:* As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e autorizadas para emissão em 25/03/2024. *b. Interpretações e mudanças nas principais políticas contábeis:* As novas alterações de IFRSs emitidas pelo IASB e os respectivos pronunciamentos emitidos pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), que entraram em vigor no exercício de 2023, não afetaram as demonstrações financeiras da Companhia.

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 50	Contratos de seguros	1°/01/2023
Alterações CPC 26	Apresentação das Demonstrações Financeiras	1º/01/2024
Alterações CPC 06	Arrendamentos Mercantil	1º/01/2024
Alterações CPC 23	Definição de estimativas contábeis	1º/01/2024
Alterações CPC 40	DFC e Instrumentos financeiros: Evidenciação	1º/01/2024

A Administração avaliou essas alterações, e concluiu que não haverá impacto relevante na adoção dessas regras a partir de 1º/01/2024. **2.2 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Exceto quando indicado, as informações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais e arredondadas para o milhar mais próximo. Não há transações significativas em moeda estrangeira. **2.3 Caixa e equivalentes de Caixa:** Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, incluem contas bancárias em moeda nacional, em moeda estrangeira, e aplicações financeiras com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor justo, sendo demonstrados pelo valor justo. O caixa e equivalentes de caixa e seus rendimentos são registrados no resultado do exercício, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo. A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 5. **2.4 Ativos financeiros:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. **Classificação:** A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos. Com exceção das contas a receber, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber são reconhecidas pelo preço da transação, conforme divulgado na Nota 7.2. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos no plano de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais, enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes, são mantidos no modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e venda. ***a. Ativos financeiros ao custo amortizado:*** Os ativos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos até o vencimento, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata dia, ajustados ao valor de mercado, quando aplicável. Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis da Companhia compreendem "Contas a receber de clientes e demais contas a receber". *Compensação de instrumentos financeiros:* Ativos e passivos financeiros são compensados, e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Não foram compensados instrumentos financeiros nos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022. ***b.* Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo se houver e reconhecidas na demonstração do resultado. A Cateno mantém os investimentos que estão mensurados ao valor justo por meio do resultado, porém o valor de mercado não oscila para que haja reconhecimento no resultado. ***c. Redução ao valor recuperável dos ativos - impairment:*** A Companhia avalia, na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados, a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo condições econômicas nacionais ou locais, que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou ativo financeiro a custo amortizado tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **2.5 Partes relacionadas: Classificação e Mensuração:** *a. Ativo:* As transações com partes relacionadas referem-se aos valores correspondentes à taxa de intercâmbio sobre a captura das transações com cartões de débito e crédito do arranjo de pagamentos Ourocard, mensurados ao valor da prestação de serviços contratualmente acordada. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. *b. Passivo:* As contas a pagar com partes relacionadas são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, estes passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. **2.6 Tributos a recuperar:** Os tributos a recuperar compõem-se, preponderantemente, de IR retido na fonte sobre aplicações financeiras, antecipação do IR e da CS por estimativa. A partir do segundo semestre de 2023, a Companhia passou a utilizar 100% do IR retido sobre as aplicações financeiras no pagamento mensal do IRPJ. **2.7 Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e, também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. A depreciação do ativo é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada em anos. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. **2.7.1 Arrendamento mercantil:** Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento. Não reconhecemos ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para ativos de baixo valor, incluindo equipamentos de tecnologia. **2.8 Ativos intangíveis:** O ativo intangível é um bem incorpóreo resultante da avaliação econômico-financeira sobre o negócio do arranjo dos meios de pagamento do cartão Ourocard, conforme descrito na nota explicativa do contexto operacional. Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. **2.9 Fornecedores:** As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.10 IR e CS - correntes e diferidos:** A provisão para IR e a CS do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para IR e 9% sobre o lucro tributável para CS sobre o lucro líquido. O IR e a CS diferidos são reconhecidos em sua totalidade sobre as diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. A despesa com IR e CS compreende os impostos de renda e CS correntes e diferidos. O IR e a CS diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. **2.11 Benefícios a funcionários: *Previdência Complementar:*** Refere-se aos valores que a Companhia é copatrocinadora de um plano de previdência privada com contribuições definidas. As contribuições são efetuadas com base em um percentual da remuneração dos colaboradores. Os pagamentos aos planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados. Participação nos lucros e bônus: A Companhia concede participação nos lucros a seus colaboradores e administradores, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício social nos órgãos de governança, respeitando o acordo com o sindicato da classe e os contratos de prestação de serviços dos administradores. **2.12 Provisão para riscos:** As provisões que envolvem processos tributários, cíveis e trabalhistas que estão constituídas e apoiada na opinião de seus assessores jurídicos, são aqueles em discussão judicial, e atualizados monetariamente, sendo computados os juros moratórios como se devidos fossem, até as datas dos balanços. O valor constituído como provisão é a melhor estimativa, levando-se em consideração os riscos e as incertezas relacionados à obrigação. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Nota 14). **2.13 Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber, pela intermediação do Arranjo dos meios de pagamento Ourocard. A receita é apropriada ao resultado na data da captura/processamento das transações com cartões de crédito e de débito, líquida dos impostos, cancelamentos, abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, desde que os benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia, e quando os critérios específicos tiverem sido atendidos, conforme regras estabelecidas pelas bandeiras. De acordo com o cumprimento da obrigação de performance, o reconhecimento da receita é realizado diariamente, substancialmente por meio das transações de compras feitas pelos portadores dentro do Arranjo, gerando intercâmbio sobre a volumetria de autorizações junto as bandeiras e o emissor. **2.14 Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.15 Distribuição de lucros:** A proposta de distribuição de lucros para os acionistas da Companhia é reconhecida como uma obrigação prevista nos termos do artigo 27, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia. Entretanto, a parcela dos dividendos declarada pela Administração após o período contábil a que se referem às informações contábeis, mas antes da data de autorização para emissão das referidas informações contábeis pela Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), foram registradas nas rubricas "Dividendos a pagar e Reservas de lucros", até sua deliberação com base no estatuto social da Companhia (Nota 18.5). **3. Estimativas e julgamentos contábeis:** A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração da Companhia. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Por definição, as estimativas contábeis resultantes podem não ser iguais aos respectivos resultados reais. As principais estimativas existentes se referem ao intangível e redução ao valor recuperável do ágio (quando aplicável), arrendamento, IR e CS diferidos (créditos tributários) e contingências cíveis, trabalhistas e fiscais. A Companhia revisa as estimativas e premissas anualmente. **4. Gestão de riscos: 4.1 Fatores de risco:** A área gestão de risco é responsável, na Companhia, pela identificação, avaliação, monitoramento e reporte dos riscos de liquidez, mercado, crédito/contraparte e operacional segundo as políticas aprovadas pela administração. *Risco de crédito:* O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como exposições junto ao Banco do Brasil em aberto. Para bancos e instituições financeiras, os limites de depósitos e aplicações financeiras são definidos pela diretoria financeira. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito/contraparte durante o exercício, e nesse cenário a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência. *Risco de liquidez:* A previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia pelos profissionais de finanças. Os profissionais de finanças monitoram as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia possua caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A Companhia investe o excedente de caixa em aplicações financeiras selecionando instrumentos com vencimento e liquidez apropriados para suportar as suas operações e objetivos. O excedente de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é mantido na própria Companhia, mas gerenciado pelos profissionais de finanças. A Companhia investe o excedente de caixa em aplicações financeiras, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. **4.2 Gestão de capital:** O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é o de salvaguardar a sua capacidade de continuidade e oferecer retorno aos acionistas, além de manter uma estrutura de capital enxuta visando a eficiência operacional e consequentemente a redução dos custos. **5. Caixa e equivalentes de Caixa:** O saldo da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa", conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, conforme demonstrado a seguir:

	2023	2022
Caixa e bancos	4	40
Aplicações financeiras:		
Fundos de Investimentos	274.564	374.111
	274.568	**374.151**

a) Saldo patrimonial e composição da carteira por categoria e prazos:

	Taxa % CDI	2023 Faixas de vencimentos: Indeterminado	1 - 180	181 - 365	Acima de 365	2023 Total	2022 Total
Títulos privados/Descrição							
Fundo de investimentos	Cota	274.564	-	-	-	274.564	374.111
Total		**274.564**	**-**	**-**	**-**	**274.564**	**374.111**

As aplicações financeiras são mantidas e registradas pelo valor de realização, podendo ser resgatados a qualquer momento pela Companhia, garantindo liquidez imediata, conforme modelo de negócios, cujo objetivo é tanto coletar seus fluxos de caixa contratuais que correspondem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto, quanto vender esses ativos financeiros.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	2023	2022
Fundos de investimentos	-	274.564	-	274.564	374.111
Total	**-**	**274.564**	**-**	**274.564**	**374.111**

b) Composição dos fundos:	2023	2022
Fundo Automático BB	14.996	12.569
Banco do Brasil Coral Fundo RF LP ("Coral")	130.940	177.907
Bradesco Fundo RF DI Privado ("Pegasus")	128.628	183.635
	274.564	**374.111**

Os Fundos de investimentos BB Coral e Pegasus são restritos aos cotistas com vínculo societário, ambos os fundos têm disponibilidade imediata e tem como objetivo a rentabilização do caixa da Companhia igual ou acima do CDI. Os fundos de investimentos "Automático BB" e "Coral" são administrados pelo Banco do Brasil S/A, e, o fundo "Pegasus" é administrado pelo Banco Bradesco S/A. As cotas dos fundos estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, que é composta em sua totalidade por títulos de renda fixa disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Os fundos de investimentos não têm obrigações financeiras significativas. As obrigações limitam-se às taxas de gestão de ativos, taxas de custódia, às taxas de auditoria e a despesas. **6. Instrumentos financeiros:** A Cateno não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022. As aplicações em instrumentos financeiros referem-se a títulos privados e públicos, esses ativos não são mantidos para negociação. Pelo contrário, eles são mantidos em carteira para fins estratégicos de longo prazo e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos de acordo com a definição no modelo de negócio. A receita de juros, ganhos e perdas são reconhecidos no resultado financeiro, conforme pronunciamento técnico CPC 48. Não houve reclassificações entre as categorias no exercício findo em 31/12/2023.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	2023	2022
Instrumentos Financeiros	-	186.868	-	186.868	286.718
Total	**-**	**186.868**	**-**	**186.868**	**286.718**

a) Saldo patrimonial e composição da carteira por categoria e prazos:

Custo amortizado	Taxa % CDI	Faixas de vencimentos: Indeterminado	1 - 180	181 - 365	Acima de 365	2023 Total	2022 Total
Títulos privados							
Letras financeiras	109% a 114%	13.916	-	-	172.952	186.868	187.481
Títulos públicos							
LFT	Selic + 0,02%	-	-	-	-	-	99.237
Total		**13.916**	**-**	**-**	**172.952**	**186.868**	**286.718**

7. Partes Relacionadas:

Ativo circulante	2023	2022
Disponibilidades - Banco do Brasil	-	32.783
Contas a Receber - comissão s/intercâmbio Banco do Brasil *(a)*	921.146	826.350
Total	**921.146**	**859.133**
Passivo circulante		
Contas a pagar - ressarcimento de custos Banco do Brasil *(b)*	428.588	422.596
Contas a pagar - ressarcimento de custos Cielo *(c)*	180	-
Dividendos a pagar Banco do Brasil *(d)*	28.151	-
Dividendos a pagar Cielo *(d)*	65.685	-
Total	**522.604**	**422.596**
Receita	**2023**	**2022**
Receita liquida de prestação de serviços - Banco do Brasil (a)	4.182.399	3.934.281
Custos		
Custos operacionais ressarcidos ao Banco do Brasil	2.175.156	1.890.061
Prestação de serviços de IP - Banco do Brasil	42.334	34.337

(a) Referem-se aos valores correspondentes à taxa de intercâmbio sobre a captura das transações com cartões de débito e crédito do arranjo de pagamentos Ourocard. (b) São obrigações a pagar provenientes de ressarcimentos dos custos operacionais do arranjo de pagamento Ourocard. (c) São obrigações a pagar provenientes dos serviços prestados com auditoria interna. (d) No exercício de 2023, o saldo remanescente dos dividendos não antecipados que anteriormente ficava registrado na rubrica reserva de lucros passou a ser registrado em dividendos a pagar. As partes relacionadas são compostas por: Banco do Brasil e Cielo. **7.1 Remuneração do pessoal chave da administração:** A seguir a remuneração dos administradores durante os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022:

	2023	2022
Benefícios de curto prazo	13.461	8.765
Total	**13.461**	**8.765**

Os benefícios de curto prazo se referem, substancialmente, a variável (participação nos lucros), salários e encargos, apurado com base no resultado da Companhia, com estabelecimentos de metas corporativas com a avaliação e validação do Conselho de Administração da Companhia. Esse saldo encontra-se registrado na demonstração de resultados em "Custo do Serviços prestados", subgrupo "Salários, encargos e benefícios" (nota explicativa nº 2.11). Consideram-se Administradores os diretores estatutários e conselheiros da Companhia. **7.2 Contas a receber:** Comissão sobre intercâmbio, correspondem aos valores a receber relativos à comissão de intercâmbio sobre o arranjo dos meios de pagamento Ourocard, conforme descrito no "Acordo de Receitas e Despesas" firmado com o Banco do Brasil S.A. **7.3 Contas a pagar:** As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços conforme previstos no "Acordo de Receitas e Despesas" firmado com o Banco do Brasil S.A. para garantir a operação do arranjo dos meios de pagamento Ourocard, sendo classificadas como passivos circulantes. **8. Outros valores a Receber:** Os valores registrados nesta rubrica, referem-se aos saldos provenientes das antecipações efetuadas pela Companhia, com base em contrato de parcerias para execução de serviços e soluções operacionais.

continua...

INÊS249

continuação...

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
Adiantamento a fornecedores *(a)*	493	472
Despesas antecipadas *(b)*	1.234	1.796
Total	**1.727**	**2.268**

(a) Corresponde ao contrato firmado com empresa parceira, são valores para prestação de serviços ligados a soluções de *softwares*, para captura e liquidação das transações envolvendo o produto pré-pago nas transações de pagamentos contas e recarga de celular. (b) Refere-se as despesas com renovação contratual das licenças Microsoft e infraestrutura Cateno com vigência no período de 12 meses.

9. Imobilizado:

	Instalações	Proc. de dados	Equip. Telecom	Móveis e Utensílios	Máquinas e Equip.	Total
Saldos em 31/12/2021	**1.821**	**1.594**	**87**	**328**	**234**	**4.064**
Aquisições	41	165	26	-	40	272
Baixas	-	(135)	(15)	-	-	(150)
Transferência	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(932)	(465)	(47)	(58)	(37)	(1.538)
Saldos em 31/12/2022	**930**	**1.159**	**51**	**270**	**237**	**2.648**
Aquisições	51	139	4	114	32	340
Baixas	-	-	-	-	-	-
Transferência	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(671)	(492)	(23)	(63)	(40)	(1.289)
Saldos em 31/12/2023	**310**	**806**	**32**	**321**	**229**	**1.698**
Taxas anuais de depreciação - %	25	20	10	10	10	

10. Direito de uso - arrendamentos:

	Bens de Uso Arrendamentos
Saldo em 31/12/2021	**2.664**
Aquisições	-
Transferências	-
Depreciação	(707)
Saldo em 31/12/2022	**1.957**
Aquisições	-
Baixas	-
Depreciação	(653)
Saldo em 31/12/2023	**1.304**
Taxa anual de depreciação - %	20

11. Intangível: O principal ativo intangível refere-se aos direitos de exploração no âmbito do Arranjo de Pagamentos Ourocard, e foi objeto de avaliação econômico-financeira por consultoria especializada através de laudo, calculado um intervalo referente ao valor econômico dos "direitos outorgados", elaborado com base na projeção de resultados futuros das atividades, por meio do "Fluxo de Caixa Descontado", o qual foi avaliado em R$ 11.572 milhões, pelo prazo de vida útil de 30 anos, com amortização de forma linear. A vida útil e o método de amortização são revisados anualmente. (Nota 2.8).

A composição dos intangíveis está apresentada a seguir:

	Arranjo Ourocard	Software	Marcas e patentes	Desenvolvimento Softwares	Total
Saldos em 31/12/2021	**8.936.157**	**852**	**73**	**314**	**8.937.396**
Adições	-	302	302		
Baixas	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-
Amortizações	(385.733)	(433)	-	(156)	(386.322)
Saldos em 31/12/2022	**8.550.424**	**721**	**73**	**158**	**8.551.376**
Adições	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-		
-	-				
Amortizações	(385.732)	(336)	-	(156)	(386.224)
Saldos em 31/12/2023	**8.164.692**	**385**	**73**	**2**	**8.165.152**
Taxas anuais de amortizações - %	3,33	20	-	20	

12. IR e CS: A Cateno adota o procedimento de reconhecer créditos tributários de IR e de CS sobre diferenças temporárias ocasionadas, principalmente, por provisões temporariamente indedutíveis. Em 31/12/2023 e 2022 os valores desses tributos diferidos são os seguintes:

	2023		2022	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Diferenças temporárias apuradas	**437.650**	**438.743**	**585.090**	**585.186**
Provisões custos bandeiras	312.367	312.367	283.019	283.019
Provisões custos atendimentos	34.538	34.538	43.003	43.003
Provisões custos Embossing e postagens	45.520	45.520	57.165	57.165
Provisões com contingências	2.973	2.973	159.968	159.968
Outras provisões	42.254	43.347	41.935	42.031
Saldo do ativo diferido	**109.413**	**39.487**	**146.272**	**52.667**
Variação diferenças temporárias apuradas	**(147.439)**	**(146.443)**	**28.255**	**28.199**
Provisões ressarcimento de custos	5.067	5.067	25.943	25.943
Impostos e contribuições a rec.	(151.510)	(151.510)	2.255	2.255
Outros	(996)	-	57	-
Total de impacto no resultado	**(36.860)**	**(13.179)**	**7.064**	**2.538**

As estimativas dos créditos tributários foram fundamentadas com base nas projeções de lucros tributáveis futuros, assim a expectativa de realização do IR e CS diferidos serão realizados no curto prazo, no máximo no primeiro quadrimestre do exercício seguinte de 2024. O IR e a CS foram calculados pela taxa nominal de 34%, conforme demonstrado abaixo:

	2023	2022
Lucro antes do IR e da CS	1.928.259	1.534.274
IR e CS pela taxa nominal	34%	34%
Despesa de IRPJ e CSSL de acordo com a alíquota vigente	655.608	521.653
Adicional do IR	(24)	(24)
Outras adições	152.707	201.860
(-) Exclusões	(201.172)	(190.319)
Despesa de IRPJ e CSLL antes das deduções	**607.119**	**533.170**
(Dedução) Incentivos Fiscais	(16.281)	(3.950)
Despesa de IRPJ e CSLL	590.838	529.220
Alíquota efetiva	34%	34%

13. Tributos e impostos a recolher:

	2023	2022
ISS a recolher	9.175	8.612
Cofins a recolher	21.841	18.962
Pis a recolher	4.722	4.099
IR e CS, líquidos de antecipações	65.345	43.326
Outros impostos a pagar	1.184	1.005
Total	**102.267**	**76.004**

14. Contingências fiscais, cíveis e trabalhistas: A Companhia possui ações para as quais constitui provisão em montante considerado suficiente para contingências fiscais, tributárias e cíveis decorrentes do curso normal de suas operações, a Administração, com base nas informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes e na experiência anterior referente às quantias reivindicadas nas ações, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir os prováveis desembolsos futuros de caixa estimados com as ações em curso como segue:

	(a) Fiscais	Cíveis	Trabalhistas	Totais
Saldos em 31/12/2021	**9.673**	**182**	**30**	**9.885**
Adições	1.160	273	-	1.433
Pagamentos	-	(35)	(30)	(65)
Reversões	-	(98)	-	(98)
Saldos em 31/12/2022	**10.833**	**322**	**-**	**11.155**
Adições	-	169	-	169
Pagamentos	-	(103)	-	(103)
Reversões	(10.833)	(43)	-	(10.876)
Saldos em 31/12/2023	**-**	**345**	**-**	**345**

(a) Refere-se a cobrança da diferença do ISS de 2016/2017, decorrente da exclusão da base de cálculo do ISS, os impostos federais (IR, CSLL, PIS e COFINS), de acordo com as leis municipal (118/2002 e 185/2007), onde o plenário do STF julgou inconstitucional em agosto/20, o artigo 41 da lei complementar, onde a Companhia impetrou com "Mandado de Segurança" suspendendo a exigibilidade dos débitos até a decisão sobre a modulação da ADPF nº 189, impetrado contra o Município de Barueri por escritório externo. Esclarecemos que foi concluída a análise e o parecer final do risco processual e a possibilidade de êxito da Cateno pelo nosso departamento jurídico, levado parecer técnico a diretoria que aprovou o provisionamento. No último dia 30.06.2023, em julgamento no Plenário Virtual, o Plenário do STF, por unanimidade, acolheu parcialmente os embargos de declaração para (i) excluir da declaração de inconstitucionalidade e o § 4º do art. 41 da Lei Complementar 118/2002 do Município de Barueri, na redação dada pela Lei Complementar 185/2007; (ii) modular os efeitos temporais da declaração de inconstitucionalidade a partir da data publicação da ata do julgamento de mérito da demanda. Com a modulação da decisão, a data para cobrança de eventual diferença pelo Município de Barueri seria a partir/09/2020, o que não abrange o período que o Município de Barueri estava cobrando da CATENO, ou seja,/09/2016 até dezembro de 2017, e por isso efetuamos a reversão da referida provisão em 30/06/2023. Cabe salientar ainda, que a Cateno impetrou Mandado de Segurança, em outubro de 2021, para suspender a exigibilidade dos débitos lançados com fundamento na decisão da ADPF 189, referentes à diferença do ISS. Requerendo, ainda, que o Município de Barueri se abstenha de praticar qualquer ato tendente a exigir tais valores ou a impedir, por conta do seu não recolhimento, o fornecimento da certidão prevista no artigo 206 do Código Tributário Nacional. **14.1 Passivos contingentes classificados como perda possível:** Adicionalmente, em 31/12/2023 e 31/12/2022, a Cateno possui ações tributárias, cíveis e trabalhistas envolvendo riscos de perdas avaliadas como "possível" por seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, como segue:

	2023	2022
Tributárias *(a)*	28.609	-
Cíveis	63	-
Trabalhistas	321	74
Total	**28.993**	**74**

(a) Em 11/01/2023, foi lavrado "auto de infração" pela Receita Federal do Brasil, em decorrência do aproveitamento de créditos extemporâneos de "Pis e Cofins" durante o exercício de 2019, referentes ao período de 2016 a 2018, onde não foi evidenciado os referidos créditos nas declarações (DCTF e EFD-Contribuições), obedecendo a data da emissão original dos documentos suportes; o auto de infração no montante de R$ 34.8 milhões (principal + juros e multas), ocorreu devido a autoridade fiscal alegar que seria imprescindível a retificação das obrigações acessórias para o aproveitamento de créditos extemporâneos, sem contestação da essencialidade dos créditos envolvidos. A Companhia protocolou impugnação administrativa contestando a obrigatoriedade da retificação das obrigações acessórias (EFD-Contribuições e DCTF), para o aproveitamento dos créditos extemporâneos e, também, demonstrando que não houve utilização dos créditos em duplicidade. **15. Obrigações a repassar:** Os saldos desta rubrica referem-se aos valores a repassar dos clientes portadores dos cartões Pré-Pagos, agenda a liquidar junto aos adquirentes e outros valores a repassar provenientes da operação Pré-Pago.

	2023	2022
Valores a pagar *(a)*	7.972	8.003
Total	**7.972**	**8.003**

(a) Referem-se aos saldos dos clientes internalizados a repassar, provenientes do encerramento da conta digital Cateno, onde os portadores não efetuaram os resgates até a data de 31/12/2021, onde os recursos ficaram disponíveis para devoluções, a partir das solicitações via central de atendimento Cateno.

16. Arrendamentos de uso: Segue abaixo a movimentação do saldo de arrendamento mercantil para o exercício findo em 31/12/2023:

Saldo em 31/12/2021	**2.687**
Baixas	-
Adições	-
Pagamentos	(811)
Apropriação de juros - Desp. Financeira	149
Saldo em 31/12/2022	**2.025**
Baixas	-
Adições	-
Pagamentos	(792)
Apropriação de juros - Desp. Financeira	113
Saldo em 31/12/2023	**1.346**

17. Provisão de Impostos a recolher: A partir de 2018, após alterações das Leis Complementares n° 157/16 e 175/20, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ("ISS") passou a ser devido no município onde os estabelecimentos comerciais, tomadores dos serviços relativos a meios de pagamento, estão domiciliados, porém foram suspensas em decorrência da liminar deferida pelo STF via ADIN Nº 5835 e o restabelecimento da legislação anterior, com base na opinião dos nossos assessores jurídicos, voltamos a recolher o ISS no município em que a Companhia está domiciliada, com provisão do ISS complementar.

Descrição	Principal	Atualizações	Baixas	Reversões	Total
ISS a recolher (a)	35.735	-	(35.735)	-	-
ISS Provisão (b)	110.538	36.573	-	-	147.111
Saldos em 31/12/2022	**146.273**	**36.573**	**(35.735)**	**-**	**147.111**
ISS Provisão (b)	-	11.686	-	(158.797)	(147.111)
Saldos em 31/12/2023	**146.273**	**48.259**	**(35.735)**	**(158.797)**	**-**

(a) Provisionamos de janeiro a março de 2018 o ISS, com base em um estudo interno, considerando as principais capitais, em uma alíquota média de 4,23% e desde então atualizamos mensalmente via Selic. No mês de novembro/22 em função do prazo de prescrição, a prefeitura de Barueri nos acionou para quitação do débito com o incentivo via "Denúncia espontânea", contratamos um parecer jurídico, que nos orientou em efetuar o pagamento e ajuizamento de "Ação de Repetição de Indébito" para pleitear o reconhecimento do indébito relacionado à parcela dos juros que foram pagos, que superam a taxa SELIC e, consequentemente, reaver tais valores pela via dos precatórios. (b) Foi implementada no segundo semestre de 2022 uma metodologia que visava ajustar a provisão de 18 meses para os últimos 12 meses a uma alíquota de 4,69%, efetuamos a provisão do mês corrente e estornamos a provisão do 13º mês, podendo gerar um efeito positivo ou negativo no resultado, a depender das variações dos valores que compõe a base de cálculo Em decorrência da finalização do julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.835, ocorrido em junho de 2023, que pacificou entendimento e manteve a cobrança do Imposto sobre Serviços (ISS) no município-sede da empresa prestadora e não nas cidades onde estão os tomadores de serviços, foi revertida a provisão para riscos anteriormente registrada para esta finalidade, mantendo o recolhimento do imposto em questão para o município-sede, em São Paulo. **18. Patrimônio líquido: 18.1 Capital social:** Em 31/12/2023, o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia era de R$ 414.000 (quatrocentos e quatorze milhões de reais), dividido em 9.004.705.118 (nove bilhões, quatro milhões, setecentos e cinco mil, cento e dezoito) ações, todas nominativas e sem valor nominal, das quais (i) 8.104.234.607 (oito bilhões, cento e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sete) ações ordinárias; e (ii) 900.470.511 (novecentos milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e onze) são ações preferenciais classe "C". Em 31/12/2022 o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 414.000 (quatrocentos e quatorze milhões de reais), dividido em 9.390.141.476 (nove bilhões, trezentas e noventa milhões, cento e quarenta e uma mil, quatrocentas e setenta e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal, das quais (i) 8.451.127.329 (oito bilhões, quatrocentas e cinquenta e uma milhões, cento e vinte e sete mil, trezentas e vinte e nove) são ações ordinárias; e (ii) 939.014.147 (novecentas e trinta e nove milhões, catorze mil, cento e quarenta e sete) são ações preferenciais classe "C". O capital social está representado por 70% Cielo S.A. e 30% BB Elo Cartões Participações S.A.

	2023	2022
Cielo S.A.	289.800	289.800
BB Elo cartões participações S.A.	124.200	124.200
Total	**414.000**	**414.000**

18.2 Reserva de capital: Refere-se ao ajuste do valor econômico do intangível baseado em laudo de avaliação elaborado por empresa de consultoria especializada. Adicionalmente foi elaborado estudo financeiro para resgate de ações da Companhia, e emitido os pareceres legais e técnicos por escritórios de advocacia de renome, que foram favoráveis ao tema, posteriormente foi encaminhado para aprovações nos órgãos de governança e pago aos acionistas em 27/12/2023, na mesma proporção acionária, sendo 70% Cielo S.A e 30% BB Elo Cartões Participações S.A como segue:

Descrição	31/12/2022	Resgate de ações	31/12/2023
Reserva de capital	8.936.156	(385.734)	8.550.422
Total	**8.936.156**	**(385.733)**	**8.550.422**

18.3 Reserva de lucros - legal: Representa os montantes constituídos à razão de 5% do lucro líquido apurado no encerramento de cada exercício, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido de o montante das reservas de capital exceder a 30% do capital social. Em 31/12/2023 e 2022 o montante de reserva legal era de R$ 22.187 e não houve constituição da reserva legal, pois o montante da reserva legal acrescido da reserva de capital era superior a 30% do capital social. **18.4 Reserva Estatutária:** Está representada pela aplicação dos percentuais sobre as despesas anuais da Companhia, que não excederá 30% (trinta por cento) do capital social nos termos do artigo 27 do Estatuto Social. A Reserva estatutária foi constituída com a finalidade de suportar eventuais riscos de contingências e/ou perda operacionais em função do período dos trabalhos do comitê não estatuário de transição.

Descrição	31/12/2022	Constituição	Pagamento	31/12/2023
Reserva estatutária	102.271	25.036	(77.237)	50.070
Total	**102.271**	**25.035**	**(77.236)**	**50.070**

Conforme artigo 27º do Estatuto Social, a partir do exercício social encerrado em 31/12/2020, o saldo da Reserva estatutária poderá ser distribuído aos acionistas, de forma que o valor passível de distribuição para os exercícios encerrados em 31/12/2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, corresponderá ao valor que foi destinado à Reserva de Transição nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, respectivamente. Por ocasião da aprovação das demonstrações financeiras do exercício social a findar-se em 31 dezembro de 2024, o saldo remanescente da Reserva estatutária constituída no exercício de 2022, será distribuído aos acionistas. **18.5 Distribuição de lucros:** Os dividendos intercalares são distribuídos mensalmente na proporção da respectiva participação acionária no capital social, após apuração do balancete, nos termos do artigo 27, parágrafo 4º do estatuto social da Companhia, que poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, mediante aprovação do Conselho de Administração e observados os limites previstos em lei, declarar dividendos à conta de lucro apurada nesses balanços, os quais poderão ser compensados com o dividendo mínimo obrigatório, também poderá declarar os dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, com base no último balanço aprovado pelos acionistas. Os dividendos intercalares distribuídos serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios e ao dividendo adicional referente ao exercício social findo em 31/12/2023.

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	1.271.100	1.010.706
Reserva estatutária	(25.036)	(25.034)
Dividendos a pagar (a)	(93.836)	-
Antecipação de dividendos	(1.152.228)	(907.160)
Dividendos a distribuir	-	*(b)* **78.512**

(a) A partir do 1° trimestre de 2023 os valores de dividendos foram reclassificados para dividendos a pagar com partes relacionas. O lucro remanescente de 2023, será distribuído após aprovação do Conselho de Administração e Assembleia Geral Ordinária da Companhia (art. 132, II da LSA) ("AGO"). (b) O montante refere-se ao lucro do exercício de 2022, que foi distribuído em 12/05/2023, após aprovação do Conselho de Administração.

19. Receita operacional líquida:	2023	2022
Receitas de Intercâmbio e Contas digitais	4.715.900	4.445.328
Impostos sobre serviços	(533.501)	(511.047)
Total	**4.182.399**	**3.934.281**

20. Custo dos serviços prestados:	2023	2022
Custo da operação transacional	(1.471.853)	(1.350.826)
Processamento de cartões	(355.212)	(392.479)
Atendimento ao cliente	(195.826)	(224.886)
Depreciações e amortizações	(386.225)	(386.322)
Créditos de Pis e Cofins	228.144	220.881
Despesas com bancos	(71.903)	(91.196)
Salários, encargos e benefícios	(110.768)	(89.290)
Custos com serviços profissionais	(50.989)	(53.238)
Total	**(2.414.632)**	**(2.367.356)**

21. Outras receitas (despesas) gerais e administrativas:	2023	2022
Despesas com fraudes e cíveis (a)	(67.621)	(99.609)
Despesas serviços profissionais	(12.459)	(7.197)
Provisões cíveis e fiscais	1.539	(7.885)
Baixa ativos	-	(149)
Outras receitas (b) (d)	158.797	(12.687)
Despesas depreciações e amortizações	(1.942)	(2.245)
Despesas administrativas (c)	(22.202)	(14.381)
Total	**56.112**	**(144.153)**

(a) Corresponde às perdas operacionais com fraudes e indenizações cíveis decorrentes das transações envolvendo "Bins" outorgados Arranjo Ourocard. No exercício de 2022, tivemos um aumento expressivo, ainda consequência dos impactos da Covid-19; importante ressaltar que, toda a indústria financeira experimentou um incremento de fraudes durante a pandemia, notadamente fraudes com a captura de dados dos clientes através de e-mails e mensagens por celular, cujas medidas corretivas já foram implementadas para impedir novos eventos, que refletiu na redução dos custos no exercício de 2023. (b) Ressarcimento de custos operacionais BB, de acordo com o instrumento de parceria negocial item 6.1 - limite gastos anual, assinados entre as partes denominado "CAP de gastos". Ocorreram reversões do CAP referente ao exercício de 2021, após o ressarcimento dos custos no 1º trimestre de 2022, que impactaram no resultado do exercício de 2022. (c) São gastos administrativos na contratação de consultorias de desenvolvimento, manutenção e suporte de software e outros gastos diversos para atividade operacional da Companhia. (d) Reversão da provisão do ISS a recolher, conforme Nota n°17, referente à lei 175/2020 "ISS descentralizado". Após conclusão do julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.835, ocorrido em junho de 2023.

22. Resultado financeiro:	2023	2022
Rendimentos de aplicações financeiras	111.037	127.559
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(5.170)	(5.932)
Despesas financeiras (a)	(1.487)	(10.116)
Variação cambial	-	(9)
Total	**104.380**	**111.502**

(a) O saldo corresponde substancialmente de atualizações monetárias sobre contingência fiscal, despesas bancárias e perdas com aplicações financeiras. **23. Cobertura de seguros:** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31/12/2023 e 2022, a Companhia mantém os seguintes contratos para cobertura de seguros:

Modalidades:	2023	2022
Responsabilidade civil e executivos	30.000	30.000
Prédios, máquinas, móveis e utensílios	5.389	5.389
Total	**35.389**	**35.389**

DIRETORIA

Henrique Fernando Lucas - Presidente

Mauricio Rigotto Moreira - Diretor de Finanças e Administração

Fernando Pacheco Machado Dias - Diretor de Projetos, Processos, Riscos e Compliance

Gustavo André Milare - Diretor de Operações e Tecnologia da Informação

Jerry Quadros de Carvalho - Contador - CRC-1SP224001/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

Os membros do Conselho Fiscal da Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A. ("Companhia"), no exercício de suas atribuições legais, tendo examinado as Demonstrações Financeiras elaboradas pela Companhia, bem como o Relatório da Administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ("Exercício 2023"), e à vista do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, e manifestação emitida pela Diretoria-Executiva e pela área de contabilidade da Companhia, também sem ressalvas, são de opinião que as citadas peças, examinadas à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Companhia, estando em condição de serem apreciados e deliberados pela Assembleia Geral da Companhia.

São Paulo, 20 de março de 2024.

Caroline da Costa Carvalho Moreira - Presidente do Conselho Fiscal

Patrícia Sales Cardoso - Membro do Conselho Fiscal

Vagner Akihiro Tatebe - Membro do Conselho Fiscal

RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA - EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023.

Sobre o Comitê de Auditoria, suas atribuições e responsabilidades. O Comitê de Auditoria ("Comitê") da Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A. ("Cateno" ou "Companhia") foi instalado pelo Conselho de Administração, nos termos do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, tendo como missão assessorar o Conselho de Administração, com foco na qualidade e eficiência das atividades desempenhadas pela Companhia, pela sua equipe de Auditoria Interna ("Auditoria Interna") e pelos auditores externos contratados ("Auditoria Independente" ou "Auditores Independentes") relacionadas às políticas contábeis, emissão de relatórios financeiros, controles internos e de gerenciamento de riscos da Companhia, bem como emitir recomendação ao Conselho de Administração para que o mesmo possa promover eventual responsabilização da Diretoria-Executiva ("Diretoria"), para assegurar que essas atividades sejam conduzidas de forma a proteger e valorizar a Companhia, zelando pelos seus objetivos sociais e valores em coerência com os seguintes princípios básicos de governança corporativa: transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade corporativa. Nos termos da versão vigente do Regimento Interno do Comitê, aprovado em 30 de janeiro de 2020 ("Regimento Interno"), o Comitê é composto por 04 (quatro) membros, dos quais 2 (dois) são indicados pela acionista Cielo S.A. - Instituição de Pagamento ("Cielo") e 2 (dois) são indicados pela acionista BB Elo Cartões Participações S.A. ("BB"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, coincidindo com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição. A Auditoria Independente da Companhia, realizada atualmente pela KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), é responsável pelo exame das demonstrações financeiras contábeis da Companhia com vistas a emitir relatório contendo opinião sobre sua aderência às normas aplicáveis, pelo planejamento e execução das auditorias conforme normas reconhecidas. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações prestadas pela Administração (composta pela Diretoria da Companhia e pelo Conselho de Administração), Auditoria Independente, Auditoria Interna, responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia, bem como em suas próprias análises decorrentes de observação direta. Nos termos do Regimento Interno, o Comitê reúne-se, ordinariamente, a cada 3 (três) meses. Durante o exercício social de 2023, o Comitê realizou 03 (três) sessões ordinárias e 08 (oito) sessões extraordinárias, reunindo-se com a Área de Riscos e Compliance, Controles Internos, Auditoria Interna, Auditoria Independente, além de Diretores e executivos de outras áreas da Companhia. Importante destacar que os membros do Comitê, em todas as reuniões, se reuniram com a líder da Auditoria Interna da Companhia e em 02 (duas) reuniões com a Auditoria Independente. Dentre as atividades realizadas durante o exercício social de 2023, cabe destacar a abordagem dos seguintes temas: **(a)** a análise do relatório da Auditoria Independente da Companhia referente ao período findo em 31 de dezembro de 2022; **(b)** a análise do relatório da administração e demonstrações financeiras contábeis referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022; **(c)** a análise do relatório anual de atividades do Comitê de Auditoria referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e do respectivo relatório anual resumido, a ser apresentado com as demonstrações financeiras contábeis; **(d)** a recomendação de aprovação pelo Conselho de Administração do Plano de Trabalho Anual da Auditoria Interna da Companhia para o exercício de 2023 ("Plano de Trabalho Auditoria Interna 2023"), bem como acompanhamento da execução e status do referido Plano de Trabalho Auditoria Interna 2023; **(e)** a análise dos resultados econômico-financeiros da companhia referentes aos trimestre de 2023; **(f)** a análise dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente nos trimestres de 2023; e **(g)** a análise da recomendação realizada pela Auditoria Independente no âmbito do Relatório sobre o Sistema de Controles Internos e Dispositivos Legais Regulamentares referente ao exercício social de 2022 ("Relatório CCI 2022"). **Demonstrações Financeiras Contábeis Anuais referentes ao Exercício Social de 2023**. Os membros do Comitê, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê, realizaram o exame e análise das demonstrações financeiras contábeis, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras Contábeis Anuais de 2023"). Tendo em vista as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela Auditoria Independente, bem como as atividades desempenhadas e acompanhadas pelo Comitê durante o exercício social de 2023, os membros do Comitê opinam favoravelmente, por unanimidade, que as Demonstrações Financeiras Contábeis Anuais de 2023 refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e recomendam, por unanimidade, a aprovação das Demonstrações Financeiras Contábeis Anuais de 2023 pelo Conselho de Administração da Companhia e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação, nos termos da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

São Paulo, 18 de março de 2024.

Marcelo de Giuseppe Toniolo - Coordenador do Comitê de Auditoria

Armstrong Luiz de Moura - Membro do Comitê de Auditoria

Christianne Maria Pires Ferreira Marão - Membro do Comitê de Auditoria

Paula Solera Ramon Kavaleski - Membro do Comitê de Auditoria

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da **Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A.** São Paulo - SP.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A. em 31/12/2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG

São Paulo, 25/03/2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Gustavo Mendes Bonini
CRC 1SP296875/O-4

EQI Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 47.965.438/0001-78

Demonstrações Financeiras - Semestre e Exercício Findos em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

Balanço patrimonial	Nota	dez/23
Ativo/Circulante		**141.100**
Disponibilidade		**125**
Instrumentos financeiros		**83.469**
Aplicação interfinanceiras de liquidez	4	2.260
Títulos e valores mobiliários	5	81.209
Outros créditos		**54.406**
Rendas a receber	6	18.643
Adiantamentos	7	18.357
Ativos fiscais diferidos	13	15. 827
Outros valores		1.580
Outros ativos		**3.100**
Despesas antecipadas		3.100
Não Circulante		**249**
Imóvel de uso		267
Depreciações acumuladas		(18)
Total do Ativo		**141.349**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Nota	Capital social	Prejuízo acumulado	Total
Saldo em 30/06/2023		**50.000**	**(24.433)**	**25.567**
Capital integralizado não aprovado	9	65.000	–	65.000
Lucro período		–	396	376
Saldo em 31/12/2023		**115.000**	**(24.038)**	**90.962**
Saldo em 31/12/2022 (não auditado)		**1.500**	**(3.701)**	**(2.201)**
Capital integralizado	9	48.500	–	48.500
Capital integralizado não aprovado	9	65.000	–	65.000
Prejuízo período		–	(20.336)	(20.336)
Saldo em 31/12/2023		**115.000**	**(24.038)**	**90.962**

Balanço patrimonial	Nota	dez/23
Passivo		
Outras obrigações	8	**50.386**
Obrigações estatutárias		23.153
Impostos correntes a pagar		**4.269**
Obrigações diversas		22.964
Patrimônio líquido	9	**90.962**
Capital Social		115.000
Reserva de Lucros		(24.038)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**141.349**

Demonstração dos fluxos de caixa	Nota	31/12/2023 2° semestre	31/12/2023 Exercício
Lucro/(Prejuízo) líquido do período/exercício		396	(20.336)
Ajuste do lucro líquido		**(15.809)**	**(15.809)**
Ativo fiscal diferido	13	(15.827)	(15.827)
Depreciações		18	18
Resultado ajustado do período		**(15.413)**	**(36.146)**
Atividades Operacionais: Adiantamentos		(18.357)	(18.287)
Outros créditos e outros valores		(22.583)	(22.392)
Títulos e valores mobiliários		(32.486)	(81.209)
Obrigações estatutárias		20.050	22.857
Impostos a pagar		4.269	3.912
Outras Obrigações		1.852	18.980
Caixa (utilizado) das atividades operacionais		**(47.255)**	**(76.139)**
Atividades de investimento			
(Aquisição) de imobilizado		(267)	(267)
Caixa (utilizado) das atividades de financiamento		**(267)**	**(267)**
Atividades de financiamento			
Aumento de capital	9	65.000	113.500
Caixa (utilizado)/proveniente das atividades de financiamento		65.000	113.500
(Redução)/Aumento de caixa e equivalentes de caixa		2.065	949
Saldo de caixa e equivalentes de caixa			
No início do período		320	1.436
No final do período		2.385	2.385

Demonstração do resultado	Nota	2ºsemestre 2023	31/12/2023
Receita de intermediação financeira		**28.380**	**28.423**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		28.380	28.423
Resultado bruto de intermediação financeira		**28.380**	**28.423**
Outras receitas/(despesas) operacionais		**(14.502)**	**(31.300)**
Receitas com prestação de serviços	10	83.244	83.244
Despesa de pessoal		(46.257)	(60.377)
Despesas operacionais	11	(29.806)	(29.823)
Despesas administrativas	12	(31.859)	(34.521)
Despesas tributárias		(10.275)	(10.275)
Outras receitas operacionais		20.451	20.451
Resultado operacional		**13.878**	**(2.877)**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**13.878**	**(2.877)**
Imposto de renda e contribuição social		**15.827**	**15.827**
Ativo fiscal diferido	13	15.827	15.827
Participação de empregados no resultado		(29.309)	(33.286)
Lucro líquido/(Prejuízo)		**396**	**(20.336)**

Demonstração do resultado abrangente	2° semestre 2023	31/12/2023
Lucro líquido/(prejuízo) do semestre/exercício	**396**	**(20.336)**
Total do resultado abrangente do semestre/exercício	**396**	**(20.336)**

Notas explicativas

1. Contexto operacional: A EQI Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), foi constituída em 15/09/2022 e recebeu a autorização do Banco Central do Brasil para iniciar suas atividades como uma Corretora "PN Light" em 6/07/2023. A Corretora tem sua sede localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 7° andar, na cidade e estado de São Paulo e tem como objeto principal atuar na oferta de serviços e produtos financeiros para seus clientes. Através de um contrato tripartite assinado entre o Banco BTG Pactual (BTG), a Corretora e seus clientes denominado "BOaaS", a Corretora contratou os serviços de back-office do BTG para execução de algumas atividades importantes da operação, dentre elas estão o processo de abertura de conta dos clientes, a liquidação financeira das operações, custódia e a manutenção e aprimoramento do aplicativo utilizado pelos clientes. A Corretora é controlada pela EQI Controle S.A. por meio da EQI Participações S.A. O Banco BTG Pactual possui 49,99% da Corretora. **2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas estabelecidas no Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro (COSIF) e normatizações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB no 2/2020. Seguindo o disposto no Artigo 2°, § 2° da Resolução BCB no 2/2020, o qual determina que é obrigatória a elaboração e a divulgação das demonstrações financeiras a partir da data da publicação da autorização para funcionamento da instituição, as demonstrações financeiras de 31/12/2023 não estão sendo apresentadas de forma comparativa com 31/12/2022, pois a empresa obteve autorização para funcionamento somente em 6/07/2023. **17. Outras Informações:** (i) Resultado não recorrente: A Corretora não incorreu em resultado não recorrente no período/exercício. (ii) Eventos subsequentes: Não ocorreu nenhum evento subsequente relevante após o exercício findo em 31/12/2023 até a data de emissão das demonstrações financeiras.

A Diretoria — **Reinaldo Dantas -** Contador CRC 1 SP 110330/O-6

As Demonstrações Financeiras completas e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

CONTEÚDO RELEVANTE DE SEGUNDA A SEGUNDA

Há 149 anos o Estadão leva informação editorial com transparência e credibilidade, admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o Brasil.

ESTADÃO RI

DIVULGAÇÃO MULTIPLATAFORMA DE RESULTADOS FINANCEIROS E NOTÍCIAS DE EMPRESAS

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL

(11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA

ESTADÃO ESTADÃO RI ELDORADO FM 107,3 ESTADÃO BLUE STUDIO broadcast

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EDITAL RESUMIDO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024** OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/05/2024, às 09h00. O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e https://bll.org.br. INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036 ou 2105 3051. Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 24 de abril de 2024. Gabriel Diniz Carvalho Franco Diretor do Departamento de Licitações

MOBILIDADE E TRANSPORTE

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **N° 002/SMT/2023 - PROCESSO N°** 6020.2022/0041441-5

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

OBJETO: **Contratação de empresa para serviços especializados de engenharia para a elaboração de projetos e instalação de 158.145 metros de estruturas cicloviárias em vias públicas da Cidade de São Paulo, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e as demais partes integrantes do Edital -** DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **25/07/2024 às 10h00 -** Local: **www.gov.br/compras - UASG: 925018 -** Download do edital: www.gov.br/compras, https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/hleite_prefeitura_sp_gov_br/ErPhVq0HFflDjfQjj8xG_bcBeCr-9syz3N98T5SMudKv7g?e=DgYN8o.

AVISO DE RETOMADA PARA OS ITENS 05 E 16

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 060/2023**.

ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – NÚCLEO DE FARMÁCIA - NUFAR

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (MIDAZOLAN, METADONA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO.

O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR** torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que em estrita obediência ao disposto no TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023, o certame será RETOMADO no dia 29/04/2024 às 10h00min. Maiores informações pelo e-mail pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza – CE, 24 de abril de 2024.

JOÃO MATHEUS CARNEIRO BEZERRA

Pregoeiro(a) da CLFOR

Instituto ABIHPEC - CNPJ/MF nº 19.408.192/0001-36 - **Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 2344 - sala 21 -** Prezados Associados, Tendo em vista o disposto no Capítulo IV do Estatuto Social do Instituto ABIHPEC, convocamos os associados para a **Assembleia Geral Ordinária (AGO)** a ser realizada em reunião formato híbrido (presencial e virtual), no **dia 09 de maio (quinta-feira) de 2024, às 13:30 horas** em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois (às 14h), com qualquer número de participantes, destinada a deliberar sobre a ordem do dia a seguir: **Ordem do dia:** Abertura; Apreciar e aprovar as contas e o relatório de atividades relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; Eleição de novos conselheiros; Assuntos Diversos. **Informações adicionais:** Ressaltamos a importância da participação dos associados na Assembleia Geral Ordinária principalmente no formato presencial, lembrando ainda, que a reunião será realizada em configuração presencial e virtual. Os associados podem se fazer representar por procurador, com procuração específica, conforme modelo também anexado ao presente. Favor enviar as procurações e/ou confirmar a presença na Assembleia Geral Ordinária para angelina@abihpec.org.br até o dia 08 de maio de 2024. Desde já agradecemos a atenção que possa ser dada ao assunto e contamos com sua presença na Assembleia. São Paulo, 22 de abril de 2024. Atenciosamente. **Claudio Viggiani**

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária Virtual - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL- FENADSEF E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PUBLICAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE SÃO CARLOS/SP - SINDIEBSERH SÃO CARLOS/SP - A **Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - FENADSEF,** CNPJ 22.110.805/0001-20, nesse ato representada por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, em conjunto com o **Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Publicas de Serviços Hospitalares de São Carlos/SP - SINDIEBSERH São Carlos/SP,** CNPJ 50.859.643/0001-63, com sede na Rua Carlos José Martins, 125, Jd. de Cresci, São Carlos-SP, representado pela sua presidente Regina Ferreira Cardoso, **CONVOCAM** todos os Trabalhadores nas Empresas de Serviços Hospitalares no município de São Carlos (HU-UFSCAR/Ebserh/SP), para a **Assembleia Geral Extraordinária Virtual,** via plataforma virtual ZOOM, a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, às 15 horas em primeira convocação, e as 15h10min, em segunda convocação, para discussão e deliberação sobre a pauta abaixo relacionada. O link da reunião será enviado por e-mail aos trabalhadores no dia 28 de abril 2024. **1)** Proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 apresentado pela EBSERH, com as cláusulas econômicas e sociais da proposta da empresa; **2)** Apresentação de contraproposta dos trabalhadores para a EBSERH, se houver; e, **3)** Deflagração de greve a partir do dia 06/05/2024, em caso de rejeição da proposta da empresa. São Carlos, 24 de abril de 2024. **Sérgio Ronaldo da Silva -** FENADSEF; **Regina Ferreira Cardoso -** Presidente - SINDIEBSERH-SP.

BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF 03.215.790/0001-10 - NIRE 35.300.171.896

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada aos 10/04/2024, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **PRESENÇAS:** Totalidade do capital social. **MESA:** Presididos pelo Sr. Luciano Francisco Savoldi e secretariados pelo Sr. Carlos Rommel Coimbra Campos Filho. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Aprovado por unanimidade de votos: **(i)** integralmente, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, auditados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme publicado no jornal "O Estado de São Paulo", na edição de 28/02/2024. **(ii)** a proposta da administração, de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2023, no montante total de R$ 55.789.256,27, da seguinte forma: **a)** o valor de R$ 2.789.462,81 será destinado para a conta de Reserva Legal; **b)** a distribuição e pagamento aos acionistas de dividendos no valor de R$ 23.849.907,06, ficando estabelecido que o valor líquido dos lucros aos sócios será proporcional à participação de cada qual no capital da Sociedade, sendo certo que do valor total dos dividendos serão creditados **(i)** ao acionista TOYOTA FINANCIAL SERVICES INTERNATIONAL CORPORATION o montante em dólares norte-americanos equivalente na data da remessa a R$ 23.849.906,99; e **(ii)** ao acionista TOYOTA MOTOR INSURANCE SERVICES, INC. o montante de R$ 0,07, recebidos localmente em moeda corrente nacional. A Diretoria fica autorizada a tomar todas as providências necessárias à efetiva distribuição e pagamento dos dividendos mediante remessa ao exterior ou pagamento local. **c)** o valor de R$ 29.149.886,40 será destinado à conta de Reserva de Lucros. **ENCERRAMENTO:** Nada mais. São Paulo (SP), 10/04/2024. Luciano Francisco Savoldi - Presidente; Carlos Rommel Coimbra Campos Filho - Secretário. **JUCESP** nº 156.443/24-7 em 19/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Geração Participações S.A.

CNPJ: 08.661.030/0001-50

Relatório da Administração: De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V.Sas., as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 acompanhadas das Notas Explicativas. A Diretoria está à disposição dos senhores acionistas para as informações que julgarem necessárias. São Paulo, 24 de abril de 2024. **A Diretoria**

Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 - Em Reais

Balanço Patrimonial

Ativo	2023	2022
Circulante	**32.869.065,11**	**33.115.461,41**
Disponível	80.557,74	98.030,27
Impostos a recuperar	866.719,81	866.720,27
Adiantamentos	103.288,04	334.843,80
Outros créditos	4.615,32	4.615,32
Estoques	31.803.767,28	31.803.767,28
Despesas Antecipadas	10.116,92	7.484,47
Não circulante	**1.121.644,30**	**1.236.568,65**
Imobilizado	1.121.644,30	1.236.568,65
Total do ativo	**33.990.709,41**	**34.352.030,06**

Passivo	2023	2022
Circulante	**26.643.316,05**	**26.383.939,26**
Fornecedores	16.986,57	180.699,11
Obrigações fiscais	14.402,04	33.176,80
Obrigações trabalhistas	11.227,93	4.219,06
Outras obrigações	26.572.564,94	26.165.844,29
Provisões	28.134,57	–
Não circulante	**2.285.188,22**	**2.285.188,22**
Impostos diferidos	2.285.188,22	2.285.188,22
Patrimônio líquido	**5.062.205,14**	**5.682.902,58**
Capital	10.000.000,00	10.000.000,00
Lucros (Prejuízos) acumulados	(4.937.794,86)	(4.317.097,42)
Total do passivo	**33.990.709,41**	**34.352.030,06**

Demonstração do Resultado

Descrição	2023	2022
Receita operacional bruta	**456.663,54**	**4.302.170,64**
Impostos sobre o faturamento	**16.948,30**	**157.029,26**
PIS e COFINS	16.948,30	157.029,26
Custo dos Imóveis Vendidos	**–**	**2.083.162,99**
Lucro bruto	**439.715,24**	**2.061.978,39**
Despesas operacionais	**1.028.440,54**	**2.003.542,56**
Despesas administrativas	943.250,65	1.609.759,51
Despesas tributárias	85.189,89	393.783,05

Descrição	2023	2022
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras	**(588.725,30)**	**58.435,83**
Resultado financeiro líquido	5.498,56	2.596,08
Resultado antes do IRPJ e CSL	**(583.226,74)**	**61.031,91**
Contribuição social	14.051,51	53.421,72
Imposto de renda	23.419,19	91.675,90
Resultado líquido do período	**(620.697,44)**	**(84.065,71)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital Social Subscrito	Capital Social a integralizar	AFAC	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**10.000.000,00**	**–**	**–**	**(3.085.932,87)**	**6.914.067,13**
Lucro Liquido do Exercício	–	–	–	(1.147.098,84)	(1.147.098,84)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**10.000.000,00**	**–**	**–**	**(4.233.031,71)**	**5.766.968,29**
Lucro Liquido do Exercício	–	–	–	(84.065,71)	(84.065,71)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**10.000.000,00**	**–**	**–**	**(4.317.097,42)**	**5.682.902,58**
Lucro Liquido do Exercício	–	–	–	(620.697,44)	(620.697,44)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**10.000.000,00**	**–**	**–**	**(4.937.794,86)**	**5.062.205,14**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Informações gerais: A Geração Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, e tem como objetivo a compra, venda e cessão de participações societárias por conta própria, administração de bens próprios e compra e venda de imóveis próprios **2. Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. **3. Principais práticas contábeis: As principais práticas adotadas podem ser assim descritas: a) Receitas e despesas:** As receitas e despesas são registradas no resultado pelo seu valor bruto no mesmo período de competência em que são auferidas. **b) Disponibilidades:** Incluem saldos em contas correntes mantidas junto a estabelecimentos bancários e aplicações financeiras, cujas receitas estão reconhecidas *pro rata temporis* e os impostos diferidos para quando de seu resgate. **c) Obrigações:** As obrigações são reconhecidas no balanço quando a companhia possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. **4. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado para o bem. **5. Patrimônio Líquido**: O capital social subscrito é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e está totalmente integralizado.

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício

Descrição	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	(620.697,44)	(84.065,71)
Geração Bruta de Caixa	**(620.697,44)**	**(84.065,71)**
Ajuste de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro antes do imposto		
Depreciação	114.924,35	223.455,63
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Impostos a recuperar	0,46	(8.490,29)
Outros Créditos	–	186,63
Adiantamentos	231.555,76	702.959,96
Estoques	–	2.083.162,99
Despesas Antecipadas	(2.632,45)	(7.484,47)
Fornecedores	(163.712,54)	(62.513,33)
Outras Obrigações	406.720,65	(2.060.000,00)
Tributos a recolher	(11.765,89)	12.466,13
Provisões	28.134,57	–
	488.300,56	**660.287,62**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	–	(803.757,95)
Aquisição de investimentos	–	–
Venda de imobilizado	–	–
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento	**–**	**(803.757,95)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Conta-corrente Diretoria	–	–
Distribuição de dividendos	–	–
Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades de financiamento	**–**	**–**
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	**(17.472,53)**	**(4.080,41)**
Caixa e equivalentes de caixa		
Disponibilidades e valores equivalentes no início do período	98.030,27	102.110,68
Disponibilidades e valores equivalentes no fim do período	80.557,74	98.030,27
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	**(17.472,53)**	**(4.080,41)**

Diretoria

Antonio Luiz Polverini - Diretor Presidente

Contador

Ademir Creado Navas - CRC 1SP 125.442/O-9

CNPJ Nº 52.400.207/0001-57
Av. Dr. Alberto Penteado, 605 - Morumbi - São Paulo - SP - CEP: 05678-000

RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023

I - MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Seguindo o disposto em nosso Estatuto Social, apresentamos ao Conselho Deliberativo o Balanço Patrimonial do Clube, referente ao ano-exercício de 2023.

Podemos definir o ano de 2023 como "INTENSO": a constante busca dos associados por cursos e atividades, o interesse crescente nos eventos culturais e sociais ao longo do ano, sendo todos esses índices substancialmente acima do ano anterior - que, por sinal, já era muito representativo - o que nos impõe diversos desafios operacionais. Para termos uma dimensão, o número atual de alunos matriculados em nossas atividades é de 12.648, enquanto que, em outubro de 2022, era de 10.601.

Tem sido desafiador fazer frente à crescente demanda por parte de associados por cursos e atividades. Foi, inclusive, necessária a contratação de novos profissionais em face do aumento da oferta de vagas. No setor de serviços, reforçamos o quadro de pessoal para atendimento aos associados. No setor de manutenção tivemos que adotar diversas medidas como, por exemplo, reformas não previstas para adaptação de espaços e melhoria de instalações, buscando sempre ampliar nossa capacidade de atendimento aos associados que frequentam cada vez mais o Clube e aqui buscam mais opções de atividades e serviços.

Apesar dos grandes desafios nas mais diversas áreas, fomos capazes de apresentar reações tempestivas e soluções bastante ágeis, trazendo melhorias sensíveis ao dia a dia do associado, mas sempre cumprindo com nossa obrigação primordial: a preservação do histórico de equilíbrio financeiro do Clube, garantindo a manutenção de um índice de liquidez bastante confortável para as nossas contas.

O trabalho de melhoria e atualização estrutural no Clube é contínuo, buscando manter sempre o altíssimo padrão de conservação de nossa infraestrutura. Diversas melhorias em nossas instalações foram realizadas, mas cabe destacar aqui o advento do Plano de Obras 2022-2024, aprovado pelo Conselho Deliberativo. Em 2023, concluímos as obras da Plataforma de Lutas, a Construção das Miniquadras de Tênis, e a Aquisição do Terreno da Área da Peteca, além do que temos ainda previsto para 2024, como a construção da piscina semiolímpica, quadra de tênis 17 e a ampliação das quadras de areia.

O superávit apresentado neste ano é de R$ 4,1 milhões, sendo influenciado, principalmente, pela grande procura pelo empréstimo (locação) de títulos, e o aumento da frequência nas atividades, sempre respeitados os limites definidos estatutariamente.

Durante o ano de 2023, foram arrecadados R$ 13,4 milhões com a taxa de transferência de títulos, devidamente alocados na conta "fundo de reserva", como aprovado pelo nosso Conselho Deliberativo.

Vale destacar a constante valorização do título patrimonial. Atualmente, o valor-base da taxa de transferência é de R$ 200 mil para terceiros. A escassez de títulos disponíveis para venda permite aos associados negociarem diretamente com os interessados, sendo que há lista de espera por parte de interessados, o que também ocorre com o empréstimo de títulos. Tais dados demonstram que, realmente, fomos capazes de atingir nossos objetivos, tanto quantitativos como qualitativos, não apenas mantendo nossos índices financeiros, mas nos posicionando como referência no segmento de clubes sociais brasileiros.

Em suma, o Paineiras finalizou 2023 ainda mais forte, estável, consolidado e pronto para enfrentar novas empreitadas, com uma situação econômica bastante confortável e a robustez financeira representada por um índice de liquidez expressivo na marca dos 2,58.

Este resultado não teria sido possível sem o trabalho árduo de todas as pontas. Agradecemos toda a nossa equipe de colaboradores e nossa diretoria pela incansável dedicação e, claro, aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, pelo apoio e imprescindíveis contribuições.

Sem mais, deixamos aqui nossas saudações.

Um abraço,

CARIM CARDOSO SAAD
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Milhares de Reais - R$)

	31.12.2023	31.12.2022
ATIVO		
CIRCULANTE	**43.580**	**36.632**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**34.657**	**28.442**
Contas Manutenção *(nota 4)*	4.534	2.567
Contas Patrimonial-Obras/Ativo Fixo *(nota 4)*	1.422	1.964
Contas Fundo de Reserva *(nota 4)*	27.177	21.550
Lei de Incentivo ao Esporte *(nota 19)*	1.524	2.361
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**8.923**	**8.190**
ASSOCIADOS	**3.922**	**3.875**
Mensalidades *(nota 5)*	1.083	1.231
Provisão para Perdas com Inadimplência *(nota 5)*	(453)	(417)
Taxas de Transferência de Títulos a Receber *(nota 5)*	3.292	3.061
CRÉDITOS DIVERSOS *(nota 6)*	**2.726**	**2.040**
ADIANTAMENTOS *(nota 7)*	**912**	**971**
ESTOQUES *(nota 8)*	**777**	**562**
DESPESAS ANTECIPADAS *(nota 9)*	**586**	**742**
NÃO CIRCULANTE	**157.822**	**149.190**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**74**	**169**
Mensalidades *(nota 5)*	34	33
Taxas de Transferência de Títulos a Receber *(nota 5)*	15	2
Outros Valores a Realizar *(nota 10)*	25	134
IMOBILIZADO *(nota 11)*	**151.344**	**147.939**
OBRAS EM ANDAMENTO *(nota 12)*	**6.147**	**858**
INTANGÍVEL *(nota 13)*	**257**	**224**
TOTAL DO ATIVO	**201.402**	**185.822**

	31.12.2023	31.12.2022
PASSIVO		
CIRCULANTE	**16.896**	**15.318**
Salários e Encargos Sociais *(nota 14)*	6.856	6.287
Fornecedores *(nota 15)*	4.788	3.242
Obrigações Tributárias *(nota 16)*	339	286
Outras Contas a Pagar *(nota 17)*	2.557	2.324
Receitas Antecipadas *(nota 18)*	832	818
Lei de Incentivo ao Esporte *(nota 19)*	1.524	2.361
NÃO CIRCULANTE	**1.129**	**1.743**
Provisão para Contingências Trabalhistas *(nota 20)*	3	538
Depósitos Judiciais Trabalhistas *(nota 20)*	(11)	(98)
Provisão para Outras Contingências *(nota 20)*	1.133	951
Receitas de Exercícios Futuros *(nota 21)*	4	352
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**183.377**	**168.761**
Patrimônio Social	179.275	164.302
Superávit/(Déficit) do Exercício Corrente	4.102	4.459
TOTAL DO PASSIVO	**201.402**	**185.822**

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Milhares de Reais - R$)

	Taxas Patrimoniais	Fundo de Reserva	Correção Monetária Ativo Imobilizado	Depreciação/ Amortização Acumulada	Reserva de Reavaliação	Outras Patrimoniais	Patrimônio Social	Superávit/ (Déficit) Acumulado	Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.2021	**57.275**	**12.712**	**54.785**	**(42.121)**	**54.086**	**(5.790)**	**170.625**	**(4.835)**	**165.790**
Taxas Patrimoniais	4.683	–	–	–	–	–	4.683	–	4.683
Fundo de Reserva	–	8.979	–	–	–	–	8.979	–	8.979
Depreciação/Amortização do Exercício	–	–	–	(4.227)	(435)	–	(4.662)	–	(4.662)
Reversão/Desembolsos Diversos	(10.462)	–	–	–	–	(26)	(10.488)	–	(10.488)
Superávit/Déficit do Período	–	–	–	–	–	–	–	4.459	4.459
Incorporação Resultado Exercício Anterior	–	–	–	–	–	–	(4.835)	4.835	–
Saldo em 31.12.2022	**51.496**	**21.691**	**54.785**	**(46.348)**	**53.651**	**(5.816)**	**164.302**	**4.459**	**168.761**
Taxas Patrimoniais	3.884	–	–	–	–	–	3.884	–	3.884
Fundo de Reserva	–	22.321	–	–	–	–	22.321	–	22.321
Depreciação/Amortização do Exercício	–	–	–	(4.529)	(435)	–	(4.964)	–	(4.964)
Reversão/Desembolsos Diversos	(10.580)	–	–	–	–	(147)	(10.727)	–	(10.727)
Superávit/Déficit do Período	–	–	–	–	–	–	–	4.102	4.102
Incorporação Resultado Exercício Anterior	–	–	–	–	–	–	4.459	(4.459)	–
Saldo em 31.12.2023	**44.800**	**44.012**	**54.785**	**(50.877)**	**53.216**	**(5.963)**	**179.275**	**4.102**	**183.377**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO POR CENTRO DE CUSTO ANALÍTICO ACUMULADO
(Em Milhares de Reais)

DESPESAS	2023	2022
CONSELHO DELIBERATIVO	**629**	**622**
CONSELHO FISCAL	**150**	**105**
JURÍDICO	**987**	**860**
DIRETORIA EXECUTIVA	**707**	**621**
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAINEIRAS	**297**	**192**
OUVIDORIA	**–**	**–**
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	**1.495**	**1.328**
Coordenação	235	217
Central de Atendimento	1.260	1.111
SERVIÇOS GERAIS	**19.130**	**15.934**
Coordenação	428	396
Vestiários	1.687	1.508
Elevadores	–	–
Fichários	878	775
Perdidos e Achados	161	169
Reprografia	178	138
Transportes	499	375
Segurança e Vigilância	6.068	4.672
Estacionamento	525	558
Salva-Vidas	790	747
Portaria Social	521	466
Limpeza	7.149	6.015
Lavanderia	246	115
RECURSOS HUMANOS	**2.137**	**2.019**
Supervisão	257	170
Desenvolvimento	1.089	868
Administração de Pessoal	431	598
Restaurante de Colaboradores	–	2
C.I.P.A.	35	23
Segurança do Trabalho	325	358
TECNOLOGIA	**2.727**	**3.218**
Supervisão	645	487
Sistemas	631	590
Suporte	1.451	2.141
HIGIENE E SAÚDE	**3.258**	**2.590**
Centro Médico	3.011	2.375
Fraldário	247	215
FINANCEIRO	**2.107**	**2.032**
Gerência	538	497
Orçamento	309	270
Cobrança	360	427
Contas a Pagar	335	313
Controle de Caixas	364	342
Central de Recebimento	201	183
CONTABILIDADE	**710**	**698**
SUPRIMENTOS	**846**	**838**
Compras	647	568
Almoxarifado	199	270
PLANEJAMENTO E CONTROLE	**920**	**914**
MANUTENÇÃO	**15.846**	**13.658**
Gerência/Engenharia/Zeladoria	2.944	2.798
Manutenção e Reformas	3.760	3.150
Oficinas de Manutenção	9.142	7.710
DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING	**1.843**	**1.360**
ESPORTES	**31.375**	**28.070**
Programação e Eventos	17.566	15.684
Competitivo	8.405	7.430
Formação Esportiva	5.404	4.956
CONCESSIONÁRIOS	**194**	**182**
CULTURAL	**6.504**	**5.705**
Supervisão Geral/Zeladoria	1.026	849
Cultural/Eventos	5.478	4.856
SOCIAL	**4.971**	**3.101**
Coordenação	367	325
Social/Eventos	4.571	2.687
Cessão de Espaço	33	89
SERVIÇOS PÚBLICOS	**7.713**	**7.064**
FINANCEIRAS/BANCÁRIAS	**654**	**875**
TRIBUTÁRIAS	**317**	**296**
MEIO AMBIENTE	**1.397**	**872**
Coordenação	938	348
Jardins	459	524
PLANO DIRETOR	**49**	**105**
PROJETOS INCENTIVADOS	**1.199**	**1.375**
PROVISÕES/OUTRAS	**1.062**	**357**
Provisões para Perdas com Inadimplência	228	434
Contingências Trabalhistas	(344)	(495)
Outras Contingências/Outras	1.178	418
TOTAL DAS DESPESAS	**109.224**	**94.991**
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO PERÍODO	**4.102**	**4.459**

RECEITAS	2023	2022
EXERCÍCIO CORRENTE	**77.374**	**71.363**
Taxa de Manutenção	66.794	60.901
Complemento Orçamentário	10.580	10.462
RECEITAS E TAXA S/TÍTULOS	**5.365**	**3.148**
Transferência de Propriedade	–	–
Taxa de Empréstimo	5.361	3.148
Frequência Temporária	4	–
RECUPERAÇÃO DE CUSTOS	**22.805**	**16.671**
ESPORTES	**12.974**	**9.917**
Taxas de Cursos e Atividades	10.832	7.964
Tênis	1.636	1.614
Squash	32	31
Formação Esportiva	92	122
Patrocínios	213	14
Eventos Esportivos	3	38
Outras Receitas	166	134
CULTURAL	**2.993**	**2.473**
Taxas de Cursos e Atividades	2.634	2.193
Eventos Culturais	340	260
Biblioteca	19	20
Outras	–	–
SOCIAL	**3.996**	**2.024**
Eventos Sociais	3.593	1.678
Cessão de Espaço	403	–
Outras	–	346
DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING	**277**	**298**
Revistas Paineiras	7	134
Cessão de Espaços/Outras	270	164
HIGIENE E SAÚDE	**1.203**	**760**
Centro Médico	1.203	760
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	**1.181**	**1.048**
Carteiras Sociais	–	1
Confecções de Crachás	37	39
Ingresso de Convidados	1.140	1.003
Outras	4	5
DASP - ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAINEIRAS	**181**	**151**
PATROCÍNIOS	**–**	**114**
RECEITAS FINANCEIRAS	**989**	**1.690**
Acréscimos	640	430
Juros e Multas	87	71
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	262	1.189
TAXAS DIVERSAS	**3.762**	**3.171**
Cessão de Armários/Bicicletário	648	721
Reprografia	102	73
Estacionamento	2.886	2.351
Outras	126	26
OUTRAS RECEITAS	**205**	**90**
CONCESSIONÁRIOS	**1.627**	**1.828**
PROJETOS INCENTIVADOS	**1.199**	**1.375**
TOTAL DAS RECEITAS	**113.326**	**99.450**

DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
(Em Milhares de Reais - R$)

	31.12.2023	31.12.2022
RECEITAS	**113.326**	**99.450**
Receitas Operacionais	**112.127**	**98.075**
Taxa de Manutenção	77.374	71.363
Atividades Esportivas	12.974	9.917
Transações com Títulos	5.365	3.148
Taxas Diversas	3.762	3.171
Atividades Culturais	2.993	2.473
Atividades Sociais	3.996	2.024
Receitas Financeiras	989	1.690
Concessionários	1.627	1.828
Centro Médico	1.203	760
Patrocínios	–	114
Outras Receitas	1.844	1.587
Receitas Incentivadas	**1.199**	**1.375**
Receitas Incentivadas	1.199	1.375
DESPESAS	**(109.224)**	**(94.991)**
Despesas Fixas	**(70.891)**	**(63.741)**
Salários, Horas Extras, Estagiários	(26.620)	(24.732)
Encargos Sociais/Rescisões	(9.767)	(9.250)
Provisões de Férias/13º Salário	(7.746)	(7.207)
Benefícios	(9.822)	(8.723)
Terceirizados	(16.936)	(13.829)
Despesas Variáveis	**(37.134)**	**(29.875)**
Serviços Públicos	(7.626)	(7.044)
Conservação e Manutenção	(7.409)	(6.045)
Serviços Prestados Terceiros	(6.272)	(4.300)
Locações	(2.181)	(2.039)
Hospedagens e Passagens	(1.383)	(1.090)
Promoções e Eventos	(1.320)	(1.111)
Materiais Consumo/Escritório	(1.420)	(1.099)
Despesas Financeiras	(655)	(876)
Federações/Associações	(919)	(784)
Materiais Informática/Permanentes	(650)	(516)
Materiais Esportivos	(787)	(690)
Divulgação	(677)	(485)
Lanches e Refeições	(1.919)	(1.229)
Despesas Tributárias	(336)	(304)
Materiais Médicos	(262)	(116)
Provisões/Reversões Diversas	(748)	(71)
Outras Despesas	(2.570)	(2.076)
Despesas Incentivadas	**(1.199)**	**(1.375)**
Despesas Incentivadas	(1.199)	(1.375)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO	**4.102**	**4.459**

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Milhares de Reais - R$)

	31.12.2023	31.12.2022
1) ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Receitas:	**113.326**	**99.450**
Taxa de Manutenção	77.374	71.363
Transações com Títulos	5.365	3.148
Recuperação de Despesas	22.805	16.671
Patrocínios	–	114
Receitas Financeiras	990	1.690
Taxas Diversas	3.762	3.172
Outras Receitas	1.831	1.917
Receitas Incentivadas	1.199	1.375
Despesas:	**(109.224)**	**(94.991)**
Pessoal Próprio	(53.955)	(49.913)
Conservação e Manutenção	(7.409)	(6.045)
Provisões Diversas	(748)	(71)
Despesas Financeiras	(655)	(876)
Despesas Tributárias	(336)	(304)
Federações/Associações	(919)	(784)
Hospedagens e Passagens	(1.383)	(1.090)
Lanches e Refeições	(1.919)	(1.229)
Locações	(2.181)	(2.039)
Materiais Diversos	(3.119)	(2.420)
Serviços Públicos	(7.626)	(7.044)
Telefones	(68)	(66)
Terceirizados	(16.936)	(13.829)
Xerocópias	(152)	(128)
Outras Despesas	(10.619)	(7.778)
Despesas Incentivadas	(1.199)	(1.375)
(=) Superávit/(Déficit) Operacional	**4.102**	**4.459**
2) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Taxas Patrimoniais	3.884	4.683
Fundo de Reserva	22.321	8.979
Reversões	(10.580)	(10.462)
Venda/Baixa de Imobilizado	(88)	(15)
Outras Patrimoniais	(147)	(26)
Financiamento Imobiliário	–	–
Obras/Ativo Fixo	(13.601)	(3.109)
(=) Superávit/(Déficit) de Investimentos	**1.789**	**50**
3) FUNDO GERADO NO EXERCÍCIO		
(=) Resultado Operacional + Resultado Investimentos	**5.891**	**4.509**
4) VARIAÇÕES NO CIRCULANTE		
Ativo	**(638)**	**2.296**
Taxas de Transferências a Receber	(244)	2.680
Taxas Pendentes	146	330
Provisão para Devedores Duvidosos	36	(81)
Adiantamentos	59	(165)
Despesas Antecipadas	156	45
Estoques	(215)	(155)
Créditos Diversos	(576)	(369)
Depósitos Judiciais Cíveis e Fiscais	–	11
Passivo	**962**	**(279)**
Contas a Pagar	1.563	915
Provisões e Depósitos Judiciais Trabalhistas	(267)	(930)
Receitas Antecipadas	(334)	(264)
(=) Acréscimo/(Decréscimo) no Capital de Giro	**324**	**2.017**
5) VARIAÇÃO TOTAL		
(=) Fundo Gerado no Exercício + Acréscimo/(Decréscimo) no Capital de Giro	**6.215**	**6.526**
6) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NO DISPONÍVEL		
Disponibilidade Inicial	**28.442**	**21.916**
Manutenção	2.567	7.989
Obras/Ativo Fixo	1.964	1.380
Fundo de Reserva	21.550	8.814
Lei de Incentivo ao Esporte	2.361	3.733
Disponibilidade Final	**34.657**	**28.442**
Manutenção	4.534	2.567
Obras/Ativo Fixo	1.422	1.964
Fundo de Reserva	27.177	21.550
Lei de Incentivo ao Esporte	1.524	2.361
(=) Variação no Disponível (Final - Inicial)	**6.215**	**6.526**

continua→★

INÊS249

Clube Paineiras do Morumby

CNPJ Nº 52.400.207/0001-57
Av. Dr. Alberto Penteado, 605 - Morumbi - São Paulo - SP - CEP: 05678-000

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Contexto operacional: O **Clube Paineiras do Morumby** é uma associação de fins não econômicos, fundada em 09 de agosto de 1960, com prazo de duração indeterminado. Tem por finalidade manter para seus associados e dependentes um centro de convivência e lazer, oferecendo-lhes atividades culturais, sociais e esportivas, implementando estratégias de melhoria contínua, preocupando-se com aspectos ambientais e humanos. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** A administração declara que revisou, discutiu e concorda com estas demonstrações financeiras, autorizando sua emissão em **22 de janeiro de 2024,** considerando os eventos subsequentes ocorridos até aquela data. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil, principalmente aquelas aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro, emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade - ITG 2002 (R1); estas demonstrações estão apresentadas em conformidade com o formato previsto na NBC TG 26 (R5) para o exercício e NBC TG 21 (R4) para os trimestres. As demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional do **Clube.** Os valores dos ativos e passivos, no balanço patrimonial, estão apresentados de forma comparativa com os saldos do fim do exercício anterior, findo em **31 de dezembro de 2022.** As contas de receitas e despesas estão apresentadas de forma abrangente, ou seja, comparadas com igual período do exercício anterior. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas contábeis são revistas de maneira contínua. As revisões com relação às estimativas financeiras são reconhecidas no exercício em que são revisadas e/ou em exercícios futuros que possam vir a ser afetados. **3. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: **a) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir do momento em que o instituto se torna parte das exposições contratuais do instrumento. Quando um ativo ou passivo financeiro é inicialmente reconhecido, é registrado pelo seu valor justo acrescido dos custos da transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo ou passivo financeiro. Em **31 de dezembro de 2023** o **Clube** não mantinha transações com derivativos ou com instrumentos financeiros de renda variável. Os valores mobiliários são atualizados pelos juros incorridos até a data de encerramento das demonstrações financeiras, e são inferiores ao valor esperado de sua realização no mercado. **b) Apuração do resultado:** Com exceção das receitas de ganhos de processos judiciais que são reconhecidas com observância do regime de caixa, todas as demais receitas e despesas das atividades-fim são reconhecidas com observância do regime de competência, independentemente de seu recebimento ou pagamento. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as demonstrações de resultado gerenciais estão apresentadas de acordo com os centros de custo dos departamentos e setores correspondentes. **c) Estimativas contábeis:** As demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requerem que a administração, baseada em estimativas, faça o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre os dados daquelas demonstrações. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado. Itens significativos que estão sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a determinação da vida útil estimada para os itens que compõem o ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para inadimplência, assim como a análise dos demais riscos para determinar outras provisões, incluindo a provisão para contingências e a avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos, passivos, receitas e despesas na data do balanço. **d) Ajuste a valor presente:** Os ativos e passivos monetários, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao seu valor presente. **e) Caixas e equivalentes de caixa:** Os recursos vinculados a projetos incentivados estão apresentados de forma segregada dos recursos provenientes da operação, ou seja, a movimentação das contas de manutenção e patrimoniais (obras e fundo de reserva). As taxas patrimoniais e a renda obtida nas aplicações financeiras, líquidas do imposto de renda retido na fonte, são registradas diretamente no patrimônio líquido, não reconhecidas na demonstração do resultado do período a que se referem. **f) Contas a receber de associados - mensalidades:** As taxas de manutenção e patrimoniais (obras e fundo de reserva) são registradas mensalmente no resultado e no patrimônio líquido, respectivamente e, são apresentadas no ativo pelo valor nominal, deduzido da provisão para perdas com inadimplência. As multas e demais encargos financeiros cobrados dos associados, em atraso, somente são registrados quando efetivamente recebidos. **g) Contas a receber de associados - transferências de títulos a receber:** As transferências de títulos podem ocorrer à vista ou a prazo. Sobre as transferências a prazo não incidem encargos financeiros. Os valores vencíveis após 1 (um) ano estão classificados no Ativo Não Circulante. **h) Estoque:** O estoque de materiais de consumo está avaliado pelo custo médio de aquisição, que não excede ao seu valor de reposição. **i) Depósitos judiciais:** Os depósitos judiciais são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído, quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, exceto para os casos em que ocorra o desfecho favorável da demanda a favor do **Clube**. **j) Imobilizado e intangível:** O Imobilizado é demonstrado pelo seu custo de aquisição ou construção, deduzidas as depreciações e amortizações, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada para os bens. O intangível é registrado pelo seu custo de aquisição, contratação, direito de uso e contratos de programas. Os softwares classificados no intangível são amortizados de acordo com o tempo de vida útil estimado. Os demais intangíveis não são amortizados, todavia são objeto de análise quanto à sua recuperabilidade; em caso de evidências de uma provável "não recuperação" destes ativos, é constituída a provisão para perdas. **k) Redução do valor recuperável dos ativos "Impairment":** Os saldos de imobilizado e outros ativos são revistos internamente ao final de cada exercício para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda identificada, ela é reconhecida no resultado do exercício pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. **l) Demais ativos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos estão apresentados pelos seus valores de custo, que não excedem o valor esperado de sua realização. **m) Fornecedores:** As contas a pagar com fornecedores são obrigações oriundas das aquisições de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas pelo valor da sua contratação. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até 12 (doze) meses a partir da data do balanço, caso contrário são classificadas como passivo não circulante. **n) Demais passivos circulantes:** Demonstrado pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas. **o) Passivos contingentes:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o **Clube** possui uma obrigação real, legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **4) Disponíveis:** Os disponíveis (aplicações financeiras e outros recursos) estão assim representados:

Valores em milhares de reais

4.1 - Contas manutenção	**31.12.2023**	**31.12.2022**
- Caixa	8	8
- Banco conta movimento	44	62
- Aplicações financeiras	3.633	3.522
- Numerários em trânsito	94	278
- Provisão transf. numerários para cta. obras	(20)	(24)
- Provisão transf. numerários para cta. fundo de reserva	(989)	(1.279)
- Provisão recebto. numerários da cta. fundo de reserva	1.764	–
Subtotal (4.1)	**4.534**	**2.567**
4.2 - Contas patrimoniais obras/imobilizados		
- Aplicações financeiras	1.422	1.964
Subtotal (4.2)	**1.422**	**1.964**
4.3 - Contas fundo de reserva		
- Contas fundo de reserva	27.177	21.550
Subtotal (4.3)	**27.177**	**21.550**
4.4 - Contas de incentivo ao esporte		
- Lei do incentivo ao esporte	1.524	2.361
Subtotal (4.4)	**1.524**	**2.361**
Subtotal (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4)	**34.657**	**28.442**

As movimentações ocorridas na conta manutenção para as contas de depósitos bancários e aplicações financeiras das contas vinculadas aos investimentos patrimoniais 4.2 - obras (ativo fixo) e 4.3 - fundo de reserva foram as seguintes:

	Valores em milhares de reais	
	4.2 Obras/ Imob. (patrim.)	**4.3 Fundo de reserva (f.r.)**
Saldos contábeis em 31 de dezembro de 2021	**1.380**	**–**
Taxas brutas recebidas no exerc. atual na - cta. manut.	3.426	14.141
Renda líquida de aplic. financ. direto ctas. patrim. f.r.	133	1.134
Transf. saldo de taxas do exerc. anterior - cta. manut.	13	8.814
Transf. de compl. orçamentário para - cta. manut.	–	–
Prov. saldo de repasses do art. 15 "a" e "b", para - cta. manut.	–	(1.260)
Saldo taxas do exerc. atual a transf. - cta. manut.	(24)	(1.279)
Pgtos. efetuados no exerc. corrente pelas - ctas. patrim. f.r.	(2.964)	–
Saldos contábeis em 31 de dezembro de 2022	**1.964**	**21.550**
Taxas brutas recebidas no exerc. atual na - cta. manut.	3.721	19.909
Renda líquida de aplic. financ. direto ctas. patrim. f.r.	136	2.463
Transf. saldo de taxas do exerc. anterior - cta. manut.	24	1.279
Transf. de compl. orçamentário para - cta. manut.	–	(6.000)
Prov. saldo de repasses do art. 15 "a" e "b", para - cta. manut.	–	(1.764)
Saldo taxas do exerc. atual a transf. - cta. manut.	(20)	(989)
Pgtos. efetuados no exerc. corrente pelas - ctas. patrim. f.r.	(4.403)	(9.271)
Saldos contábeis em 31 de dezembro de 2023	**1.422**	**27.177**

5) Associados: 5.1) Mensalidades: Os valores a receber de mensalidades e taxas de transferências de títulos são assim apresentados, somando-se circulante e não circulante:

	Valores em milhares de reais	
	31.12.2023	**31.12.2022**
Mensalidades	1.117	1.264
Taxa de transferência de títulos a receber	3.307	3.063
Provisão para perdas com inadimplência	(453)	(417)
Total	**3.971**	**3.910**

A provisão para perdas com inadimplência é computada tomando por base a experiência histórica e o volume de contas em atraso (100% dos débitos vencidos há mais de 60 dias e 50% dos débitos vencidos entre 31 e 60 dias). **A)** A posição da conta mensalidades é assim resumida:

	Valores em milhares de reais	
Vencidas	**31.12.2023**	**31.12.2022**
- até 30 dias	357	458
- entre 31 a 60 dias	192	273
- entre 61 a 120 dias	163	146
- entre 121 a 180 dias	49	39
- entre 181 a 270 dias	48	40
- entre 271 a 360 dias	27	25
- acima de 360 dias	70	30
Subtotal (A)	**906**	**1.011**

B) A posição da conta mensalidades renegociadas é assim resumida:

	Valores em milhares de reais	
	31.12.2023	**31.12.2022**
Renegociações com pelo menos uma parcela vencida	80	74
Renegociações que não apresentam atrasos, a vencer em:		
- até 60 dias	34	48
- entre 61 a 120 dias	24	43
- entre 121 a 180 dias	18	27
- entre 181 a 270 dias	20	25
- entre 271 a 360 dias	12	13
- acima de 360 dias	23	23
Subtotal (B)	**211**	**253**
Total (A + B)	**1.117**	**1.264**

5.2) Associados - Taxas de transferências de títulos e empréstimos a receber: A composição das taxas de transferências de títulos e empréstimos de títulos a receber são assim resumidas:

	Valores em milhares de reais	
	31.12.2023	**31.12.2022**
Vencidas:	**313**	**410**
A vencer - até 60 dias	1.229	838
- entre 61 a 120 dias	598	609
- entre 121 a 180 dias	480	610
- entre 181 a 270 dias	569	457
- entre 271 a 360 dias	103	137
- acima de 360 dias	15	2
Total	**3.307**	**3.063**

6) Créditos diversos: A composição da conta créditos diversos, são registrados os patrocínios, os concessionários, os cartões de crédito, cheques e outros:

	Valores em milhares de reais	
	31.12.2023	**31.12.2022**
Patrocínio Banco AndBank (Brasil) S/A	–	80
Patrocínio Ambev	106	409
Concessionários	175	153
Cielo administradora de cartões	2.115	1.301
Amex administradora de cartões	78	55
Cheques à depositar	4	20
Cheques devolvidos	10	7
Outros	238	15
Total	**2.726**	**2.040**

7) Adiantamentos: No grupo de contas adiantamentos são registrados os adiantamentos para fornecedores, antecipações a colaboradores, adiantamento a processos cíveis e adiantamentos a concessionários (reformas).

	Valores em milhares de reais	
	31.12.2023	**31.12.2022**
Adiantamento à fornecedores	76	82
Antecipação à colaboradores	774	729
Adiantamento para processo cível	62	–
Adiantamento à concessionários (reformas)	–	160
Total	**912**	**971**

8) Estoques: Em **31 de dezembro de 2023**, o estoque representava os materiais consumíveis na operação do **Clube,** valorados pelo custo médio de aquisição. Na data do balanço, não existiam itens obsoletos ou com prazo de validade vencido, que pudessem requerer a constituição de provisão para perdas.

	Valores em milhares de reais	
	31.12.2023	**31.12.2022**
Almoxarifado de materiais diversos	777	562
Total	**777**	**562**

9) Despesas antecipadas: O grupo de contas "despesas antecipadas" representa as despesas com seguros diversos, vale-transporte, cesta básica, eventos futuros, patrocínio à atletas não profissionais, e outras despesas operacionais.

	Valores em milhares de reais	
	31.12.2023	**31.12.2022**
Seguros diversos	27	22
Vale-transporte	130	144
Cesta básica	93	76
Eventos futuros	118	216
Patrocínio à atletas não profissionais	96	–
Outras despesas operacionais	122	284
Total	**586**	**742**

10) Outros valores a realizar: A conta outros valores a realizar é composta pelas contas despesas antecipadas e patrocínios de longo prazo.

	Valores em milhares de reais	
	31.12.2023	**31.12.2022**
Despesas antecipadas exercícios futuros	25	54
Patrocínio Banco And Bank (Brasil) S/A	–	80
Total	**25**	**134**

11) Imobilizado em uso:

	Valores em milhares de reais	
11.A) Ativo Imobilizado	**31.12.2023**	**31.12.2022**
Computadores e periféricos	1.563	1.213
Edificações e construções	83.478	81.693
Reavaliação	18.846	18.846
Equipamentos esportivos	5.354	4.373
Gerador	1.183	1.183
Instalações	1.183	759
Máquinas e equipamentos	2.479	1.940
Móveis e utensílios	2.859	2.626
Terrenos	78.185	74.706
Veículos	921	556
Equipamentos musicais	149	116
Direito de uso - leasing telão de led	373	373
Outros	8	8
Subtotal (A)	**196.581**	**188.392**

	Taxa Anual	**Valores em milhares de reais**	
11.B) Depreciação Acumulada	**Depreciação**	**31.12.2023**	**31.12.2022**
Computadores e periféricos	20%	611	385
Edificações e construções	laudo técnico	31.085	28.396
Reavaliação	laudo técnico	8.646	8.211
Equipamentos esportivos	10%	1.393	930
Gerador	10%	751	668
Instalações	10%	312	195
Máquinas e equipamentos	10%	701	450
Móveis e utensílios	10%	1.191	897
Veículos	20%	427	251
Equipamentos musicais	10%	33	20
Direito de uso/leasing telão de led	10%	87	50
Subtotal (B)		**45.237**	**40.453**
Imobilizado líquido = (A - B)		**151.344**	**147.939**

					Valores em milhares de reais
11.C) Movimentação Geral	**Custo 31.12.2022**	**Adição**	**Baixas**	**Depreciação Acumulada**	**Imobilizado Líquido em 31.12.2023**
Computadores e periféricos	1.213	350	–	611	952
Edificações e construções	81.693	1.784	–	31.085	52.392
Reavaliação	18.846	–	–	8.646	10.200
Equipamentos esportivos	4.373	1.168	187	1.393	3.961
Gerador	1.183	–	–	751	432
Instalações	759	425	–	312	872
Máquinas e equipamentos	1.940	555	16	701	1.778
Móveis e utensílios	2.626	278	45	1.191	1.668
Terrenos	74.706	3.479	–	–	78.185
Veículos	556	365	–	427	494
Equipamentos musicais	116	33	–	33	116
Direito de uso - telão de led	373	–	–	87	286
Outros	8	–	–	–	8
Total:	**188.392**	**8.437**	**248**	**45.237**	**151.344**

O registro das reservas de reavaliações, em conta do Patrimônio Líquido foi vetado com a promulgação da Lei nº 11.638/07, entretanto aquele normativo legal permitiu que, os valores registrados à conta de "Reservas" no Patrimônio Líquido, constituídos antes da eficácia da Lei, fossem mantidos. A decisão de manter a reavaliação em conta de Patrimônio Líquido, foi deliberada pela administração em fins de **2008**, uma vez que a manutenção destas reservas proporciona uma apresentação mais adequada da situação patrimonial do **Clube**. Os bens adquiridos até **31 de dezembro de 2004,** estão apresentados pelo valor da reavaliação espontânea contabilizada naquela data, com base em laudo de avaliação, emitido por empresa especializada, deduzidos da depreciação acumulada. A parcela correspondente ao ajuste de avaliação patrimonial é mantida no patrimônio líquido; os bens adquiridos após **31 de dezembro de 2004** estão avaliados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação acumulada. Em **31 de outubro de 2020** foi realizado um inventário físico dos bens móveis do **Clube,** cujo laudo técnico emitido por empresa especializada, justifica os ajustes realizados às contas dos grupos: computadores e periféricos, equipamentos esportivos, instalações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos e equipamentos musicais. Os demais grupos como edificações, construções, gerador e terrenos, permanecem registrados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, utilizando as taxas máximas admitidas para fins de dedutibilidade fiscal, e quando aplicável, com base em laudos técnicos emitidos por empresa especializada, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. As aquisições de bens ou inversões em obras são efetuadas com recursos provenientes da taxa patrimonial. As taxas patrimoniais cobradas dos associados, os decréscimos do imobilizado ou intangível, em decorrência da depreciação ou baixa, são registrados diretamente em conta de patrimônio líquido, não reconhecidas na Demonstração do Resultado do período a que se referem:

12) Obras em andamento:

	Valores em milhares de reais	
12.A) Obras em andamento:	**31.12.2023**	**31.12.2022**
Projeto regularização do **Clube**	60	60
Troca dos painéis elétricos	–	180
Iluminação das quadras de tênis	–	475
SPDA etapa 2	–	143
Troca de piso das quadras poliesportivas do vale	–	–
Retrofit dos quadros elétricos fase 03	–	–
SPDA fase 3	146	–
Miniquadras de tênis - plano de obras 2022 a 2024	1.551	–
Laje de lutas - plano de obras 2022 a 2024	3.646	–
Extensão do complexo aquático - plano de obras 2022 a 2024	156	–
Ampliação das quadras de areia - PL 5970	580	–
Construção da quadra de tênis 17 - PL 6053	8	–
Total (A)	**6.147**	**858**

	Valores em milhares de reais			
12.B) Movimentação:	**31.12.2022**	**Adições**	**Baixas**	**31.12.2023**
Projeto regularização do **Clube**	60	–	–	60
Troca dos painéis eletrônicos	180	47	227	–
Iluminação das quadras de tênis	475	–	475	–
SPDA etapa 2	143	–	143	–
Troca de piso das quadras poliesportivas do vale	–	668	668	–
Retrofit dos quadros elétricos fase 03	–	271	271	–
SPDA fase 3	–	146	–	146
Miniquadras de tênis - PL 5917/5698	–	1.551	–	1.551
Laje de lutas - plano de obras 2022 a 2024	–	3.646	–	3.646
Extensão do complexo aquático - plano de obras	–	156	–	156
Ampliação das quadras de areia - PL 5970	–	580	–	580
Construção da quadra de tênis 17 - PL 6053	–	8	–	8
Total (B)	**858**	**7.073**	**1.784**	**6.147**

13) Intangíveis:

	Valores em milhares de reais	
13.A) Ativo Intangível:	**31.12.2023**	**31.12.2022**
Direito de uso de linha telefônica	34	34
Marcas e patentes	11	11
Softwares	1.281	1.155
Provisão para perda do direito de uso de linha telefônica	(34)	(34)
Subtotal (A)	**1.292**	**1.166**

	Taxa anual de	**Valores em milhares de reais**	
13.B) Amortização acumulada:	**amortização**	**31.12.2023**	**31.12.2022**
Softwares	20%	1.035	942
Subtotal (B)		**1.035**	**942**
Intangível líquido = (A - B)		**257**	**224**

	Valores em milhares de reais				
13.C) Movimentação:	**31.12.2022**	**Adições**	**Baixas**	**Amortizações**	**31.12.2023**
Marcas e patentes	11	–	–	–	11
Softwares	1.155	126	–	1.035	246
Total	**1.166**	**126**	**–**	**1.035**	**257**

14) Salários e encargos sociais:

	Valores em milhares de reais	
	31.12.2023	**31.12.2022**
Salários a pagar	996	1.031
Retenções sobre folha	825	770
Encargos sociais	985	920
Férias, 13º salário e encargos a pagar	4.050	3.566
Total	**6.856**	**6.287**

15) Fornecedores:

	Valores em milhares de reais	
	31.12.2023	**31.12.2022**
Fornecedores de materiais	1.650	1.180
Fornecedores de serviços	2.901	1.801
Fornecedores de ativo fixo/obras	237	261
Total	**4.788**	**3.242**

16) Obrigações tributárias:

	Valores em milhares de reais	
	31.12.2023	**31.12.2022**
Impostos retidos de terceiros	291	241
Impostos e contribuições a recolher	48	45
Total	**339**	**286**

17) Outras contas a pagar:

	Valores em milhares de reais	
	31.12.2023	**31.12.2022**
Consumo de gás	226	430
Consumo de energia elétrica	214	192
Consumo de água	298	302
Provisão de repasses nas transf. de títulos no art.15 "a" e "b"	1.764	1.260
Outras	55	140
Total	**2.557**	**2.324**

18) Receitas antecipadas:

	Valores em milhares de reais	
	31.12.2023	**31.12.2022**
Patrocínio diferido - Ambev	301	409
Patrocínio diferido - Banco AndBank (Brasil) S/A	–	83
Patrocínio diferido - BTG Pactual	272	–
Mensalidades recebidas antecipadas	108	278
Eventos futuros	125	6
Cessão de armários	–	29
Acréscimos sobre negociação de débitos à receber	26	13
Total	**832**	**818**

19) Lei de incentivo ao esporte: Refere-se à captação de recursos do Projeto Complexo de Excelência em Esportes com supervisão do Ministério do Esporte, com aporte inicial de **R$ 3** (três mil reais) de doações oriundas de incentivos fiscais do Imposto de Renda, aplicados em conta vinculada no BB, com mais doações, cujo valor atualizado em **31/12/2023** era de **R$ 57** (cinquenta e sete mil reais), mais o Projeto ICMS - Polo Aquático aportado em **29/05/2023** no valor de **R$ 164** (cento e sessenta e quatro mil reais) aplicados no BB com valor atualizado até **31/12/2023** de **R$ 95** (noventa e cinco mil reais), mais o Ato Convocatório N.8 que tem como objetivo o apoio financeiro para viabilização de Equipe Técnica e Multidisciplinar vinculada à formação de atletas olímpicos e paraolímpicos do **Clube,** aportado em **10/08/2020** no valor de **R$ 3.175** (três milhões, cento e setenta e cinco mil reais) com valor atualizado até **31/12/2023** de **R$ 968** (novecentos e sessenta e oito mil reais), mais o Ato Convocatório N.9 que tem como objetivo a aquisição de equipamentos e/ou materiais esportivos visando a atualização e modernização dos parques esportivos que o **Clube** em consonância com o programa de formação de atletas **CBC**, com aporte em **01/11/2021** no valor de **R$ 922** (novecentos e vinte e dois mil reais) com valor atualizado até **31/12/2023** de **R$ 404** (quatrocentos e quatro mil reais), perfazendo um saldo disponível geral no montante de **R$ 1.524** (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil reais) até **31/12/2023** - (**R$ 2.361** em **31/12/2022**).

	Valores em milhares de reais	
	31.12.2023	**31.12.2022**
Projeto IR complexo excelência em esportes	57	16
Projeto ICMS polo aquático	95	–
Projeto CBC ato convocatório n.8	968	1.898
Projeto CBC ato convocatório n.9	404	447
Total	**1.524**	**2.361**

20) Não circulante - provisão para contingências e depósitos judiciais: As movimentações das contas de provisão para contingências trabalhistas, fiscais e outras, nos exercícios de 2022 e 2023, estão demonstradas no quadro a seguir:

continua →★

CNPJ Nº 52.400.207/0001-57
Av. Dr. Alberto Penteado, 605 - Morumbi - São Paulo - SP - CEP: 05678-000

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Valores em milhares de reais	Provisão para contingências trabalhistas	Depósitos judiciais trabalhistas	Provisão para outras contingências
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**2.082**	**(669)**	**908**
Acordos/Pagtos/Levant de Alvarás	(1.060)	665	(90)
Provisões/Correções/Depósitos	244	(94)	293
Reversões	(728)	–	(160)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**538**	**(98)**	**951**
Acordos/Pagtos/Levant de Alvarás	(177)	87	(684)
Provisões/Correções/Depósitos	73	–	866
Reversões	(431)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3**	**(11)**	**1.133**

As provisões para contingências são registradas contabilmente de acordo com o Pronunciamento Técnico **CPC 25.** De acordo com esta norma, **passivo é** uma obrigação presente do **Clube**, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos financeiros, capazes de gerar benefícios econômicos, enquanto **obrigação legal** é aquela que deriva de um contrato, por meio de termos explícitos ou implícitos, legislação ou outra ação da Lei. Por sua vez, **Passivo Contingente** é assim definido pelo CPC/CFC: **a)** Uma obrigação **possível** que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, ou **b)** Uma obrigação **presente** que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque: • Não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou • O valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. De acordo com o item 14 do referido pronunciamento do CPC, uma provisão deve ser reconhecida quando atender simultaneamente as três condições a seguir: **a)** a entidade tem uma **obrigação presente** (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; **b)** seja **provável** que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e **c)** possa ser feita uma **estimativa** confiável do valor da obrigação. Dessa forma, as contingências passivas podem ou não serem registradas como passivo. Os principais passivos contingentes do **Clube** são de natureza trabalhista, tributária e cível. A provisão existente abrange somente os **casos conhecidos** e que foram avaliados pelos advogados patronos das causas, como: **perda provável** e que a **provável obrigação** foi passível de ser **estimada de forma confiável** pelos referidos advogados. As **provisões** são ajustadas trimestralmente tomando por base posição e recomendação apresentada pelos advogados patronos das causas. A política adotada é a de provisionar as perdas consideradas **prováveis** e que possam ser estimadas com elevado grau de segurança, e apenas divulgar as contingências com perdas consideradas possíveis. Como uma parte substancial das provisões não estão suportadas por depósitos judiciais, nem por recursos apartados e aplicados no mercado financeiro, as atualizações dessas provisões impactam diretamente os resultados dos exercícios, uma vez que não existe renda de aplicações financeiras para se contrapor às atualizações das provisões para as quais não existem depósitos judiciais. **20.A - Trabalhistas: 20.A1 - Provisão para contingências trabalhistas:** As **provisões trabalhistas** são compostas, principalmente, por demandas movidas por ex-colaboradores com pedidos de horas extras ou outras verbas, assim como ex-colaboradores de empresas terceirizadas, cooperativas ou prestadores de serviços com pedido de reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento das respectivas verbas indenizatórias, cujo saldo provisionado é de **R$ 3** (três mil reais), em **31/12/2023** existiam **17** (dezessete) causas de natureza trabalhista em curso (**21** em **31/12/2022**). A posição dos processos para efeito de provisão contábil é assim resumida:

	Valores em milhares de reais
(+) Valor Envolvido	**601**
(–) Perdas consideradas possíveis ou remotas	598
(=) Valor para as perdas consideradas prováveis ou praticamente certas	**3**

20.A2 - Depósitos judiciais trabalhistas: O **Clube** tem **R$ 11** (onze mil reais) de depósitos recursais e bloqueios judiciais para processos em andamento que se fizeram necessários com controle histórico e individual. **20.B - Provisão para outras contingências:** O **Clube** mantém um montante de **R$ 1.133** (um milhão, cento e trinta e três mil reais) de provisão para outras contingências que correspondem aos seguintes processos:

Valores em milhares de reais	31.12.2023	31.12.2022
COFINS sobre receitas não próprias	1.110	928
Processos cíveis e fiscais de pequenas montas	23	23
Total	**1.133**	**951**

20.B1- COFINS: O **Clube** obteve sucesso parcial, com decisão transitada em julgado, relacionada a liminar obtida em 1999 para afastar a pretensão da tributação pelo COFINS sobre suas receitas próprias que, segundo entendimentos do consultor tributário do **Clube** já estariam isentas, conforme a constituição federal de 1988, artigo 195, Lei Complementar 70/1991, Lei nº 9718/98 e MP 2158-35/2001. A provisão mantida dos últimos 5 (cinco) anos no valor de **R$ 1.110** (um milhão, cento e dez mil reais) é suficiente para cobrir o risco existente. **20.B2 - Processos cíveis e fiscais de pequenas montas:** O **Clube** administra outros processos cíveis e fiscais de pequenas montas perfazendo um montante de **R$ 23** (vinte e três mil reais).

21) Receitas de exercícios futuros:

Valores em milhares de reais	31.12.2023	31.12.2022
Patrocínio Ambev	–	194
Outras receitas	–	153
Acréscimos sobre negociação de débitos a receber	4	5
Total	**4**	**352**

22) Contingências cíveis e fiscais ativas: 22.A) - Contingências fiscais ativas: 22.A1 - PIS: Foi solicitado a União Federal a restituição ou compensação de PIS na modalidade folha de pagamento do período de dezembro de 1987 à março de 1996 através de Ação Declaratória Cumulada com Repetição de Indébito e Declaração de Inexigibilidade da Contribuição do PIS na modalidade Folha de Pagamento conforme processo nº 0036906-08.1997.4.03.61000 de dezembro de 1997 e o **Clube** obteve êxito no pedido de restituição ou compensação no montante aproximado (fase de regularização do crédito junto à Receita Federal) de **R$ 725** (setecentos e vinte e cinco mil reais) o qual só será reconhecido no resultado do exercício após a efetiva compensação. **22.A2 - IPTU:** Foi solicitado a restituição de valores pagos, à título de IPTU, referente a exercícios anteriores a 1998 através de Ação Ordinária de Repetição de Indébito conforme processo nº 0423575- 81.1998.8.26.0053, tendo o **Clube** uma **provável** chance de êxito de ser restituído no montante de **R$ 685** (seiscentos e oitenta e cinco mil reais) de valor de ofício de **11/05/2009** mais atualização até a data de pagamento, o qual só será lançado a resultado após restituído. Foi solicitada também a isenção do IPTU (Predial) do exercício de 2016 através do Processo Administrativo nº 6017.2016/0002018-5 e do exercício de 2017 através do Processo Administrativo nº 6017.2017/0013400-0 e do exercício de 2018 através do Processo nº 6017.2018/0017299-0 e do exercício de 2019 através do Processo Administrativo nº 6017.2019/0023050-9 e do exercício de 2020 através do Processo Administrativo nº 6017.2020/0023086-1 e do exercício de 2021 através do Processo Administrativo nº 6017.2021/0019845-5 e do exercício de 2022 através do Processo Administrativo nº 6017.2022/0016773-0 e do exercício de 2023 através do Processo Administrativo nº 6017.2023/0013722-0. O **Clube**, em razão da sua atividade, não é contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, entretanto as áreas utilizadas por terceiros não são alcançadas pelo instituto da isenção, desta forma, os concessionários reembolsam o **Clube** todo e qualquer valor pago a este título. **23) Seguros contratados:** O **Clube** tem contratado seguros nas modalidades: multirrisco empresarial (patrimonial e terceiros), responsabilidade civil dos administradores, veículos da frota e seguro de vida em grupo para os colaboradores. Com base na opinião dos nossos corretores, os valores e as coberturas são suficientes para fazer face à eventuais sinistros, que porventura venham a ocorrer. **24) Instrumentos financeiros:** O **Clube** mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde os resultados são consistentes com as expectativas da administração e, os resultados obtidos com recursos destinados a manutenção do **Clube,** são reconhecidos no resultado do exercício, já as de recursos de obras e fundo de reserva são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O **Clube** não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento de instrumentos financeiros, visto que a administração entende que não há risco significativo de perdas aos associados, pois não efetua aplicações de caráter especulativo e/ou em produtos que oferecem elevado grau de risco. Com exceção dos valores mantidos em aplicações financeiras, reconhecidos pelo valor justo, com base nos resultados obtidos com os rendimentos, os demais instrumentos financeiros existentes em **31 de dezembro de 2023**, são classificados como empréstimos e recebíveis. Todos os instrumentos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o **Clube** se torna parte das disposições contratuais do instrumento. **25) Eventos subsequentes:** O **Clube** declara não ter ciência de nenhum outro fato ou ocorrência que venha surtir efeitos significativos nos resultados futuros até a presente data.

DIRETORIA

CARIM CARDOSO SAAD - Presidente
SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA FILHO - Diretor Tesoureiro
ROBSON TEIXEIRA DE BRITO - Superintendente
EUGÊNIO ALEXANDRE NETO - Contador - CRC 1SP172683/0-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Integrantes do Quadro Social do **Clube Paineiras do Morumby - São Paulo - SP. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Clube Paineiras do Morumby, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Clube Paineiras do Morumby em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Clube e membros da sua administração, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstrações Contábeis do exercício anterior:** As demonstrações contábeis do Clube Paineiras do Morumby para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 10 de fevereiro de 2023, sem modificações. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração do Clube Paineiras do Morumby é responsável por estas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre estes relatórios. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se estes relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração do Clube Paineiras do Morumby é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração do Clube são aqueles com responsabilidades pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube Paineiras do Morumby. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube Paineiras do Morumby. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube Paineiras do Morumby a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades de negócios para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Clube e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração do Clube a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, desta maneira, foram comunicados por meio de cartas de recomendação ao longo do exercício. Estes assuntos devem ser descritos em nosso relatório de auditoria somente nos casos em que lei ou regulamento exija divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação são de interesse público.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2024

JDM

JDM Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP014873
CVM nº 6.890

Dionísio Ferreira Moreira Filho
Contador
CRC - 1SP108251/O-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 28 de fevereiro de 2024, reuniram-se no Clube Paineiras do Morumby, os Srs. Membros do Conselho Fiscal do Clube Paineiras do Morumby, para nos termos do Estatuto Social, emitirem o seu Parecer quanto às Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2023.

PARECER

As demonstrações contábeis do Clube, que correspondem ao Balanço Patrimonial em 31.12.2023 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, foram examinadas por auditores externos da empresa JDM Auditores Independentes, que assim como no exercício anterior, emitiram parecer sem ressalvas em 16.02.2024. Em decorrência das avaliações realizadas e diligências com membros da Diretoria Executiva e Auditores Independentes, o Conselho Fiscal aprova as demonstrações financeiras e conclui que elas apresentam de forma transparente e adequada a situação do Clube.

GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - Presidente
WESLEY LUCIO CAVALCANTE DE MELO - Secretário
LUIZ CARLOS LAZARINI - Membro
ALEXANDRE MELO MITZKUN - Membro
LAURO LEITE SILVA - Membro

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em reunião realizada no dia 22, de abril de 2024, conforme o Artigo 77, alínea "m" do Estatuto Social do Clube Paineiras do Morumby, foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo, as Demonstrações Financeiras do Clube Paineiras do Morumby, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo 22, de abril de 2024

MARCELO DE LIMA DIAS - Presidente
SÁLVIO SPINOLA FAGUNDES FILHO - Vice-Presidente
JOSÉ LUÍS MARQUEZINI - Secretário

INÊS249

JSL S.A.

Companhia de Capital Aberto Autorizado

CNPJ/ME nº 52.548.435/0001-79 – NIRE 35.300.362.683

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de junho de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos nove dias do mês de junho de 2023, às 11h, na sede social da JSL S.A. ("Companhia" ou "JSL"), situada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, cj. 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001. **2. Convocação e Publicações: (i)** O edital de convocação da presente Assembleia foi publicado nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2023, no jornal O Estado de São Paulo nas páginas B8, B15 e B11, respectivamente. **3. Presenças:** Presentes os acionistas da Companhia representando 81,18% do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Eduardo Cordeiro Nauck; Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **5. Ordem do Dia: (1)** Ratificar a aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações da Unitum Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.437.202/0001-63, com sede na Rodovia Anhanguera, S/N, Km 114, sala 06, Bairro Nova Veneza, no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP 13177-435; **(2)** Modificar o Estatuto Social da Companhia, a fim de: (2.1) alterar o artigo 2º, a fim de transferir ao Conselho de Administração a competência para alterar o endereço da sede social da Companhia; (2.2) alterar o artigo 20, alínea (c), para incluir na competência do Conselho de Administração a eleição e destituição dos membros do Comitê de Auditoria; (2.3) incluir uma alínea no artigo 20 para incluir no rol de competências do Conselho de Administração a alteração do endereço da sede social da Companhia; e (2.4) alterar o artigo 27, Parágrafo 2º, para alterar o mandato dos membros do Comitê de Auditoria para 5 (cinco) anos e constar que os membros serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração; e **(3)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Preliminarmente, (i) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são de inteiro conhecimento dos acionistas; e (ii) foi aprovada a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei das S.A. e do § 3º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, e a sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, nos termos do § 2º do art. 130 da Lei das S.A. Após discussão das matérias da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue (conforme mapa de votação que consta do Anexo I à presente ata): **6.1.** Ratificar, por unanimidade dos votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a aquisição pela Companhia, da totalidade das ações da Unitum Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.437.202/0001-63, com sede na Rodovia Anhanguera, S/N, Km 114, sala 06, Bairro Nova Veneza, no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP 13177-435 ("Unitum Participações"), nos termos do §1º do art. 256 da Lei das S.A. Nos termos do §2º do art. 256 da Lei das S.A., será garantido o direito de recesso aos acionistas que não votarem favoravelmente a este item "**(1)**", que se abstiveram de votar neste item ou que não compareceram à esta Assembleia, sendo certo que o direito de recesso será conferido aos acionistas que (i) manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata desta Assembleia, nos termos de Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia; e (ii) forem detentores de ações da Companhia, comprovadamente e de forma ininterrupta, desde 03 de março de 2023 (inclusive), até a efetiva data do exercício do direito de retirada. O valor do reembolso de eventuais acionistas dissidentes será de R$ 4,964776525 por ação, o qual foi calculado com base no patrimônio líquido da Companhia constante das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. **6.2.** Aprovar, por unanimidade dos votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as modificações do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Ordem do dia. **6.3.** Aprovar, por unanimidade dos votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, sob a forma do Anexo II à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, a qual foi lida, achada conforme e assinada. São Paulo, 9 de junho de 2023. Mesa: Eduardo Cordeiro Nauck - Presidente; Maria Lúcia de Araújo - Secretária. Confere com o original lavrado em livro próprio. Maria Lúcia de Araújo - Secretária da Mesa. JUCESP nº 317.426/23-0 em 09/08/2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo II - Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/06/2023 - JSL S.A. Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º** - A **JSL S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social, pela legislação aplicável e pelo Regulamento de Listagem no Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado") da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). **Parágrafo 1º** - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 2º** - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, no país ou no exterior, observadas as disposições deste Estatuto Social. Parágrafo único - Competirá ao Conselho de Administração aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto a exploração dos seguintes serviços: (i) transporte rodoviário de cargas, incluindo, mas não se limitando, produtos de higiene, cosméticos, perfumes, para a saúde, medicamentos e insumos farmacêuticos e/ou farmoquímicos, inclusive os sujeitos a controle especial, saneantes domissanitários, materiais e biológicos e alimentos em geral e coletivo de passageiros, nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional; armazenagem de cargas; transporte entre aeronaves e terminais aeroportuários, manuseio e movimentação nos terminais aeroportuários e áreas de transbordo, bem como a colocação, arrumação e retirada de cargas, bagagens, correios e outros itens, em aeronaves; deslocamento de aeronaves entre pontos da área operacional mediante a utilização de veículos rebocadores (reboque de aeronaves); transporte de superfície para atendimento às necessidades de transporte de passageiros e tripulantes entre aeronaves e terminais aeroportuários; exploração de despachos aduaneiros e de depósito alfandegado público; prestação de serviços especializados de escolta aos veículos próprios e de terceiros utilizados nos transportes de cargas indivisíveis e excedentes em pesos ou dimensões e de outras que por sua periculosidade dependam de autorização e escolta em transporte; operações portuárias em conformidade com a lei nº 8.630/93; monitoramento de sistemas de segurança; armazenamento de cargas destinadas à exportação; fretamento e transporte turístico de superfície; logística; operação de terminais rodoviários; operação e manutenção de estacionamento de veículos; reboque, pátio e estacionamento de veículos; operação e manutenção de aterros sanitários e incineração de lixo e resíduos em geral; coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial ou industrial e de produtos perigosos e não perigosos, incluindo, sem limitação, resíduos biológicos e industriais; limpeza pública em ruas, logradouros e imóveis em geral, públicos ou privados (terrenos, edifícios, etc., incluindo-se varrição, capina manual, mecânica e química, roçada, poda e extração de árvores, execução e conservação de áreas verdes, limpeza e manutenção de bueiros, córregos, rios e canais); prestação de serviços mecanizados e/ou manuais, de natureza agropecuária e florestal em imóveis rurais; operação e exploração de pedágios em estradas rodoviárias; conservação, manutenção e implantação de estradas rodoviárias; construção civil em geral; abastecimento de água e saneamento básico (coleta e tratamento de esgotos e efluentes industriais); medição e cobrança de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto executados por terceiros; bem como (ii) a locação de veículos, máquinas e equipamentos de qualquer natureza; (iii) o comércio de contêineres plásticos, papeleiras plásticas; comercialização (compra e venda) de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos novos e usados em geral; prestação dos serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva), inclusive máquinas e equipamentos; intermediação de negócios, contratos e bens móveis; (iv) comercialização, inclusive importação e exportação de veículos, novos e usados (automóveis de passeios, caminhões, ônibus, furgões, veículos comerciais e tratores), peças e acessórios, máquinas, motores estacionários e geradores; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria e pintura; administração e formação de consórcios para aquisição de bens móveis duráveis; prestação de serviços de intermediação de: venda de contrato de seguros por empresas especializadas, venda de contratos financeiros por empresas especializadas, venda de contratos de consórcios promovidos por empresas especializadas, contratação de serviços de despachantes, e venda de veículos, peças e acessórios diretamente pelas fabricantes; administração e corretagem de seguros dos ramos elementares, seguros dos ramos de vida, seguros dos ramos de saúde, capitalização e planos previdenciários; (v) atividades voltadas ao embalamento e oleamento, para transporte, de produtos de terceiros, podendo ainda, (vi) participar de outras sociedades, como sócia ou acionista, inclusive de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Parágrafo Único** - O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (a) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; (b) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores, e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas - Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 842.781.426,13 (oitocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos) dividido em 286.431.078 (duzentas e oitenta e seis milhões, quatrocentas e trinta e uma mil e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo 2º** - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Parágrafo 3º** - É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias. **Parágrafo 4º** - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente. **Artigo 6º** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 600.000.000 (seiscentos milhões) ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Parágrafo 1º** - O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado. **Parágrafo 2º** - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição. **Artigo 7º** - A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 8º** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 9º** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo essa opção ser estendida aos administradores ou empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo 10** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social. **Parágrafo Único** - As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, o prazo previsto em lei ou na regulamentação aplicável e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outra pessoa por ele indicada. Na ausência de indicação, ocupará tal função a pessoa que a Assembleia Geral designar. O presidente da Assembleia Geral indicará o secretário. **Artigo 11** - Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar no dia da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; ou (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. **Parágrafo 1º** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos. **Parágrafo 2º** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Parágrafo 3º** - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 12** - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia; c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; d) reformar o Estatuto Social; e) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, e aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; f) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais; g) deliberar acerca do cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e h) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária. **Capítulo IV - Dos Órgãos da Administração - Seção I - Disposições Gerais - Artigo 13** - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. **Parágrafo 1º** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 2º** - No desempenho de suas funções, os administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e suas subsidiárias: a) os acionistas; b) os empregados ativos; c) os fornecedores, clientes e demais credores; e d) a comunidade e o meio ambiente local e global. **Artigo 14º** - A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição. **Seção II - Do Conselho de Administração - Artigo 15** - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo 1º** - Dos membros do Conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, observada a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador. **Parágrafo 2º** - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 3º** - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante: (i) assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores. **Artigo 16** - O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos Conselheiros. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções do Presidente o Vice-Presidente. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente. **Artigo 17** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. **Parágrafo 1º** - Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento. **Parágrafo 2º** - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros. **Artigo 18 -** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros. **Parágrafo 1º** - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário. **Parágrafo 2º** - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por meio de voto escrito antecipado, por meio de carta entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado. **Parágrafo 3º** - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, pelo Conselho de Administração. Para os fins deste parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez. **Parágrafo 4º** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do parágrafo 2º deste artigo. **Artigo 19** - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida gravação e degravação das mesmas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado. **Parágrafo 1º** - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do artigo 18, parágrafo 2º, deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **Parágrafo 2º** - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **Parágrafo 3º** - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto. **Artigo 20** - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social: a) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia; b) aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais; c) eleger e destituir os Diretores e os membros do Comitê de Auditoria da Companhia; d) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social, inclusive designando o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores, se necessário, bem como a definição do número de cargos a serem preenchidos, observado o disposto neste Estatuto; e) criação e alteração nas competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração; f) distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; g) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; h) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; i) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia; j) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração; k) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; l) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; m) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral; n) aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais; o) deliberar sobre a associação com outras sociedades para a formação, consórcios ou para subscrição ou aquisição de participação no capital social de outras sociedades; p) autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º, parágrafo 1º, deste Estatuto, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização; q) deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como (i) a oportunidade da emissão, (ii) a época e as condições de vencimento, amortização e resgate, (iii) a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, e (iv) o modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures; r) autorizar a exclusão ou redução do prazo do direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei; s) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; t) outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral; u) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos, valores mobiliários e/ou instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre suas condições de emissão e resgate, para distribuição pública ou privada; v) aprovar (i) a criação de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas; (ii) a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas observado o disposto no parágrafo 1º deste artigo; w) deliberar sobre a alienação, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias pela Companhia; x) aprovar a Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse; y) apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores; z) autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização; qualquer proposta envolvendo as operações aqui descritas deverá ser apresentada ao Conselho de Administração pela Diretoria da Companhia, devendo constar da referida proposta, no mínimo, as seguintes informações: (i) avaliação sobre a relevância dos derivativos para a posição financeira e os resultados da Companhia, bem como a natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos; (ii) objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (*hedge*); e (iii) riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos. Não obstante as informações mínimas que devem constar da proposta, os membros do Conselho de Administração poderão solicitar informações adicionais sobre as tais operações, incluindo, mas não se limitando, a quadros demonstrativos de análise de sensibilidade; aa) aprovar a emissão de título de valor mobiliário, assim como a obtenção de qualquer linha de crédito, financiamento e/ou empréstimo atrelado ou de qualquer outra forma baseado em moeda estrangeira; bb) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, comitês de assessoramento e Diretoria estatutária; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; e cc) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre o preço da OPA; (ii) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (iii) sobre as repercussões da oferta sobre os interesses da Companhia; (iv) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (v) sobre a descrição das alterações relevantes na situação financeira da Companhia ocorridas desde a data das últimas demonstrações financeiras ou informações trimestrais divulgadas ao mercado; (vi) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (vii) quanto aos demais aspectos relevantes para a tomada de decisão dos acionistas; dd) aprovar a celebração, pela Companhia e/ou por suas controladas, de contrato, transação ou operação que, independentemente do valor, contenha: (i) qualquer restrição à distribuição de quaisquer tipos proventos pela Companhia e/ou por suas controladas (incluindo dividendos e juros sobre capital próprio); (ii) qualquer restrição à celebração de contratos de mútuo pela Companhia e/ou por suas controladas; e/ou (iii) qualquer restrição à celebração de contratos de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia e/ou suas controladas e, de outro, suas Partes Relacionadas, bem como à realização, pela Companhia e/ou por suas controladas, de pagamentos que sejam deles decorrentes; ee) aprovar a celebração, pela Companhia e/ou por suas controladas, de contrato ou operação financeira que estabeleça níveis máximos de endividamento ou restrições semelhantes, de cujo descumprimento possa resultar a aplicação de penalidades, a assunção de obrigações adicionais pela Companhia e/ou por suas controladas, e/ou o vencimento antecipado de obrigações da Companhia e/ou de suas controladas; (ff) aprovar, anualmente, no último mês de cada exercício social para vigência no exercício seguinte, a política de gestão de caixa da Companhia, que estabelecerá as diretrizes para as aplicações financeiras, definindo os responsáveis e limites de alçadas para a sua administração, sem prejuízo de revisão, a qualquer tempo, sempre que o Conselho de Administração julgar necessário; e gg) aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia. **Parágrafo 1º -** A constituição de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas e/ou a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas estão autorizadas, independentemente de aprovação prévia do Conselho de Administração, nas seguintes hipóteses: (i) nos contratos de financiamentos ou de similar efeito celebrados pela Companhia ou pelas controladas da Companhia que tenham por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos operacionais, e nos quais os próprios bens adquiridos sejam objeto de garantia real em favor do respectivo credor; (ii) contratos e negócios jurídicos em geral realizadas por qualquer de suas subsidiárias integrais ou por controladas das quais seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social, observado que, nesse caso, só está permitida a outorga de aval ou fiança. **Parágrafo 2º** - Todos os valores estabelecidos neste artigo deverão ser anualmente atualizados de acordo com a variação do IPCA, a cada data de aniversário do presente Estatuto Social. **Seção III - Da Diretoria - Artigo 21** - A Diretoria será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designado um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo Financeiro e um Diretor de

continua...

INÊS249

...continuação Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações. **Parágrafo 2º** - A posse dos Diretores estará condicionada: (i) à prévia subscrição de termo de posse que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social e (ii) ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Artigo 22** - O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **Artigo 23** - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. **Parágrafo 1º** - O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo Financeiro, em suas ausências ou impedimentos temporários. **Parágrafo 2º** - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado. **Parágrafo 3º** - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. **Parágrafo 4º** - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria. **Parágrafo 5º** - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado. **Parágrafo 6º** - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 2º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem registradas na Junta Comercial poderão ser submetidas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, assinado pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria. **Artigo 24** - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 23, parágrafo 2º deste Estatuto Social. **Artigo 25** - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social. **Parágrafo 1º** - Compete ainda à Diretoria: a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; b) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; c) submeter ao Conselho de Administração orçamento anual; d) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas; e e) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 26 deste Estatuto Social. **Parágrafo 2º** - Compete ao Diretor Presidente, coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como: I. convocar e presidir as reuniões da Diretoria; II. superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; III. propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; IV. representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 26 deste Estatuto Social; V. coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia; VI. anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; VII. administrar os assuntos de caráter societário em geral; e VIII. supervisionar atividades de planejamento e desenvolvimento empresariais e de suporte à consecução do objeto social. **Parágrafo 3º** - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) substituir o Diretor Presidente em caso de ausência ou afastamento temporário deste, hipótese em que lhe incumbirá as funções, atribuições e poderes àquele cometidos pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições indicadas nos subitens do parágrafo 2º deste artigo; (iii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia, (iv) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (v) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária e (vi) executar outras atividades delegadas pelo Diretor-Presidente. **Parágrafo 4º** - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM. **Parágrafo 5º** - Compete aos diretores sem designação específica assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia, bem como as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência do Diretor Presidente fixar-lhes outras atribuições não conflitantes. **Artigo 26** - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: a) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Administrativo e Financeiro; ou b) por um ou mais procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem. **Parágrafo 1º** - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia na forma estabelecida no Artigo 26, que poderão nomear como procuradores pessoas físicas integrantes ou não da Diretoria da Companhia; **Parágrafo 2º** - As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações outorgadas para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa (incluindo, sem limitação, procurações com cláusula *ad judicia* e *ad judicia et extra)*, serão outorgadas sempre por prazo determinado. **Seção V - Do Comitê de Auditoria - Artigo 27** - A Companhia terá o comitê de auditoria permanente ("Comitê de Auditoria"), que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno. **Parágrafo 1º** - O Comitê de Auditoria exerce suas funções em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculando àquelas do Conselho de Administração. **Parágrafo 2º** - O Comitê de Auditoria será composto por no mínimo, 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 5 (cinco) anos), renovável a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou em regulamentação aplicável. **Parágrafo 3º** - A composição do Comitê de Auditoria deve observar o seguinte: (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) é vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, dos diretores da Companhia, de suas Controladas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades sob controle comum; e (iv) o mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características previstas no Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 4º** - O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atividades serão definidas no regimento interno do Comitê de Auditoria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 5º** - São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno: **I** - opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço; **II** - supervisionar as atividades: a) dos auditores independentes, a fim de avaliar: 1. a sua independência; 2. a qualidade dos serviços prestados; e 3. a adequação dos serviços prestados às necessidades da companhia; b) da área de controles internos da companhia; c) da área de auditoria interna da companhia; e d) da área de elaboração das demonstrações financeiras da companhia; **III** - monitorar a qualidade e integridade: a) dos mecanismos de controles internos; b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da companhia; e c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; **IV** - avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: a) a remuneração da administração; b) a utilização de ativos da companhia; e c) as despesas incorridas em nome da companhia; **V** - avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações; e **VI** - elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia. **Seção IV - Do Conselho Fiscal - Artigo 28** - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação. **Parágrafo 2º** - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **Parágrafo 3º** - Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos. **Parágrafo 4º** - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (I) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada concorrente; (II) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de Concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada de concorrente. **Parágrafo 5º** - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada: (i) à prévia subscrição do termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) ao atendimento aos requisitos legais aplicáveis. **Artigo 29** - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras. **Parágrafo 1º** - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. **Parágrafo 3º** - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes. **Capítulo V - Do Exercício Fiscal, Demonstrações Financeiras e da Destinação dos Lucros - Artigo 30** - O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras. **Parágrafo 1º** - As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo 2º** - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. **Parágrafo 3º** - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no artigo 30 abaixo. **Artigo 31** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. **Parágrafo 1º** - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício e desde que o valor não ultrapasse a remuneração global anual aplicada em Assembleia Geral. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 3º deste artigo. **Parágrafo 2º** - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 3º deste artigo; d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 3º deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; f) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, para a qual poderá ser destinado, conforme proposta da administração, até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Companhia; e g) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal. **Parágrafo 3º** - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. **Parágrafo 4º** - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei. **Artigo 32** - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto. **Parágrafo 1º** - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente. **Parágrafo 2º** - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte. **Artigo 33** - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **Artigo 34** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VI - Da Liquidação da Companhia - Artigo 35** - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação, eleger o liquidante, bem como fixar a sua remuneração. **Capítulo VII - Da Alienação do Controle - Artigo 36** - A alienação direta ou indireta do controle da Companhia tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações e valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas e detentores de títulos conversíveis em ações, observadas as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Capítulo VIII - Da Arbitragem - Artigo 37** - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **Capítulo IX - Da Reestruturação Societária - Artigo 38** - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização. **Parágrafo Único** - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura. **Capítulo X - Disposições Finais - Artigo 39** - A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. **Artigo 40** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 41** - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

INÊS249

JSL S.A.

Companhia de Capital Aberto Autorizado

CNPJ/ME nº 52.548.435/0001-79 – NIRE 35.300.362.683

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de Abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de abril de 2023, às 15h, na sede social da JSL S.A. ("Companhia" ou "JSL"), situada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, cj.91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001. **2. Convocação e Publicações: (i)** O edital de convocação da presente Assembleia foi publicado nos dias 29, 30 e 31 de março de 2023, no jornal O Estado de São Paulo nas páginas B30, B63 e B19, respectivamente; **(ii)** as Demonstrações Financeiras foram publicadas na edição do dia 15 de fevereiro de 2023 no jornal O Estado de São Paulo Digital no Caderno de Economia & Negócios nas páginas 01 a 17. **3. Presenças:** Participaram da Assembleia Geral Ordinária acionistas representando aproximadamente 85,65% do capital social e votante da Companhia e da Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando aproximadamente 85,65% do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e conforme votos proferidos por meio dos boletins de voto a distância recebidos na forma da Resolução CVM nº 81/22. Presentes, também, o membro da administração da Companhia, o membro do Conselho Fiscal e o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia ("Auditores Independentes"). **4. Mesa:** Presidente: Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio; Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **5. Ordem do Dia:** Assembleia Geral Ordinária: **(1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes; **(2)** Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como sobre a distribuição de dividendos; Assembleia Geral Extraordinária: **(1)** Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2023; Reformar o Estatuto Social da Companhia para: (2.i) Alterar o artigo 3º, a fim de incluir um parágrafo único prevendo a enunciação de diretrizes para o exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia com o intuito de dar balizadores para a atuação da administração da Companhia; (2.ii) Alterar o artigo 6º, para recompor o capital autorizado da Companhia, passando de 360.000.000 (trezentos e sessenta milhões) para 600.000.000 (seiscentos milhões) ações; (2.iii) Alterar o artigo 10, a fim de constar que as assembleias de acionistas serão convocadas no prazo legal, e o seu parágrafo único, visando à simplificação do processo de indicação do presidente da mesa da assembleia geral; (2.iv) Alterar o artigo 12 a fim de excluir as alíneas (e), (f), (i), (j), (k) e (l), uma vez que nelas são tratadas matérias de competência assemblear previstas em lei e propõe-se a retirada para fins de simplificação do Estatuto Social, e alterar a alínea (g) visando o aprimoramento da sua redação; (2.v) Alterar o artigo 13, para incluir o parágrafo 2º, prevendo a enunciação de diretrizes para o exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia com o intuito de dar balizadores para a atuação da administração da Companhia; (2.vi) Alterar o artigo 17, para esclarecimento do critério de contagem do prazo, em linha com o texto legal e prática societária; (2.vii) Alterar o artigo 18, para corrigir redação redundante no tocante às regras de instalação das reuniões do Conselho de Administração, e aprimoramento dos seus parágrafos 2º e 3; (2.viii) Alterar o artigo 20, com o intuito de esclarecer a competência do Conselho de Administração no tocante à criação e alteração nas competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração; (2.ix) Alterar o artigo 20, para excluir da competência do Conselho de Administração os itens (I) e (II), uma vez que são matérias já são de sua competência no âmbito da aprovação do orçamento anual da Companhia; (2.x) Alterar o artigo 20, alínea (x), para prever que compete ao Conselho de Administração aprovar a Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse, de forma que as operações com partes relacionadas sejam tratadas no âmbito da referida Política; (2.xi) Alterar o artigo 20 (ff), visando a dar mais clareza sobre o momento de aprovação da política de gestão de caixa da Companhia; (2.xii) Alterar o parágrafo 1º do artigo 20, para inserir uma nova hipótese na qual a outorga de aval ou fiança não precisa ser aprovada pelo Conselho de Administração; (2.xiii) Excluir o parágrafo 3º do artigo 20, em linha com os demais ajustes propostos na competência do Conselho de Administração; (2.xiv) Alterar o artigo 21, para excluir a obrigatoriedade dos membros da Diretoria não sejam residentes no Brasil; (2.xv) Excluir o parágrafo 3º do artigo 26, que está fora de contexto; (2.xvi) Incluir um novo artigo, prevendo a constituição do Comitê de Auditoria estatutário; (2.xvii) Alterar o atual artigo 27, que trata do Conselho Fiscal, para excluir o seu parágrafo 4º, que está fora de contexto, e incluir um novo parágrafo, sobre regra de vedação à eleição do cargo de membro do Conselho Fiscal; (2.xviii) Excluir o parágrafo 4º do artigo 29, que trata da obrigação de reunião pública com analistas, uma vez que referida obrigação foi retirada do Regulamento do Novo Mercado; (2.xix) Alterar o parágrafo 2º do artigo 30, para correção na referência dos dispositivos do Estatuto Social; e (2.xx) Excluir os parágrafos 2º e 3º do artigo 35, com intuito de simplificar e evitar interpretações conflitantes sobre as regras de Oferta Pública de Ações por alienação de controle; **(3)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, após discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue (conforme mapa de votação que consta do **Anexo I** à presente ata): Em Assembleia Geral Ordinária: **6.1.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, registradas as abstenções e sem registro de votos contrários, sem terem sido apresentadas quaisquer reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. **6.2.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, sem abstenções e sem votos contrários, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, segundo a proposta da administração. Nesse sentido, foi ratificado o pagamento de juros sobre capital próprio já declarados no valor bruto de R$ 67.179.000,00 (sessenta e sete milhões e cento e setenta e nove mil reais), conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia em reunião do dia 21 de dezembro de 2022, cujo valor líquido, R$ 57.102.000,00 (cinquenta e sete milhões e cento e dois mil reais), foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Tendo em vista a solicitação feita por acionistas minoritários detentores de ações suficientes para o exercício do direito previsto no artigo 161, § 2º, da Lei das S.A., fica instalado o Conselho Fiscal da Companhia com funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023. Foram eleitos para ocupar os cargos de membros do Conselho Fiscal da Companhia: **(i)** como representantes dos acionistas minoritários presentes, o **Sr. Daniel Vinicius Alberini Schrickte**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, inscrito no CPF/ME sob o nº 031.042.789-46, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01030154106, residente e domiciliado na Av. João Gualberto, 610, apartamento 901C, Alto da Glória, Curitiba - PR, CEP 80030-000, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e seu suplente, o **Sr. Pedro Henrique Cardozo Ferroni**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.832.119-13, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03186948637 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Sete de abril, 854, apartamento 601, bairro Alto da XV, Curitiba - PR, CEP 80045-105. Os acionistas que indicaram os Srs. Daniel Vinicius Alberini Schrickte e Pedro Henrique Cardozo Ferroni, como membros efetivo e suplente, respectivamente, apresentaram cópia da declaração de que trata os arts. 147, § 4º, e 162, § 2º, da Lei das S.A. e o quanto disposto na Instrução CVM nº 367/02. **(ii)** como representantes dos demais acionistas, foram eleitos o (ii.a) **Sr. Luciano Douglas Colauto**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 17.470.546-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 129.559.468-42, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.069, conj. 41, CEP 04547-005, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e seu suplente, o **Sr. Luciano Almeida Prado Neto**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 25.079.615 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 214.869.008-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos nº 2300, 3º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01418-200; e o (ii.b) o **Sr. Márcio Álvaro Moreira Caruso**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.423.714-5-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 088.913.568-16, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.069, conj. 41, CEP 04547-005, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e seu suplente, o **Sr. Marcos Sampaio de Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.223.568 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 095.833.608-30, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.069, conj. 41, CEP 04547-005. Os demais acionistas declararam na presente assembleia, sem qualquer ressalva, que obteve dos membros efetivo e suplente eleitos indicados nos itens (ii.a) e (ii.b) acima, a informação de que estes estão em condições de firmar o instrumento de que trata os arts. 147, § 4º, e 162, § 2º, da Lei das S.A. e o quanto disposto na Instrução CVM nº 367/02. A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, que contém a declaração de desimpedimento e a sujeição à cláusula compromissória estatutária, nos termos da legislação aplicável. Nos termos do art. 162, § 3º, da Lei das S.A., a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal foi fixada ao equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores. Em Assembleia Geral Extraordinária: **6.3.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, registradas as abstenções e votos contrários, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia (membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária e do Conselho Fiscal) para o exercício de 2023, no montante de R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), mais encargos. **6.4.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, registradas as abstenções e votos contrários, as modificações do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Ordem do dia. **6.5.** Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, sem registro de abstenções e sem registro votos contrários, a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, sob a forma do Anexo II a esta ata. **7. Publicações:** O Presidente da Mesa solicitou que constasse nessa ata que a Companhia continuará a publicar os atos legais ordenados pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada, no jornal O Estado de São Paulo, editado em São Paulo, Capital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada. São Paulo, 26 de abril de 2023. Mesa: Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio - Presidente; Maria Lúcia de Araújo - Secretária. Cópia Fiel do Original. Maria Lúcia de Araújo - Secretária da Mesa. JUCESP nº 237.537/23-0 em 14/06/2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

II - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26/04/2023 - JSL S.A. Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - A **JSL S.A**. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social, pela legislação aplicável e pelo Regulamento de Listagem no Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado") da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). **Parágrafo 1º** - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 2º** - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, alterar o endereço da sede social, bem como instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, no país ou no exterior, observadas as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto a exploração dos seguintes serviços: (i) transporte rodoviário de cargas, incluindo, mas não se limitando, produtos de higiene, cosméticos, perfumes, para a saúde, medicamentos e insumos farmacêuticos e/ou farmoquímicos, inclusive os sujeitos a controle especial, saneantes domissanitários, materiais e biológicos e alimentos em geral e coletivo de passageiros, nos âmbitos municipal, estadual, federal e internacional; armazenagem de cargas; transporte entre aeronaves e terminais aeroportuários, manuseio e movimentação nos terminais aeroportuários e áreas de transbordo, bem como a colocação, arrumação e retirada de cargas, bagagens, correios e outros itens, em aeronaves; deslocamento de aeronaves entre pontos da área operacional mediante a utilização de veículos rebocadores (reboque de aeronaves); transporte de superfície para atendimento às necessidades de transporte de passageiros e tripulantes entre aeronaves e terminais aeroportuários; exploração de despachos aduaneiros e de depósito alfandegado público; prestação de serviços especializados de escolta aos veículos próprios e de terceiros utilizados nos transportes de cargas indivisíveis e excedentes em pesos ou dimensões e de outras que por sua periculosidade dependam de autorização e escolta em transporte; operações portuárias em conformidade com a lei nº 8.630/93; monitoramento de sistemas de segurança; armazenamento de cargas destinadas à exportação; fretamento e transporte turístico de superfície; logística; operação de terminais rodoviários; operação e manutenção de estacionamento de veículos; reboque, pátio e estacionamento de veículos; operação e manutenção de aterros sanitários e incineração de lixo e resíduos em geral; coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial ou industrial e de produtos perigosos e não perigosos, incluindo, sem limitação, resíduos biológicos e industriais; limpeza pública em ruas, logradouros e imóveis em geral, públicos ou privados (terrenos, edifícios, etc., incluindo-se varrição, capina manual, mecânica e química, roçada, poda e extração de árvores, execução e conservação de áreas verdes, limpeza e manutenção de bueiros, córregos, rios e canais); prestação de serviços mecanizados e/ou manuais, de natureza agropecuária e florestal em imóveis rurais; operação e exploração de pedágios em estradas rodoviárias; conservação, manutenção e implantação de estradas rodoviárias; construção civil em geral; abastecimento de água e saneamento básico (coleta e tratamento de esgotos e efluentes industriais); medição e cobrança de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto executados por terceiros; bem como (ii) a locação de veículos, máquinas e equipamentos de qualquer natureza; (iii) o comércio de contêineres plásticos, papeleiras plásticas; comercialização (compra e venda) de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos novos e usados em geral; prestação dos serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva), inclusive máquinas e equipamentos; intermediação de negócios, contratos e bens móveis; (iv) comercialização, inclusive importação e exportação de veículos, novos e usados (automóveis de passeios, caminhões, ônibus, furgões, veículos comerciais e tratores), peças e acessórios, máquinas, motores estacionários e geradores; prestação de serviços de oficina mecânica, funilaria e pintura; administração e formação de consórcios para aquisição de bens móveis duráveis; prestação de serviços de intermediação de: venda de contrato de seguros por empresas especializadas, venda de contratos financeiros por empresas especializadas, venda de contratos de consórcios promovidos por empresas especializadas, contratação de serviços de despachantes, e venda de veículos, peças e acessórios diretamente pelas fabricantes; administração e corretagem de seguros dos ramos elementares, seguros dos ramos de vida, seguros dos ramos de saúde, capitalização e planos previdenciários; (v) atividades voltadas ao embalamento e oleamento, para transporte, de produtos de terceiros, podendo ainda, (vi) participar de outras sociedades, como sócia ou acionista, inclusive de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Parágrafo Único** - O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (a) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; (b) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores, e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas - Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 842.781.426,13 (oitocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos) dividido em 286.431.078 (duzentas e oitenta e seis milhões, quatrocentas e trinta e uma mil e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo 2º** - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Parágrafo 3º** - É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias. **Parágrafo 4º** - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente. **Artigo 6º** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 600.000.000 (seiscentos milhões) ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Parágrafo 1º** - O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado. **Parágrafo 2º** - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição. **Artigo 7º** - A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 8º** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 9º** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo essa opção ser estendida aos administradores ou empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo 10** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social. **Parágrafo Único -** As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, o prazo previsto em lei ou na regulamentação aplicável e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outra pessoa por ele indicada. Na ausência de indicação, ocupará tal função a pessoa que a Assembleia Geral designar. O presidente da Assembleia Geral indicará o secretário. **Artigo 11** - Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar no dia da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; ou (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. **Parágrafo 1º** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos. **Parágrafo 2º** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Parágrafo 3º** - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 12** - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia; c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; d) reformar o Estatuto Social; e) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, e aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; f) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais; g) deliberar acerca do cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e h) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária. **Capítulo IV - Dos Órgãos da Administração - Seção I - Disposições Gerais - Artigo 13** - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. **Parágrafo 1º** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 2º** - No desempenho de suas funções, os administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e suas subsidiárias: a) os acionistas; b) os empregados ativos; c) os fornecedores, clientes e demais credores; e d) a comunidade e o meio ambiente local e global. **Artigo 14º** - A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição. **Seção II - Do Conselho de Administração - Artigo 15** - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo 1º** - Dos membros do Conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, observada a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador. **Parágrafo 2º** - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 3º** - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante: (i) assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores. **Artigo 16** - O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos Conselheiros. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções do Presidente o Vice-Presidente. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente. **Artigo 17** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. **Parágrafo 1º** - Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento. **Parágrafo 2º** - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros. **Artigo 18 -** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros. **Parágrafo 1º** - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário. **Parágrafo 2º** - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por meio de voto escrito antecipado, por meio de carta entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado. **Parágrafo 3º** - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, pelo Conselho de Administração. Para os fins deste parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez. **Parágrafo 4º** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do parágrafo 2º deste artigo. **Artigo 19** - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida gravação e degravação das mesmas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado. **Parágrafo 1º -** Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do artigo 18, parágrafo 2º, deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **Parágrafo 2º** - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **Parágrafo 3º** - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto. **Artigo 20** - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social: a) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia; b) aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais; c) eleger e destituir os Diretores da Companhia; d) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social, inclusive designando o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores, se necessário, bem como a definição do número de cargos a serem preenchidos, observado o disposto neste Estatuto; e) criação e alteração nas competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração; f) distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; g) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; h) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; i) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia; j) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração; k) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; l) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; m) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral; n) aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais; o) deliberar sobre a associação com outras sociedades para a formação, consórcios ou para subscrição ou aquisição de participação no capital social de outras sociedades; p) autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º, parágrafo 1º, deste Estatuto, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização; q) deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como (i) a oportunidade da emissão, (ii) a época e as condições de vencimento, amortização e resgate, (iii) a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, e (iv) o *continua...*

INÊS249

...continuação modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures; r) autorizar a exclusão ou redução do prazo do direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei; s) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; t) outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral; u) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos, valores mobiliários e/ou instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre suas condições de emissão e resgate, para distribuição pública ou privada; v) aprovar (i) a criação de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas; (ii) a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas observado o disposto no parágrafo 1º deste artigo; w) deliberar sobre a alienação, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias pela Companhia; x) aprovar a Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse; y) apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores; z) autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização; qualquer proposta envolvendo as operações aqui descritas deverá ser apresentada ao Conselho de Administração pela Diretoria da Companhia, devendo constar da referida proposta, no mínimo, as seguintes informações: (i) avaliação sobre a relevância dos derivativos para a posição financeira e os resultados da Companhia, bem como a natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos; (ii) objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (hedge); e (iii) riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos. Não obstante as informações mínimas que devem constar da proposta, os membros do Conselho de Administração poderão solicitar informações adicionais sobre as tais operações, incluindo, mas não se limitando, a quadros demonstrativos de análise de sensibilidade; aa) aprovar a emissão de título de valor mobiliário, assim como a obtenção de qualquer linha de crédito, financiamento e/ou empréstimo atrelado ou de qualquer outra forma baseado em moeda estrangeira; bb) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, comitês de assessoramento e Diretoria estatutária; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; e cc) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre o preço da OPA; (ii) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (iii) sobre as repercussões da oferta sobre os interesses da Companhia; (iv) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (v) sobre a descrição das alterações relevantes na situação financeira da Companhia ocorridas desde a data das últimas demonstrações financeiras ou informações trimestrais divulgadas ao mercado; (vi) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (vii) quanto aos demais aspectos relevantes para a tomada de decisão dos acionistas; dd) aprovar a celebração, pela Companhia e/ou por suas controladas, de contrato, transação ou operação que, independentemente do valor, contenha: (i) qualquer restrição à distribuição de quaisquer tipos proventos pela Companhia e/ou por suas controladas (incluindo dividendos e juros sobre capital próprio); (ii) qualquer restrição à celebração de contratos de mútuo pela Companhia e/ou por suas controladas; e/ou (iii) qualquer restrição à celebração de contratos de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia e/ou suas controladas e, de outro, suas Partes Relacionadas, bem como à realização, pela Companhia e/ou por suas controladas, de pagamentos que sejam deles decorrentes; ee) aprovar a celebração, pela Companhia e/ou por suas controladas, de contrato ou operação financeira que estabeleça níveis máximos de endividamento ou restrições semelhantes, de cujo descumprimento possa resultar a aplicação de penalidades, a assunção de obrigações adicionais pela Companhia e/ou por suas controladas, e/ou o vencimento antecipado de obrigações da Companhia e/ou de suas controladas; e (ff) aprovar, anualmente, no último mês de cada exercício social para vigência no exercício seguinte, a política de gestão de caixa da Companhia, que estabelecerá as diretrizes para as aplicações financeiras, definindo os responsáveis e limites de alçadas para a sua administração, sem prejuízo de revisão, a qualquer tempo, sempre que o Conselho de Administração julgar necessário. **Parágrafo 1º -** A constituição de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas e/ou a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas estão autorizadas, independentemente de aprovação prévia do Conselho de Administração, nas seguintes hipóteses: (i) nos contratos de financiamentos ou de similar efeito celebrados pela Companhia ou pelas controladas da Companhia que tenham por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos operacionais, e nos quais os próprios bens adquiridos sejam objeto de garantia real em favor do respectivo credor; (ii) contratos e negócios jurídicos em geral realizadas por qualquer de suas subsidiárias integrais ou por controladas das quais seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social, observado que, nesse caso, só está permitida a outorga de aval ou fiança. **Parágrafo 2º** - Todos os valores estabelecidos neste artigo deverão ser anualmente atualizados de acordo com a variação do IPCA, a cada data de aniversário do presente Estatuto Social. **Seção III - Da Diretoria - Artigo 21** - A Diretoria será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designado um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações. **Parágrafo 2º** - A posse dos Diretores estará condicionada: (i) à prévia subscrição de termo de posse que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social e (ii) ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Artigo 22** - O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **Artigo 23** - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. **Parágrafo 1º** - O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo Financeiro, em suas ausências ou impedimentos temporários. **Parágrafo 2º** - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado. **Parágrafo 3º** - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. **Parágrafo 4º** - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria. **Parágrafo 5º** - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado. **Parágrafo 6º** - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 2º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem registradas na Junta Comercial poderão ser submetidas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, assinado pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria. **Artigo 24** - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 23, parágrafo 2º deste Estatuto Social. **Artigo 25** - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social. **Parágrafo 1º** - Compete ainda à Diretoria: a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; b) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; c) submeter ao Conselho de Administração orçamento anual; d) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas; e e) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 26 deste Estatuto Social. **Parágrafo 2º** - Compete ao Diretor Presidente, coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como: I. convocar e presidir as reuniões da Diretoria; II. superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; III. propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; IV. representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 26 deste Estatuto Social; V. coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia; VI. anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; VII. administrar os assuntos de caráter societário em geral; e VIII. supervisionar atividades de planejamento e desenvolvimento empresariais e de suporte à consecução do objeto social **Parágrafo 3º** - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) substituir o Diretor Presidente em caso de ausência ou afastamento temporário deste, hipótese em que lhe incumbirá as funções, atribuições e poderes àquele cometidos pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições indicadas nos subitens do parágrafo 2º deste artigo; (iii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia, (iv) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (v) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária e (vi) executar outras atividades delegadas pelo Diretor-Presidente. **Parágrafo 4º** - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM. **Parágrafo 5º** - Compete aos diretores sem designação específica assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia, bem como as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência do Diretor Presidente fixar-lhes outras atribuições não conflitantes. **Artigo 26** - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: a) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Administrativo e Financeiro; ou b) por um ou mais procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem. **Parágrafo 1º** - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia na forma estabelecida no Artigo 26, que poderão nomear como procuradores pessoas físicas integrantes ou não da Diretoria da Companhia; **Parágrafo 2º** - As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações outorgadas para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa (incluindo, sem limitação, procurações com cláusula *ad judicia* e *ad judicia et extra)*, serão outorgadas sempre por prazo determinado. **Seção V - Do Comitê de Auditoria - Artigo 27** - A Companhia terá o comitê de auditoria permanente ("Comitê de Auditoria"), que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno. **Parágrafo 1º** - O Comitê de Auditoria exerce suas funções em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculando àquelas do Conselho de Administração. **Parágrafo 2º** - O Comitê de Auditoria será composto por no mínimo, 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 1 (um) ano, renovável a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou em regulamentação aplicável. **Parágrafo 3º** - A composição do Comitê de Auditoria deve observar o seguinte: (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) é vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, dos diretores da Companhia, de suas Controladas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades sob controle comum; e (iv) o mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características previstas no Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 4º** - O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atividades serão definidas no regimento interno do Comitê de Auditoria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 5º** - São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno: **I** - opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço; **II** - supervisionar as atividades: a) dos auditores independentes, a fim de avaliar: **1.** a sua independência; **2.** a qualidade dos serviços prestados; e **3.** a adequação dos serviços prestados às necessidades da companhia; b) da área de controles internos da companhia; c) da área de auditoria interna da companhia; e d) da área de elaboração das demonstrações financeiras da companhia; **III** - monitorar a qualidade e integridade: a) dos mecanismos de controles internos; b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da companhia; e c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; **IV** - avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: a) a remuneração da administração; b) a utilização de ativos da companhia; e c) as despesas incorridas em nome da companhia; **V** - avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações; e **VI** - elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia. **Seção IV - Do Conselho Fiscal - Artigo 28** - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação. **Parágrafo 2º** - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **Parágrafo 3º** - Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos. **Parágrafo 4º** - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (I) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada concorrente; (II) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de Concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada de concorrente. **Parágrafo 5º** - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada: (i) à prévia subscrição do termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) ao atendimento aos requisitos legais aplicáveis. **Artigo 29** - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras. **Parágrafo 1º** - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. **Parágrafo 3º** - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes. **Capítulo V - Do Exercício Fiscal, Demonstrações Financeiras e da Destinação dos Lucros - Artigo 30** - O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras. **Parágrafo 1º** - As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo 2º** - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. **Parágrafo 3º** - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no artigo 30 abaixo. **Artigo 31** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. **Parágrafo 1º** - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício e desde que o valor não ultrapasse a remuneração global anual aplicada em Assembleia Geral. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 3º deste artigo. **Parágrafo 2º** - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 3º deste artigo; d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 3º deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; f) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, para a qual poderá ser destinado, conforme proposta da administração, até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Companhia; e g) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal. **Parágrafo 3º** - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. **Parágrafo 4º** - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei. **Artigo 32** - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto. **Parágrafo 1º** - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente. **Parágrafo 2º** - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte. **Artigo 33** - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **Artigo 34** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VI - Da Liquidação da Companhia - Artigo 35** - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação, eleger o liquidante, bem como fixar a sua remuneração. **Capítulo VII - Da Alienação do Controle - Artigo 36** - A alienação direta ou indireta do controle da Companhia tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações e valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas e detentores de títulos conversíveis em ações, observadas as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Capítulo VIII - Da Arbitragem - Artigo 37** - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **Capítulo IX - Da Reestruturação Societária - Artigo 38** - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização. **Parágrafo Único** - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura. **Capítulo X - Disposições Finais - Artigo 39** - A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. **Artigo 40** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 41** - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

INÊS249

Conselho da estatal **Eleição é hoje**

Conflito de interesses mobiliza a assembleia da Petrobras

Um dos conselheiros, Marcelo Gasparino atua em 4 empresas, entre as quais a Eletrobras; Juca Abdalla tem investimentos no setor elétrico

MARIANA CARNEIRO
BRASÍLIA

O acionistas da Petrobras chegam à assembleia geral prevista para hoje com os representantes dos sócios privados, os minoritários, divididos e acusados de conflito de interesses. É dia de eleição e, dos 11 conselheiros, quatro representam os minoritários – três deles trabalham para permanecer no comitê.

O Comitê de Pessoas e de Elegibilidade da Petrobras (Cope) identificou conflito de interesses e recomendou que dois deles – o advogado Marcelo Gasparino e o investidor Juca Abdalla – restrinjam suas atuações.

Com participação nos conselhos de quatro das maiores empresas do País – Petrobras, Vale, Banco do Brasil e Eletrobras –, Gasparino é membro do colegiado desde 2022. O comitê considerou um problema o advogado ocupar assento no conselho de administração da Petrobras e da Eletrobras simultaneamente, já que as duas companhias têm planos para investir na transição energética e no setor elétrico – a Petrobras quer desenvolver a geração de energia eólica offshore (em alto-mar).

"Essa simultaneidade atrai para o indicado o acesso a informações sensíveis, sujeitas à proteção do segredo empresarial por parte de ambas, por envolverem assuntos como métodos competitivos, clientes, fornecedores, dados de inteligência de mercado, dentre outros, razão pela qual recomendou que o indicado, caso eleito, renuncie ao cargo de conselheiro de administração da Eletrobras", diz o comitê, segundo ata de reunião do último dia 16, a que o **Estadão** teve acesso.

O assunto foi levado a votação do conselho de administração na última sexta-feira. Com exceção do próprio Gasparino, de Abdalla (que se absteve) e do presidente do comitê, Pietro Mendes, os outros oito conselheiros concordaram com a avaliação do comitê e mantiveram a recomendação para que ele deixe o conselho da Eletrobras.

Caso não o faça, o Comitê de Pessoas recomendou que Gasparino não tenha acesso ou tome parte de pautas envolvendo os planos estratégicos da Petrobras no que diz respeito à transição energética e energia elétrica. Procurado, Gasparino afirmou que "a decisão não impõe essa condição". Em outras palavras, entende tratar-se de uma recomendação, não de uma ordem.

"A Petrobras era uma empresa de petróleo, que só planejava perfurar e explorar petróleo e gás. Agora, é uma empresa de energia, que quer fazer coisas que concorrem com a Eletrobras. É outro bicho"

"Por mais que a pessoa não atue em seu benefício, o melhor é a gente evitar situações de conflito de interesses"
Marcelo Mesquita
Acionista minoritário

GRUPO PARTIDO. Observadores afirmam que a reprimenda ao advogado, com o apoio dos demais minoritários, sinaliza que o grupo está dividido. Afinal, desde que ele chegou à Petrobras, a acusação de conflito de interesses não havia sido levantada.

"Só ele (*Gasparino*) pode saber", diz Marcelo Mesquita, um dos acionistas minoritários que aprovaram a recomendação, questionado sobre se o advogado vai ou não sair da Eletrobras. "A Petrobras era uma empresa de petróleo, que só planejava perfurar e explorar petróleo e gás. Agora, é uma empresa de energia, que quer fazer coisas que concorrem com a Eletrobras. É outro bicho".

Segundo ele, não se trata de divergência entre os minoritários, mas de uma questão objetiva de conflito de interesses. E observa que a situação do presidente do conselho, Pietro Mendes, também segue em aberto – Mendes também é acusado de conflito por acumular o posto no comitê com o de secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia.

"Toda essa polêmica enfraquece a governança porque são conflitos de interesses", diz Mesquita. "Por mais que a pessoa não atue em seu benefício, o melhor é a gente evitar situações de conflito de interesses".

Esse mesmo risco de conflito também recai sobre outro conselheiro que tenta a recondução. Juca Abdalla, do Banco Clássico, é um grande investidor e detém participação relevante no capital não apenas da Eletrobras, mas também da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig, onde também é conselheiro), na Engie e na Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro (CEG-Rio).

No caso dele, o Comitê de Pessoas e de Elegibilidade da Petrobras afirma que as empresas possuem contratos ativos com a estatal ou negócios similares. "Razão pela qual recomendou que o indicado, caso eleito, não tenha acesso ou tome parte de pautas relacionadas aos assuntos identificados pelas áreas comerciais/técnicas da companhia como afetos às sociedades nas quais possui participação relevante direta ou indiretamente", segundo a ata.

O **Estadão** tentou contato com o investidor, mas não obteve resposta.

Além dos dois, um terceiro candidato a conselheiro representante dos minoritários, que deverá suceder Marcelo Mesquita no comitê, também teve levantada questão de conflito de interesses. É Jerônimo Antunes, que foi professor de auditoria na USP e hoje integra o comitê de auditoria da Vibra (antiga BR Distribuidora). O comitê da Petrobras recomendou o seu desligamento da empresa.

Procurado pelo **Estadão**, o auditor afirmou que pretende atender à recomendação: "Eu concordo com a orientação do Cope/Celeg e irei renunciar do comitê de auditoria da Vibra, caso eu seja eleito", afirmou.

Os três vão disputar os votos de acionistas da Petrobras hoje, no qual também são contabilizadas as preferências de detentores de ações nos EUA. A expectativa é de que o trio, apesar dos conflitos, seja eleito, assim como é dada como certa a recondução de Francisco Petros, que já integra o conselho, como o quarto representante dos minoritários.

Da parte da União, a tendência é que se mantenha a atual composição de forças no conselho da companhia pendente para o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira. Em ofício enviado na sexta-feira, a União relacionou o nome de Pietro Mendes como indicado para prosseguir na presidência do conselho, assim como os de outros três nomes próximos de Silveira e do chefe da Casa Civil, Rui Costa: Vitor Saback, Bruno Moretti e Renato Galuppo.

A novidade é a entrada de Rafael Dubeux, da equipe do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, visto como um pêndulo que poderá ajudar o presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, nos embates contra Silveira. ●

Aos 93, morre controlador da Drogaria SP e Pacheco

OBITUÁRIO

Samuel Barata
1931 - 2024

O empresário Samuel Barata, controlador da Drogaria São Paulo e Pacheco (DPSP), faleceu aos 93 anos na segunda-feira, no Rio de Janeiro, informou a companhia em nota. Barata era acionista e ex-presidente do conselho administrativo do grupo. A causa da morte não foi divulgada. Ainda em nota, o grupo DPSP destacou que o empresário tinha uma "visão empreendedora que tinha como objetivo transformar o setor".

Samuel Barata adquiriu a marca Drogarias Pacheco na década de 1970. Em 2011, ele participou da união da Drogarias Pacheco com a Drogaria São Paulo, movimento que deu origem ao grupo DPSP, atualmente a segunda maior rede de farmácias do Brasil. O grupo está atrás apenas da Raia Drogasil, de acordo com levantamento da Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma).

O empresário apareceu na lista de bilionários da revista *Forbes* em 2023, ocupando a 74.ª posição, com patrimônio estimado na época em R$ 5 bilhões. A origem da fortuna são os negócios do grupo DPSP. Em dezembro de 2023, o grupo contava com cerca de 1,5 mil lojas em 10 Estados e faturamento anual de R$ 14 bilhões, o que representa quase 9% do mercado. ●

INÊS249

MATHEUS PIOVESANA, BRUNA CAMARGO E CRISTIANE BARBIERI / GABRIEL BALDOCCHI (edição)
TWITTER: @COLUNADOBROAD
COLUNABROADCAST@ESTADAO.COM

Coluna do Broadcast

Acionistas minoritários 'ajudam' bancos em vitória contra pares na Cielo

A vitória dos bancos na assembleia de minoritários da Cielo teve a ajuda de três acionistas que haviam questionado o preço oferecido pelas instituições financeiras para as ações: as gestoras Ibiuna e Mantaro, e o investidor Victor Adler. Eles ajudaram a reduzir a fatia de acionistas que apoiavam uma nova avaliação para os papéis, que acabou derrotada. Essa derrota evitou um aumento estimado em R$ 3,1 bilhões na conta que Bradesco e Banco do Brasil terão de arcar para fechar o capital da credenciadora, mas também elevou em mais de R$ 400 milhões o ganho dos minoritários. A Coluna apurou que a Ibiuna declarou ter vendido parte de sua posição na Cielo, e que se absteve com o restante dos papéis. A Mantaro Capital e a Adler também deixaram de votar.

Carta pedia novo laudo

Os três nomes estavam entre os signatários da carta divulgada no final de fevereiro que motivou a discussão de um novo laudo de avaliação, em uma tentativa de aumentar o preço que Bradesco e Banco do Brasil, controladores da Cielo, desembolsariam para fechar o capital da credenciadora.

Cálculo alternativo era R$ 3 bi maior

Na carta, acionistas minoritários afirmavam que se considerado para a Cielo o mesmo múltiplo a que são negociadas as ações de Stone e PagBank, o preço da ação teria de ser de R$ 8,61, e não os R$ 5,35 que os dois bancos haviam oferecido. Isso elevaria de R$ 5,9 bilhões para R$ 9,5 bilhões o valor da fatia minoritária da empresa.

● **MEIO TERMO.** O cálculo foi o principal motivador da assembleia realizada na terça-feira, 23. Para tentar um acordo, os bancos se comprometeram a elevar o preço para R$ 5,60 por ação, mais o CDI acumulado até o fechamento da operação.

● **ECONOMIA.** A condição era de que a contratação do novo laudo fosse rejeitada pela assembleia, que aconteceria em 2 de abril, mas ficou suspensa até terça. Com o desfecho positivo agora, os bancos elevaram a avaliação da fatia minoritária a cerca de R$ 6,4 bilhões, evitando assim uma despesa potencialmente R$ 3,1 bilhões maior.

● **CENÁRIO.** Um gestor ligado a uma das casas, ouvido sob anonimato, afirmou que o cenário mudou desde o começo do mês. A queda da Bolsa e a alta dos juros futuros de longo prazo aumentaram o custo de carregar ações.

● **OPERAÇÃO.** Além disso, o mercado acredita que a Cielo vive um momento negativo em termos operacionais, o que tende a pressionar o preço dos papéis. Por isso, a oferta a R$ 5,60 mais o CDI ganha força: se a ação cair na Bolsa, basta aguardar o leilão para vendê-la aos controladores com um prêmio.

● **PLACAR.** A nova assembleia foi mais tranquila que a primeira, o que se refletiu no placar da votação. Entre contrários ao laudo e abstenções, foram cerca de 58% dos votos. É um percentual muito próximo ao que Bradesco e BB terão de angariar na oferta, de dois terços das ações dos que votaram, para de fato tirar a Cielo da B3. Nos bastidores, espera-se que o percentual mínimo seja atingido.

● **SEQUÊNCIA.** Agora, a oferta com o novo preço será registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Os trâmites necessários apontam para o leilão de compra por volta de agosto. A chamada para o leilão é feita com 30 a 45 dias de antecedência.

● **COM A PALAVRA.** Procuradas, Ibiuna e Mantaro não se pronunciaram. A **Coluna** não conseguiu contato com Victor Adler.

● **DE VOLTA.** Murillo Vianna foi chamado para retornar à Angra Partners para ser um dos sócios-diretores de venture capital. Em passagem anterior, Vianna atuou em casos de reestruturação e na gestão de fundos de investimentos. Depois, foi cofundador e presidente executivo da SetYou, startup de saúde.

● **PERFIL.** A Angra começou na área de venture capital em 2021. Com R$ 200 milhões, o primeiro fundo da gestora tem como único cotista a Finep e aposta em empresas em estágio inicial que apresentem características de inovação, base tecnológica, impacto e alto potencial de crescimento, e faturamento acima de R$ 15 milhões por ano. O objetivo é assinar cheques de R$ 10 milhões a R$ 40 milhões.

● **NO BOLETO.** A Energisa conseguiu fazer com que 35% das contas de luz de clientes sejam pagas via Pix. A migração ocorreu por conta de promoções, como sorteios de dois anos de luz grátis entre quem paga por QR Code Pix ou débito automático. Também dá vale-compras de R$ 100 a novas adesões às modalidades. Hoje, mais de 1 milhão de clientes usam esse meio.

MAIS RECEITA, MENOS LUCRO

REBECCA COOK/REUTERS-11/4/2024

A Ford teve lucro de US$ 1,3 bi no primeiro trimestre, abaixo do ganho do mesmo período de 2023, mas a receita subiu 3%, para US$ 42,8 bi

SOBE

BlackRock aumenta fatia acionária na Copel para 6,7%

DIVULGAÇÃO/COPEL
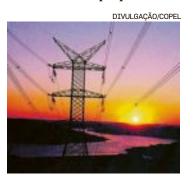
A Companhia Paranaense de Energia (Copel) informou ontem que a gestora norte-americana BlackRock aumentou sua participação acionária na empresa para 6,7% das ações preferenciais. A BlackRock é a maior do mundo em sua área de atuação, considerando o volume de ativos sob gestão. A movimentação ocorre dias depois de a BlackRock ter reduzido sua fatia na empresa paranaense para 4,96%, no início de abril.

DESCE

Moody's rebaixa nota de risco da Boeing e ação cai

BENOIT TESSIER/REUTERS-20/6/2023

A ação da Boeing caiu 2,87% ontem na Bolsa de Valores de Nova York, após a Moody's rebaixar a classificação de risco da dívida não segurada da empresa de Baa2 para Baa3. A agência espera que a indústria de aeronaves mantenha liquidez para financiar as atividades, mas prevê pressão no fluxo de caixa pelo menos até 2026. A notícia reverteu o impulso que o papel exibia mais cedo, quando balanço da companhia mostrou prejuízo menor que o esperado.

BROADCAST MERCADOS

Ibovespa: 124.740,69 PTS. | Dia -0,33% | Mês -2,63% | Ano -7,04%

MAIORES ALTAS DO IBOVESPA

	R$	Var. %	Neg.
PETRORECSA 0 N NM	22,00	4,31	17.228
VALE ON NM	63,70	1,47	51.934
P.ACUCAR-CBDON	2,81	1,44	15.492

MAIORES BAIXAS DO IBOVESPA

	R$	Var. %	Neg.
PETZ ON NM	4,62	-10,29	17.666
CASAS BAHIA ON	5,65	-5,36	8.591
VAMOS ON NM	7,01	-3,97	18.015

TR/TBF/POUPANÇA/POUPANÇA SELIC (%)

21/4 a 21/5	0,0363	0,7266	0,5365	0,5000
22/4 a 22/5	0,0626	0,7630	0,5629	0,5000
23/4 a 23/5	0,0605	0,7609	0,5608	0,5000

	Pontos	Dia%	Mês%	Ano%
NOVA YORK - DJIA	38.460,92	-0,11	-3,38	2,05
FRANKFURT - DAX	18.088,70	-0,27	-2,18	7,98
LONDRES - FTSE	8.040,38	-0,06	1,10	3,97
TÓQUIO - NIKKEI	38.460,08	2,42	-4,73	14,93

TESOURO DIRETO (*)	Vcto.	Ano %	R$
IPCA	15/5/2029	6,15	3.156,62
	15/5/2035	6,05	2.233,69
JUROS SEMESTRAIS	15/5/2035	6,07	4.359,70
PREFIXADO	1º/1/2027	10,93	757,41
	1º/1/2031	11,61	481,86
SELIC	1º/3/2027	0,10	14.714,04

(*)TÍTULOS A VENDA

INFLAÇÃO (%)

Índice	Fevereiro	Março	No ano	12 Meses
INPC (IBGE)	0,81	0,19	1,58	3,40
IGP-M (FGV)	-0,52	-0,47	0,91	-4,26
IGP-DI (FGV)	-0,41	-0,30	-0,97	-4,00
IPC (FIPE)	0,46	0,26	1,18	2,87
IPCA (IBGE)	0,83	0,16	1,42	3,93
CUB (Sinduscon)	0,11	0,10	0,21	2,62
FIPEZAP-SP (FIPE)	0,34	0,51	1,12	4,77

Índices de reajuste do aluguel (Março)

IGP-M (FGV)	-1,0426	IPCA (IBGE)	1,0393
IGP-DI (FGV)	-1,0400	INPC (IBGE)	1,0340
IPC-FIPE	1,0287	ICV-DIEESE	-

FATORES VÁLIDOS PARA CONTRATOS CUJO ÚLTIMO REAJUSTE OCORREU HÁ UM ANO. MULTIPLIQUE O VALOR PELO FATOR

INSS - COMPETÊNCIA (ABRIL)

Trabalhador assalariado e doméstica*

Salário de contribuição	Alíquota
ATÉ R$ 1.412,00	7,5%
DE R$ 1.412,01 ATÉ R$ 2.666,68	9%
DE R$ 2.666,69 ATÉ R$ 4.000,03	12%
DE R$ 4.000,04 ATÉ R$ 7.786,02	14%

Autônomo (BASE EM R$)	Alíquota	A pagar (R$)
DE 1.412,00 A 7.786,02	20%	DE 282,40 A 1.557,20

VENCIMENTO 7/5. O PORCENTUAL DE MULTA A SER APLICADO FICA LIMITADO A 20%, MAIS TAXA SELIC.

CDB - CDI

Data	Taxa ano	Taxa dia	Mês%	Ano%
CDB (22/31)	10,50	0,00	-1,50	-9,87
CDI	10,65	0,00	0,00	-8,58

AGRÍCOLAS - MERCADO FUTURO

	Venc.	Aju.	C. Abe.	Min.	Máx.	Var.%
AÇÚCAR NY*	MAI/24	20,00	65.476	19,77	20,04	0,45
CAFÉ NY*	JUL/24	225,90	122.252	220,15	227,45	1,83
SOJA CBOT**	MAI/24	11,66	119.682	11,64	11,775	-0,13
MILHO CBOT**	JUL/24	4,49	638.992	4,48	4,542	-0,88

(*) EM CENTS POR LIBRA-PESO (**) EM US$ POR BUSHEL

AGRÍCOLAS - MERCADO FÍSICO

	Ult.	Var. (%)	Var. 1 ano(%)
SOJA Cepea/esalq, R$/sc 60 kg	124,87	0,72	-6,72
BOI Cepea/esalq, R$/@	232,60	-1,35	-17,78
MILHO Cepea/esalq, R$/sc 60 kg	58,27	-0,22	-16,89
CAFÉ Cepea/esalq, R$/sc 60 kg	1273,76	23,97	14,57

MOEDAS E COMMODITIES

	Venda	Dia %	Mês %	Ano %
DÓLAR COMERCIAL	5,1482	0,35	2,65	6,07
DÓLAR TURISMO	5,3540	0,06	2,63	5,91
EURO	5,5080	0,31	1,79	2,57
OURO	343,000	1,81	10,65	20,77
WTI US$/BARRIL	82,6700	-0,78	-0,27	15,96
IBRENTUS$/BARRIL	87,9300	-0,46	1,26	14,14

	US$ 1/NY	1 Euro/ Europa	1 Libra/ Londres	R$ 1/ Brasil
DÓLAR AMERICANO	1,000	1,0699	1,2463	0,1941
EURO	0,935	1,0000	1,1649	0,1815
FRANCO SUÍÇO	0,915	0,9791	1,1406	0,1777
LIBRA ESTERLINA	0,802	0,8585	1,0000	0,1558
IENE	155,361	166,2105	193,6220	30,1600

AS MOEDAS NA VERTICAL:VALOR DE COMPRA SOBRE AS DEMAIS / FONTE: IDC

LEILÕES

VEÍCULOS SUCATAS MATERIAIS IMÓVEIS JUDICIAIS

ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÕES OS INTERESSADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.

LEILÕES DE VEÍCULOS

VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E UTILITÁRIOS, INTEIROS E SINISTRADOS. ESTA E OUTRAS OPORTUNIDADES!

DE 29 A 30/04 E 02 E 03/05 - 09h30 - SOMENTE ONLINE

QUINTA, 02/05 ÀS 09h30

MERCEDES-BENZ AMG GT43 3.0 TB 9G-TRONIC G/E 4P 21/21

ORIGEM: FINANCIAMENTO / 11.936 KM

***Visitação de 24 a 30/04 (em dias úteis) da 15h às 17h, mediante agendamento exclusivamente através do telefone 11-2464-6464.**

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192, Luiz Alexandre Maiellari, preposto em exercício

bradesco

LEILÕES EXCLUSIVOS SOMENTE ONLINE
27/04 - 09h30, 02/05 - 14h E 04/05 - 09h30

LEILÕES EXCLUSIVOS DE VEÍCULOS GRUPO BRADESCO

*Visitação: Pátio Guarulhos I – Terça e Sexta-feira (no dia que antecede o leilão) das 15h às 17h mediante agendamento exclusivamente através do telefone 11-2464-6464.
Demais Pátios – das 8h às 09h30 de segunda a sábado.
Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192, Luiz Alexandre Maiellari, preposto em exercício.

É HOJE!

LEILÃO EXCLUSIVO SOMENTE ONLINE - 25/04 - 14h

VEÍCULOS DO BANCO VOTORANTIM

Novidade: Possibilidade de Financiamento
Correspondente Bancário Independente / Sujeito à análise de crédito
*Visitação dia 24/04 das 15h às 17h mediante agendamento exclusivamente através do telefone 11-2464-6464.
Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192, Luiz Alexandre Maiellari, preposto em exercício.

LEILÃO EXLCUSIVO SOMENTE ONLINE - 02/05 - 16h

VEÍCULOS EXCLUSIVOS DE FINANCIAMENTO

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192, Luiz Alexandre Maiellari, preposto em exercício.

LEILÕES DE SUCATAS DE VEÍCULOS

SOMENTE ONLINE - HOJE, 25/04 - 08h30, 29/04 - 08h30 E 13h E 02/05 - 08h30

CARROS, MOTOS, PERUAS, UTILITÁRIOS LEVES E OUTROS.

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192, Luiz Alexandre Maiellari, preposto em exercício.

LEILÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

SOMENTE ONLINE - 29 A 30/04 E 03/05 - 15h

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DE TERRAPLANAGEM, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, TELEFONIA, SUCATAS DIVERSAS E OUTROS.

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Otavio Lauro Sodre Santoro, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 607.

Senac

SOMENTE ONLINE - 02/05 - 15h

ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E OUTROS.

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Otavio Lauro Sodre Santoro inscrito na Jucesp sob nº 607..

bradesco

É HOJE!

LEILÃO EXCLUSIVO SOMENTE ONLINE - 25/04 - 14h30

MATERIAIS DO GRUPO BRADESCO

EQUIPAMENTO E MATERIAL P/ ESCRITÓRIO E TERRAPLENAGEM.

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192, Luiz Alexandre Maiellari, preposto em exercício.

LEILÕES DE IMÓVEIS

LEILÃO SOMENTE ONLINE - 15/05/24 - 15h

TERRENO (DESOCUPADO) - TUCURUVI - SÃO PAULO - SP

São Paulo/SP. Tucuruvi. Terreno, situado a Rua São Nestor, S/N, perfazendo 45 metros de frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando com área de mais ou menos 360,00m² , melhor descrito ecaracterizado na Matrícula sob nº 2108 do 15º Registo de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP e inscrição imobiliária: 067.156.0016-3. **LANCE INICIAL: R$ 350.000,00** Visitas deverão ser previamente agendadas com Emerson (setor de imóveis), no telefone: (11) 2464-6460 - Ramal: 6460 ou através do e-mail: af@sodresantoro.com.br. Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464. Flávio Cunha Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 581.

LEILÃO SOMENTE ONLINE - 20/05/24 - 15h

CASA (DESOCUPADA) - JD. MARAJOARA - SÃO PAULO - SP

São Paulo/SP. Jardim Marajoara. Casa. Avenida Manoel dos Reis Araújo, 130, Com area total de terreno de 1.123,20m² e área construída de 331m²(consta no IPTU). Insc. Municipal 090.039.0018-3, melhordescrito e caracterizado na Matrícula sob nº 158.193 do 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **LANCE INICIAL: R$ 1.560.000,00.** Visitas deverão ser previamente agendadas com Emerson (setor de imóveis), no telefone: (11) 2464-6460 - Ramal: 6460 ou através do e-mail: af@sodresantoro.com.br. Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464. Otavio Lauro Sodre Santoro, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 607.

TERRENO EM TORRE DE PEDRA - SP (DESOCUPADO): SOMENTE ONLINE - 03/05/24 - 15h

LOCALIZADO NA ESTRADA VICINAL CARLINDO FRANCISCO ANTUNES, BAIRRO DO SALTINHO
ÁREAS DE 38.200,22 M², 14.660,00 M², 4.660,00 M² E 22.480,00 M²

Torre de Pedra/SP. Bairro do Saltinho. Situado na Estrada Vicinal Carlindo Francisco Antunes, com área de 38.200,00m², melhor descrito e caracterizado na matrícula 12.781, com área de 14.660,00m² melhor descrito e caracterizado na matrícula 12.782, com área de 14.660,00m² melhor descrito e caracterizado na matrícula 12.783, com área de 22.480,00m² melhor descrito e caracterizado na matrícula 12.784 todas registradas na serventia do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porangaba/SP. Respectivas inscrições municipais 918, 919, 920 e 921 **LANCE INICIAL: R$ 21.500.000,00**. Visitas deverão ser previamente agendadas com Emerson (setor de imóveis), no telefone: (11) 2464-6460 - Ramal: 6460 ou através do e-mail: af@sodresantoro.com.br. Otavio Lauro Sodre Santoro, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 607.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - ONLINE
1º LEILÃO: 30/04/24 - ÀS 13h - LANCE MÍNIMO: R$ 245.939,65
2º LEILÃO: 06/05/24 - ÀS 13h - LANCE MÍNIMO: R$ 218.439,38

CASA - MONTE BELO - VITÓRIA - ES

Flávio Cunha Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 581, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Coimex Adm. De Consócio S.A., inscrita no CNPJ n. º 27.268.770/0001-76, torna público que promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descritos, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Área de terreno de marinha situada na Rua Gastão Vila, 345, Monte Belo, Vitória/ES,** medindo 223,65 m² e sob o terreno um imóvel residencial unifamiliar composto de 1º e 2º pavimento com área total construída de 154,10 m². Matrícula sob o nº: 35572 – 2ª Zona Vitória – Comarca Da Capital/ES. **CIM: 03.01.040.0565.001. RIP: 5705.0114565-93 (Ocupado). Obs.1:** O imóvel está sendo leiloado no estado em que se encontra, tanto em termos físicos quanto em termos documentais, cabendo exclusivamente ao comprador se informar antecipadamente sobre tais estados e efetuar seus lances considerando possíveis regularizações posteriores ao leilão; **Obs.2:** Eventuais averbações, regularizações e registros referente a construção e/ou demolição, deverão ser apurados e pagos pelo arrematante junto aos órgãos competentes. **Obs.3:** Caberá ao arrematante se cientificar previamente das exigências e restrições de uso impostas pela Legislação e órgãos públicos (municipal, estadual ou federal), aplicáveis aos imóveis, no tocante a restrições de uso, reserva legal, preservação ambiental, saneamento, às quais estará obrigado a respeitar por força da aquisição do imóvel. O Ex-Devedor Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Pagamento: valor do arremate à vista mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Consulte condições e edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Efetuar cadastramento prévio no site do Leiloeiro, conforme descrito no edital. Informações:11 2464-6464. E-mail: af@sodresantoro.com.br.

A visitação aos lotes que estiverem disponíveis nos pátios será das 08h as 09h30, segunda à sábado, com exceção ao Pátio Dutra - Guarulhos 1 (Rod. Dutra km 223,5), que permanecerá com as visitações suspensas temporariamente. Outros serviços e atendimentos presenciais, permanecem suspensos.

SODRESANTORO · SODRESANTORO · LEILAOSODRESANTORO · (11) 2464-6464 · (11) 97777-1244 · WWW.SODRESANTORO.COM.BR

Consulte Edital e Condições de Venda Completos no site www.sodresantoro.com.br
Aponte a câmera do seu celular para o código e acesse agora nosso site

DESDE 1942 - CRECI Nº 9.819-J - CREA Nº 19.858-5
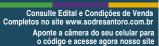
APARTAMENTOS ALUGAM-SE

ACLIMAÇÃO – 1 DORMITÓRIO RUA CONSELHEIRO FURTADO, contendo 1 dormitório, sala, cozinha e banheiro. **R$ 1.300,00**.

SILVER IMÓVEIS
CRECI 8652-J – **Fone: (11) 3115.3399**
www.silverimoveis.com.br

BELA VISTA AV. NOVE DE JULHO, 1953 1 dormitório, sala, banheiro, cozinha, próximo FGV e Masp, 37 m². Aluguel: **R$ 1.200,00** + Cond. + IPTU.

AZEVEDO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
CRECI 8434-J – **Fone: (11) 3258.7544**
francisco@azevedonegocios.com.br

BELA VISTA AV. NOVE DE JULHO, 40m², kitnet contendo sala/dorm. e sacada, banheiro completo, cozinha americana. Aluguel: **R$ 1.500,00** + Encargos. Cód. IH1251.
IMOBILIÁRIA HARMONIA
CRECI 83-J – **Fone: (11) 3056.1882**
www.imobiliariaharmonia.com.br

CENTRO – 1 DORMITÓRIO RUA CASPER LÍBERO, área útil 50 m², 1 dormitório, sala, cozinha e lavanderia. Aluguel: **R$ 1.000,00** + condomínio.

LIV IMÓVEIS
CRECI 13.414-J – **Fone: (11) 3088.1711**
e-mail: liv@liv.com.br

HIGIENÓPOLIS RUA PIAUÍ, 1 dormitório, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem. Aluguel: **R$ 2.200,00** + condomínio + IPTU.

WAGNER FANUELE
CRECI 19.278 – **Cel.: (11) 99998.0356**
www.imoveis.uol.com.br

JARDIM PAULISTA ALAMEDA SANTOS, 2384, térreo, 2 dormitórios e armários, sala ampla, 2 banheiros, cozinha, garagem com acessibilidade, área útil 100 m². Aluguel: **R$ 3.500,00.**
AZEVEDO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
CRECI 8434-J – **Fone: (11) 3258.7544**
francisco@azevedonegocios.com.br

LIBERDADE RUA SAO JOAQUIM, (PRÓXIMO METRÔ E FACULDADES), contendo 1 dormitório, sala, cozinha. Aluguel: **R$ 1.200,00** + encargos.

PREDIAL RUGGIERO
CRECI 388-J – **Fone: (11) 3111.2011**
info@predialruggiero.com.br

LIBERDADE RUA SAO JOAQUIM, (PRÓX. FACULDADES), 1 dormitório c/ armários e cama box, sala, sacada, coz. c/fogão e armários, garagem. Aluguel: **R$ 1.900,00** + encargos.
PREDIAL RUGGIERO
CRECI 388-J – **Fone: (11) 3111.2011**
info@predialruggiero.com.br

VILA CLEMENTINO RUA CEL. LISBÔA, METRÔ STA. CRUZ, apto. duplex, 2 dormitórios, sala, cozinha, dep. empr., lavanderia, 1 vaga. Aluguel: **R$ 2.300,00** + encargos.
PREDIAL RUGGIERO
CRECI 388-J – **Fone: (11) 3111.2011**
info@predialruggiero.com.br

VILA UBERTINA contendo 1 dormitório. Aluguel: **R$ 1.500,00** + condomínio.

LIV IMÓVEIS
CRECI 13.414-J – **Fone: (11) 3088.1711**
e-mail: liv@liv.com.br

APARTAMENTOS VENDEM-SE

BELA VISTA AV. NOVE DE JULHO, 40m², kitnet c/ sala/dormitório e sacada, banheiro completo, cozinha americana. **R$ 320 mil**. Cód. IH1251.

IMOBILIÁRIA HARMONIA
CRECI 83-J – **Fone: (11) 3056.1882**
www.imobiliariaharmonia.com.br

BELA VISTA 1 dormitório, 34m² úteis, vaga de garagem, andar alto, frente, próximo ao Shopping e Hospital Sírio Libanes. **R$ 395 mil.**

NOSSA CASA
CRECI 4506-J – **Cel.: (11) 99912.7169**
adalto@nc.adm.br

BROOKLIN RUA ARIZONA, 230 m², mobiliada, 3 suítes, varanda gourmet c/ churrasqueira, piscina, 3 vagas de garagem. **R$ 4.950.000,00**. Ref: CO0018.

LOUVRE IMÓVEIS
CRECI 6916-J – **Fone: (11) 3846.0377**
www.louvreimoveis.com.br

CAMPO BELO RUA VOLTA REDONDA, 385 m², 3 suítes, living p/3 ambs., varanda c/churrasqueira, depósito, 5 vagas, lazer de clube. **R$ 7.500.000,00**. Ref: AP0822.
LOUVRE IMÓVEIS
CRECI 6916-J – **Fone: (11) 3846.0377**
www.louvreimoveis.com.br

CONSOLAÇÃO 3 dormitórios, 100m² úteis, vaga, próximo ao Metrô Mackenzie e Parque Augusta. **R$ 600 mil.**

NOSSA CASA
CRECI 4506-J – **Cel.: (11) 99912.7169**
adalto@nc.adm.br

CONSOLAÇÃO 3 dormitórios, 115m² úteis, suíte, andar alto, vaga de garagem, salão de festa, churrasqueira, próximo ao Shopping. **R$ 1.250.000,00**.

NOSSA CASA
CRECI 4506-J – **Cel.: (11) 99912.7169**
adalto@nc.adm.br

HIGIENÓPOLIS - RUA PARÁ 3 dorms, sala ampla, coz, depends. de empregada, 168 m² á.ú., vaga de garagem boa, ensolarado, prédio c/ recuo, próx. a ótimos restaurantes, **R$ 1.850.000,00**.
AZEVEDO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
CRECI 8434-J – **Fone: (11) 3258.7544**
francisco@azevedonegocios.com.br

JARDIM AMÉRICA ALAMEDA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 72 m², novo, 2 dormitórios, (planta atual c/1 dormitório), cozinha americana, 1 vaga, lazer. **R$ 1.800.000,00**. Ref: AP0490.
LOUVRE IMÓVEIS
CRECI 6916-J – **Fone: (11) 3846.0377**
www.louvreimoveis.com.br

JARDIM PAULISTA ALAMEDA JAÚ, 276 m² úteis, 3 dormitórios, (2 suítes), sala p/4 ambs., lavabo, 2 vagas. Aceita parte em permuta / apto. Itaim Bibi. **R$ 3.950.000,00**. Ref: AP0800.
LOUVRE IMÓVEIS
CRECI 6916-J – **Fone: (11) 3846.0377**
www.louvreimoveis.com.br

MORUMBI - R. CAP. MACEDO 72m², 2 dts., sendo 1 suíte, closed, dep.empr., sl, coz., banh., prédio c/churrasqueira, forno/pizza, piscina aquecida, academia, sauna, s. festas, jogos. **R$ 870mil.**
A. SANTOS
CRECI 1675 – **Fone: (11) 3814.7301**
adirson@terra.com.br

PERDIZES RUA APINAGÉS, 1 dormitório, 41m² área úteis, armários, cozinha planejada, vaga demarcada espaçosa. **R$ 475 mil**.

NOSSA CASA
CRECI 4506-J – **Cel.: (11) 99912.7169**
adalto@nc.adm.br

PINHEIROS RUA SIMAO ALVARES, 43m², andar alto, 1 suíte, ampla sala com coz. americana, 1 vaga de garagem, Próximo Metrô Fradique Coutinho. **R$ 500 mil.** Cód. IH690.
IMOBILIÁRIA HARMONIA
CRECI 83-J – **Fone: (11) 3056.1882**
www.imobiliariaharmonia.com.br

VILA MARIANA RUA EMBAU, próximo Hospital São Paulo, 2 dormitórios, dep. de empregada, 90m² área úteis, vaga de garagem. **R$ 780 mil**.

NOSSA CASA
CRECI 4506-J – **Cel.: (11) 99912.7169**
adalto@nc.adm.br

V. NOVA CONCEIÇÃO R. PROF. FILADELFO AZEVEDO, Cobertura, 420m², recém reformada, 4 stes. (master c/varanda), home theater, escritório, 5 vgs, vista p/o parque Ibirapuera. **R$ 18.000.000,00**. Ref: CO0019.
LOUVRE IMÓVEIS
CRECI 6916-J – **Fone: (11) 3846.0377**
www.louvreimoveis.com.br

CASA ALUGAM-SE

SANTO AMARO CANCIONEIRO DE ÉVORA, 130m², térrea, reformada, 4 salas, 3 wc, copa, 5 vagas, área externa. Próx. ao Metrô Borba Gato. Aluguel: **R$ 5.500,00** + encargos. Cód. IH26.
IMOBILIÁRIA HARMONIA
CRECI 83-J – **Fone: (11) 3056.1882**
www.imobiliariaharmonia.com.br

CASAS VENDEM-SE

ACLIMAÇÃO Sobrado Residencial RUA MESQUITA, AC 90m², AT 167m², living, lavabo, 3 suítes, 2 vagas, cond. fechado, lazer, etc. Px. Pq. Aclimação. Venda **R$ 1.100.000,00** Cód. IH1226
IMOBILIÁRIA HARMONIA
CRECI 83-J – **Fone: (11) 3056.1882**
www.imobiliariaharmonia.com.br

JARDIM DAS VERTENTES Sobrado 242,00m² amplas salas, 4 dormitórios, 2 suítes, sala com sacada, lavabo cozinha, vagas de garagem e piscina. **R$ 980.000,00**.
SILVER IMÓVEIS
CRECI 8652-J – **Fone: (11) 3115.3399**
www.silverimoveis.com.br

JD. PAULISTA – Exc. Local! RUA ESTADOS UNIDOS – Sobrado 573 m² amplas salas, luz natural, ar cond., área aberta c/ jardim, copa, despensa, banheiros, vagas. **R$ 8.000.000,00**.
SILVER IMÓVEIS
CRECI 8652-J – **Fone: (11) 3115.3399**
www.silverimoveis.com.br

COMERCIAIS ALUGAM-SE

MOEMA ÍNDIOS LOJA com MEZANINO - Novo, 3 pavimentos c/ amplos salões, sem colunas e subsolo p/ garagem. A/T 800m² - A/C 1.239m². **R$ 45.000,00**. REF: AS50707.
ADRIANO SILVA IMÓVEIS
CRECI 20.280J – **Fone: (11) 5053.1790**
www.adrianosilvaimoveis.com.br

MOEMA PÁSSAROS CONJUNTO com TERRAÇO, 2 salas, 10 banheiros, 2 copas, 12 vagas, ar cond. central. Útil 689m². **R$ 59.000,00**. REF: AS51328.

ADRIANO SILVA IMÓVEIS
CRECI 20.280J – **Fone: (11) 5053.1790**
www.adrianosilvaimoveis.com.br

MOEMA - Comercial RUA GUARAMOMIS, 200 m². EXCELENTE IMÓVEL COM JARDIM. Aluguel: **R$ 7.000,00** + IPTU.

LIV IMÓVEIS
CRECI 13.414-J – **Fone: (11) 3088.1711**
e-mail: liv@liv.com.br

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Atuamos no mercado de avaliações, HÁ 82 ANOS

Proporcionamos para nossos clientes serviço altamente técnico, possibilitando suporte às decisões estratégicas. Nosso Laudo de Avaliação é elaborado por Engenheiros e Arquitetos capacitados e qualificados para essa finalidade, respeitando as Normas técnicas da ABNT.

- DEFINIÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL PARA VENDA.
- DEFINIÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL PARA LOCAÇÃO.
- REAVALIAÇÃO DE ATIVO.
- REVISIONAL DE ALUGUEIS.
- PARTILHA DE BENS.
- GARANTIA PARA FINANCIAMENTO BANCÁRIO.
- GARANTIA PARA FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO.

(11) 3159-4488
(11) 93470-2338
cvisp@terra.com.br
www.cvisp.com.br
Rua sete de Abril, 277 3º andar - CJ 3C — CEP:01043-000

RUA AUGUSTA – ÓTIMO PONTO ENTRE ALAMEDAS TIETE E FRANCA. Três conjuntos de 127 m², pintado, c/ cascolac novo. Prédio pequeno só p/ fins comerciais, escritórios.
A. SANTOS
CRECI 1675 – **Fone: (11) 3814.7301**
adirson@terra.com.br

JARDINS – RUA AUGUSTA Conjunto comercial. Aluguel: **R$ 3.000,00** + condomínio + IPTU.

LIV IMÓVEIS
CRECI 13.414-J – **Fone: (11) 3088.1711**
e-mail: liv@liv.com.br

PACAEMBU RUA CANDIDO ESPINHEIRA, conjuntos com 57m² e 110m², copa, 2 ou 4 banheiros, 1 ou 2 vagas. Aluguel: **R$ 2.000,00** e **R$ 2.800,00** + encargos.
PREDIAL RUGGIERO
CRECI 388-J – **Fone: (11) 3111.2011**
info@predialruggiero.com.br

PRAÇA DR. JOÃO MENDES JR. Conjunto Comercial com 88 m² á.ú, salão aberto, 2 banheiros, copa, ar condicionado. Aluguel: **R$ 1.300,00** + encargos.

AZEVEDO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
CRECI 8434-J – **Fone: (11) 3258.7544**
francisco@azevedonegocios.com.br

RUA TURIASSU CONJUNTOS 51 e 52, com 2 salas, 2 banheiros e 2 vagas de garagem. CONJUNTO 21, com 1 sala, 1 banheiro e 1 vaga de garagem.

WAGNER FANUELE
CRECI 19.278 – **Cel.: (11) 99998.0356**
www.imoveis.uol.com.br

VILA OLIMPIA – Mobiliado 119 m² RUA PEQUETITA, Recepcão com banheiro, 4 salas individuais + diretoria e reunião. 2 banheiros e 2 garagens. Aluguel: **R$ 4.500,00.**
SILVER IMÓVEIS
CRECI 8652-J – **Fone: (11) 3115.3399**
www.silverimoveis.com.br

COMERCIAIS VENDEM-SE

MOEMA PÁSSAROS VENDE/ALUGA CONJUNTO, andar interior, 9 banhs, 18 vagas, ar cond. central. Útil 310m². VENDA: **R$ 2.500.000,00**. LOCAÇÃO: **R$ 15.000,00**. REF: AS49326.
ADRIANO SILVA IMÓVEIS
CRECI 20.280J – **Fone: (11) 5053.1790**
www.adrianosilvaimoveis.com.br

MOEMA ÍNDIOS CONJUNTO, Cobertura Duplex com TERRAÇO, 4 salas, 4 banheiros, 3 vagas. Área útil 210m². VENDA: **R$ 2.200.000,00**. LOCAÇÃO: **R$ 12.000,00**. REF: AS50814.
ADRIANO SILVA IMÓVEIS
CRECI 20.280J – **Fone: (11) 5053.1790**
www.adrianosilvaimoveis.com.br

ESCRITÓRIOS ALUGAM-SE

ALAMEDA SANTOS CONJUNTO COMERCIAL, 50 m², salão aberto e lavabo, totalmente reformado. Aluguel: **R$ 1.200,00** + condomínio + IPTU.

LIV IMÓVEIS
CRECI 13.414-J – **Fone: (11) 3088.1711**
e-mail: liv@liv.com.br

AVENIDA PAULISTA Sala com mais ou menos 12m². banheiro interno. Aluguel: **R$ 1.000,00** + encargos.

WAGNER FANUELE
CRECI 19.278 – **Cel.: (11) 99998.0356**
www.imoveis.uol.com.br

BROOKLIN PAULISTA - Aluga/Vende ENG. LUIS CARLOS BERRINI, 100m², 5 salas, ar cond, 2 wcs, copa, despensa, 2 vgs. px. Metrô Berrini. Aluguel: **R$ 3.700,00** + encargos. Cód. IH954. Venda: **R$ 650 mil.**
IMOBILIÁRIA HARMONIA
CRECI 83-J – **Fone: (11) 3056.1882**
www.imobiliariaharmonia.com.br

FARIA LIMA X REBOUÇAS Sala c/30m², banh. privativo, ót. localização, conj. de fundos s/barulho de tráfego. Aluguel: **R$ 1.100,00** + Cond: R$ 401,29 + IPTU: R$ 143,40.
A. SANTOS
CRECI 1675 – **Fone: (11) 3814.7301**
adirson@terra.com.br

ITAIM Entre Av. Juscelino Kubitschek e R. Joaquim Floriano. Ampla sala c/ divisória, banh, ar condicionado e uma vaga na garagem. Aluguel: **R$ 2.000,00**.

A. SANTOS
CRECI 1675 – **Fone: (11) 3814.7301**
adirson@terra.com.br

ESCRITÓRIOS VENDEM-SE

ANDAR TODO - SÉ RUA QUINTINO BOCAIUVA, 95 m² 4 salas, 2 banheiros, cozinha e sacada. **R$ 320mil.**

SILVER IMÓVEIS
CRECI 8652-J – **Fone: (11) 3115.3399**
www.silverimoveis.com.br

CENTRO PÇA. JOAO MENDES, AO LADO DO TRIBUNAL, 3 salas c/ móveis planejados, mesas, cadeiras, recepção c/ mobília, copa, banheiro, a/c.66 m². **R$ 250 mil**.
PREDIAL RUGGIERO
CRECI 388-J – **Fone: (11) 3111.2011**
info@predialruggiero.com.br

MOEMA INDIOS LOJA com 2 PAVIMENTOS, 2 amplos salões, 2 vagas de garagem no recuo. A/T: 250m² A/C 345m². **R$ 3.300.000,00**. REF: AS49946.
ADRIANO SILVA IMÓVEIS
CRECI 20.280J – **Fone: (11) 5053.1790**
www.adrianosilvaimoveis.com.br

VILA OLIMPIA – Mobiliado 119 m² RUA PEQUETITA, Recepcão com banheiro, 4 salas individuais + diretoria e reunião. 2 banheiros e 2 garagens. **R$.1.290.000,00.**
SILVER IMÓVEIS
CRECI 8652-J – **Fone: (11) 3115.3399**
www.silverimoveis.com.br

ENCONTRE O IMÓVEL QUE VOCÊ PROCURA NOS SITES DE NOSSOS ASSOCIADOS

Tel.: (11) 3088.1711 – www.livimoveis.com.br – CRECI 13.414-J
Cel.: (11) 99998.0356 – www.imoveis.uol.com.br – CRECI 19.278
Tel.: (11) 3258.7544 – francisco@azevedonegocios.com.br – CRECI 8434-J
Tel.: (11) 3115.3399 – www.silverimoveis.com.br – CRECI 8652-J
Tel.: (11) 3111.2011 – info@predialruggiero.com.br – CRECI 388-J
Tel.: (11) 3056.1882 – www.imobiliariaharmonia.com.br – CRECI 83-J
Cel.: (11) 9912.7169 – adalto@nc.adm.br – CRECI 4506-J
Tel.: (11) 3814.7301 – adirson@terra.com.br – CRECI 1675
Tel.: (11) 3846.0377 – www.louvreimoveis.com.br – CRECI 6916-J
LOUVRE IMÓVEIS

Tel.: (11) 5053.1790 – www.adrianosilvaimoveis.com.br – CRECI 20.280-J
Pensou em anunciar,
pensou Estadão

Fale com nossos consultores:
(11) 3855-2001
(11) 99181-2018 WhatsApp

Segunda a Sábado: 8h às 20h
Domingo e feriados: 14h às 20h

SUA PLATAFORMA PESSOAL
DE INFORMAÇÃO.
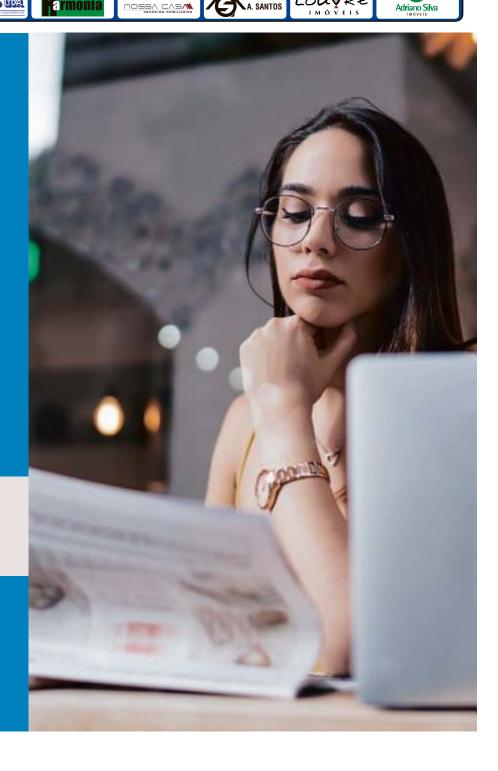
SÃO PAULO

Vendem-se
APARTAMENTOS
ZONA SUL
1 DORMITÓRIO

CONSOLAÇÃO Estudio 23m² Rua Gravatai - SP. R$330.000. (11)98422-3906

MOEMA R$425.000 S.novo, 50útil, 1ds,gar, px.metro. Lazer. 2198.5555 c8767

2 DORMITÓRIOS

MOEMA R$585.000 Alto,60ú,2ds.,varanda, gar, lazer.2198.5555 cr8767

3 DORMITÓRIOS

MOEMA R$950.000 Sacada,110úteis, 3dts, 1ste,2vgs,lazer. 2198.5555

4 DORMITÓRIOS OU MAIS

MOEMA R$1.600.000 225út, varanda, liv. 3 ambs, 4dts(3suítes), 3gs. + dep. Lazer total. 11 2198.5555 cr8767

Vendem-se
CASAS
ZONA OESTE

VL LEOPOLDINA R$1.050.000 Sobrado, R:Frederico Wolf 151, 113m² terr., 160m² ác, 4ds., sendo 1 empreg., ar cond., 2vg, 4 banhs. (11)99185-8484

Vendem-se
COMERCIAIS
ZONA SUL

PARAÍSO

Upside Paraíso Gafisa. R: Afonso de Freitas, 75, conjuntos comerciais, ideal p/consultório médico, lado Hosp.Coração. Abaixo avaliação. (11)98196-6102/ 99952-9404

DISPLAY IMÓVEIS

GALPÃO ALUGA
AV. BOLONHA – JAGUARÉ

ÁREA DO TERRENO: 4.833,94M² ÁREA CONSTRUÍDA: 5.062,67M² - GALPÃO PISO TÉRREO: 2.899,90M²
ESCRITÓRIO: 1° and: 504,58M² - 2° and: 504,58M²
SUBSOLO: 504,58M² - EDÍCULA TÉRREO: 306,10M²
AND.SUPERIOR: 306,10M² DESCRIÇÃO DO GALPÃO:
PÉ DIR. 7M, ESCRITÓRIOS, BANH. MASC. E FEM., 02 PORTÕES P/ VEÍC. E PEDESTRES, 02 GUARITAS, REFEITÓRIO, VEST. E WCS (MASC. E FEM.) TELHADO SHED, LUMINÁRIAS, HIDRANTES, ESTACIONAMENTO

F.: (11) 3284-5199 - whatsapp (11) 94011-4268
email:displayimoveis@uol.com.br - Creci 15513-J

SUL | VD | COM

VL ANDRADE Até 3200m²(BTS)esquina c/5 ruas Av: Giovanni Gronchi, 5340. Última p/Logística. (11)99765-4321

Alugam-se
APARTAMENTOS
ZONA SUL
3 DORMITÓRIOS

VL MARIANA R. Loefgreen, 1543 apt° 132 Ed. Starland área de 83,6 m² 3 quartos, sendo 1 suíte, sala, cozinha Lavanderia, banheiro de empregada 2 vagas de garagem - Armários embutidos em todos os cômodos Mesa com 4 cadeiras Aluguel R$ 3.990,00 - Condomínio - R$ 1150,00 - IPTU mensal R$ 383,00 Seguro Fiança ou PortoCap aluguel. Regina (11) 98516-5225

VL N. CONCEIÇÃO 3 dorms. c/armários, 1 suíte, ampla sala c/ tabuão, varanda, coz c/ armários, banheiro, lavabo, dep empregada c/ banheiro, 3 vagas. (11)98672-2110 CRECI 06169-J

PENSOU EM ANUNCIAR, PENSOU ESTADÃO
Fale com nossos consultores:
(11) 3855-2001
(11) 99181-2018 WhatsApp
ESTADÃO VEM PENSAR COM A GENTE

Alugam-se
COMERCIAIS
ZONA SUL

JABAQUARA Oportunidade! Prédio comercial, 1.483m², alguns passos do Metrô Jabaquara, avenida principal, subsolo loja+3 pisos, excelente p/escolas, empresas TI, etc. C/ Habite-se-AVCB. Valor: R$ 10.000,00 Contrato 10 anos. Tratar c/ Raul ☎(11)99979-4406/ 5014-6355

ZONA OESTE

LAPA Casa coml, 601m²ÁC, 496m² terr, R:Guaipá, 8vgs. Prop. Gustavo (11)99983-6422/5182-2864

MARGINAL TIETÊ

Próximo ao cebolão, AT 1.100m², AC 472m². Tratar direto com o proprietário (11)99006-2828

Classificados ESTADÃO
(11) 3855-2001

VILA OLÍMPIA
ALUGA-SE 10 LAJES
DE 218M² INDIVIDUAIS OU MONO USUÁRIO C/ LOJA NO TERREO
- PRÓX. AO SHOPPING VILA OLÍMPIA
- AR CONDICIONADO
- CFTV
- GERADOR P/ Á. Privs.
- SEGURANÇA 24h.

TRATAR C/ PROPRIETÁRIO BRUNO ou NEIDE
(11) 3845-5599 RAMAL 0135

TERRENOS
ZONA SUL

CAMPO BELO Vendo terreno/ casa, 750m², esquina com Vereador José Diniz. Ideal para construtoras ou edificação de imóvel comercial. Valor R$8,5milhões. Venda direto com o proprietário. ☎(11)91000-9243

ZONA NORTE

SANTANA 2.334m² Av. Júlio Buono,p/prédio com/res $14Mi (11)99976 0052

ZONA LESTE

ITAQUERA Vende-se área c/ 9.514m², boa topografia, toda infraestrutura. ☎(11)2092-9443/98175-7561 Direto com proprietário

ALPHAVILLE E TAMBORÉ
Vendem-se
CASAS / APARTAMENTOS

ALDEIA DA SERRA

Casa - Terreno 1.495m² e área construída 614m². Aceita permuta. (11)99006-2828

GRANDE SÃO PAULO

Alugam-se
CASAS / APARTAMENTOS

ARUJÁ Cond. Arujazinho IV. Locação. Casa c/3 stes, arms.embutidos, hall de entrada p/os quartos c/arms. embutidos no piso superior. No piso inferior sala 3 ambs, sala TV, escritório, coz. ampla c/arms, despensa c/arms, dep.empreg. Edícula nos fundos c/suíte + um cômodo. Área de lazer c/churr., piscina, sauna. 3 gars.cobertas. (11)4610-0040/98842-5898

Vendem-se e alugam-se
COMERCIAIS

ITAQUAQUECETUBA Centro-Locação comercial. Casa c/ 10 salas amplas,4 wcs. Edícula nos fundos em 2 pavimentos, térreo e 1° andar. Estacionamento amplo. (11)4610-0040/98842-5898

LITORAL

Vendem-se
CASAS

SANTOS CANAL 5 R$1.200.000 Casa c/2 moradias Rua Sampaio Moreira,30 à 1 quadra da praia(13)99795-3377

TERRENOS

GJÁ TIJUCOPAVA Aprov constr 2050m²c/vista. Perm. (-vlr)$1.900mil.(13)99712-5723

PROPRIEDADES RURAIS

TERRAS E FAZENDAS

JACUBA/IACANGA -SP 100alq,sede,completa, pec/agric, 85alq cana, c/renda lagos, plana (14)99772-3030 Moraes Agro

RIVERSUL/SP 285alq p/agricultura, gado de corte, soja e milho. Boa de água (14)99772-3030 Moraes Agro

TRÊS LAGOAS-MS ® 1800 alq.,pasto, eucaliptos,asta-to e Rio.C/renda.16.99781 0989

OPORTUNIDADES

ANIMAIS E AVES

FILHOTES SÃO BERNARDO ☎(14)98841-7151 c/ Paulo

ARTES E ANTIGUIDADES

ANTIGUIDADES - COMPRO E AVALIO Pago o melhor preço! Esculturas, Quadros, Pratas, Móveis e Objetos de Artes. (11) 96332-7007 Noely

EMPRESAS E PARTES SOCIAIS

CALDEIRARIA COMPLETA - VENDO Com certificado CRC da Petrobrás. Valor R$750.000,00 SBC. Tratar ☎(11)99130-0042 c/ Francisco

POUSADA CUMURUXATIBA/BA

R$4.500.000,00 Terreno 3000m² Frente mar. 11 bangalôs, casa propr., 2 suítes, pisc., jard.,restaurante, bar de praia. 5 estrelas Trip Advisor. (☎11)98196-6102

PRÉDIO DE LOJAS Vendo, Rua principal de comércio de Natal/RN, Terreno 882m²AC. 2.466m²ÁC. (11)99991-5129

VENDO PROPRIEDADE DE ESPAÇO DE EVENTOS 520m² —- Jardim Paulistano. Contato ☎(11)99981-5146

EMPRÉSTIMOS E INVESTIMENTOS

CAPITAL DE GIRO Garantia, acima $100mil, 180 meses, todo Brasil. WhatsApp ☎(11)91471-6463

MÁQUINAS E MOTORES

GUINDASTES TADANO

TL 251 Ano 1980 e TG 500 Ano 1998. Vendo. Em ótimo estado! Tratar ☎(19) 99771-6772

OUTRAS OPORTUNIDADES

DECORAÇÃO - LIVRO USADO Livros, Gibiteca, CD, DVD e discos usados.Compro, vendo. Pça João Mendes, 140 ☎(11)3104-7111

RELAX / ACOMPANHANTES

ESPAÇO MORUMBI NOVA DIREÇÃO !!! Um ambiente diferenciado para seu entretenimento. As mais Lindas massagistas!!! R: Chafic Maluf 101 ☎(11)98242-6000

EMPREGOS

COZINHEIRA ESCOLAR - PCD Empresas do Grupo Angá (ANGÁ, G&T, Pack Food e COELFER) admitem. Vaga exclusiva p/ pessoas com deficiência.Enviar Currículo: trabalheconosco@grupoanga.com.br ou (11)98867-8275

PCD - VAGAS PARA RESTAURANTE INDUSTRIAL Empresa ALERE Alimentação admite. Vagas exclusivas p/ pessoas com deficiência. Enviar Currículo: talentos@alerealimentacao.com.br ou ☎(11)98867-8275

PENSOU EM ANUNCIAR, PENSOU ESTADÃO
ESTADÃO VEM PENSAR COM A GENTE
LIGUE (11) 3855 2001

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

CONSULTE NOSSA AGENDA DE LEILÕES:
www.FREITASLEILOEIRO.com.br
CENTRAL DE INFORMAÇÕES: (11) 3117.1000

VEÍCULOS | IMÓVEIS | MATERIAIS

YOUTUBE.COM/FREITASLEILOEIRO INSTAGRAM.COM/FREITASLEILOEIRO FACEBOOK.COM/FREITASLEILOEIRO

ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÃO O ARREMATANTE PRECISA ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL

LEILÃO DE VEÍCULOS

390 VEÍCULOS

DIA: 26.04.2024 - 6ª FEIRA - 10h00 - PRESENCIAL E ON-LINE
AV. DOS ESTADOS, 584 - PORTÃO 2 - UTINGA - SANTO ANDRÉ/SP
VISITAÇÃO: 26.04.2024, A PARTIR DAS 08H00 - VERIFICAR INFORMAÇÕES NO SITE

• DIVERSOS MODELOS • CAMINHÕES • MOTOS • SEMI-NOVOS • SINISTRADOS • SUCATAS

MINI COOPER S | BMW M135I 1B71 | VOLVO XC60 3.0T AWD

Condições de venda e pagamento: Cheque no valor total da arrematação, que deverá ser trocado por TED à favor do Leiloeiro, em até 24 horas após o leilão + Cheque de 5% de comissão do Leiloeiro, acrescido das despesas administrativas constantes no catálogo do leilão. Os veículos serão vendidos no estado, sem garantias. Multas, inclusive de averbação; débitos; IPVA's, pré-existentes ou decorrentes da regularização, por conta do arrematante. A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores. Demais condições constam no catálogo distribuído no leilão.

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 316 CENTRAL DE INFORMAÇÕES: 11 3117.1000 www.FREITASLEILOEIRO.com.br

Santander | omni | Banco Daycoval | ALFA | Porto | bradesco | Itaú seguro auto residência | BV | creditas | BANCO PAN | azul seguros | Votorantim | Mitsui Sumitomo Seguros | ITAPEVA | Allianz | TOKIO MARINE SEGURADORA

LEILÕES DE BENS DIVERSOS

Dia 03.05.2024 - 6ª feira, 16h00 - SOMENTE "ON-LINE"
VISITAÇÃO: VERIFICAR INFORMAÇÕES NO SITE
03 LOTES | MOTOS - ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE RESIDENCIAL 3

Dia 13.05.2024 - 2ª feira 11h00 - SOMENTE "ON-LINE"
VISITAÇÃO: VERIFICAR INFORMAÇÕES NO SITE

SMART TV TCL LED 40" - 55"

Dia 13.05.2024 - 2ª feira 17h00 - SOMENTE "ON-LINE"
VISITAÇÃO: VERIFICAR INFORMAÇÕES NO SITE

DESKTOP / NOTEBOOK - LENOVO CORE I7

Dia 16.05.2024 - 5ª feira 17h00 - SOMENTE "ON-LINE"
VISITAÇÃO: VERIFICAR INFORMAÇÕES NO SITE

CADEIRAS GAMER / EXECUTIVA

LANCES, CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO, FOTOS E OUTRAS INFORMAÇÕES, CONSULTE NOSSO SITE: www.FREITASLEILOEIRO.com.br

INÊS249

Tecnologia Guerra judicial

Aprovada no Congresso, lei que pode banir o TikTok dos EUA é sancionada por Biden

Medida dá prazo de 9 meses para que a plataforma seja vendida no país; empresa diz que vai recorrer à Justiça

BRUNA ARIMATHEA

ALLISON DINNER/EFE

Plataforma, que pertence à chinesa ByteDance, tem 170 milhões de usuários nos Estados Unidos

O presidente dos EUA, Joe Biden, assinou ontem a lei que proíbe o funcionamento do TikTok no país caso a operação da rede social não seja vendida nos próximos 9 meses. O documento já havia sido aprovado pela Câmara no final de semana, e passado pelo Senado na noite de terça-feira, antes de ir à sanção presidencial. O projeto do TikTok faz parte de um pacote que incluiu ainda o envio de ajuda econômica a Israel, Ucrânia e Taiwan.

Pela nova lei, o TikTok, que pertence a empresa chinesa ByteDance, terá 270 dias (cerca de 9 meses) para vender as operações da sua plataforma nos EUA, ou será banida do país – esse período pode ser estendido para até um ano. Caso a venda não seja concluída, lojas de aplicativo, como a App Store, da Apple, e o Google Play, não poderão mais oferecer a plataforma para os usuários e ela ficará indisponível no país.

A principal alegação do governo americano para a medida é a preocupação com a segurança nacional, já que as autoridades acreditam que o TikTok pode ter acesso a dados sensíveis dos usuários americanos na China – e que essas informações podem ser compartilhadas com o governo chinês.

A decisão tomada pelos republicanos da Câmara na semana passada de anexar o projeto de lei do TikTok ao pacote de ajuda a aliados dos EUA contribuiu para acelerar sua aprovação. A versão anterior do projeto de lei dava à ByteDance seis meses para vender suas participações na plataforma. Mas essa regra gerou dúvidas entre alguns parlamentares importantes, preocupados com o fato de ser um prazo muito curto para um negócio complexo, que poderá envolver dezenas de bilhões de dólares.

O projeto de lei também impede a empresa de controlar o componente secreto do TikTok: o algoritmo que alimenta os vídeos dos usuários com base em seus interesses e que transformou a plataforma em um fenômeno de definição de tendências.

O CEO da plataforma, Shou Chew, respondeu o governo americano em uma publicação no próprio TikTok, afirmando que o app não vai sair do país. "Fiquem tranquilos, não vamos a lugar nenhum", afirmou Chew em vídeo publicado na conta oficial da rede. "Estamos confiantes e continuaremos lutando por seus direitos nos tribunais. Os fatos e a Constituição estão do nosso lado, e esperamos prevalecer."

'PROIBIÇÃO QUESTIONÁVEL'. De acordo com o *The New York Times*, o TikTok também afirmou em um comunicado que o projeto de lei "foi elaborado em segredo, aprovado às pressas pela Câmara e, por fim, aprovado como parte de um projeto de lei maior e obrigatório, exatamente porque é uma proibição que os americanos considerarão questionável".

Em uma tentativa de acalmar os legisladores, a ByteDance chegou a criar, em julho de 2022, uma operação chamada Projeto Texas, para que dados dos usuários americanos fossem processados no país, usando servidores em uma parceria com a empresa americana Oracle. O Projeto Texas custou mais de US$ 1,5 bilhão para ser implementado.

Nas últimas semanas, o Tik Tok fez uma forte campanha publicitária contra a legislação, pressionando os 170 milhões de usuários do aplicativo nos EUA – muitos dos quais são jovens – a ligar para o Congresso e expressar oposição.

Especialistas acreditam que a lei deverá ser questionada na Justiça pela empresa chinesa. A companhia tem bons argumentos para acreditar que o desafio legal ainda pode terminar bem, tendo visto algum sucesso em lutas judiciais anteriores sobre as suas operações nos Estados Unidos. Em novembro, um juiz federal bloqueou uma lei de Montana que proibiria o uso do TikTok em todo o Estado, depois que a empresa e cinco criadores de conteúdo que usam a plataforma entraram com uma ação judicial.

> **Longo embate**
> **Desde 2020, ainda no governo Trump, rede social enfrenta ações para sair dos EUA**

"Felizmente, temos uma Constituição neste país, e os direitos da Primeira Emenda são muito importantes", disse Michael Beckerman, vice-presidente de políticas públicas do TikTok, durante uma entrevista com um criador de conteúdo do app na semana passada, segundo o *Times*. "Continuaremos a lutar por todos os outros usuários do TikTok."

O TikTok pode recorrer da decisão contestando a legalidade do projeto e tentando ganhar mais tempo para reverter a situação. O processo, que pode demorar meses, ou até anos, pode garantir que a rede social continue no país pelo menos até que uma decisão final seja tomada.

Além das implicações jurídicas, a ByteDance, dona do app, pode travar a negociação da venda da operação americana por falta de compradores, valores insuficientes ou pela influência que o app tem nos EUA.

AMEAÇA DESDE TRUMP. O TikTok vinha sendo ameaçado desde 2020, com os legisladores argumentando cada vez mais que o relacionamento do governo de Pequim com a ByteDance gera riscos à segurança nacional. Na época, o então presidente Donald Trump assinou uma ordem executiva para banir o aplicativo dos Estados Unidos. Esta, no entanto, é a primeira vez que Congresso e Senado aprovam uma legislação para "expulsar" efetivamente o TikTok do país.

Em 2020, quando Trump ameaçou banir a rede social dos EUA, a ação seria executada por meio de um decreto assinado diretamente pelo próprio presidente. Uma negociação entre a plataforma chinesa e a Microsoft chegou a acontecer para garantir a continuação da operação nos EUA. Mas o acordo não foi para frente e o TikTok seguiu operando em território americano. ●

Perguntas & respostas

O que acontece com a aprovação da lei que pode banir o TikTok dos EUA?

● **O TikTok já parou de funcionar nos EUA?**
Não. Com a assinatura do projeto de lei pelo presidente Biden, o TikTok dos EUA tem um prazo de 270 dias (9 meses) para que a rede social chinesa encontre um comprador para prosseguir com as operações nos EUA. Esse prazo poderá ser renovado por mais 90 dias. Assim, a medida tem até um ano para entrar em vigor.

● **Por que os EUA vão bloquear o TikTok?**
A principal alegação do governo americano é a preocupação com a segurança nacional, já que as autoridades acreditam que o TikTok pode ter acesso a dados sensíveis dos usuários americanos e essas informações podem ser compartilhadas com o governo chinês.

● **Quantas pessoas serão afetadas pelo eventual banimento do TikTok?**
Aproximadamente 170 milhões de americanos poderão ser afetados, segundo a ByteDance, dona da plataforma.

● **O TikTok vai parar de funcionar no Brasil?**
Não. Não há no País projetos propondo a sua proibição.

● **O projeto dos EUA pode ser replicado aqui?**
Improvável. Os EUA têm uma relação de desconfiança com a China em função de seu forte crescimento econômico, visto como uma ameaça à hegemonia americana. Já o Brasil mantém uma boa relação com a China, fortalecida pelo Brics e pela parceria comercial entre os países, proximidade diplomática e objetivos em comuns. A preocupação com vigilância do aplicativo chinês não tem força no Brasil.

● **O TikTok vai recorrer da decisão?**
O TikTok pode recorrer da decisão contestando a legalidade do projeto e tentando ganhar mais tempo para reverter a situação. O processo, que pode demorar meses ou até anos, pode garantir que a rede social continue no país pelo menos até que uma decisão final seja tomada.

● **Quando os EUA começaram a ameaçar a plataforma?**
O TikTok começou a ser ameaçado em 2020 pelo então presidente Donald Trump, que, ao endurecer seu discurso contra a China, passou a atacar a rede social. Seu argumento era de que a China poderia se aproveitar do poder de alcance da plataforma, que é propriedade da chinesa ByteDance, para obter dados dos usuários americanos, colocando a segurança do país em risco. A ByteDance sempre negou a alegação.
Embora a ameaça de Trump não tenha se concretizado, a desconfiança em relação ao aplicativo continuou.●

C6 E C7 **A fundo**

Um fotógrafo no front ucraniano, à espera do confronto

Música *Festival*

Roqueiro lendário volta ao Brasil, mas à paisana

Gene Simmons, fundador do Kiss, chega a São Paulo com novos parceiros, fala sobre o fim do rock e dos planos ainda existentes para a antiga banda

GENE SIMMONS

Simmons de cara limpa, sem a maquiagem e a armadura que utilizou durante décadas em shows do Kiss

GABRIEL ZORZETTO

Aos 74 anos, Gene Simmons guardou a maquiagem e pendurou a armadura. Isso não quer dizer, contudo, que sua máquina de guerra interna parou de funcionar. Para o lendário roqueiro, há vida após o (suposto) término do Kiss. Em entrevista ao **Estadão**, por telefone, Simmons revelou projetos da banda, que incluem um filme da Netflix e um espetáculo de avatares, e falou ainda sobre o fim do rock, a relação com o ex-presidente Donald Trump e a duradoura ligação com o Brasil.

A primeira apresentação do baixista após o fim do Kiss será amanhã no festival Summer Breeze, que ocorre entre esta sexta e domingo (dias 26, 27 e 28) no Memorial da América Latina, na capital paulista. "Vamos nos divertir, tocar as músicas que todo mundo conhece e outras que nunca foram executadas ao vivo. Será um som mais pesado e direto. Estou ansioso por retornar a São Paulo", conta Simmons, destacando a qualidade de sua banda de apoio, formada pelos guitarristas Brent Woods e Jason Walker e pelo baterista Brian Tichy.

A relação do linguarudo com o Brasil vem de longe. O Kiss estreou no País em 1983, quando shows internacionais eram raros. "Não havia muitas bandas tocando em estádios, foi algo importante. Nossa segurança foi feita pelo Exército brasileiro, que nos levou em tanques. Em São Paulo, a energia do estádio acabou e tivemos de entrar nos tanques para nos protegermos. Foi sensacional", lembra.

SOTAQUES. Desde então, o grupo, dono de hits como *Rock And Roll All Nite* e *Detroit Rock City*, animou várias capitais brasileiras ao longo dos últimos 30 anos. "Você não consegue entender o Brasil indo a apenas uma cidade e depois voltando para casa. As culturas são diferentes, as pessoas, o gosto das comidas, os sotaques, a aparência das cidades", explica o músico, que disse gostar do Sepultura.

Na turnê de despedida *End Of The Road*, um show sob o calor intenso de Manaus quase derrubou o astro do rock – vestido dos pés à cabeça com o traje típico. "O que aconteceu foi que não bebi água o suficiente. Estávamos perto da selva amazônica. Comecei a desmaiar no palco, não conseguia respirar, mas me recusei a sair, eu não paro. Então puxaram uma cadeira para mim durante a música *Makin' Love*, que Paul (*Stanley, compositor, e vocalista*) cantava. E eu pedi para a banda continuar enquanto recuperava o fôlego. Nunca se renda!" ●

ENTREVISTA COM GENE SIMMONS, EX-BAIXISTA E VOCALISTA DO KISS, CONTINUA NA PÁG. C3

Summer Breeze Festival

VALERIA GONÇALVEZ/ESTADÃO – 12/10/2005

● Sexta, dia 26

Gene Simmons, Massacration, Mr. Big, Sebastian Bach, Biohazar, Exodus, Blackstone Cherry, The 69 Eyes (foto acima)**, Dr. Sin, Cultura Tres, Sioux 66, Electric Mob, Minipony, Zumbis do Espaço, Alchemia e Clash Bulldog's.**

ALEX SILVA/ESTADÃO – 8/11/2017

● Sábado, dia 27

Within Temptation, Epica, Hammerfall, Angra (foto)**, Gamma Ray, Forbidden, In Extremo, Dark Tranquility, Nervosa, The Night Fight Orchestra, Jeff Scott Soto, Jelusick, Korzus, Eminence, Sinistra, Nite Stinger, Noturnall, About2crash, Rage in My Eyes.**

TIAGO QUEIROZ/ESTADÃO – 10/4/2019

● Domingo, dia 28

Mercyful Fate, Anthrax, Killswitch Engage, Avatar, Overkill, Amorphis, Death Angel, Battle Beast, Eclipse, Ratos de Porão (foto acima)**, Torture Squad, The Troops of Doom, Kryour, John Wayne, Hellish War, Santo Graal.**

Direto da Fonte

Marcela Paes (interina) MARCELA.PAES@ESTADAO.COM

PAULA BONELLI | PAULA.BONELLI@ESTADAO.COM

FLAVIA VITORIA

Ana Eliza espera arrecadar mais de R$ 1,5 milhão nesta edição

Bazar tem peças usadas da Chanel, Gucci e Dolce

Peças de marcas como Chanel, Dolce & Gabbana, Gucci, Louis Vuitton e Hermès, além de muitas outras, estão no brechó beneficente Oportunidade do Bem, que vai até sábado, no JK Iguatemi. A ideia para o brechó partiu da advogada e empresária Ana Eliza Setúbal, em 2019. "Começou com um desapego meu e as amigas, que souberam que eu doaria toda a renda para alguma instituição, também doaram roupas. Eu vendi R$700 mil em um fim de semana", explica. Desde então, ela já alcançou a marca de R$ 12 milhões arrecadados – a totalidade do valor foi para instituições. O evento também tem marcas parceiras que oferecem produtos novos.

Quem quer pão?

Breakfast Weekend começa no sábado e vai até o fim de maio com descontos em combos e buffets

Entre os dias 27 de abril e 26 de maio, quem gosta de café da manhã vai estar bem servido. Começa, em SP, a 5ª edição do Breakfast Weekend – festival de cafés da manhã que oferece desconto nos buffets e em combos. O evento conta com mais de 50 estabelecimentos como o Hilton, Canopy, rede Le Pain Quotidien e Cakes, entre outros. Os consumidores poderão escolher entre quatro faixas de preços dos locais participantes: R$ 34,90; R$ 44,90; R$ 54,90 e R$ 84,90.

PAULO BRENTA

Mata a minha sede

O sobe... e desce no preço das bebidas

Parte das bebidas – sejam elas alcoólicas ou não – tiveram redução nos preços, no Estado de São Paulo, no primeiro trimestre de 2024, de acordo com números inéditos do Índice de Preços dos Supermercados, elaborado pela Associação Paulista de Supermercados (APAS) em parceria com a Fipe. São os casos da vodca, com queda de -1,31%, os refresco em pó que caíram -0,88%, e os espumantes que diminuíram 0,85%. A comparação é em relação ao último trimestre de 2023. Já a cerveja – considerada por muitos uma paixão nacional – teve uma leve alta de 0,39% no mesmo período, enquanto os refrigerantes subiram 2,33%.

DANILO RODRIGUES/BAR DOS CRAVOS/DIVULGAÇÃO

Bloco de Notas

● **INTERNACIONAL.** O artista pernambucano Aislan Pankararu ganha sua primeira individual nos Estados Unidos: *Endless River* estreia no dia 30 de abril, na Salon 94, em Nova York. Organizada em parceria com a Galatea, galeria que o representa, e o escritório de Art Advisory Alexandra Mollof Fine Art, a exposição apresenta um conjunto de cerca de 30 obras, incluindo trabalhos em grandes dimensões como *Expansão da Matriz*. A curadora Leslie King-Hammond assina o texto crítico. Durante a vernissage, será lançado o livro *Aislan Pankararu: Dançando com Brancos*, organizado por Lisette Lagnado e Tomás Toled
o.

1. Os artistas Julien Creuzet e Ana Pi, **2.** Julio e Renata Landmann **3.** José Olympio Pereira e Andrea Pereira **4.** Sarina Tang em jantar durante a 60ª Bienal de Veneza, no Hotel Monaco.

DENISE ANDRADE

INÊS249

Música Rock

'É claro que somos mercenários', diz Simmons

Continuação da página C1

Ao comentar críticas sobre ganhos do Kiss, roqueiro avisa: vêm aí biografia na Netflix, show na Broadway 'e muito mais'

GABRIEL ZORZETTO

Foi em dezembro de 2023 que o Kiss se despediu dos palcos, no Madison Square Garden, em Nova York, levando embora seus famosos shows de pirotecnia, fantasias, fogo e sangue falso. "Ficamos muito orgulhosos porque poucas bandas duram 50 anos e também por parar enquanto estávamos no nosso melhor momento, sem precisar sair numa cadeira de rodas. Mas também há tristeza, por uma série de fatores. Chorei no palco", relembra Gene Simmons ao **Estadão.**

"É o fim do Kiss, mas também é o início do Kiss. É como uma lagarta: quando parece que ela está morta, ressurge e se transforma em borboleta", compara Gene, sem revelar detalhes da futura cinebiografia da Netflix sobre o quarteto. "Não posso dizer muito, mas está a caminho. Também teremos um show na Broadway, uma animação e muito mais", adianta.

Ninguém discute que o Kiss também é uma referência empresarial no show business. A banda enriqueceu e valorizou sua marca licenciando milhares de produtos de publicidade, desde videogames e bonecos a caixões e camisinhas – sofrendo críticas por isso até hoje.

AVATARES. "É claro que somos mercenários. Toda banda que eu conheço vende ingressos e cobra por camisetas. Então todos somos mercenários? A diferença é que fazemos melhor", argumenta o cantor.

Questionado sobre o projeto de shows de avatares da banda, criados com inteligência artificial com um investimento de R$ 200 milhões, e por quais motivos as pessoas sairiam de casa para assistir a um espetáculo digital, Gene apenas responde: "Espere e veja".

Se o Kiss está renascendo, para Simmons o rock já morreu e quem o matou foram os fãs. "Entre 1958 e 1988, havia Elvis, Beatles, Stones, Bowie, Prince, U2... De 1988 até hoje, são quase 40 anos, quem é o próximo Elvis?... E isso começou quando o Napster surgiu e os fãs começaram a baixar músicas de graça. Se você tem uma banda nova, não consegue sobreviver", afirma.

> ***"Entre 1958 e 1988 havia Elvis, Beatles, Stones... De 1988 até hoje são quase 40 anos. O Napster surgiu, os fãs começaram a baixar músicas de graça, banda nova não sobrevive"***
> **Gene Simmons**
> **Baixista e vocalista do Kiss**

Com o Kiss fora do mercado de shows, ele opinou sobre as melhores performances da atualidade: "A P!nk é muito boa, fora do comum. Rammstein é incrível. Sempre gosto de ver o Metallica. E o show da Taylor Swift também é muito bom", destaca, antes de citar algumas ideias que vem amadurecendo para sua carreira solo. "Anos atrás, eu e o (*guitarrista*) Tony Iommi, do Black Sabbath, falamos de montar um trio chamado The Monsters. Também tenho outra banda de apoio com a qual posso fazer material novo, mas não estou planejando ir muito adiante, estou só curtindo."

Por fim, o roqueiro diz acreditar que Trump retornará à Casa Branca. "Não é do que a América precisa neste momento, mas não há alternativa. Biden é um bom homem, mas é muito velho. E conheço o Trump desde antes da política. Tivemos uma relação social, de clubes, garotas, essas coisas... A política, em muitos países, inclusive no Brasil, sobe e desce. E muitos presidentes que não deveriam ser presidentes se tornam presidentes, se é que você me entende." ●

Show de avatares, em 2027, quer alcançar as novas gerações

O "show de avatares" citado por Gene Simmons é, a rigor, uma exibição em imagens digitais, com adaptações feitas por técnicos. É disso que se trata quando o Kiss informa ter vendido o catálogo, a marca e a propriedade intelectual para a empresa sueca Pophouse Entertainment Group, por cerca de US$ 300 milhões.

A tecnologia de ponta foi criada pela Industrial Light & Magic, de George Lucas, em parceria com a Pophouse. Um show desse tipo, do ABBA, foi exibido recentemente em Londres. O primeiro dessa técnica, do Kiss, deve ocorrer no segundo semestre de 2027. O objetivo do grupo, segundo seus integrantes, "é expor o Kiss às novas gerações" – de forma diferente da compra de catálogos musicais. ● AP

Horóscopo Quiroga

oscar@quiroga.net

O que é mais belo?
Data estelar: Mercúrio se afasta da Terra

O que é mais belo? Uma verdade crua que desmonte teus convencimentos? Ou uma mentira que te conforte e outorgue sobrevida aos teus equívocos? Nenhum dos posicionamentos te garante alívio, são duas formas diferentes de estresse, e nem há a opção de neutralidade, a não ser que tua alma venha se preparando há muito tempo para a história atual.

Ninguém aceita de bom grado reconhecer que seus convencimentos estejam equivocados, todos, sem exceção, nos sentimos eternamente do lado certo da história, os equivocados são sempre os outros.

Mas, como a Vida tem planos maiores do que nossos particulares pontos de vista, de tempos em tempos, como agora, ou nos rendemos à beleza de perceber o equívoco de nossos convencimentos, ou pleiteamos uma sobrevida à nossa ignorância, que não deixa de ter sua beleza também. ●

ÁRIES 21-3 a 20-4

Ainda que o futuro seja mais incerto do que você gostaria de aceitar, mesmo assim não há razão para se esbaldar em preocupações. Considere que há algo maior do que suas pretensões em andamento, e se refugie nisso.

TOURO 21-4 a 20-5

Dá para pensar num montão de possíveis adversidades que potencialmente jogariam seus planos por terra, mas também dá para pensar em que a força de suas aspirações prevalecerá e que tudo dará bastante certo.

GÊMEOS 21-5 a 20-6

De certa forma, as pessoas que apresentavam discórdias e conflitos desnecessários parecem acalmar, ou pelo menos se desinteressar de seguir em frente com esse estado de coisas. Essa é uma ótima notícia para você.

CÂNCER 21-6 a 21-7

Agora vai ficar um pouco mais claro o panorama, e isso dissipará muitas dúvidas, e como resultado a ação será mais eficiente também. Deixe de as preocupações e ansiedades falando sozinhas enquanto você se dedica a agir.

LEÃO 22-7 a 22-8

Ao passo que a mente se acalma e produz pensamentos alentadores, a realidade continua no mesmo ritmo louco que até há pouco lhe produzia ansiedade. Porém, com a mente mais calma, apesar de nada mudar, tudo muda.

VIRGEM 23-8 a 22-9

Com boa disposição, o que antes pareciam ser riscos insuperáveis passarão a ser vistos como circunstâncias que fazem parte do cenário pelo qual sua alma precisa se movimentar. Nada tão importante quanto parecia antes.

LIBRA 23-9 a 22-10

Aquilo que não estiver ao seu alcance, alguma outra pessoas por aí executará com relativa facilidade. Confie na força da união, porque ainda que os relacionamentos compliquem, é na solidariedade que tudo se resolve.

ESCORPIÃO 23-10 a 21-11

A boa vontade é insuficiente se não for acompanhada de uma ação eficiente. Às vezes é preciso dar muitas voltas até a alma se atrever a colocar em prática seus pressentimentos, e verificar se são reais.

SAGITÁRIO 22-11 a 21-12

Tudo muda, as pessoas mudam, mas há princípios que são imutáveis, porque sem esses todo o resto desmoronaria. Você reconhece quais são esses princípios em sua vida? É hora de pensar bem a esse respeito.

CAPRICÓRNIO 22-12 a 20-1

Há coisas que, apesar de incômodas, não precisam ser resolvidas para seguir em frente, apenas toleradas e, enquanto isso, sua alma se focar no que realmente interessa, sem distrações nem conflitos inúteis.

AQUÁRIO 21-1 a 19-2

Você experimentará uma renovada leveza que contribuirá para que as decisões importantes que sua alma tomar aconteçam num ânimo muito melhor, mais positivo. Isso será de grande ajuda, aproveite enquanto dura.

PEIXES 20-2 a 20-3

Dá medo se lançar à aventura de viver, porque de imediato isso significa perder o controle sobre os aspectos básicos da rotina. Esse medo, porém, passará e sua alma continuará em frente com a aventura de viver.

Música **Rock**

Violão de John Lennon em 'Help', perdido por 50 anos, vai a leilão

Instrumento também foi usado por George Harrison durante as gravações do disco 'Rubber Soul'

O violão tocado por John Lennon no disco *Help!*, lançado pelos Beatles em 1965, será leiloado após um sumiço de 50 anos. O instrumento passou todo esse tempo esquecido pelos donos em um sótão, no Reino Unido. A venda pode chegar a um valor entre US$ 600 mil e US$ 800 mil (cerca de R$ 3 milhões a R$ 4 milhões).

FILME. Fabricado pela empresa alemã Framus no começo dos anos 1960, o violão de 12 cordas do modelo Hootenanny aparece no filme homônimo da banda, *Help!*, na apresentação da faixa *You've Got to Hide Your Love Away*. No disco, as mesmas cordas são tocadas por Lennon nas canções *It's Only Love* e *I've Just Seen a Face*, além da faixa-título.

O instrumento também foi usado por George Harrison em gravações do álbum *Rubber Soul*, de 1965, mais especificamente nas faixas *Norwegian Wood* e *Girl*.

Segundo Darren Julien, diretor executivo da casa de leilões responsável pela peça, a Julien's Auction, o violão foi um presente de Gordon Waller (artista escocês que fez parte da dupla pop Peter e Gordon, da década de 1960) aos atuais proprietários da relíquia. Dois historiadores especialistas em Beatles, Andy Babiuk e Danny Bennett, confirmaram a origem do violão a partir do grão da madeira do instrumento.

Intocado por tanto tempo, o violão está conservado, mantendo a mesma aparência de quando Lennon e Harrison o tocaram. O estojo original também foi resgatado. O leilão será realizado nos dias 29 e 30 de maio no Hard Rock Cafe de NY. ●

QUADRINHOS

Minduim Charles M. Schulz

Recruta Zero Mort Walker

Turma da Mônica Maurício de Sousa

O melhor de Calvin Bill Watterson

Frank & Ernest Bob Thaves

BEM PENSADO *"Neutro é quem já se decidiu pelo mais forte"* **Max Weber**
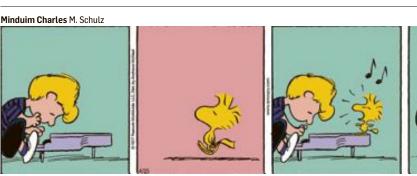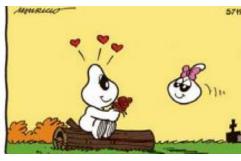
Por aí

Patrícia Ferraz ● patriciacferraz@gmail.com

O primeiro jantar no Y

Seria exagero dizer que Luiz Filipe Souza descobriu o Brasil. Seu premiado Evvai, classificado com uma estrela Michelin, combina a cozinha brasileira e a italiana com primor. Mas o fato é que o chef passou os dois últimos anos às voltas com pesquisas de tradições, e com produtos da culinária de norte a sul do País, para colocar em prática um projeto novo e desafiador: o restaurante Y, instalado no Belmond Hotel das Cataratas.

Batizado com o fonema guarani que representa a água – pronuncia-se ii –, o restaurante, localizado dentro do Parque Nacional de Foz do Iguaçu, acaba de abrir as portas com o paulistano como chef-consultor. A convite do hotel, *Paladar* participou do primeiro jantar, na semana passada. Foi memorável.

O programa começa no terraço, às 18h, com uma experiência única: a vista para as cataratas, Patrimônio Natural da Humanidade, ao pôr do sol e com o som das águas ao fundo...

Peça um acerola spritz e prove torradinhas com fígado de galinha, cupuaçu e mel de abelhas nativas; o pastel de palmito com molho lambão e a chipa com toucinho e pimenta. Os petiscos dão mostra do que está por vir: comida brasileira criativa, contemporânea e autoral com toques de humor ao estilo do chef.

O menu-degustação de nove tempos (R$ 495) é servido no belo restaurante de paredes verdes, móveis antigos de madeira e cestaria. O primeiro grande momento é o ovo de ouro: cozido e com a superfície tingida de dourado, vem com a gema mole que escorre sobre um creme de mandioca e tucupi. De raspar o prato.

A casquinha de siri é surpreendente: traz os elementos e o sabor que se espera, mas em vez da casquinha a carne de siri é decorada por um crocante em forma de siri, feito com leite de coco e amido de milho desidratado.

Assim como no Evvai, cada prato chega com explicações em um cartão desenhado pelo chef.

Para encerrar os salgados, camarão carabineiro na brasa com moqueca capixaba e a "feYjoada", a espuma de feijoada com pedaços de toucinho, coberta com ar de couve e couve crocante.

As sobremesas de Bianca Mirabili incluem um refrescante sorbet de caju amigo, com passa de caju em compota e bolo de rolo com requeijão e agrião.

Com céu limpo e noite estrelada reserve lugar no Céu da Catarata para um encontro astronômico: em uma espreguiçadeira, com uma manta e uma taça de vinho, você ouve o astrônomo Janer Vilaça falar de constelações, planetas e asteroides. Programão. ●

Belmond Hotel das Cataratas
Rodovia Br 469, Km 32, s/nº. Tel. (21) 3500-0293. Pq. Nacional, Foz do Iguaçu. @belmondhoteldascataratas

JORNALISTA COM PÓS-GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA. COZINHA E COME A TRABALHO HÁ 24 ANOS.

SEG Simião Castro **(quinzenal)** ● **TER.** Patrícia Ferraz ● **QUA.** Roberto DaMatta ● **QUI.** Luciana Garbin **(quinzenal)**, Patrícia Ferraz ● **SEX.** Marcelo Rubens Paiva **(quinzenal)** e Maria Fernanda Rodrigues ● **SAB.** Alice Ferraz, Suzana Barelli e Daniel Martins de Barros **(quinzenal)** ● **DOM.** Leandro Karnal, Sérgio Augusto e Ignácio de Loyola Brandão **(quinzenal)**

CRUZADAS

NA WEB | Jogue as cruzadas **https://bit.ly/3Wai3qT**

- Esotérico influenciador de nomes
- "O Balanço", "Garotas ao Piano" e "As Banhistas" (Pint.)
- Bohr, Platão e Santos Dumont (Astron.)
- Cada parte onde se passa batom
- Metas, em inglês
- Território ultramarino da França na América do Sul
- Problema estrutural de bairros periféricos
- Mãe de Caim e Abel (Bíblia)
- Mamífero de rios
- Ala hospitalar
- As (?): gravaram o sucesso "Perigosa"
- Nota, em inglês
- (?) Seixas, cantor
- Completude das partes
- A capital saudita
- O T N
- (?) e crua: a verdade sem rodeios
- Finalidade do beijo materno no "dodói"
- Índice monetário
- (?) Somerhalder, ator
- A nota ré, na cifra musical
- (?) Meridional, região onde se situa a Índia
- Segundo maior rio da Itália
- Agência (?): Anac, Ancine ou Anvisa
- A atividade feita com alunos do maternal
- Veste típica de mulheres grávidas (pl.)
- Preposição que indica tempo e lugar
- Domesticado (animal)
- Aposta, em inglês
- Outro nome de Exu (Candomblé)
- Mancha, em inglês
- A festa que não poupa luxos
- Pesa (no orçamento)
- Material de garrafas recicláveis
- Enigmática como a história de Stonehenge
- Teresa, Clara e Bárbara (Catol.)

BANCO 3/bet. 4/bara — note — nad — spot. 5/adige — goals. 15/quadros de renoir.

CRIPTOGRAMA E CAÇA-PALAVRAS

Nesta seção, todos os dias, um jogo diferente para você

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Reduzindo a flatulência

Algumas **ATITUDES** podem ajudar para que não se formem tantos gases no organismo após as refeições. Evitar a ingestão de **GORDURA** ajuda a retardar o esvaziamento **GÁSTRICO** e uma consequente **DESORDEM** digestiva. Mascar **CHICLETE** aciona a atividade intestinal, absorvendo apenas ar, que se acumula e cria os gases, devendo então ser evitado. Aquele delicioso pão **QUENTINHO** acaba tendo um efeito de **FERMENTAÇÃO** suplementar no estômago, favorecendo a formação de gases; então, prefira o pão frio. Há os alimentos conhecidos por formar gases, como o **REPOLHO**, a couve-flor e os **BRÓCOLIS**, mas os efeitos podem ser limitados se forem branqueados antes de **COZINHAR**. As fibras presentes nas **FRUTAS** ajudam na formação de gases; assim, a dica é comer as mais **MADURAS** para diminuir tal ~~**EFEITO**~~. Por fim, diminuir as quantidades de **ALIMENTOS** nas refeições faz com que a digestão seja mais **CURTA**.

F L Y F H Q D N S S R
Y A T I T U D E S H E
T H D F N E T F H L S
O E G F R N F D H D T
Á T L L C T B T F O T
Ç R S Y L I S D T H F
A B D G G N D T G L T
T B D D H H H T N O E
N C E L E O E O O P H
E M S N S B N C L E S
M F O B A N M I C R M
R L R R R L D R T R T
E R D N U B R T C Y E
F R E N D D C S F C O
T G M L A B T A D G T
Y M N D M N L G H C I
S T R M Y N D T Y C E
O C T D S R S S T E F
T N L C H I C L E T E
N Y L H F B M C T S R
E T A R U D R O G D D
M R R F L T T Y N L B
I N C R A H N I Z O C
L C T T T L C G C O E
A H B D T T C E T T N
L R R H T T C D D N R
S L O C T M T U T T C
R E C T C T D L R N C
L M O C B R N N T T C
D L L T D T L T N A A
D D I H H H D T F D L
D S S A T U R F T Y N

© Revistas COQUETEL

SUDOKU

NA WEB | Jogue o sudoku **https://bit.ly/3w5jnAU**

Nível Médio

5		2				8		6
9			7					2
			1		6			
		4				5	8	
				6				
	2	7				6		
			3		7			
4					9			8
6		5				1		9

SOLUÇÕES

INÊS249
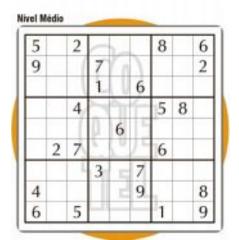
Fotógrafo do 'New York Times' passa quatro dias em remoto posto avançado a cem metros das trincheiras russas

No front ucraniano, à espera do confronto

TYLER HICKS
THE NEW YORK TIMES

História de guerra
A floresta de Serebrianka está sendo marcada pelos combates, com suas árvores derrubadas e queimadas por artilharia, morteiros e fogo de tanques

As caminhonetes com marcas de balas corriam ao amanhecer ao longo de uma estrada de terra irregular que atravessava uma densa floresta de pinheiros. Vários idiomas eram falados pelos homens dentro delas – ucraniano, espanhol, português, polonês –, mas poucas palavras. Não era um momento para conversa fiada.

Eles tinham vindo para combater os russos. Os caminhões mal paravam para descarregar seus passageiros antes de acelerar novamente. A qualquer momento, drones armados poderiam aparecer no alto. Por isso, quando os homens continuavam a pé, também o faziam com urgência. Os soldados da 2.ª Legião Internacional haviam chegado. Depois de deixar seus veículos, os soldados se prepararam para terminar a jornada a pé.

O caminho dos soldados, entre milhares de combatentes estrangeiros que se alistaram para ajudar a Ucrânia após a invasão da Rússia, contava uma história de guerra. A floresta de Serebrianka, no leste da Ucrânia, estava marcada por meses de combates. Agora, naquela manhã de fevereiro, ursos, veados, raposas e pássaros que antes viviam ali sem serem perturbados não eram vistos em lugar algum. Muitas das árvores e plantas que os sustentavam haviam sido derrubadas e queimadas por artilharia, morteiros e fogo de tanques.

À medida que caminhavam, os homens viam crateras de bombas, algumas antigas, outras tão recentes que um confete verde de folhas trituradas ficava sob os pés. Passaram por uma cruz improvisada, duas varas grosseiramente amarradas, marcando o local onde um soldado ucraniano havia pisado em uma mina.

Então, chegaram lá: a linha de trincheira coberta de neve que seria o lar de sua rotação. Os soldados que eles tinham vindo substituir estavam esperando por eles e se afastaram rapidamente. Poucos minutos depois de sua chegada, os novos combatentes foram atacados por russos de uma linha de árvores próxima.

Liderados por seu comandante ucraniano, Tsygan, os soldados da 2.ª Legião Internacional responderam com uma barragem de artilharia própria, e os disparos de armas →

FOTOS TYLER HICKS/THE NEW YORK TIMES

qualquer um dos lados se mover sem ser detectado, com operadores de drones incessantemente inspecionando e direcionando bombardeios de um laptop a até 10 quilômetros de distância.

PAUSA. Há muitos motivos pelos quais um estrangeiro pode se alistar para lutar em uma guerra que não tem nada a ver com ele. Um deles, claro, é o dinheiro. Os contratos por tempo indeterminado na Ucrânia pagam, em média, cerca de US$ 2,5 mil por mês (cerca de R$ 13 mil), uma quantia tentadora para alguns dos homens que vieram de países com poucas oportunidades econômicas boas para eles.

Mas alguns combatentes no posto na floresta da 2.ª Legião Internacional, que foi criada sob a direção do presidente ucraniano nos dias após a invasão da Rússia, em fevereiro de 2022, disseram que estavam procurando algo mais.

Guerras na Europa
Apesar da semelhança com a guerra de trincheiras, há um século, muita coisa mudou no atual conflito

➔ pequenas que entravam e saíam formavam uma orquestra confusa e em staccato.

Trinta minutos depois, a luta diminuiu e os soldados acenderam cigarros. Eles estariam sozinhos nesse posto avançado, com a infantaria russa a apenas um campo de futebol de distância.

Em muitos aspectos, a posição dava uma sensação de tempo que não passa. Uma rede de abrigos e bunkers cobertos de troncos era interligada por um labirinto rudimentar de trincheiras cavadas à mão, algumas amarradas com redes de camuflagem. À frente não havia nada além de soldados russos.

A neve, a chuva, o vento e a guerra desmoronam as trincheiras e os bunkers que ajudam a manter os soldados vivos nesta guerra. Nos intervalos entre os combates, os soldados constantemente as fortificam, consertam e aprofundam.

GUERRA MODERNA. Mas, apesar de toda a semelhança com a guerra de trincheiras da Europa há um século, muita coisa mudou. Um soldado não ergueu uma Mauser em seu ombro, mas uma arma antidrone que apontou para o céu. Ela era silenciosa, direcionando um sinal invisível com o objetivo de desativar os drones inimigos e fazê-los cair no chão.

Esse tipo de arma tem se tornado cada vez mais comum em um campo de batalha em que é quase impossível para

O fotógrafo do 'New York Times' Tyler Hicks registrou soldados da 2ª Legião Internacional, batalhão formado por combatentes estrangeiros, de várias partes do mundo, entrincheirados na floresta de Serebrianka, no leste da Ucrânia, próximo da artilharia russa

Um soldado, um polonês que atende pelo codinome Konrad 13, descreveu a guerra como um chamado, uma bênção. Ele diz que teve uma educação problemática em seu país. Então, aos 41 anos, ele se sentiu em um beco sem saída.

Sim, o salário é atraente, disse Konrad, mas também o era sentir um senso de propósito. "Quando vim para cá, minha vida mudou", disse. "Comecei a crescer aqui. Tem sido uma evolução, e senti que minha vida voltou para mim. Mudei e me tornei um tipo diferente de pessoa. Esta é minha verdadeira família agora."

Ao longo de seu rodízio – o Exército ucraniano proíbe que se diga quanto tempo dura e quantos combatentes há na unidade –, os homens se envolveram em vários confrontos com os russos do outro lado do caminho.

Durante o dia, os combates começavam a cada três ou quatro horas, geralmente com duração de uma hora. À noite, vinham as bombas. No fim do rodízio, com um novo grupo de soldados chegando para substituí-los, os soldados prepararam suas mochilas para a viagem. Mas eles tiveram de esperar: um drone russo havia aparecido no alto da borda da última trincheira.

Passou-se mais de uma hora até que Tsygan liberasse seus homens para se aventurarem no espaço aberto que os separava das trincheiras e para um momento de paz. Antes que chegasse a hora de voltar à luta. ●

INÊS249

Cinema *Estreia*

Em 'Clube Zero', jovens buscam, na alimentação, uma lógica para a vida

COOP99 FILMPRODUKTION

Para diretora, longa tem a ver com 'o desejo de pertencer a um grupo e de encontrar um sentido, a sensação de que a vida vale a pena'

Cuidado estético da produção é evidente e mostra influência de Wes Anderson no modo de filmar de Jessica Hausner

MATHEUS MANS

Um grupo de alunos está em uma sala, distribuído em um círculo. Todos vestem amarelo. Aos poucos, eles começam a explicar o porquê de estarem naquela aula extracurricular: necessidade de mais créditos escolares, vontade de mudar o mundo, ter uma alimentação mais saudável. Que aula é essa?

Clube Zero, novo filme da cineasta Jessica Hausner (de *Little Joe: A Flor da Felicidade*), logo revela o que quer contar: a jornada de uma classe em uma aula de reeducação alimentar.

Por esses diferentes motivos, apresentados no início pelo texto de Hausner e de Géraldine Bajard, os jovens resolveram entrar nessa aula e entender mais sobre alimentação. No comando do "curso", a srta. Novak, vivida pela ótima Mia Wasikowska (*A Colina Escarlate*).

Mas qual o objetivo disso? Filmes não precisam ter alguma mensagem ou intenção, mas devem despertar alguma coisa – um sentimento, uma emoção. *Clube Zero* se mantém na neblina: sabemos como a história está prosseguindo, acompanhamos os passos dos personagens na escola, mas não há muita clareza.

O único ponto realmente evidente é o trabalho estético de Hausner. A diretora, que passou pelo Festival de Cannes com essa produção, deixa claro que está se inspirando nos enquadramentos e cores do cineasta Wes Anderson e na apatia proposital, e um tanto estranha, do cinema grego moderno – com Yorgos Lanthimos como seu propulsor.

Não há problema nessa inspiração, desde que sirva aos objetivos da trama. Mas quais são eles? Até Anderson, cineasta norte-americano tão preocupado com o minimalismo de suas cenas, mandou tudo às favas com *Asteroid City*, quando deixou as tramas meramente simpáticas para abraçar a profundidade de um tratado existencialista sobre o luto.

Depois de apresentar os objetivos de vida de cada um dos alunos no início, naquele círculo em que contam os motivos que os levam a mudar a alimentação, *Clube Zero* anda a esmo, apenas preocupado com essa estética moderninha.

PERTENCER AO GRUPO. Hausner chega a tocar em alguns temas interessantes, como a relação entre a escola e os pais dos alunos, assim como entre professores e estudantes, mas parece se afastar de questões espinhosas com medo de se complicar ainda mais – *Sala dos Professores*, indicado para o Oscar de melhor filme internacional em 2024, mergulha nesses temas com mais profundidade.

Na era em que vídeos de dancinhas atingem milhões de visualizações e jovens se sentem pertencentes à grandiosidade do mundo mesmo se deparando com o vazio, *Clube Zero* tenta refletir sobre isso, mas sem compreender de fato os dilemas dessa geração.

"Tem a ver com o desejo de pertencer a um grupo e de encontrar sentido, fazer parte de algo que lhe dê a sensação de que vale a pena viver a vida", disse a diretora ao site The Moveable Fest. Pode até haver certa intenção de falar sobre cultos, pertencimento e efeito manada. Mas a trama logo se afasta desse propósito e o filme acaba vítima do que mais critica, embarcando sem rumo em modas. ●

Da mesma cineasta

● Little Joe: A Flor da Felicidade

No filme de 2019, Jessica Hausner narra a história de Alice, que cria uma espécie de flor com poderes telepáticos. Emily Beecham foi a melhor atriz em Cannes pelo papel. Disponível no GooglePlay e na AppleTV+.

MAGNOLIA PICTURES

Cinema *Em cartaz*

'Abigail', uma mistura divertida de susto e suspense

Mansão labiríntica, bailarina sequestrada e vampiros estão na receita do filme, que é tão pouco ambicioso que não dá para reclamar dele

MANOHLA DARGIS
THE NEW YORK TIMES

O novo filme de terror *Abigail* segue uma receita simples e já testada, que exige uma quantidade mínima de ingredientes para se tornar um banho de sangue divertidamente óbvio.

Tempo total: 109 minutos. Pegue uma criança misteriosa, um agente de segurança discreto e seis criminosos com dificuldades de raciocínio lógico. Coloque-os em uma panela grande com alguns ratos, tábuas do assoalho que rangem e sombras sinistras. Mexa. Cozinhe em fogo brando e continue mexendo, deixando o ensopado quase ferver. Depois de uma hora, aumente o fogo até que parte da carne caia do osso e toda a mistura fique vermelha. E aproveite!

Isso resume razoavelmente o filme, uma produção de terror suficientemente competente para fazer você ocasionalmente dar uma risadinha ou estremecer, mas tão pouco ambiciosa que não vale a pena reclamar dela.

O longa é centrado no sequestro da personagem-título (a ótima Alisha Weir), uma bailarina de 12 anos, aparentemente dona de si, capturada uma noite por meia dúzia de estereótipos distintos. Esse grupo de personagens do submundo (interpretados por Dan Stevens, entre outros), que parecem ter saído de um episódio de *Scooby-Doo*, tem habilidades, histórias e prazos de validade diferentes. E, principalmente, têm a obrigação de preencher uma história absurdamente rasa e morrer de forma terrível.

Referência

Longa foi comparado ao clássico 'A Filha de Drácula', com Gloria Holden, disponível no streaming

Os cineastas – o filme foi escrito por Stephen Shields e Guy Busick e dirigido por Matt Bettinelli-Olpin e Tyler Gillett – forneceram à história os elementos habituais. A maior parte do filme se passa em uma mansão labiríntica, que parece imaginada por um designer de parque de diversões que escaneou filmes de terror antigos enquanto folheava livros ilustrados sobre a história da aristocracia europeia. Há armaduras na porta da frente, um tapete de pele de urso no chão, um caixão vazio escondido em um canto e um pouco de alho fresco em uma cozinha abandonada.

AGATHA CHRISTIE. Há momentos interessantes, incluindo aquele em que Giancarlo Esposito dá algumas ordens e deixa os sequestradores sozinhos com Abigail na mansão enquanto esperam que o pai dela pague o resgate em 24 horas. Assim que esse cronômetro narrativo começa, os membros da equipe – que também incluem Melissa Barrera, Kathryn Newton, Will Catlett, um divertido Kevin Durand e Angus Cloud (que morreu em 2023) – brincam e fazem poses, caretas e gritam, conseguindo ser levemente atraentes e totalmente descartáveis. Em determinado momento, os cineastas mostram uma cena que parece tirada do romance de Agatha Christie de 1939, *E Não Sobrou Nenhum*, sobre um grupo de pessoas misteriosamente mortas.

Abigail foi descrito como uma versão de *A Filha de Drácula* (1936), um dos filmes de terror no cofre da Universal. As críticas publicadas a respeito de *Abigail* citam alguns títulos de vampiros, mas *A Filha* não está entre eles, por um bom motivo: há pouca ligação entre os dois. Ele é estrelado por Gloria Holden, como uma condessa que se alimenta de homens e mulheres e implora a um médico que a ajude com sua condição "horrível".

Com conotações lésbicas, *A Filha de Drácula* é um texto vexatório e saboroso – e a condessa se mostra uma vilã complexa em um filme que vale muito a pena conferir (o longa disponível no Amazon Prime Video). ●